



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LV EDIÇÃO Nº 155

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2026

AVISO: Esta Edição será acompanhada de Suplemento.

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			59
Poder Executivo.....	1	24	
Gabinete da Vice-Governadoria.....		34	
Casa Civil.....		34	
Secretaria de Estado de Governo.....	4	34	59
Secretaria de Estado de Economia.....	7	37	61
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	39	62
Secretaria de Estado de Educação.....	10	46	68
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		49	68
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	50	69
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária		55	83
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		55	85
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	12		
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		55	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	13	55	85
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		55	88
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		56	89
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	13	56	90
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	14	57	90
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	16		90
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	22	57	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	23	57	92
Secretaria Extraordinária de Proteção Animal.....			92
Secretaria de Estado de Turismo.....		58	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	23	58	92
Controladoria-Geral.....			94
Defensoria Pública.....			94
Procuradoria-Geral.....		58	94
Tribunal de Contas.....			95
Ineditorial.....			95

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 49.200, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza a redução de interstício e de tempo de serviço arrematado para a promoção de Oficiais de 21 de agosto de 2026 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com

fundamento nos §§ 5º, 6º e 7º do art. 86 e art. 89 da Lei 12.086, de 6 de novembro de 2009, c/c arts. 6º e 10 do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, e nos termos do Processo SEI-GDF 00053-00092825/2026-29, DECRETA:

Art. 1º Fica reduzido em 50% (cinquenta por cento) o interstício e o tempo de serviço arrematado para as promoções dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a serem efetivadas a contar de 21 de agosto de 2026, nos postos/quadros de Capitão QOBM/Cond. e Capitão QOBM/Mnt.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.201, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00147-00000749/2026-11, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional da Candangolândia do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam remanejados os cargos abaixo especificados, mantidos os atuais ocupantes.

I - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09000121, de Assessor Técnico, da Diretoria de Obras, da Coordenação Executiva, para a Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral;

II - 01 Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09000090, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, para o Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

DECRETO Nº 49.202, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 04044-00042874/2026-16, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2026.
137º da República e 67º de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.202, de 20 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO -
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA

EXECUTIVA DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 00704793) - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor, CPC-08, 01 (SIGHR 00702029) - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - Subsecretário, CNE-02, 01 (SIGHR 00705292).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.202, de 20 de agosto de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA - ASSESSORIA ESPECIAL - Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01 - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS - Subsecretário, CPE-02, 01.

DECRETO Nº 49.203, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00431-00015169/2026-96, DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.
Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.
Art. 4º Fica criada a Coordenação de Gestão de Programas Sociais, da Subsecretaria de Gestão de Programas Sociais, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social.
Art. 5º As seguintes unidades administrativas ficam remanejadas da Subsecretaria de Gestão de Programas Sociais, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, para a Coordenação de Gestão de Programas Sociais, da Subsecretaria de Gestão de Programas Sociais, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, mantidas as respectivas estruturas administrativas e de cargos, bem como seus ocupantes:
I - Diretoria de Gestão do Cartão Material Escolar (DGCME);
II - Diretoria de Gestão do Cartão Creche (DGCC);
III - Diretoria de Gestão do Cartão Uniforme Escolar (DGCUE); e
IV - Diretoria de Gestão do Cartão Gás (Digas).
Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 20 de agosto de 2026.
137ª da República e 67ª de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.203, de 20 de agosto de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBSECRETARIA

DE GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS - Assessor Especial, CPE-07, 01 (SIGHR 03301738); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 03301737) - DIRETORIA DE GESTÃO DO CARTÃO MATERIAL ESCOLAR - Assessor, CC-06, 01 (SIGHR 03301940).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.203, de 20 de agosto de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS - Assessor, CC-06, 01, Assessor Técnico, CC-04, 01 - COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS - Coordenador, CPE-06, 01; Assessor, CPC-07, 01.

DECRETO Nº 49.204, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.
A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00050-00014635/2026-55, DECRETA:
Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.
Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.
Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.
Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 20 de agosto de 2026.
137ª da República e 67ª de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 2º, do Decreto nº 49.204, de 20 de agosto de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/ CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO - Chefe, CNE-02, 01 (SIGHR 00104299) - SECRETRARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - ASSESSORIA ITINERANTE DE PROMOÇÃO DE EVENTOS TEMÁTICOS - Assessor, CC-07, 01 (SIGHR 00104310) - SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO À MULHER - DIRETORIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGHR 00104411).

ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO
(Art. 3º, do Decreto nº 49.204, de 20 de agosto de 2026)
ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL -

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

CELINA LEÃO
Governadora

RAIMUNDO DIAS IRMÃO JÚNIOR
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil - Interino

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ASSESSORIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO - Chefe, CPE-04, 01 - SECRETRARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA - ASSESSORIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL - Assessor, CC-08, 01; Assessor Técnico, CPC-04, 01 - SUBSECRETARIA DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE PREVENÇÃO E DE POLÍTICAS COMUNITÁRIAS - Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO À MULHER - DIRETORIA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - Assessor Técnico, CC-04, 01.

DECRETO Nº 49.205, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00050-00014733/2026-92, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2026.
137ª da República e 67ª de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.205, de 20 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - COORDENAÇÃO DE SUPORTE E APOIO - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 00103014) - Assessor Técnico, CPC-03, 01 (SIGHR 00103702) - CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES - Assessor Técnico, CC-03, 01 (SIGHR 00103707).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGO DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 49.205, de 20 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SUBSECRETARIA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS - COORDENAÇÃO DE SUPORTE E APOIO - GERÊNCIA DE APOIO OPERACIONAL - Gerente, CPC-08, 01; Assessor, CPC-05, 01 - CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE BRASÍLIA - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES - Assessor Técnico, CC-04, 01.

DECRETO Nº 49.206, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00110-00001695/2026-19, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam extintas as unidades administrativas a seguir relacionadas:

I - Gerência de Compras e Contratos, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica;

II - Unidade de Gerenciamento de Programas Nacionais, Internacionais e Emendas Parlamentares, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica;

III - Diretoria de Programas com Recursos de Financiamento, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica;

IV - Diretoria de Programas com Recursos PAC-OGU, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica;

V - Diretoria de Programas Internacionais e Recursos de Emendas Parlamentares Federais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica;

Art. 3º Ficam criadas as unidades administrativas a seguir relacionadas:

I - Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica;

II - Gerência de Compras e Contratos, da Coordenação de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica;

III - Assessoria de Programas com Recursos de Financiamento, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica;

IV - Assessoria de Programas com Recursos PAC-OGU, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica;

V - Assessoria de Programas Internacionais e Recursos de Emendas Parlamentares Federais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica;

Art. 4º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 5º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 6º Compete à Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2026.
137ª da República e 67ª de Brasília
CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 4º, do Decreto nº 49.206, de 20 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/
CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CNE-02, 01 (SIGHR 01301200); Assessor Especial, CPE-05, 01 (SIGHR 01301358); Assessor Especial, CPE-06, 01 (SIGHR 01301376) - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 01301224) - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO - ASSESSORIA DE GOVERNANÇA - Assessor, CPC-08, 01 (SIGHR 01301431) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Assessor Especial, CNE-07, 02 (SIGHR 01301249, 01301250); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 01301251) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO E REGISTRO FUNCIONAIS - Assessor, CPC-06, 01 (SIGHR 01301256) - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - Assessor, CC-08, 01 (SIGHR 01301419) - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO - GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGHR 01301396) - SUBSECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS EXTERNOS - Subsecretário, CPE-02, 01 (SIGHR 01301285) - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS NACIONAIS, INTERNACIONAIS E EMENDAS PARLAMENTARES - Chefe, CNE-05, 01 (SIGHR 01301287) - DIRETORIA DE PROGRAMAS COM RECURSOS DE FINANCIAMENTO - Diretor, CNE-07, 01 (SIGHR 01301288) - DIRETORIA DE PROGRAMAS COM RECURSOS PAC-OGU - Diretor, CNE-07, 01 (SIGHR 01301289); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGHR 01301290) - DIRETORIA DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS E RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS - Diretor, CNE-07, 01 (SIGHR 01301291) - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO - Assessor Especial, CNE-05, 01 (SIGHR 01301414) - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL E POLÍTICAS DE SANEAMENTO - Chefe, CNE-03, 01 (SIGHR 01301423); Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGHR 01301412).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 5º, do Decreto nº 49.206, de 20 de agosto de 2026)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO

FEDERAL - GABINETE - Chefe de Gabinete, CPE-02, 01; Assessor Especial, CNE-04, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA - SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO - Assessor Especial, CNE-07, 01 - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - Assessor, CPC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS - Gerente, CC-08, 01 - SUBSECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS EXTERNOS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE PROGRAMAS COM RECURSOS DE FINANCIAMENTO - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01 - ASSESSORIA DE PROGRAMAS COM RECURSOS PAC-OGU - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01 - ASSESSORIA DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS E RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Especial, CPE-08, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - ASSESSORIA DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL E POLÍTICAS DE SANEAMENTO - Chefe, CPE-03, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - Assessor Especial, CNE-08, 01.

DECRETO Nº 49.207, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00052-00021720/2026-13, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º A Seção de Planejamento, Estatística e Informática (SEPEI), da Divisão Administrativa do Instituto de Criminalística, passa a denominar-se Seção de Tecnologias Espaciais e Geoprocessamento (STEG).

Art. 5º A Seção de Arquivo Digital Forense (SADF), da Divisão Administrativa do Instituto de Criminalística, passa a denominar-se Seção de Compras em Criminalística (SCC), e a integrar a estrutura administrativa do Serviço de Métodos e Processos em Criminalística (SMPC).

Art. 6º A Seção de Perícias de Crimes de Alta Tecnologia (SPCAT), da Divisão de Perícias Internas do Instituto de Criminalística, passa a denominar-se Laboratório de Extração e Processamento de Vestígios Digitais (LabEx).

Art. 7º Compete à Polícia Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa ao Cargo em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de agosto de 2026.

137ª da República e 67ª de Brasília

CELINA LEÃO

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 49.207, de 20 de agosto de 2026)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO / CORRELAÇÃO / SÍMBOLO / QUANTIDADE / CÓDIGO - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA - DIVISÃO ADMINISTRATIVA - Chefe de Seção de Planejamento, Estatística e Informática/Policial Civil, CPC-04, 01 (SIGRH 03100915); Chefe da Seção de Arquivo Digital Forense/Policial Civil, CPC-04, 01 (SIGRH 03102296) - DIVISÃO DE PERÍCIAS INTERNAS - Chefe da Seção de Crimes de Alta Tecnologia/Perito Criminal, CPC-04, 01 (SIGRH 03101727).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 49.207, de 20 de agosto de 2026)

ÓRGÃO / UNIDADE ADMINISTRATIVA / CARGO/CORRELAÇÃO / SÍMBOLO / QUANTIDADE - POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA - SERVIÇO DE MÉTODOS E PROCESSOS EM CRIMINALÍSTICA - Chefe da Seção de Compras em Criminalística/Policial Civil, CPC-04, 01 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA - Chefe da Seção de Tecnologias Espaciais e Geoprocessamento/Policial Civil, CPC-04, 01 - DIVISÃO DE PERÍCIAS INTERNAS - Chefe do Laboratório de Extração e Processamento de Vestígios Digitais/Perito Criminal, CPC-04, 01.

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 20 de agosto de 2026

Processo SEI-GDF: 04037-00000256/2026-43. Interessado: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: PRORROGAÇÃO DA AFILIAÇÃO À REDE MERCOCIDADES, EXERCÍCIO DE 2026.

I - AUTORIZO, com base no parágrafo único do art. 1º da Lei Distrital nº 5.842/2017, a prorrogação da afiliação de Brasília como membro da Rede Mercocidades.

II - Publique-se.

III - Após, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal para as providências pertinentes ao pagamento da cota anual, referente à continuidade da afiliação do Distrito Federal no exercício de 2026, na Rede Mercocidades, observadas todas as regras de direito financeiro incidentes, em especial às condicionantes impostas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, inclusive a necessidade de expedição de nota de empenho.

CELINA LEÃO

ERRATA

No Anexo I do Decreto nº 49.159, de 17 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 152, de 18 de agosto de 2026, página 04, ONDE SE LÊ: "...GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 10001772) - UNIDADE DE APOIO AO CONSELHO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH B0801963)...", LEIA-SE: "...GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA - ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 10001772) - GABINETE DA GOVERNADORA - UNIDADE DE APOIO AO CONSELHO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL DO DISTRITO FEDERAL - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH B0801963)...".

No Anexo II do Decreto nº 49.162, de 17 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 152, de 18 de agosto de 2026, página 5, ONDE SE LÊ: "...DIRETORIA DE CONTOLE...", LEIA-SE: "...DIRETORIA DE CONTROLE...".

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no Parque da Cidade Dona Sarah Kubitschek - estacionamento 12, pelo(a) FLAVIO HODARA GAIO, CNPJ/CPF 8179***4168, para a realização do evento I Festival da Eficiência, no(s) dia(s) 16/08/2026, das 09:00 às 18:00, objeto dos autos do processo SEI-GDF nº 00141-00004360/2026-12.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 133, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 38.094/2017 e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública localizada no SHCS, Setor Comercial Sul, Edifício Presidente Dutra, pelo(a) SESC Serviço Social do Comércio - Administração Regional do DF, CNPJ/CPF 03.288.908/0001-30, para a realização do evento Virada Cultural Sesc 2026, no(s) dia(s) 15 e 16/08/2026, objeto dos autos do processo nº 00141-00004414/2026-31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas através do Art. 1º, incisos I e II, da Ordem de Serviço nº 102, de 29/04/2024, publicada no DODF nº 101 de 28/05/2024, com fundamento no que dispõe os Artigos 42 e 43 e do Decreto nº 38.094/2017, e com base no Decreto Distrital nº 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 000132-00003449/2026-62, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Estacionamento ao lado do Estádio Serejão, nos dias 20 e 21 de Agosto de 2026, 09h às 17h, para realização de evento Curso de Direção Defensiva, realizado pelo Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TEO CARLO NONATO RIBEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, com base no Decreto Distrital nº 30.634 de 30 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação da área pública localizada na Quadra 2 Setor Esportivo – Estacionamento do Estádio Augustinho Lima - Sobradinho/DF, para realização do evento denominado: “Carreta da Inclusão,” no período de 11 a 14 de agosto de 2026, representado por: Associação das Empresas Fomentadoras do Bem-Estar (AEFBE), CNPJ nº 32.854.460/0001-73, conforme processo SEI nº 00134-00001388/2026-42.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017 e, em conformidade com os termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos relacionados ao Processo Administrativo Disciplinar- PAD, instaurado pela Ordem de Serviço nº 40, de 24 de junho de 2026, publicada no DODF nº 117, de 30 de junho de 2026, com fulcro no §1º, do art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme Processo nº 00134-00001641/2026-68.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO IZIDORO DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

PORTARIA CONJUNTA Nº 17, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E EXECUTANTE, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.650 de 30/12/2024, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2025, a Lei nº 7.549, de 30/07/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025, o Decreto nº 37.427, de 22/06/2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, e a Instrução Normativa nº 01, de 22/12/2005, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, que disciplina a celebração, o emprego de recursos e a correspondente prestação de contas de convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, tendo como objetivo a execução de programa, projeto ou atividade de interesse recíproco, e dá outras providências, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

DE: UO: 09.112 - Administração Regional do Guará - RA X

UG: 190.112 - Administração Regional do Guará – RA X

PARA: UO: 222.01 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

UG: 190.201 - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

I - OBJETO: Descentralização de créditos da Administração Regional do Guará para a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, de forma complementar, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados à execução de manutenções no espaço esportivo "Arena Guará" na QE 11.

II – Programas de Trabalho – 15.451.6206.4170.0020 - MANUTENÇÃO E REPARO NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E PARQUINHOS INFANTIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ.

ARENA GUARÁ - QE 11 GUARÁ I	
Programa de Trabalho 15.451.6206.4170.0020 MANUTENÇÃO E REPARO NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS E PARQUINHOS INFANTIS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ.	
Fonte 120 Natureza da despesa: 33.90.39	Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

III - VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no artigo 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ARTUR DA CUNHA NOGUEIRA
Administrador Regional do Guará
Titular da UO Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Diretor-Presidente da NOVACAP
Titular da UO Executante

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com base na Norma ABNT NBR ISO 31000:2018, que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos e, considerando o Decreto nº 39.736 de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Política de Gestão de Riscos no âmbito da Administração Regional do Guará, que compreende:

I - objetivo;

II - princípios;

III - diretrizes;

IV - responsabilidades;

V - processo de gestão de riscos.

Art. 2º A Política de Gestão de Riscos tem como premissa o alinhamento ao parágrafo único do artigo 13 do Decreto nº 39.736 de 28 de março de 2019 que versa sobre a Política de Governança e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Distrital, e teve seu texto aprovado em reunião do Comitê Interno de Governança da Administração Regional do Guará – CIG/RA-GUARÁ, ocorrida em 19 de agosto de 2026.

Art. 3º A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Administração Regional do Guará, com vistas à ampliação e fortalecimento da análise de riscos como subsídio às tomadas de decisão do Comitê Interno de Governança e em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

§1º A Política definida neste normativo deverá ser observada por todas as áreas e níveis de atuação da Administração Regional do Guará, sendo aplicável a seus respectivos processos de trabalho, projetos, atividades e ações.

§2º O acompanhamento da Política de Gestão de Riscos da Administração Regional do Guará ficará a cargo da Assessoria de Planejamento – ASPLAN e do ponto focal de governança na temática de Gestão de riscos.

Art. 4º A implementação da Gestão de Riscos visa promover:

I - identificação de ocorrência em potencial que afete a consecução dos objetivos institucionais;

II - alinhamento da tolerância ao risco com as estratégias adotadas;

III - fortalecimento das decisões em resposta aos riscos;

IV - aprimoramento e a efetividade dos controles internos institucionais.

Art. 5º A Gestão de Riscos observará os seguintes princípios:

I - Transversalidade: A Gestão de Riscos é parte integrante de todas as atividades organizacionais e assim deve ser considerada;

II - Personalização: A estrutura e o processo de gestão de riscos devem ter critério e abrangência estabelecidos de forma individualizada e proporcional aos contextos externos e internos da RA-GUARÁ, considerando a cultura organizacional, os fatores humanos envolvidos e o perfil de risco da instituição;

III - Inclusão: O processo de implantação de gestão de riscos deve garantir o envolvimento apropriado e oportuno das partes interessadas, possibilitando, sempre que possível, que pontos de vista e percepções sejam consideradas de forma a melhorar a conscientização e fundamentação da gestão de riscos;

IV - Dinamização dos riscos: A gestão de riscos deve considerar que os riscos podem emergir, mudar ou desaparecer à medida que os contextos externo e interno de uma organização se alterem desenvolvendo um processo que responda à essas mudanças;

V - Melhoria contínua: A gestão de riscos deverá evoluir positivamente por meio de aprendizado e experiências, registrando e documentando o processo de forma a obter a melhor informação disponível.

Art. 6º Para fins desta Política considera-se:

I - Riscos: efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;

II - Gestão de Riscos: atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que diz respeito aos riscos;

III - Estrutura de Gestão de Riscos: conjunto de elementos que fornecem os fundamentos e disposições organizacionais para conceber, implementar, monitorar, rever e melhorar continuamente a gestão dos riscos em toda a organização;

IV - Política de Gestão de Riscos: declaração das intenções e diretrizes gerais de uma organização relacionadas à gestão de riscos;

V - Atitude perante os riscos: abordagem da organização para avaliar e, eventualmente buscar, manter, assumir ou afastar-se do risco;

VI - Appetite ao Risco: quantidade e tipo de riscos que uma organização está preparada para buscar, manter ou assumir;

VII - Aversão ao Risco: atitude de afastar-se de riscos;

VIII - Plano de Ação de Gestão de Riscos: esquematização das medidas a serem tomadas dentro e uma estrutura de gestão de riscos, especificando a abordagem, os componentes de gestão e os recursos a serem aplicados para gerenciar riscos;

IX - Proprietário do Risco: pessoa ou área com a responsabilidade e autoridade para gerenciar o risco;

X - Processo de Gestão de Riscos: aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento do contexto e de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;

XI - Parte Interessada: pessoa ou organização que pode afetar, ser afetada, ou perceber-se afetada por uma decisão ou atividade;

XII - Processo de Avaliação de Riscos: processo global de identificação, análise e avaliação de riscos;

XIII - Fonte de Risco: elemento que, individualmente ou de modo combinado, tem o potencial para dar origem ao risco;

XIV - Evento: ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias;

XV - Consequência: resultado de um evento que afeta os objetivos;

XVI - Probabilidade: chance de algo acontecer;

XVII - Nível de Risco: magnitude de um risco expressa por meio da combinação das consequências e de suas probabilidades;

XVIII - Controle: medida que mantém e/ou modifica o risco;

XIX - Risco Negativo: é o efeito da incerteza que afeta negativamente o alcance dos objetivos;

XX - Risco Positivo: é o efeito da incerteza que potencializa o alcance dos objetivos;

XXI - Risco Residual: risco remanescente após o tratamento do risco;

XXII - Risco Inerente: risco ao qual se expõe face à inexistência de controles que alterem o impacto ou a probabilidade do evento;

XXIII - Tolerância ao Risco: nível de variação que uma organização admite suportar no alcance de seus objetivos, observados os limites legais e normativos aplicáveis à Administração Pública;

XXIV - Impacto: efeito resultante da ocorrência de evento relacionado a um risco.

Art. 7º A Política de Gestão de Riscos abrange as seguintes categorias de riscos:

I - Estratégicos: riscos decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Unidade em proteger-se ou adaptar-se às mudanças que possam interromper o alcance de objetivos e a execução da estratégia planejada;

II - De Conformidade: riscos decorrentes do órgão/entidade não ser capaz ou hábil para cumprir com as legislações aplicáveis ao seu negócio e não elaborar, divulgar e fazer cumprir suas normas e procedimentos internos;

III - Financeiro/orçamentário: riscos decorrentes de falhas no ciclo de captação, recebimento, aplicação e execução do orçamento em suas diversas fontes;

IV - Operacionais: riscos decorrentes da inadequação ou falha dos processos internos, das pessoas ou de eventos externos e demais situações que impactem uma atividade comercial;

V - De Tecnologia da Informação e Comunicação: riscos decorrentes das falhas internas ou externas relacionadas à integridade, confidencialidade, disponibilidade, autenticidade e não repúdio da informação;

VI - De Integridade: riscos decorrentes da não aderência aos valores, princípios e normas éticas da instituição, principalmente aqueles ligados a fraudes e a atos de corrupção;

VII - Imagem/Reputação: eventos de risco relacionados à imagem pública da organização, fundamentada ou não, repercutindo nos cidadãos, fornecedores, colaboradores, órgãos relacionados, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral; e

VIII - Ambientais - riscos associados às questões do meio ambiente, decorrentes tanto de eventos que podem provocar danos às atividades da organização, como incêndios, enchentes, pandemia (naturais ou não), como também da redução de impacto ambiental no desenvolvimento do negócio como uso de energia limpa, redução de uso de papel, tratamento de esgoto em obras, etc.

Parágrafo único: As categorias dos riscos deverão ser observadas no caso concreto, avaliando as categorias de forma geral sempre que possível.

Art. 8º São considerados partes responsáveis pelo gerenciamento dos riscos, em seus respectivos âmbitos e escopos de atuação:

I - Comitê Interno de Governança – CIG/RA-GUARÁ;

II - Assessoria de Planejamento – ASPLAN, como 2ª linha;

III - proprietários dos riscos;

IV - servidores da RA-GUARÁ.

Parágrafo único: Além dos responsáveis descritos nos incisos do caput, grupos de trabalho poderão ser criados conforme a estruturação do modelo de aplicação a ser definida pelo CIG/RA-GUARÁ, conforme o caso.

Art. 9º Compete ao CIG/ RA-GUARÁ:

I - patrocinar e fomentar as boas práticas de gestão de riscos, em especial os seus recursos, o relacionamento entre as partes interessadas e o desenvolvimento contínuo dos servidores;

II - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no Decreto 39.736, de 28 de março de 2019, entre eles a gestão de riscos;

III - decidir sobre os processos de trabalho institucionais que devam ter os riscos gerenciados e tratados com prioridade, considerando a dimensão dos prejuízos que possam causar no funcionamento do sistema e no cumprimento da missão institucional;

IV - assegurar a existência, o monitoramento e a avaliação de um sistema efetivo de gestão de riscos;

V - utilizar as informações resultantes desse sistema para apoiar seus processos decisórios e gerenciar riscos estratégicos;

VI - delegar a implantação e a operação da gestão de riscos às áreas de negócio relacionadas;

VII - definir os níveis de risco aceitáveis na instituição;

VIII - aprovar o plano periódico de auditoria de controles;

IX - avaliar a atuação dos gerentes táticos e operacionais;

X - homologar os artefatos produzidos.

Art. 10. Compete aos proprietários/gerentes de risco, responsáveis pela 1ª linha:

I - acompanhar os riscos a ele designados, assim como os processos de alcance dos objetivos relacionados;

II - fornecer as informações sobre o gerenciamento dos riscos sob sua responsabilidade;

III - supervisionar e garantir a aplicação dos controles existentes;

IV - manter um diálogo contínuo com a 2ª linha da Administração Regional do Guará, de forma a reportar os resultados do gerenciamento de riscos;

V - realizar o processo de revisão e análise crítica dos riscos sob sua responsabilidade, com o apoio da 2ª linha;

VI - propor a inclusão, exclusão e alteração dos riscos sob sua responsabilidade; e

VII - solicitar orientação e apoio técnico da 2ª linha, quando necessário.

Art. 11. O papel de 2ª linha será exercido pela Assessoria de Planejamento – ASPLAN, a qual compete fornecer expertise complementar, apoio, monitoramento e questionamento quanto ao processo de gerenciamento de riscos.

Parágrafo único. Compete a todos os servidores da Administração Regional do Guará, no âmbito de suas atividades, a corresponsabilidade do processo de gestão de risco, executando ações de sua atribuição e reportando situações nos outros casos para que o processo seja efetivo.

Art. 12. A função de 3ª linha compete à Controladoria -Geral do Distrito Federal/CGDF, órgão responsável pelas diretrizes da política de gestão de riscos no âmbito do Distrito Federal.

Art. 13. Serão adotadas como referências técnicas para a gestão de riscos as normas ABNT NBRISO 31000:2018, ABNT ISO 9001:2015, ABNT ISO 19001:2012 agregadas ao COSO 2013 - Controles Internos – Estrutura Integrada, compreendido pelas seguintes fases:

I - Comunicação e Consulta: processos contínuos e interativos que uma organização conduz para fornecer, compartilhar ou obter informações e se envolver no diálogo com as partes interessadas e outros, com relação a gerenciar riscos;

II - Estabelecimento do Contexto: definição dos parâmetros externos e internos a serem levados em consideração ao gerenciar riscos e ao estabelecimento do escopo e dos critérios de riscos para a política de gestão de riscos;

III - Identificação dos Riscos: busca, reconhecimento e descrição dos riscos, mediante a identificação das fontes de risco, eventos, suas causas e suas consequências potenciais;

IV - Análise dos Riscos: compreensão da natureza do risco e a determinação do seu respectivo nível mediante a combinação da probabilidade de sua ocorrência e dos impactos possíveis;

V - Avaliação dos Riscos: processo de comparação dos resultados da análise de risco com os critérios do risco para determinar se o risco e/ou sua respectiva magnitude é aceitável ou tolerável;

VI - Tratamento dos Riscos: processo destinado a selecionar e implementar opções para abordar riscos;

VII - Monitoramento e análise crítica: processo que busca assegurar e melhorar a qualidade e eficácia da concepção, implementação e resultados do sistema de gestão de riscos;

VIII - Identificação dos Controles - identificação dos procedimentos, ações ou documentos que garantem o alcance dos objetivos do processo e diminuem a exposição aos riscos; e

IX - Estabelecimento dos Controles - políticas e procedimentos que assegurem o alcance dos objetivos da administração, diminuindo a exposição das atividades aos riscos. Tais atividades acontecem ao longo do processo organizacional, em todos os níveis e em todas as funções, incluindo aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões de desempenho operacional, segurança de recurso e segregação de funções.

X - Registro e relato - processo para garantir que a gestão de riscos e seus resultados sejam documentados e relatados por meio de mecanismos apropriados.

Art. 14. O processo de gestão de riscos deve ser realizado em ciclos não superiores a 1 (um) ano, abrangendo os processos de trabalho das áreas da Administração Regional do Guará ou em outro prazo a ser definido pelo CIG/RA-GUARÁ.

Art. 15. O modelo de implantação da gestão de risco na Administração Regional do Guará será incremental, conforme as diretrizes do CIG/RA-GUARÁ.

Art. 16. Eventuais conflitos de atuação decorrentes do processo de gestão de riscos serão dirimidos pelo CIG/RA-GUARÁ.

Art. 17. A implantação inicial da Gestão de Riscos, a ser estabelecido pelo CIG/ RA-GUARÁ, será desenvolvida com o apoio consultivo da Controladoria -Geral do Distrito Federal.

§ 1º Os artefatos produzidos na Gestão de Riscos, quais sejam, o contexto, a matriz de riscos e o plano de ação, são considerados documentos preparatórios para tomada de decisão pela gestão da CIG/ RA-GUARÁ.

§ 2º Por se tratar de documento preparatório, a matriz de riscos pode conter informações sensíveis que caso divulgadas indevidamente podem prejudicar ou causar riscos para o desenvolvimento das atividades de interesse estratégico da Administração Regional do Guará, devendo ser resguardado o seu sigilo dentro dos parâmetros normativos.

Art. 18. O gerenciamento dos riscos será feito por meio do Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal (Saeweb) ou de outro que vier a substituí-lo.

Art. 19. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pelo CIG/RA-GUARÁ, de acordo com as orientações a serem emanadas pela Controladoria - Geral do Distrito Federal – CGDF.

Art. 20. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o artigo 21 do Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir a Política de Integridade Pública no âmbito da Administração Regional do Guará, que será implementada em consonância com o seu Programa de Integridade.

Art. 2º Para os efeitos do disposto nesta Política, considera-se:

I - governança pública: conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade;

II - integridade: alinhamento consistente de comportamentos e de condutas a valores e princípios éticos, morais e legais, os quais constituem uma cultura focada na honestidade, na imparcialidade e na confiança;

III - integridade pública: alinhamento e adesão a valores, princípios e normas para sustentar e priorizar o interesse público em relação ao interesse privado no setor público;

IV - risco: efeito da incerteza nos objetivos a serem atingidos pela instituição;

V - risco de integridade: eventos que configuram ações ou omissões que possam favorecer ou facilitar práticas de corrupção, fraudes, subornos, irregularidades e desvios éticos e de conduta no órgão ou entidade;

VI - gestão de riscos: processo estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que consiste em identificar, analisar, avaliar e mitigar potenciais eventos que possam afetar a organização a fim de fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos;

VII - processo de avaliação de riscos: método ou procedimento global de identificação, análise e avaliação de riscos;

VIII - programa de integridade pública: conjunto estruturado de diretrizes e medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, em apoio à boa governança;

IX - alta administração: dirigentes máximos das entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e cargos a estes equivalentes;

X - servidor público: compreende o corpo de pessoas que atuam na Controladoria-Geral do Distrito Federal, seja ela da alta administração, servidores efetivos, servidores ocupantes de cargo comissionado, prestadores de serviços e terceirizados;

XI - ética: princípio que rege a tomada de decisões, caracterizada pelo respeito e compromisso para com o bem, a dignidade, a lealdade, o decoro, o zelo, a responsabilidade, a justiça, a isenção, a solidariedade e a equidade;

XII - instâncias de integridade: unidades internas da Administração Regional do Guará responsáveis por operacionalizar e monitorar o Programa de Integridade institucional;

XIII - valores organizacionais: representam os princípios e convicções compartilhados e dominantes entre a maioria dos servidores públicos do órgão, que se destacam como os referenciais de integridade pública nas atividades sempre orientadas ao interesse público e alinhadas com o planejamento estratégico institucional;

Art. 3º A Política de Integridade Pública tem como objetivo identificar e divulgar os princípios, valores, normas e diretrizes da Administração Regional do Guará para o desenvolvimento do seu Programa de Integridade.

§1º O incentivo e apoio ao desenvolvimento e aprimoramento de ações visando à instituição e manutenção de comportamento e de conduta alinhados a valores e princípios éticos, morais e legais são premissas da Política de Integridade Pública da Administração Regional do Guará e atuam no sentido de consolidar e disseminar as boas práticas de governança.

§2º O Programa de Integridade Pública da Administração Regional do Guará visa promover a adoção de medidas destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes, atos de corrupção e demais ações incompatíveis com a função pública.

Art. 4º São princípios da Política de Integridade Pública da Administração Regional do Guará:

I - legalidade;

II - impessoalidade;

III - moralidade;

IV - publicidade;

V - eficiência;

VI - interesse público;

VII - boa governança;

VIII - dignidade;

IX - integridade;

X - ética;

XI - transparência;

XII - boa-fé;

XIII - segregação de funções;

XIV - responsabilidade.

Art. 5º São valores institucionais da Administração Regional do Guará:

I - excelência;

II - integridade;

III - inclusão;

IV - transparência;

V - inovação.

Art. 6º A Política de Integridade Pública da Administração Regional do Guará tem como base as seguintes normas:

I - Constituição Federal;

II - Lei Orgânica do Distrito Federal;

III - Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídicos dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais;

IV - Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, que aprova, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Distrito Federal, o Código de Conduta da Alta Administração, o Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo e institui as Comissões de Ética do Poder Executivo do Distrito Federal e dá outras providências;

V - Decreto nº 37.302, de 29 de Abril de 2016, que estabelece os modelos de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e Controle Interno a serem adotados no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal;

VI - Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal;

VII - Norma Brasileira ABNT NBR ISO 31000:2018, que fornece diretrizes para gerenciar riscos enfrentados pelas organizações.

VIII - Norma Brasileira ABNT NBR ISO 37301:2021, que fornece diretrizes sobre sistemas de gestão de compliance para as organizações.

Art. 7º A Política de Integridade Pública da Administração Regional do Guará tem como diretrizes:

I - incorporação de padrões elevados de conduta, ética e probidade nas relações pessoais e organizacionais, visando à criação de um ambiente de confiança e integridade, e à melhoria da prestação dos serviços;

II - promoção do alinhamento institucional aos conceitos, valores, princípios e normas estabelecidos;

III - atuação dos dirigentes, servidores e colaboradores com base na conformidade legal e em boas práticas de governança;

IV - capacitação permanente dos servidores e colaboradores em relação aos temas afetos à integridade pública, com o objetivo de alcançar a excelência na prestação dos serviços públicos;

V - redução das vulnerabilidades organizacionais, utilizando-se, entre outros, dos procedimentos de identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade;

VI - fortalecimento dos canais de comunicação interna e externa;

VII - consolidação de uma cultura de integridade que envolva a disseminação de informações, práticas, fatos relevantes que destaquem o comportamento ético e de integridade funcional e institucional e resultados auferidos;

Art. 8º Os casos omissos ou excepcionais, assim como eventuais esclarecimentos sobre esta Política, serão resolvidos pelo Comitê Interno de Governança da Administração Regional do Guará.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 04, de 06 janeiro de 2026, publicada no DODF nº 4, de 08 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY ERES DE DEUS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 07, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Estabelece procedimentos para a restituição parcial e a complementação do valor do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS pago no regime de substituição tributária para frente, sempre que a base de cálculo efetiva da operação for diversa da presumida.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 107 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, c/c o inciso I do art. 149 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, e tendo em vista o disposto nos arts. 26 e 26-A da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, resolve:

Art. 1º O contribuinte substituído poderá requerer a restituição do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação pago no regime de substituição tributária (ICMS-ST) quando realizada operação destinada a consumidor final com base de cálculo inferior à presumida.

§ 1º Serão restituídos ao requerente os valores pagos a maior relativos aos fatos geradores ocorridos a partir de 27 de outubro de 2016, observado o prazo prescricional previsto no art. 168 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

§ 2º Os pedidos de restituição poderão ser individualizados por período de apuração ou agrupados em requerimento administrativo único por estabelecimento.

§ 3º Na hipótese de requerimento administrativo único, a inobservância dos requisitos formais implica a inadmissibilidade somente do período a que se refere, sem prejuízo da análise dos demais períodos constantes do requerimento.

§ 4º A sistemática desta Instrução Normativa aplica-se, no que couber, às decisões judiciais proferidas, observado de modo estrito os dispositivos fixados.

Art. 2º Por força do art. 26-A da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, quando realizada operação destinada a consumidor final com base de cálculo superior à presumida, é devido ao Distrito Federal o montante do imposto recolhido a menor.

§ 1º A responsabilidade pela apuração do exato valor de ICMS-ST devido na operação de venda a consumidor final é do contribuinte substituído, devendo este recolher eventual diferença de imposto sempre que o total das complementações superarem o total das restituições dentro do mesmo período de apuração.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente ao contribuinte que reivindique a restituição prevista no art. 26-A da Lei nº 1.254, de 1996.

Art. 3º O pedido de restituição deverá ser apresentado no Portal de Serviços da Receita do Distrito Federal (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>), por meio do seguinte caminho de acesso: <Atendimento Virtual>, Tipo de Pessoa: <Pessoa Jurídica>, Tipo de Atendimento: <Solicitar Restituição de ICMS-ST – serviço>.

§ 1º Deverá ser anexado ao pedido o arquivo digital elaborado no leiaute constante do Anexo Único a esta Instrução Normativa, com a relação de todos os documentos fiscais de saídas internas de mercadorias inseridas na sistemática do ICMS-ST e dos respectivos documentos fiscais de entrada.

§ 2º Na hipótese de o documento fiscal de entrada referir-se a uma operação substituída (Código de Situação Tributária - CST 060), deverá ser anexado pelo requerente outros documentos que comprovem o recolhimento do ICMS-ST.

Art. 4º O direito à restituição deverá ser comprovado mediante regular escrituração fiscal de todos os documentos fiscais:

I - de saída, emitidos de modo individual por operação de venda a consumidor final e pertinentes ao período solicitado;

II - de entrada, relativos às compras de produtos submetidos ao regime de substituição tributária.

§ 1º Nenhum valor será restituído sem a adequada escrituração de cada um dos documentos fiscais de entrada e saída e a adequada apresentação de todos os registros na Escrituração Fiscal Digital - EFD ICMS IPI, conforme tutorial aprovado pela Portaria nº 192, de 11 de junho de 2019.

§ 2º Na hipótese de operações com combustíveis, o requerente também deverá anexar cópia digitalizada do Livro de Movimentação de Combustíveis - LMC do período a que se refere o pedido, ou demonstrar tais movimentações na EFD ICMS IPI.

§ 3º Após a recepção eletrônica, serão analisados os requisitos formais para admissibilidade do requerimento.

§ 4º Serão admitidos apenas os requerimentos que atenderem aos requisitos formais previstos nesta Instrução Normativa.

§ 5º O requerente será comunicado da análise de admissibilidade do pedido.

Art. 5º Não sendo proferida decisão no prazo de 90 dias, contados da data do pedido, fica assegurado ao contribuinte substituído o direito à compensação do valor do imposto requerido, nos termos do § 1º do art. 10 da Lei Complementar federal nº 87, de 13 de setembro de 1996.

§ 1º A compensação a que se refere o caput não implica reconhecimento da sua legalidade, podendo a Administração Tributária, em face da constatação de irregularidade, exigir o estorno total ou parcial do crédito apropriado, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na legislação tributária do Distrito Federal.

§ 2º A autoridade responsável pela análise de mérito notificará o contribuinte, exclusivamente, sobre as inconsistências verificadas nos arquivos apresentados, de forma individualizada, mantendo válidas as demais informações.

Art. 6º Em caso de deferimento do pedido, o contribuinte deverá criar na EFD ICMS IPI:

I – um Registro E111, identificando no campo "DESCR_COMPL_AJ" o período das saídas a que se refere o ajuste no formato mês/ano "MM/AAAA" e preenchendo o campo "COD_AJ_APUR" com os seguintes códigos de ajuste:

a) DF020440 - Outro Crédito Operação Própria: Restituição de ICMS para o contribuinte substituído tributário quando constatado pagamento a maior em face da operação final se operar por valor inferior à Base de Cálculo presumida de ICMS-ST para esse fato gerador;

b) DF000119 - Outro Débito Operação Própria: ICMS devido pelo substituído tributário quando constatado pagamento a menor em face da operação final se operar por valor superior à Base de Cálculo presumida de ICMS-ST para esse fato gerador;

II - um Registro E112, vinculado ao Registro E111, identificando no campo "NUM_PROC" o número do atendimento virtual com o pedido de restituição.

§ 1º Na hipótese de requerimento único com mais de um período de apuração, deverão ser criados tantos registros quantos períodos indicados.

§ 2º Havendo operações que dão azo à restituição ao contribuinte substituído e à complementação de imposto devido ao Distrito Federal no mesmo período de apuração, deverá ser escriturado o valor resultante do confronto entre valores a restituir e valores a complementar, utilizando um dos códigos de ajustes previstos no inciso I do caput.

§ 3º Serão considerados inidôneas quaisquer escriturações de créditos em desacordo com esta Instrução Normativa.

Art. 7º Os procedimentos previstos nesta Instrução Normativa aplicam-se, no que couber, aos processos de restituição não definitivamente julgados administrativamente.

Art. 8º Fica revogada a Instrução Normativa nº 16, de 14 de outubro de 2019.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente à sua publicação.

CLIDIOMAR PEREIRA SOARES

ANEXO ÚNICO

LEIAUTE DE APRESENTAÇÃO DO ARQUIVO DIGITAL NO PEDIDO DE RESTITUIÇÃO PARCIAL DO ICMS-ST

Os dados das operações deverão ser apresentados em arquivo magnético no formato .csv ou .txt para tratamento em sistema informatizado e devem obedecer às normas aqui definidas.

O descumprimento das regras poderá causar a impossibilidade da análise, com prejuízo para o requerente.

Regras para apresentação dos dados:

1) O arquivo deverá conter três tipos de linhas, a saber:

a. Tipo A: abertura - apenas a primeira linha do arquivo;

b. Tipo D: detalhe - todas as linhas da segunda à penúltima linha do arquivo;

c. Tipo E: encerramento - apenas a última linha do arquivo;

2) Os dados de cada linha deverão ser separados por ponto e vírgula (;);

3) 1ª linha (tipo A - abertura):

a. Campo A1: a letra "A";

b. Campo A2: CNPJ do requerente;

c. Campo A3: período de referência no formato AAAAMM (quatro dígitos para o ano e dois dígitos para o mês, sem separador entre ano e mês);

d. Campo A4: data de geração do arquivo no formato AAAAMMDD (quatro dígitos para ano, dois dígitos para o mês e dois dígitos para dia, sem separador entre ano, mês e dia);

e. Campo A5: sequencial do arquivo, conforme regra do item 12;

f. Campo A6: quantidade de arquivos, conforme regra do item 12;

g. Campo A7: nome do responsável;

h. Campo A8: telefone de contato;

4) Da 2ª à penúltima linha (tipo D - detalhe):

a. Campo D1: a letra "D";

b. Campo D2: sequencial da linha, iniciando com 1;

c. Campo D3: chave da NF-e de venda ou da NFC-e;

d. Campo D4: nº do item da NFC-e ou da NF-e de venda;

e. Campo D5: Fator de Conversão da Unidade de entrada para a de venda. Informar quantas unidades de venda estão contidas na unidade de entrada.

Exemplos:

I. Um pallet na NF-e de entrada que corresponde a 200 caixas na NFC-e; o campo deverá ser preenchido com 200;

II. Um pallet na NF-e de entrada que corresponde a 200 caixas com 100 unidades e NFC-e em unidades; o campo deverá ser preenchido com 20.000;

III. Uma caixa da NF-e de entrada com 12 unidades e NFC-e com pacote de 3 unidades; o campo deverá ser preenchido com 4;

IV. Caixas da NF-e de entrada com 10 unidades e NF-e de saída com pacotes de 20 unidades; o campo deverá ser preenchido com 0,5;

f. Campo D6: código interno do produto utilizado pelo requerente em seus sistemas informatizados;

g. Campo D7: valor unitário de venda do item, constante do documento fiscal de venda (operação de divisão do campo vProd [valor total bruto do produto] pelo campo qCom [quantidade vendida do produto] da NF-e ou NFC-e);

h. Campo D8: quantidade vendida do produto, constante do documento fiscal de venda (campo qCom da NF-e ou NFC-e);

i. Campo D9: chave da NF-e de entrada;

j. Campo D10: nº do item da NF-e de entrada;

k. Campo D11: código interno do produto, utilizado pelo fornecedor em seus sistemas informatizados;

l. Campo D12: base de cálculo unitária do ICMS-ST do item na NF-e de entrada. Essa base de cálculo será obtida pela divisão do campo vBCST pelo Fator de Conversão da Unidade, Campo D5 destas regras;

m. Campo D13: diferença entre o valor de venda ao consumidor final e a base de cálculo do ICMS-ST do item (D13 = D7 - D12);

n. Campo D14: valor do ICMS-ST a restituir ou complementar (D14 = D13 * alíquota interna * D8);

o. Campo D15: período em que a NF-e de entrada foi escriturada no Livro Fiscal Eletrônico (LFE) ou Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) pelo contribuinte requerente, assim definido: AAAAMM, onde AAAA é o ano com quatro dígitos e MM é o mês com dois dígitos;

p. Campo D16: Descrição do produto ou mercadoria (campo xProd) da NF-e de venda ou da NFC-e;

q. Campo D17: Descrição do produto ou mercadoria (campo xProd) da NF-e de entrada.

A restituição será expressa por valores negativos e a complementação, por valores positivos.

5) Última linha (tipo E - encerramento):

a. Campo E1: a letra "E";

b. Campo E2: total de registros do tipo 2 (detalhe);

c. Campo E3: total do ICMS ST requerido (somatório dos campos D14);

6) Cada linha do tipo 2 (detalhe) deve estabelecer a relação entre a NF-e ou NFC-e de venda e a respectiva NF-e de entrada daquele produto.

Portanto, produtos da mesma NF-e de entrada com diversas saídas terão tantas linhas do tipo 2 (detalhe) quantas forem suas operações de vendas. O inverso também poderá ocorrer: uma venda proveniente de diversas entradas terá tantas linhas do tipo 2 (detalhe) quantas forem suas entradas.

7) Os valores relativos à quantidade (qCom da NF-e ou NFC-e) devem ser exatamente iguais aos constantes nos documentos fiscais referenciados;

8) Não pode haver acréscimo ou supressão de campos;

9) Todos os campos de todos os registros são de preenchimento obrigatório;

10) A ordem dos campos não pode ser alterada;

11) Não poderão ser acrescentadas quaisquer informações não especificadas neste regramento;

12) Se o volume de dados for muito grande de forma a inviabilizar sua geração ou transmissão em arquivo único, o requerente deverá dividir o conteúdo em tantos arquivos quantos necessários, preenchendo adequadamente os campos A5 e A6.

Se o arquivo for único, ambos os campos devem ser preenchidos com "1".

13) O arquivo deverá ser nomeado atendendo ao seguinte padrão:

PERIODO_CNPI_VOLUME

Onde:

PERIODO: AAAAMM (ano com quatro dígitos e mês com dois dígitos).

CNPJ: CNPJ do requerente, emitente dos documentos fiscais de saída.

VOLUME: NNQ (número do volume com dois dígitos e quantidade de volumes com dois dígitos).

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 100/2026

Recorrente: P. FRANÇA LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 00040-00012765/2022-67.

P. FRANÇA LTDA, irrisignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 190134214), pertinente ao Auto de Infração no 1317/2022, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 04/03/2026 (doc. SEI 196506254 e 211488564). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2026

HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 104/2026

Recorrente: RIBEIRO BASTOS INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04034-00003634/2023-82.

RIBEIRO BASTOS INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, irrisignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 198484490), pertinente ao Auto de Infração no 1460/2023, interpôs recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 29/05/2026 (doc. SEI 204494082 e 204494095). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2026

HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 105/2026

Recorrente: GOIS E COLLI LTDA. Advogado: THIAGO ANTONIO BORCHERT OAB/MS Nº 16.686. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 00040-00016347/2022-49.

GOIS E COLLI LTDA, irrisignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 192812512), pertinente ao Auto de Infração nº 2127/2022, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 199213190 e 199213191), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 01/04/2026 (doc. SEI 199213187 e 210314889). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2026

HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 106/2026

Recorrente: APOLO ATACADO TEXTIL LTDA. Advogado: EDUARDO VETTORETTI VAZQUEZ - OAB/SC Nº 47.084. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04034-00004137/2023-00.

APOLO ATACADO TEXTIL LTDA, irrisignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 201560686), pertinente ao Auto de Infração nº 1568/2023, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 208531852), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15/07/2026 (doc. SEI 208531844 e 208531850). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2026

HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 108/2026

Recorrente: APOLO ATACADO TEXTIL LTDA. Advogado: EDUARDO VETTORETTI VAZQUEZ - OAB/SC Nº 47.084. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Processo SEI: 04034-00007003/2023-32.

APOLO ATACADO TEXTIL LTDA, irrisignado(a) com a decisão de primeira instância proferida (doc. SEI 202016734), pertinente ao Auto de Infração nº 2505/2023, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 208536840), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 15/07/2026 (doc. SEI 208536774 e 208536818). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2026

HORMINO DE ALMEIDA JUNIOR

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 30, DE 29 DE JULHO DE 2026

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas renumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de julho de 2026, e:

Considerando a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, os quais autorizam a gestão associada de serviços públicos e a execução de ações de interesse comum entre os entes federativos;

Considerando que o Distrito Federal ratificou o Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BrC por meio da Lei Distrital nº 5.553, de 6 de novembro de 2015, constituindo o Consórcio como associação pública, integrante da administração indireta dos entes consorciados, apta à execução de políticas públicas e à realização de contratações destinadas ao atendimento de interesses comuns;

Considerando que a utilização do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BrC representa instrumento legítimo de cooperação interfederativa, conferindo maior eficiência administrativa, padronização dos procedimentos de contratação, racionalização de custos e ampliação da capacidade operacional da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIB; resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, a utilização do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central – BrC como instrumento de cooperação para a contratação de serviços médicos especializados (Cancerologia e Ginecologia e Obstetrícia) destinados ao apoio da gestão das escalas médicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, observadas as normas aplicáveis aos consórcios públicos, à

legislação de licitações e contratos administrativos e às demais normas pertinentes, conforme Processo SEI (00060-00274645/2026-19).

§ 1º Os serviços poderão ser prestados por pessoas físicas ou por pessoas jurídicas regularmente constituídas, inclusive sob a forma de sociedade limitada unipessoal, observadas as exigências previstas no instrumento convocatório e na regulamentação específica da Secretaria de Estado de Saúde.

§ 2º Os profissionais médicos deverão possuir Registro de Qualificação de Especialista – RQE na especialidade correspondente ou atender aos requisitos técnicos e legais definidos pela Secretaria de Estado de Saúde e pela regulamentação profissional aplicável, admitindo-se, quando compatível com a natureza das atividades e observadas as normas do Conselho Federal de Medicina, da Comissão Nacional de Residência Médica e da legislação pertinente, profissionais que comprovem a conclusão de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do programa de residência médica ou do curso de especialização na respectiva área.

§ 3º A atuação dos profissionais de que trata o §2º deverá observar as limitações legais e regulamentares pertinentes, bem como as normas assistenciais estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde, preservando-se a segurança do paciente, a qualidade da assistência e a responsabilidade técnica pelos serviços prestados.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal definir as especialidades contempladas, os quantitativos necessários, os requisitos técnicos, os indicadores de desempenho, os mecanismos de fiscalização contratual e os critérios de avaliação da execução dos serviços.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

Presidente do Colegiado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 365, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 175, de 13 de agosto de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 04030-00002012/2025-10, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 175, de 13 de agosto de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Superior.

Art. 2º Conceder, de forma condicionada à assinatura de protocolo de compromissos, o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Produção Cultural (CSTPC), Código e-MEC nº 1636340, de interesse da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF, por intermédio da Escola de Educação, Magistério e Artes (EEMA) Campus Norte, situada no SHIN CA 2, Lago Norte, Brasília - Distrito Federal, na modalidade presencial e no turno noturno, com 40 vagas anuais e carga horária total de 2.420 horas, pelo prazo de 3 anos, a contar da publicação da portaria oriunda do Parecer.

Art. 3º Determinar a assinatura de protocolo de compromissos pela UnDF, contemplando integralmente as medidas e os prazos indicados no quadro 'Prazo para Comprovação de Medida'.

Art. 4º Determinar que a UnDF apresente, em até 30 dias, o plano executivo do protocolo e, nos demais prazos, a comprovação documental das providências.

Art. 5º Determinar a realização de nova inspeção in loco, por comissão designada para este fim, após o prazo de 180 dias, para verificação do cumprimento do protocolo de compromissos e eventual manutenção ou revisão das medidas regulatórias.

Art. 6º Determinar a atualização das informações do curso no Cadastro e-MEC e a inserção do ato de reconhecimento, após sua publicação.

Art. 7º Informar à instituição que o descumprimento do protocolo de compromissos poderá ensejar as medidas de supervisão previstas na legislação, inclusive restrições regulatórias e administrativas, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 366, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto no artigo 3º do Anexo Único da Portaria nº 703, de 15 de julho de 2022, no Parecer nº 176, de 13 de agosto de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, e no Processo 00080-00210065/2024-59, resolve:

Art. 1º Homologar o Parecer nº 176, de 13 de agosto de 2026, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º Recredenciar, a contar de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2029, para a continuidade da oferta da Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de Educação a Distância, os Cursos Técnicos de Nível Médio em Técnico em Eletrotécnica, eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, e Técnico em Agrimensura, eixo tecnológico Infraestrutura, o INEPROTEC - Instituto de Ensino Profissionalizante e Técnico, situado na Quadra 101, Conjunto 2, Lote 1, Sobreloja e Térreo, Recanto das Emas, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo INEPROTEC - Instituto de Ensino Profissionalizante e Técnico Ltda., inscrito no CNPJ sob nº 08.838.975/0001-03, com sede no mesmo endereço da instituição educacional.

Art. 3º Autorizar a oferta do curso Técnico em Administração, do eixo tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância.

Art. 4º Indeferir as solicitações para autorização de oferta dos Cursos Técnicos em Mineração, do eixo tecnológico Recursos Naturais, Técnico em Telecomunicações, do eixo tecnológico Informação e Comunicação, Técnico em Segurança do Trabalho, do eixo tecnológico Segurança, Técnico em Eletromecânica e Técnico em Mecânica, ambos do eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade de Educação a Distância.

Art. 5º Aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional.

Art. 6º Aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional.

Art. 7º Aprovar os Planos de Curso, incluindo as matrizes curriculares, que constituem os anexos I a III do Parecer.

Art. 8º Determinar à instituição educacional a adoção, no prazo de 1 (um) ano, das providências necessárias a fim de sanar as pendências apontadas no Parecer, sob pena de serem revistos seus atos de regulação.

Art. 9º Determinar ao setor competente da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a realização de inspeções semestrais na instituição educacional, a fim de constatar o cumprimento do artigo 8º.

Art. 10. Reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento da comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 724, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 438, de 24 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 192, de 09 de outubro de 2025, p. 42, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00285574/2025-16, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 725, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 228, de 2 de abril de 2026, publicada no DODF nº 28 - B, de 02 de abril de 2026, p. 71, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00135277/2026-10, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 1º de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 726, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 314, de 29 de agosto de 2025, publicada no DODF nº 164, de 01 de setembro de 2025, p. 62, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00235978/2025-69, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 727, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 47, de 20 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 13, de 21 de janeiro de 2026, p. 10, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00007788/2026-34, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 728, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00162500/2026-93, por de 60 (sessenta) dias, a contar de 3 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 729, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo dos Processos Administrativos Disciplinares nº 00080.00221290/2026-82, 00080.00221247/2026-17 e 00080.00221238/2026-26, por de 60 (sessenta) dias, a contar de 22 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 730, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 131, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 36, de 25 de fevereiro de 2026, p. 22, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00062044/2026-82, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 25 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 731, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal c/c artigo 10 da Lei nº 4.266/2008, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 125, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 36, de 25 de fevereiro de 2026, p. 22, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00062320/2026-11, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 25 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 732, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "c" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal c/c artigo 10 da Lei nº 4.266/2008, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Sindicante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 123, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 36, de 25 de fevereiro de 2026, p. 21, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Sindicante nº 00080-00068437/2026-08, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 25 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 733, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, consoante o disposto no artigo 20, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 121, de 19 de fevereiro de 2026, publicada no DODF nº 33, de 20 de fevereiro de 2026, p. 46, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00085035/2024-06, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 23 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO ORDENADOR
Em 20 de agosto de 2026

Processo nº: 00050-00008279/2026-31; INTERESSADO: DFLORES - FLORES E PLANTAS LTDA; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 86 e 88 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, RECONHEÇO A DÍVIDA referente ao pagamento da Nota Fiscal nº 178, que trata o Relatório SEI-GDF nº 2/2026 - SSP/SEINSP/SUPREC/COJUV (205102966), gerada no exercício de 2025, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), bem como autorizo a realização da despesa e a emissão da Nota de Empenho pertinente e o pagamento, conforme incisos II, IV e V do artigo 30 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, em favor da empresa DFLORES - FLORES E PLANTAS LTDA, CNPJ nº 29.853.493/0001-94. A despesa ocorrerá à conta do elemento de despesa 33.90.92; Programa de Trabalho 06.122.8217.8517.0135; Fonte 100. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Administração Geral, para as providências complementares. Em 18 de agosto de 2026.

SILVÉRIO ANTÔNIO MOITA DE ANDRADE

CONSELHO PENITENCIÁRIO

ATA DA QUARTA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Francine Soares da Cunha, Presentes os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, David Alexandre Teles Farina, Natália do Carmo Rios Anderãos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Séfora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Leonardo Melo Moreira. 1. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. 2. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuído, na forma regimental, ao Conselheiro David Alexandre Teles Farina o Processo: nº 0016416-36.2017.8.07.0015.3. 3. JULGAMENTOS: O Conselheiro Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira relatou o Processo nº 0072053-31, o qual foi aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de concessão de indulto com fundamento nos Decretos de 2022 e 2023. O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 0045764-41, o qual foi aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de benefício com base nos Decretos de 2022, 2023, 2024 e 2025, em razão do não cumprimento dos requisitos objetivos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Elton Fontele de Lima, secretário do plenário, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Brasília-DF, 02 de junho 2026.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Francine Soares da Cunha. Presentes os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Natália do Carmo Rios Anderãos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Séfora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira, Leonardo Melo Moreira e David Alexandre Teles Farina. 1. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. 2. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuído, na forma regimental, ao Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior o Processo: nº 0404173-53.2021.8.07.0015. 3. JULGAMENTOS: O Conselheiro David Alexandre Teles Farina relatou o Processo nº 0016416-36, o qual foi aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de benefício com base no Decreto de 2022, porquanto não preenchido o requisito objetivo; pelo deferimento de indulto com base no art. 2º, inciso XIV c/c art. 6º, estendido à pena de multa com base no art. 8º do Decreto de 2023 e prejudicado o pedido com base no Decreto de 2024 uma vez já concedido pelo de 2023. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Elton Fontele de Lima, secretário do plenário, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Brasília-DF, 09 de junho 2026.

ATA DA QUARTA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA DÉCIMA
PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Francine Soares da Cunha. Presentes os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Natália do Carmo Rios Anderãos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Séfora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira, Leonardo Melo Moreira e David Alexandre Teles Farina. 1. COMUNICAÇÕES DIVERSAS. Não houve. 2. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuído, na forma regimental, à Conselheira Natália do Carmo Rios Anderãos os Processos nº 0408214-24.2025.8.07.0015 e nº

0401840-94.2022.8.07.0015.3. JULGAMENTOS: O Conselheiro Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior relatou o Processo nº 0404173-53, o qual foi aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de qualquer benefício em razão da vedação constitucional porquanto o crime cometido ser crime hediondo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Elton Fontele de Lima, secretário do plenário, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Brasília-DF, 16 de junho 2026.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA
DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Francine Soares da Cunha. Presentes os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira, Leonardo Melo Moreira e David Alexandre Teles Farina. 1. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Os Conselheiros deliberaram que as Sessões Ordinárias desta Casa, no mês de julho serão realizadas nos dias 7, 14, 21 e 28. 2. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuído, na forma regimental, ao Conselheiro Luís Eduardo da Graça Souto o Processo nº 0045404-97.1999.8.07.0015.3. JULGAMENTOS: A Conselheira Natália do Carmo Rios Anderáos relatou os Processos nº 0408214-24, o qual foi aprovado, por unanimidade, por encaminhamento da carta à Vara de Execução Penal Meio Fechado e Semiaberto da Comarca de Luziânia/GO e o de nº 0401840-94, o qual foi aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de benefícios, em razão de execução única por crime impeditivo, nos termos do art. 1º, inciso XVIII, dos Decretos nº 12.338/2024 e nº 12.790/2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Leonel de Oliveira Neves, Assessor, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Brasília-DF, 23 de junho 2026.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA
DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Francine Soares da Cunha. Presentes os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Leonardo Melo Moreira. Ausente, justificadamente, o Conselheiro Pedro Arruda da Silva. 1. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. 2. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuído, na forma regimental, ao Conselheiro Leonardo Melo Moreira o Processo nº 0015579-78.2017.8.07.0015. 3. JULGAMENTOS: O Conselheiro Luís Eduardo da Graça Souto relatou o Processo nº 0045404-97, o qual foi aprovado, por unanimidade, pelo deferimento do benefício de indulto em relação aos crimes não impeditivos, que se estende a pena de multa, na forma do artigo 9º, inciso V, e artigo 12 do Decreto no 12.790/2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Elton Fontele de Lima, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Brasília-DF, 07 de julho 2026.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA
DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Francine Soares da Cunha. Presentes os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Leonardo Melo Moreira. 1. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. 2. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuído, na forma regimental, à Conselheira Ana Carolina Graça Souto o Processo nº 0412668-81.2024.8.07.0015.3. JULGAMENTOS: O Conselheiro Leonardo Melo Moreira relatou o Processo nº 0015579-78, o qual foi aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de quaisquer pedidos com base no decreto nº 6.706/08. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Elton Fontele de Lima, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Brasília-DF, 14 de julho 2026.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA
DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Francine Soares da Cunha. Presentes os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Leonardo Melo Moreira. 1. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Não houve. 2. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuído, na forma regimental, à Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa o Processo nº 0023911-78.2010.8.07.0015.3. JULGAMENTOS: A Conselheira Ana Carolina Graça Souto relatou

o Processo nº 0412668-81, o qual foi aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento de pedido tanto de indulto como de comutação de pena, com base no Decreto nº 12.790/2025, em razão do não preenchimento do requisito objetivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Elton Fontele de Lima, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Brasília-DF, 21 de julho 2026.

**ATA DA QUARTA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA
DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA**

Aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, no Plenário Virtual, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência da Conselheira Francine Soares da Cunha. Presentes os Senhores Conselheiros: Pedro Arruda da Silva, Aquiles Rodrigues de Oliveira, Natália do Carmo Rios Anderáos, Ana Carolina Graça Souto, Reinaldo Cosme Vilar de Oliveira Júnior, Anna Paula Coutinho de Barcelos Moreira, Sefora Azevedo Silva Zortéa, Luís Eduardo da Graça Souto, Mauro Márcio Figueiredo de Oliveira e Leonardo Melo Moreira. 1. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: Restou aprovado o calendário das sessões relativas ao mês de agosto de 2026, que serão nos dias 04, 13, 18 e 25. 2. DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: Distribuído, na forma regimental, à Conselheira Ana Paula Coutinho de Barcelos Moreira o Processo nº 0018852-36.2015.8.07.00153. JULGAMENTOS: A Conselheira Sefora Azevedo Silva Zortéa relatou o Processo nº 0023911-78, o qual foi aprovado, por unanimidade, pelo indeferimento do pedido de comutação com base no Decreto nº. 12.790 de 2025, ante o não preenchimento do requisito objetivo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Elton Fontele de Lima, Secretário do Plenário, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, será assinada pela Senhora Presidente. Brasília-DF, 28 de julho 2026.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

INSTRUÇÃO Nº 510, DE 19 AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Educação de Trânsito (DIREUC) e à Diretoria de Administração Geral (DIRAG), encarregada de elaborar a documentação necessária para a aquisição de brindes para atender às demandas do DETRAN/DF, instituída pela Instrução nº 258, de 12 de maio de 2026, publicada no DODF nº 87, de 14 de maio de 2026, pág. 39.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da sua publicação.

VALDETE AMARAL DIAS

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 21, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00003331/2026-63, reconduzida por meio da Portaria nº 19, de 28 de julho de 2026, publicada no DODF nº 138, de 29 de julho de 2026.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

**COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA
DOS CONSELHOS TUTELARES**

PORTARIA Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo nº 00400-00004161/2026-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 32, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea “d”, da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante destinada a apurar os fatos relacionados ao Processo nº 00400-00035655/2025-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XXII, do Decreto nº 48.239, de 4 de fevereiro de 2026, e com fundamento nos arts. 22, 256, inciso III, 261, 263 e 265 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, na Resolução CONTRAN nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução CONTRAN nº 844, de 8 de abril de 2021, e na Resolução CONTRAN nº 789, de 18 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores relacionados nesta Instrução de Serviço, após o encerramento da fase de defesa prévia, observados os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, nos termos do art. 261 do Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução CONTRAN nº 723/2018. Art. 2º O condutor poderá interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – JARI/DER-DF, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência da Notificação de Aplicação da Penalidade, na forma da legislação de trânsito vigente. Art. 3º A data de início do cumprimento da penalidade será registrada no Registro Nacional de Condutores Habilitados – RENACH, observando-se: I – 60 (sessenta) dias corridos, contados da expedição da Notificação de Aplicação da Penalidade, caso não haja interposição de recurso; II – o 31º (trigésimo primeiro) dia contado da expedição da Notificação de Aplicação da Penalidade, quando mantida a penalidade em segunda instância administrativa; ou III – a data expressamente indicada pelo condutor, quando houver renúncia ao direito de recorrer, desde que anterior às hipóteses previstas nos incisos I e II. Art. 4º O registro da penalidade no RENACH contera as datas de início e término do período de suspensão do direito de dirigir, durante o qual o condutor deverá cumprir integralmente a penalidade e concluir, com aprovação, o curso e o exame de reciclagem, nos termos do § 2º do art. 261 do Código de Trânsito Brasileiro e da Resolução CONTRAN nº 789/2020. Art. 5º Decorrido o prazo de suspensão, caso o condutor deixe de realizar ou não seja aprovado no curso de reciclagem, permanecerá registrada a restrição no RENACH, impedindo a devolução ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, a emissão de segunda via do documento e da Permissão Internacional para Dirigir – PID, até o integral cumprimento das exigências legais. Art. 6º Será instaurado processo administrativo para cassação da Carteira Nacional de Habilitação – CNH quando o condutor, durante o período de suspensão do direito de dirigir, conduzir veículo automotor, nos termos do art. 263, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro. Art. 7º Fica publicada, na forma do Anexo Único desta Instrução de Serviço, a relação dos condutores penalizados.

I - com base no art. 165-a do CTB:

Nº	REGISTRO	Nº	REGISTRO	Nº	REGISTRO	Nº	REGISTRO
01	00168241406 DF	02	02657731300 DF	03	00026119563 DF	04	02919029336 MG

II - com base no art. 175 do CTB:

Nº	REGISTRO
01	7289247104 DF

III - com base no art. 218, III do CTB:

Nº	REGISTRO	Nº	REGISTRO	Nº	REGISTRO	Nº	REGISTRO	Nº	REGISTRO
01	107446499 DF	02	8200870431 DF	03	05271593444 DF	04	04939170307 DF	05	01957670503 DF
06	03527813375 DF	07	06255475109 DF	08	04115190138 DF	09	07334724365 DF	10	00746002527 DF

11	06839269354 GO	12	05673095668 DF	13	06454722761 DF	14	02860268732 DF	15	00147184143 DF
16	07076100660 DF	17	06382594837 SP	18	03744619858 DF	19	02781995374 DF	20	02581805690 DF
21	00089694649 DF	22	01578453308 DF	23	00751238738 DF	24	00075000235 DF	25	03472626030 DF
26	06777786620 MG	27	05761042919 DF	28	07719353243 GO	29	01341878282 GO	30	05423142606 DF
31	03568098682 DF	32	03597434820 DF	33	05811349724 DF	34	08085902237 GO	35	02002727634 DF
36	00130676380 DF	37	03631382304 DF	38	04008754023 TO	39	03644835074 MA	40	08889610970 GO
41	01530436877 DF	42	00114236844 DF	43	02330509164 MG	44	07438599867 DF	45	06147992160 DF
46	00065236029 DF	47	03194698400 GO	48	06379240229 DF	49	06329554489 DF	50	00021962860 DF
51	03762596024 DF	52	00813752034 DF	53	04901524685 DF	54	04019288543 DF	55	05047595794 GO
56	03644835074 MA	57	01776305636 SP	58	00302924606 DF	59	01777131287 DF	60	06099206462 GO
61	04332744197 DF	62	01532588000 DF	63	02058381476 DF	64	00394165943 DF	65	03818748394 DF
66	02635960789 DF	67	03067694992 DF	68	00892866060 GO	69	03071808755 DF	70	04866121890 GO
71	04895560297 DF	72	02109150103 DF	73	01058166575 DF	74	04439902200 DF	75	04629759715 GO
76	07016847074 MG	77	00635645762 DF	78	04655647369 DF	79	03625360341 GO	80	06046471103 DF
81	03896035849 GO	82	06510327668 GO	83	02253590340 DF	84	02100356295 PB	85	02793301502 GO
86	01286967475 RO	87	05147382914 DF	88	04829532688 GO	89	02409721928 DF	90	05755633290 DF
91	07650143070 GO	92	03892735594 DF	93	00056559365 DF	94	04987250910 DF	95	01801998053 DF
96	00158095484 DF	97	07712775379 TO	98	00158095484 DF	99	00028508000 DF	100	00986509477 DF
101	06881282720 DF	102	03588129215 DF	103	00821711733 DF	104	619045937 GO	105	07928902241 GO
106	3187676836 DF	107	4994584670 DF	108	2407719950 DF	109	47633984 DF	110	114251800 DF
111	4352699520 DF	112	6811479388 SP	113	7629725458 DF	114	142959003 DF	115	5951284795 BA
116	496494757 DF	117	63804255 DF	118	5254586504 DF	119	6702149970 DF	120	6673599361 DF

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 19 DE AGOSTO DE 2026 211755474

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, consoante o que estabelecem a Lei nº 7.842, de 30 de dezembro de 2025, que aprovou a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2026, e o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado parcialmente pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização de execução de créditos orçamentários, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

De: UO: 16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

UG: 230.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL;

Para: UO: 21.207 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA;

UG: 150.204 - FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA.

I - OBJETO: Realizar o projeto "APRENDENDO NO ZOO", conforme Ofício Eletrônico SISCONEP nº 21.061, Deputado Eduardo Pedrosa

II - VIGÊNCIA: data de início: Agosto/2026 término: Setembro/2026

III - PT: 13.392.6219.9075.0400 - Transferência de Recursos para Projetos Culturais em Prol da Comunidade do Distrito Federal

Natureza da Despesa Fonte Valor

3.3.50.41 100 400.000,00

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF
Titular da Unidade Gestora Concedente

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília
Titular da Unidade Gestora Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE

UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 16, de 29 de julho de 2026, publicada no DODF nº 140, de 31 de julho de 2026, página 42, referente à instauração do Processo Administrativo de Responsabilização - PAR nº 30/2026, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - P.A.R., sob o nº 30/2026 destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa SERVI GASTRONOMIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 20.372.932/0001-72, constante do Processo Originário SEI nº 00431-00016749/2026-09 ..."; LEIA-SE: "...Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização - P.A.R., sob o nº 30/2026 destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa SERVI GASTRONOMIA INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 20.372.932/0001-72, constantes dos Processos Originários SEI nºs 00431-00016749/2026-09 e 00431-00018627/2026-49, referentes aos Contratos nºs 056504/2026 e 056505/2026, respectivamente...", permanecendo inalterados os demais dispositivos da mencionada Ordem de Serviço.

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA

2ª REUNIÃO DE RELATORIA DE INSCRIÇÃO

1. Abertura: Ata da 2ª Reunião de Relatoria de Inscrição do Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, realizada às 09 horas e 15 minutos, no dia 11 de agosto de 2026, na modalidade virtual. A sessão foi aberta e dirigida pelo Presidente Bruno César, que deu boas vindas aos conselheiros. 2. Registraram presença s(os) conselheiras (os): Bruno César, Diogo Santos, Losangelis, Ednaldo, Zozimeire, Diogenes, Daniela Freitas, Amanda Mota, Alessandra, Adacto Artur, Lorena Marinho, Joana Darc, Clemilson, Denise Costa e Clara Matos. 3. Justificativas de ausência: Maria Vicentina, Ana Luiza, Júnior Lopes, Ana Sales. 3. Pauta única: 3. Relatoria de processos.

3.1 Pedidos de inscrição ou inclusão de ofertas:

	Instituição	SEI	Assunto	Conselheiro	Voto e deliberação do pleno
1	INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA	0380-003480/2008	Inscrição Nova	Ana Sales	Pelo deferimento da inscrição para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na modalidade Abrigo Institucional.
2	ÉDEN INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO	00431-00023993/2020-24	Inscrição Nova	Clemilson	Pelo indeferimento da inscrição, para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.
3	DISTRITO DRAG	00431-00002907/2026-35	Inscrição Nova	Bruno	Pelo deferimento da inscrição para Ações de defesa ou garantia de direitos
4	INSTITUTO MÃOS AMIGAS	00431-00026114/2025-21	Inscrição Nova	Ana Luiza	Pelo indeferimento da inscrição para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes.
5	INSTITUTO ADENILSON CRUZ	00431-00022691/2025-43	Inscrição Nova	Ana Luiza	Pelo indeferimento da inscrição para Ações de Defesa e Garantia de Direitos
6	INSTITUTO SANTO ANIBAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	00431-00019485/2025-56	Inscrição	Losangelis	Votou pelo deferimento de inscrição para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes

3.2. Relatorias atrasadas - Acompanhamento Anual 2025

	Instituição	SEI	Assunto	Conselheiro	Voto e deliberação do pleno
1	OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI	00431-00015776/2019-27	Acompanhamento 2025	Rafaella	Pelo cancelamento total inscrição.
2	INSTITUTO LEONARDO MURIALDO	0380-001728/2012	Acompanhamento 2025	Clara Clariana	Pela manutenção da inscrição para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.
3	LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LÍVIA	0380-001297/2012	Acompanhamento 2025	Clara Clariana	Pelo cancelamento total inscrição.
4	FUNDAÇÃO SOBREVIVI	00431-00022931/2021-86	Acompanhamento 2025	Clara Clariana	Pela manutenção da inscrição para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.
5	COMUNIDADE DE RENOVACÃO ESPERANÇA E VIDA NOVA - CREVIN	00431-00000289/2020-01	Acompanhamento 2025	Clara Clariana	Pela manutenção da inscrição para Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos na modalidade Abrigo Institucional.
6	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À FAMÍLIA AO GRUPO E A COMUNIDADE - AFAGO	0380-001082/2011	Acompanhamento 2025 / 2026	Daniela	Pela manutenção da inscrição para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.
7	INSTITUTO DOANDO VIDA POR CLARA E RAFA - IDV	00431-00011727/2019-15	Acompanhamento 2026	Daniela	Pela manutenção da inscrição para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos.
8	INSTITUTO RECICLANDO SONS	00431-00003237/2022-41	Acompanhamento 2025	Clemilson	Pela manutenção de inscrição para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e adultos e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.
9	ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL - ADAPTE/DF	00431-00016476/2019-65	Acompanhamento 2025	Maria Vicentina	Pela manutenção da inscrição para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.
10	ABRIGO BEZERRA DE MENEZES / INSTITUTO DO CARINHO	00431-00016583/2019-93	Acompanhamento 2025	Maria Vicentina	Pela manutenção da inscrição para o Serviço de acolhimento institucional para Criança e Adolescente na modalidade Abrigo Institucional.
11	ASSOCIAÇÃO DOS IDOSOS DA CEILÂNDIA	0380-001294/2011	Acompanhamento 2025	Maria Vicentina	Pela manutenção da inscrição para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas.
12	ASSOCIAÇÃO MARIA DA CONCEIÇÃO - ASMAC	0380-001633/2012	Acompanhamento 2025	Maria Vicentina	Pela manutenção da inscrição para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas.

3.3. Acompanhamento anual 2026

	Instituição	Processo	Assunto	Conselheira/o	Voto e manifestação do pleno
1	CENTRO ASSISTENCIAL MARIA CARMEM COLERA	0380-001756/2011	Acompanhamento 2026	Clemilson	Votou pela manutenção da inscrição para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

4. Encerramento: Reunião encerrada às 11 horas e 48 minutos. Ata redigida, lavrada e assinada pela Secretária Executiva em substituição do CAS/DF, Gabriela Ismael, e pelo Presidente do CAS/DF, Bruno César.

RESOLUÇÃO Nº 282, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Eleição da nova Mesa Diretora do Conselho Assistência Social do Distrito Federal para o mandato 2026-2027.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 58 da Resolução CAS/DF nº 267/2026 e suas alterações, conforme deliberado na 2ª Reunião de Relatoria do CAS/DF, realizada às 09 horas e 15 minutos, no dia 11 de agosto de 2026, na modalidade virtual, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição à instituição INSTITUTO BERÇO DA CIDADANIA, CNPJ nº 08.923.241/0001-14, sob o nº 001/2010, na modalidade de Entidade de Assistência Social do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 0380-003480/2008.

Parágrafo único. Ofertas socioassistenciais inscritas:

a) Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na modalidade Abrigo Institucional

Art. 2º As comunicações deste Conselho com a instituição serão realizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações do Distrito Federal (SEI-DF), no(s) endereço(s) eletrônico(s) informado(s) no cadastro da inscrição:ibcibcdf@gmail.com

Art. 3º Para alteração do endereço de e-mail para recebimento de comunicações, é responsabilidade da interessada o envio de ofício solicitando a atualização do cadastro.

Art. 4º. A instituição fica obrigada a apresentar, junto à Secretaria Executiva do CAS/DF, anualmente, até 30 de abril, conforme Resolução CNAS nº 14/2014 e nº 95/2023, toda a documentação atualizada, para fins de acompanhamento anual para manutenção da inscrição, sob pena de cancelamento.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CEZAR SANTOS

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 283, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Eleição da nova Mesa Diretora do Conselho Assistência Social do Distrito Federal para o mandato 2026-2027.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 58 da Resolução CAS/DF nº 267/2026 e suas alterações, conforme deliberado na 2ª Reunião de Relatoria do CAS/DF, realizada às 09 horas e 15 minutos, no dia 11 de agosto de 2026, na modalidade virtual, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de inscrição definitiva da instituição ÉDEN INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, inscrita no CNPJ nº 26.444.950/0001-07, referente ao Processo SEI nº 00431-00023993/2020-24, exclusivamente quanto à oferta: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, por não atender aos requisitos estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social para a execução de ações socioassistenciais.

Parágrafo único. Permanecem regularmente inscrita(s) a(s) seguinte(s) oferta(s):

a) Ações de Defesa e Garantia de Direitos no âmbito da Assistência Social.

Art. 2º Fica revogada a inscrição provisória obtida anteriormente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CEZAR SANTOS

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 284, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Eleição da nova Mesa Diretora do Conselho Assistência Social do Distrito Federal para o mandato 2026-2027.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 58 da Resolução CAS/DF nº 267/2026 e suas alterações, conforme deliberado na 2ª Reunião de Relatoria do CAS/DF, realizada às 09 horas e 15 minutos, no dia 11 de agosto de 2026, na modalidade virtual, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição à instituição DISTRITO DRAG, CNPJ nº 29.851.158/0001-57, sob o nº 263/2026, na modalidade de Organização Social em geral, nos termos do Processo SEI nº 00431-00002907/2026-35.

Parágrafo único. Ofertas socioassistenciais inscritas:

a) Ações de Defesa e Garantia de Direitos

Art. 2º As comunicações deste Conselho com a instituição serão realizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações do Distrito Federal (SEI-DF), no(s) endereço(s) eletrônico(s) informado(s) no cadastro da inscrição: distrito.drag@gmail.com

Art. 3º Para alteração do endereço de e-mail para recebimento de comunicações, é responsabilidade da interessada o envio de ofício solicitando a atualização do cadastro.

Art. 4º. A instituição fica obrigada a apresentar, junto à Secretaria Executiva do CAS/DF, anualmente, até 30 de abril, conforme Resolução CNAS nº 14/2014 e nº 95/2023, toda a documentação atualizada, para fins de acompanhamento anual para manutenção da inscrição, sob pena de cancelamento.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CEZAR SANTOS

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 285, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Eleição da nova Mesa Diretora do Conselho Assistência Social do Distrito Federal para o mandato 2026-2027.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 58 da Resolução CAS/DF nº 267/2026 e suas alterações, conforme deliberado na 2ª Reunião de Relatoria do CAS/DF, realizada às 09 horas e 15 minutos, no dia 11 de agosto de 2026, na modalidade virtual, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de inscrição definitiva da instituição INSTITUTO MÃOS AMIGAS, inscrita no CNPJ nº 35.100.298/0001-96, referente ao Processo SEI nº 00431-00026114/2025-21, por não atender aos requisitos da Política Nacional de Assistência Social para execução de ações socioassistenciais.

Art. 2º Fica revogada a inscrição provisória obtida anteriormente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CEZAR SANTOS

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 286, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Eleição da nova Mesa Diretora do Conselho Assistência Social do Distrito Federal para o mandato 2026-2027.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 58 da Resolução CAS/DF nº 267/2026 e suas alterações, conforme deliberado na 2ª Reunião de Relatoria do CAS/DF, realizada às 09 horas e 15 minutos, no dia 11 de agosto de 2026, na modalidade virtual, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de inscrição definitiva da instituição INSTITUTO ADENILSON CRUZ, inscrita no CNPJ nº 44.340.277/0001-39, referente ao Processo SEI nº 00431-00022691/2025-43, por não atender aos requisitos da Política Nacional de Assistência Social para execução de ações socioassistenciais.

Art. 2º Fica revogada a inscrição provisória obtida anteriormente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CEZAR SANTOS

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 287, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Eleição da nova Mesa Diretora do Conselho Assistência Social do Distrito Federal para o mandato 2026-2027.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 58 da Resolução CAS/DF nº 267/2026 e suas alterações, conforme deliberado na 2ª Reunião de Relatoria do CAS/DF, realizada às 09 horas e 15 minutos, no dia 11 de agosto de 2026, na modalidade virtual, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição à instituição INSTITUTO SANTO ANIBAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 05.508.980/0001-51, sob o nº 259/2025, na modalidade de Entidade de Assistência Social do Distrito Federal, nos termos do Processo SEI nº 00431-00019485/2025-56.

Parágrafo único. Ofertas socioassistenciais inscritas:

a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes

Art. 2º As comunicações deste Conselho com a instituição serão realizadas por meio do Sistema Eletrônico de Informações do Distrito Federal (SEI-DF), no(s) endereço(s) eletrônico(s) informado(s) no cadastro da inscrição: diane@santoanibal.org.br

Art. 3º Para alteração do endereço de e-mail para recebimento de comunicações, é responsabilidade da interessada o envio de ofício solicitando a atualização do cadastro.

Art. 4º. A instituição fica obrigada a apresentar, junto à Secretaria Executiva do CAS/DF, anualmente, até 30 de abril, conforme Resolução CNAS nº 14/2014 e nº 95/2023, toda a documentação atualizada, para fins de acompanhamento anual para manutenção da inscrição, sob pena de cancelamento.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CEZAR SANTOS

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 288, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Eleição da nova Mesa Diretora do Conselho Assistência Social do Distrito Federal para o mandato 2026-2027.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 58 da Resolução CAS/DF nº 267/2026 e suas alterações, conforme deliberado na 2ª Reunião de Relatoria do CAS/DF, realizada às 09 horas e 15 minutos, no dia 11 de agosto de 2026, na modalidade virtual, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da instituição OBRAS ASSISTENCIAIS PADRE NATALE BATTEZZI, CNPJ nº 33.523.945/0001-47, sob nº 042/2012, com fundamento no Relato (210438697), processo SEI 00431-00015776/2019-27.

Art. 2º Caso tenha interesse, a instituição pode apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, pedido de reconsideração, podendo impugnar os motivos que fundamentaram o cancelamento, a contar da data do recebimento da presente resolução, na forma do art. 66, da Resolução CAS/DF nº 267/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO CEZAR SANTOS

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 289, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a Eleição da nova Mesa Diretora do Conselho Assistência Social do Distrito Federal para o mandato 2026-2027.

O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento nos artigos 3º e 9º da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, combinado com o art. 3º da Lei nº 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e ainda considerando o art. 58 da Resolução CAS/DF nº 267/2026 e suas alterações, conforme deliberado na 2ª Reunião de Relatoria do CAS/DF, realizada às 09 horas e 15 minutos, no dia 11 de agosto de 2026, na modalidade virtual, resolve:

Art. 1º Cancelar a inscrição da instituição LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE LÍVIA, CNPJ nº 33.948.381/0001-94, sob nº 053/2012, com fundamento no Relato (211167728), processo SEI 0380-001297/2012.

Art. 2º Caso tenha interesse, a instituição pode apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, pedido de reconsideração, podendo impugnar os motivos que fundamentaram o cancelamento, a contar da data do recebimento da presente resolução, na forma do art. 66, da Resolução CAS/DF nº 267/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

BRUNO CEZAR SANTOS

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 119, DE 29 DE JULHO DE 2026

Altera a Portaria n.º 78, de 07 de outubro de 2021, que regulamenta os procedimentos para regularização fundiária nas cidades consolidadas previstos na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 128 do Decreto nº 46.741, de 14 de janeiro de 2025, com fundamento no parágrafo único do art. 25 da Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, e tendo em vista o que dispõe o Processo SEI-GDF nº 00392-00001276/2026-31, resolve:

Art. 1º O art. 3º da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

ANEXO I – Requerimento de Regularização e Ficha de Declarações;

(...)" (NR)

Art. 2º Revoga-se o § 1º do art. 17 da Portaria nº 78, de 07 de outubro de 2021, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

ANEXO I
REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO E FICHA DE DECLARAÇÕES



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO

Sequencial: (Preenchimento pela CODHAB)	Enquadramento (Preenchimento pela CODHAB)	☐ Originário	☐ Secundário	☐ Informal
DADOS DO IMÓVEL				
Endereço completo:				
IPTU:		Matrícula do Imóvel:		
Valor do Imóvel:		Processo SEI: (Preenchimento pela CODHAB)		
DADOS DO BENEFICIÁRIO				
Nome Completo:				
CPF:		Profissão:		
Mãe:				
Pai:				
Estado Civil:				
☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Divorciado(a) ☐ Viúvo(a) ☐ Separado(a) Judicialmente				
Nacionalidade:		Residência e Domicílio:		
DADOS DO CÔNJUGE				
Nome:				
CPF:		Profissão:		
Residência e Domicílio:		Nacionalidade:		
Estado Civil:				
☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Divorciado(a) ☐ Viúvo(a) ☐ Separado(a) Judicialmente				
DADOS DO CASAL				
Regime de Casamento:				
☐ Comunhão Parcial de Bens ☐ Comunhão Universal de Bens		☐ Separação de Bens ☐ Convivente em União Estável		
Observações:				
DADOS DE CONTATO				
Telefone:		Telefone:		
E-mail:				

Brasília, de de 202__.

Assinatura do Requerente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

DECLARAÇÕES

☐	DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO E/OU POSSE
☐	O IMÓVEL NÃO ESTÁ ALUGADO Sou o(a) único(a) ocupante ou o imóvel encontra-se desocupado, inexistindo outras famílias residindo no local. Declaro, ainda, que exerço posse mansa, pacífica e de boa-fé, sem qualquer disputa judicial referente ao domínio ou à posse do imóvel.
☐	O IMÓVEL ESTÁ ALUGADO A TERCEIRO Embora não resida no local, declaro que o imóvel encontra-se locado a terceiro, mediante contrato de locação vigente. Permanecem preservados meus direitos de domínio e de posse indireta sobre o bem, inexistindo, até a presente data, qualquer ação judicial ou disputa relacionada à posse ou ao domínio do imóvel.
☐	DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL RESIDENCIAL
☐	Dedaro, para fins de regularização de lote urbano no Distrito Federal, conforme LC nº 986/2021, LC nº 1.062/2025 e Resolução nº 296/2021, que: Dedaro, sob as penas da lei, que não sou proprietário(a), beneficiário(a), concessionário(a), usufrutuário(a), detentor(a) de concessão, foreiro(a) ou promitente comprador(a) de imóvel urbano ou rural no Distrito Federal, nem titular de qualquer outro direito real sobre imóvel urbano ou rural, construído ou em construção, no âmbito do Distrito Federal. Dedaro, ainda, que não sou beneficiário(a) contemplado(a) por Legitimação Fundiária ou por Legitimação de Posse no Distrito Federal. Dedaro, ainda, ter ciência de que esta declaração é preliminar e não substitui as certidões negativas emitidas pelos Cartórios de Registro de Imóveis do Distrito Federal.
☐	DECLARAÇÃO PARA EMISSÃO DE FICHA DESCRITIVA
☐	Dedaro estar ciente de que os custos cartorários referentes à lavratura e ao registro da escritura pública solicitada serão assumidos integralmente por minha responsabilidade, renunciando à gratuidade prevista em normas correlatas (art. 213, §15 da Lei Federal nº 6.015/73; art. 31, I, Provimento nº 44/CNJ; art. 216 do PGCJ/DF).
☐	DECLARAÇÃO DE POSSE MANSO E PACÍFICA (REQUERENTE)
☐	Dedaro que ocupo o imóvel de forma mansa e pacífica e que não há qualquer demanda judicial relacionada à posse do mesmo, nos termos do inciso I, art. 4º, do Decreto nº 34.210, de 13 de março de 2013.
☐	DECLARAÇÃO DE POSSE MANSO E PACÍFICA - CONJUGE/COMPANHEIRO(A)
☐	Dedaro, na qualidade de cônjuge/companheiro(a) do requerente, que o imóvel é objeto de posse mansa, pacífica, contínua, pública e de boa-fé, inexistindo ações judiciais relacionadas à posse ou ao domínio do bem.
☐	DECLARAÇÃO NEGATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL
☐	Dedaro, sob responsabilidade civil e criminal, que não mantenho união estável ou relação de convivência com outra pessoa, permanecendo em meu atual estado civil, de acordo com os arts. 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.
☐	DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
☐	Dedaro que vivo em união estável com (nome do(a) companheiro(a)), conforme já qualificado anteriormente, mantendo convivência pública, contínua e duradoura, com intenção de constituir família. Dedaro ciência de que esta informação poderá gerar efeitos na inscrição, regularização e eventuais atos de transferência do imóvel regularizado.
☐	DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO INFORMAL
☐	Dedaro, para fins de comprovação perante a CODHAB/DF, que auferimos rendimentos informais médios mensais nos seguintes valores: Ocupante: R\$ _____ Cônjuge / Companheiro: R\$ _____
☐	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS
☐	Dedaro, sob pena da lei, não possuir quaisquer rendimentos, tais como salário, aposentadoria, pensão, benefícios sociais, pró labore, comissões, rendimentos autônomos, informais ou provenientes de patrimônio.
☐	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CADASTRO DE ÁGUA E ENERGIA
☐	Dedaro, para fins de regularização conforme LC nº 986/2021, LC nº 1.062/2025 e Resolução nº 296/2021, que o imóvel não possui cadastro de água e/ou energia em meu nome, estando as contas vinculadas a terceiros pelos seguintes motivos: _____ Assinatura do Cadastrado/Contas de Luz _____ Assinatura do Cadastrado/Contas de Água _____ Assinatura Requerente/Ocupante _____ Assinatura do Cônjuge

Nos termos do artigo 299 do Código Penal, omitir ou falsificar declaração em documento público ou particular com o intuito de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante implica em pena de reclusão de 1 a 5 anos. Assumo total responsabilidade civil e criminal pela veracidade das informações aqui prestadas, ciente das sanções legais em caso de falsa declaração.

Esta declaração não confere direito antecipado ao interessado nem gera responsabilidade para a CODHAB.

Brasília, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Requerente

Assinatura do Cônjuge/Companheiro



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO

Sequencial: (Preenchimento pela CODHAB)	Enquadramento (Preenchimento pela CODHAB)	☐ Originário	☐ Secundário	☐ Informal
DADOS DO IMÓVEL				
Endereço completo:				
IPTU:		Matrícula do Imóvel:		
Valor do Imóvel:		Processo SEI: (Preenchimento pela CODHAB)		
DADOS DO BENEFICIÁRIO				
Nome Completo:				
CPF:		Profissão:		
Mãe:				
Pai:				
Estado Civil:				
☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Divorciado(a) ☐ Viúvo(a) ☐ Separado(a) Judicialmente				
Nacionalidade:		Residência e Domicílio:		
DADOS DO CÔNJUGE				
Nome:				
CPF:		Profissão:		
Residência e Domicílio:		Nacionalidade:		
Estado Civil:				
☐ Solteiro(a) ☐ Casado(a) ☐ Divorciado(a) ☐ Viúvo(a) ☐ Separado(a) Judicialmente				
DADOS DO CASAL				
Regime de Casamento:				
☐ Comunhão Parcial de Bens		☐ Separação de Bens		
☐ Comunhão Universal de Bens		☐ Convivente em União Estável		
Observações:				
DADOS DE CONTATO				
Telefone:		Telefone:		
E-mail:				

Brasília, de de 202__.

Assinatura do Requerente



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

DECLARAÇÕES

☐	DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO E/OU POSSE
☐	O IMÓVEL NÃO ESTÁ ALUGADO Sou o(a) único(a) ocupante ou o imóvel encontra-se desocupado, inexistindo outras famílias residindo no local. Declaro, ainda, que exerço posse mansa, pacífica e de boa-fé, sem qualquer disputa judicial referente ao domínio ou à posse do imóvel.
☐	O IMÓVEL ESTÁ ALUGADO A TERCEIRO Embora não resida no local, declaro que o imóvel encontra-se locado a terceiro, mediante contrato de locação vigente. Permanecem preservados meus direitos de domínio e de posse indireta sobre o bem, inexistindo, até a presente data, qualquer ação judicial ou disputa relacionada à posse ou ao domínio do imóvel.
☐	DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PROPRIEDADE DE IMÓVEL RESIDENCIAL
☐	Declaro, para fins de regularização de lote urbano no Distrito Federal, conforme LC nº 986/2021, LC nº 1.062/2025 e Resolução nº 296/2021, que: Declaro, sob as penas da lei, que não sou proprietário(a), beneficiário(a), concessionário(a), usufrutuário(a), detentor(a) de concessão, foreiro(a) ou promitente comprador(a) de imóvel urbano ou rural no Distrito Federal, nem titular de qualquer outro direito real sobre imóvel urbano ou rural, construído ou em construção, no âmbito do Distrito Federal. Declaro, ainda, que não sou beneficiário(a) contemplado(a) por Legitimação Fundiária ou por Legitimação de Posse no Distrito Federal. Declaro, ainda, ter ciência de que esta declaração é preliminar e não substitui as certidões negativas emitidas pelos Cartórios de Registro de Imóveis do Distrito Federal.
☐	DECLARAÇÃO PARA EMISSÃO DE FICHA DESCRITIVA
☐	Declaro estar ciente de que os custos cartorários referentes à lavratura e ao registro da escritura pública solicitada serão assumidos integralmente por minha responsabilidade, renunciando à gratuidade prevista em normas correlatas (art. 213, §15 da Lei Federal nº 6.015/73; art. 31, I, Provimento nº 44/CNJ; art. 216 do PGCJ/DF).
☐	DECLARAÇÃO DE POSSE MANSO E PACÍFICA (REQUERENTE)
☐	Declaro que ocupo o imóvel de forma mansa e pacífica e que não há qualquer demanda judicial relacionada à posse do mesmo, nos termos do inciso I, art. 4º, do Decreto nº 34.210, de 13 de março de 2013.
☐	DECLARAÇÃO DE POSSE MANSO E PACÍFICA - CONJUGE/COMPANHEIRO(A)
☐	Declaro, na qualidade de cônjuge/companheiro(a) do requerente, que o imóvel é objeto de posse mansa, pacífica, contínua, pública e de boa-fé, inexistindo ações judiciais relacionadas à posse ou ao domínio do bem.
☐	DECLARAÇÃO NEGATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL
☐	Declaro, sob responsabilidade civil e criminal, que não mantenho união estável ou relação de convivência com outra pessoa, permanecendo em meu atual estado civil, de acordo com os arts. 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro.
☐	DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL
☐	Declaro que vivo em união estável com (nome do(a) companheiro(a)), conforme já qualificado anteriormente, mantendo convivência pública, contínua e duradoura, com intenção de constituir família. Declaro ciência de que esta informação poderá gerar efeitos na inscrição, regularização e eventuais atos de transferência do imóvel regularizado.
☐	DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO INFORMAL
☐	Declaro, para fins de comprovação perante a CODHAB/DF, que auferimos rendimentos informais médios mensais nos seguintes valores: Ocupante: R\$ _____ Cônjuge /Companheiro: R\$ _____
☐	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE RENDIMENTOS
☐	Declaro, sob pena da lei, não possuir quaisquer rendimentos, tais como salário, aposentadoria, pensão, benefícios sociais, pró labore, comissões, rendimentos autônomos, informais ou provenientes de patrimônio.
☐	DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CADASTRO DE ÁGUA E ENERGIA
☐	Declaro, para fins de regularização conforme LC nº 986/2021, LC nº 1.062/2025 e Resolução nº 296/2021, que o imóvel não possui cadastro de água e/ou energia em meu nome, estando as contas vinculadas a terceiros pelos seguintes motivos: Assinatura do Cadastrado/Contas de Luz _____ Assinatura do Cadastrado/Contas de Água _____ Assinatura Requerente/Ocupante _____ Assinatura do Cônjuge _____

Nos termos do artigo 299 do Código Penal, omitir ou falsificar declaração em documento público ou particular com o intuito de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante implica em pena de reclusão de 1 a 5 anos. Assumo total responsabilidade civil e criminal pela veracidade das informações aqui prestadas, ciente das sanções legais em caso de falsa declaração.

Esta declaração não confere direito antecipado ao interessado nem gera responsabilidade para a CODHAB.

Brasília, de de 202__.

Assinatura do Requerente

Assinatura do Cônjuge/Companheiro

PORTARIA Nº 119, DE 29 DE JULHO DE 2026

Institui o Sistema de Protocolo Digital da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Seduh e estabelece diretrizes para a prestação de serviços digitais ao cidadão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Decreto Distrital nº 42.070, de 05 de maio de 2021, o Decreto Distrital nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, e o Decreto Distrital nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, considerando o Plano de Transformação Digital, aprovado pela Resolução nº 02, de 29 de julho de 2025, do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - CGovTI/Seduh e alterado, conforme Resolução nº 03, de 25 de setembro de 2025, do CgovTI, diante necessidade de modernização dos serviços públicos e o disposto no Processo SEI nº 00390-00002090/2018-46, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta portaria regulamenta o Sistema de Protocolo Digital da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – Seduh, integrado ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI-GDF.

Art. 2º O Sistema de Protocolo Digital de que trata esta portaria constitui plataforma digital, gerenciada e mantida pela Unidade de Tecnologia – Untec, disponibilizado na página inicial da Seduh, podendo ser acessado através do link <https://protocolo.seduh.df.gov.br>.

Parágrafo único. O sistema de que trata o caput serve como ponto único de entrada de processos pelo cidadão, realizando o encaminhamento automático para as áreas competentes, a fim de resguardar a organização e padronização do fluxo.

Art. 3º São diretrizes do Sistema de Protocolo Digital de que trata esta portaria:

I - garantir autenticação única via Plataforma gov.br, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016, conforme recomendações da Portaria SGD/MGI nº 4.248, de 26 de junho de 2024;

II - garantir a transparência com acesso à informação e a proteção de dados pessoais, especialmente os protegidos pela Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

III - garantir o alinhamento à Estratégia de Transformação Digital do Governo do Distrito Federal, prevista na Portaria nº 298, de 14 de abril de 2025, da Secretaria de Estado da Economia – Seec; e

IV - propiciar a disponibilidade do sistema de forma ininterrupta, ressalvados os períodos de inatividade justificada por manutenções preventivas programadas, manutenções corretivas ou falhas técnicas sistêmicas, garantindo-se a comunicação prévia aos usuários sempre que possível.

Art. 4º A implementação do Sistema de Protocolo Digital será realizada de forma progressiva e integrada e abrangerá a totalidade dos serviços prestados pela Seduh, observadas as etapas de transição estabelecidas nesta portaria.

Parágrafo único. O disposto no caput não abrange os serviços de competência da Central de Aprovação de Projetos (CAP), que manterão peticionamento próprio via portal em funcionamento no link <https://capcidadao.seduh.df.gov.br/>.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO E DA TRAMITAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Art. 5º O gerenciamento do protocolo geral da Seduh compete à Subsecretaria de Administração Geral – Suag, que atua como unidade centralizadora, sendo responsável pela recepção, triagem e encaminhamento das demandas às respectivas unidades técnicas e administrativas competentes.

Art. 6º O Sistema de Protocolo Digital obedece aos seguintes prazos máximos, salvo previsão diversa em portaria específica:

I - 5 dias úteis para análise inicial;

II - 30 dias úteis para resposta final ao cidadão, sendo que o tempo despendido pelo usuário para a correção de documentos ou cumprimento de exigências será acrescido a este prazo de resposta final; e

III - 10 dias úteis, contados a partir da notificação eletrônica, para que o usuário realize a correção de documentos incompletos, complementação de informações ou cumprimento de exigências, sob pena de arquivamento automático do processo.

Parágrafo único. Aplica-se, no que couber, o disposto na Portaria nº 97, de 21 de outubro de 2020, da Seduh, para os atos administrativos de que trata esta portaria.

Art. 7º O recebimento de documentos pelo Sistema de Protocolo Digital de que trata esta portaria considerará como horário de expediente o período das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

Parágrafo único. Documentos protocolizados após o expediente, aos finais de semana ou em pontos facultativos terão seu prazo de análise iniciado apenas no próximo dia útil.

Art. 8º O documento protocolado pelo Sistema de Protocolo Digital será analisado pela área técnica competente, que poderá solicitar a complementação de informações ou a correção de inconsistências, permitindo ao usuário realizar os ajustes e envios necessários diretamente na plataforma digital.

§1º O protocolo eletrônico inicial realizado pelo usuário externo não implicará na criação automática de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF).

§ 2º O protocolo permanecerá em fase de análise preliminar até a validação, pela unidade competente da Seduh, dos documentos, informações e requisitos necessários à instrução processual.

§ 3º Constatada pendência documental, inconsistência cadastral ou necessidade de complementação de informações, o usuário será notificado eletronicamente para regularização no prazo estabelecido pela unidade responsável.

§ 4º Somente após a validação integral da documentação e o saneamento das pendências identificadas será realizada a autuação e geração do respectivo processo eletrônico no SEI-GDF.

§ 5º O não atendimento das pendências no prazo estabelecido poderá acarretar o cancelamento ou arquivamento do protocolo eletrônico, conforme critérios definidos pela unidade responsável pela análise.

Art. 9º Para a regular tramitação no Sistema de Protocolo Digital, o arquivo eletrônico enviado deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

I - estar em conformidade com os formatos do SEI permitidos e os limites de tamanho definidos em manual técnico do sistema, admitindo-se o padrão PDF, DOC e DWG com tamanho máximo de 25 MB por arquivo;

II - apresentar orientação de página adequada (retrato ou paisagem) que permita a correta visualização e leitura de seu conteúdo; e

III - estar livre de páginas em branco, restrições de acesso, criptografia ou proteção por senha que impeçam a análise pela unidade competente.

Parágrafo único. Podem ser solicitadas adequações de documentos não listadas no caput, caso seja verificada sua incompatibilidade para a adequada tramitação, devidamente justificada pela área responsável pela análise.

Art. 10. É expressamente vedado o peticionamento e o trâmite de documentos classificados como sigilosos por meio do Sistema de Protocolo Digital, em conformidade com o dever de controle e proteção estabelecido nos artigos 27 e 28 da Lei Distrital nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. O recebimento, a classificação e o tratamento de documentos com restrição de acesso ou grau de sigilo (ultrassegredo, segredo ou reservado) obedecerão a ritos físicos ou sistêmicos específicos e controlados, em estrita observância à legislação vigente.

Art. 11. O sobrestamento da análise de documentos e processos no Sistema de Protocolo Digital será admitido em caráter excepcional, mediante decisão técnica ou administrativa devidamente fundamentada, nas hipóteses previstas em lei.

CAPÍTULO III

DO ACESSO E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 12. Para fins de acesso ao Sistema de Protocolo Digital de que trata esta portaria, são definidos os seguintes perfis:

I - Cidadão: Acesso via GOV.BR (nível ouro ou prata);

II - Servidor Público: Acesso via Sistema SIGRH-DF;

III - Gestor: Responsável pela parametrização de fluxos.

Art. 13. São responsabilidades do usuário, sob pena de sanções administrativas, civis e penais:

I - prestar informações verdadeiras e assumir responsabilidade por erros e omissões;

II - manter sigilo da senha, pessoal e intransferível;

III - acompanhar o andamento do processo e complementar informações quando solicitado;

IV - conservar os originais em papel de documentos digitalizados pelo prazo de 5 anos.

Art. 14. Para acesso ao Sistema de Protocolo Digital, o cidadão deve firmar Termo de Uso, na forma do Anexo Único desta portaria.

Art. 15. O descumprimento das regras e do Termo de Uso por parte do usuário acarretará a aplicação das penalidades previstas em lei.

CAPÍTULO IV

DA INTEGRAÇÃO COM O SEI-GDF E DA AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Art. 16. A interoperabilidade do Sistema de Protocolo Digital com o Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF) dar-se-á mediante a utilização de APIs (Interfaces de Programação de Aplicações) homologadas, nos termos do Decreto Distrital nº 36.756, de 16 de setembro de 2015.

Art. 17. Os atos e os documentos firmados no âmbito do Sistema de Protocolo Digital têm sua autoria e integridade garantidas por meio de autenticação eletrônica.

CAPÍTULO V

DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DO ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 18. O Sistema de Protocolo Digital assegura a proteção de dados pessoais, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 2018.

Art. 19. As solicitações de informações fundamentadas na Lei nº 12.527, de 2011, e as manifestações de Ouvidoria devem ser registradas exclusivamente no Sistema de Ouvidoria e Transparência do Distrito Federal.

Art. 20. As demandas fundamentadas na Lei de Acesso à Informação (LAI) não serão processadas no Sistema de Protocolo Digital da Seduh, devendo ser encaminhadas pelos canais oficiais da Ouvidoria do Distrito Federal, conforme regulamentação específica.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 21. A operação inicial do Sistema de Protocolo Digital contemplará as demandas endereçadas ao protocolo geral da Seduh e serviços específicos de análise e aprovação de projetos de infraestrutura.

Art. 22. Após o período de monitoramento inicial, a Unidade de Tecnologia promoverá a expansão gradual da plataforma para as demais áreas da Secretaria.

Art. 23. Para os cidadãos que buscarem atendimento presencial para protocolar demandas, a Untec e a Suag fornecerão os equipamentos e a assessoria necessária para que a solicitação seja feita de forma digital.

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 129, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, e com a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00390-00002213/2026-59, resolve:

Art. 1º Acolher o Relatório nº 1/2026 - SEDUH/GAB/CEPD (209509667), que tratou da apuração dos fatos constantes do processo em epígrafe, corroborado pela Nota Jurídica nº 315/2026 - SEDUH/GAB/AJL (211203973), por seus próprios e jurídicos fundamentos, aplicados na Decisão nº 9/2026 - SEDUH/GAB (211584195).

Art. 2º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 00390-00002213/2026-59, com fulcro no art. 258, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, III, da Portaria nº 227, de 11 de julho de 2022, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

REVOGAR A PEDIDO o ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 980/2026, emitido em 03 de agosto de 2026, para o endereço: SHI/SUL QL 12, CONJUNTO 04, NÚMERO 11 - LAGO SUL/DF, tendo por proprietário BN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, autora do projeto de arquitetura JULIANA ZUBA DE ABREU E LIMA processo n.º 00390-00003474/2026-96, expedido por esta Central de Aprovação de Projetos, em atendimento à solicitação do autor do projeto de arquitetura, em conformidade com o disposto no artigo 53 da Lei n.º 6.138/2018.

MARIANA ALVES DE PAULA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 137ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - CONFAE

Aos três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, realizou-se, em formato híbrido, a 137ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE. Participaram: Renato Junqueira, Presidente do Conselho e Secretário de Estado de Esporte e Lazer; Paulo Eduardo da Silva, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia, por videoconferência; Marcelo Magalhães Silva, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; Tatiana Weysfield Mendes, Conselheira Titular, representante do Esporte Universitário; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; e José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. Registraram-se as ausências das representações do paradesporto e da Secretaria de Estado de Fazenda. O Sr. Presidente Renato Junqueira, iniciou agradecendo a presença de todos e seguiu com: I. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM E APROVAÇÃO DA PAUTA - Constatada a existência de quórum suficiente para deliberação, o Presidente declarou aberta a reunião, apresentou a pauta que fora encaminhada previamente e em razão da extensão da pauta, propôs a realização de uma reunião extraordinária para apreciação dos assuntos remanescentes e das matérias administrativas que demandassem maior debate. Foi solicitada a inversão da pauta para antecipar a discussão sobre a gravação das reuniões. O Plenário deliberou que o tema seria apreciado após os informes e os projetos inicialmente pautados e antes da análise dos pedidos de Certificado de Registro Cadastral - CRC. II. INFORMES GERAIS - A Presidência informou a publicação da designação de Tatiana Weysfield Mendes como membro titular e de Carlos Alberto Rodrigues Diniz como membro suplente, representantes do Esporte Universitário do Distrito Federal, publicado no DODF nº 141, de 03 de agosto de 2026, página 27, dando posse aos Conselheiros. Quanto à representação do paradesporto, objeto dos Processos SEI nº 04021-00000240/2026-37 e nº 00220-00008528/2025-26, registrou-se a apresentação de novos documentos juntados aos autos pelo Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CODDEDE) e pela entidade interessada. A conselheira Carla solicitou o encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral, fundamentada no Decreto nº 34.522/2013, que prevê a consulta ao órgão em casos omissos. A conselheira justificou o pedido pelo fato de o impasse comprometer a representatividade da categoria da Paraesporte. Em seu entendimento, a posse já deveria ter ocorrido, e os autos, remetidos concomitantemente à análise jurídica da Procuradoria, pois a AJL já havia se manifestado em duas ocasiões. O presidente informou que a matéria será retomada após a análise jurídica da AJL/SEL dos novos documentos ora apresentados nos autos, com possibilidade de consulta à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, se necessária e se assim for aprovado pelo CONFAE e SEL. A comissão responsável pelo exame da prestação de contas do Instituto Cuidar Mais, anteriormente denominado Instituto Esporte Mais, solicitou prazo até a reunião

extraordinária subsequente para concluir o despacho, inclusive após a oitiva das pessoas envolvidas; III. ALTERAÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA - CORRIDA DE REIS 2027 E CORRIDA DO SERVIDOR - Processo SEI nº 00220-00000151/2026-48. Foi apresentada proposta de adequação da natureza da despesa dos recursos destinados à Corrida de Reis e à Corrida do Servidor. Conforme exposto, os valores de R\$ 5.000.000,00 e R\$ 1.100.000,00 deveriam ser alterados do programa de trabalho 27.812.6206.4091.5844 APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL / Natureza de Despesa: 33.90.39 para o Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL. Natureza de Despesa: 33.50.41, observados os trâmites orçamentários e técnicos competentes. A matéria foi acolhida nos termos apresentados; IV - DESISTÊNCIA DO PROJETO FORMANDO CAMPEÕES - Processo SEI nº 00220-00005401/2026-36 O Plenário tomou conhecimento do pedido feito nos autos pela representante legal da OSC pleiteante, da formal desistência do projeto Formando Campeões e registrou a necessidade de formalização da ocorrência e de adoção dos procedimentos administrativos para arquivamento cabíveis, ficando o pedido de vistas prejudicado, com indicativo de arquivamento do processo; V - ETAPA STOCK CAR 2026 - AUTÓDROMO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - Processo SEI nº 00220-00009216/2026-11 apresentado pelo Conselheiro Relator José Antônio Soares Silva. Foi apresentado parecer favorável ao projeto destinado à realização da etapa Stock Car 2026, com apoio pleiteado de R\$ 3.487.470,00. O parecer registrou a existência de cartas de exclusividade, a predominância de despesas de infraestrutura e a necessidade de atualização das certidões, apresentação dos orçamentos à área competente, ajustes na publicidade institucional, comprovação da capacidade técnica e definição da contrapartida social. Durante a discussão, a conselheira Carla Ribeiro Testa apresentou ressalvas quanto ao caráter comercial do evento, à exploração de camarotes e espaços publicitários, à transmissão, às cotas de patrocínio, às divergências da planilha financeira, e que o projeto ora analisado enquadra-se, com nitidez, nas hipóteses que o TCDF recomendou evitar, portanto uma afronta direta à orientação do órgão de controle externo. Submetido à votação, o projeto foi aprovado por maioria, com a liberação de recursos do FAE no valor de até R\$ 3.487.470,00, tendo os votos contrários da Conselheira Carla Ribeiro Testa e do Conselheiro Paulo Eduardo da Silva. Ficou determinado que as fundamentações dos votos divergentes e as recomendações formuladas fossem registradas nos autos. O valor aprovado para o apoio na realização exclusiva da etapa Stock Car 2026, conforme constante no plano de trabalho, será via Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL. Natureza de Despesa: 33.50.41; VI - CIRCUITO BRASILENSE DE KARATÊ 2026 - Processo SEI nº 00220-00005660/2026-67 apresentado pela Conselheira Relatora Tatiana Mendes. Foi analisado o plano de trabalho da Federação Candanga de Karatê do Distrito Federal para realização do Circuito Brasileiro de Karatê 2026, caracterizado como esporte de rendimento, com execução prevista em três etapas, entre setembro de 2026 e janeiro de 2027, e apoio no valor aproximado de R\$ 1.432.350,00, além de contrapartida. A relatora destacou a capacidade técnica e operacional da entidade, a experiência de seus dirigentes, o atestado emitido pela confederação da modalidade, a adequação dos recursos humanos e a compatibilidade do valor de locação do espaço com projetos anteriores. Foram recomendados ajustes na classificação da manifestação esportiva, nas datas de execução e na análise de preços pela área técnica. Submetido à votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, com a liberação de recursos do FAE no valor de até R\$ 1.432.350,00. O valor aprovado para o apoio à realização do Circuito Brasileiro de Karatê 2026, conforme o plano de trabalho, será via Programa de Trabalho 27.812.6206.9080.0003 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS ESPORTIVOS - DISTRITO FEDERAL. Natureza de Despesa: 33.50.41. Registraram-se elogios à organização do plano de trabalho e às atividades desenvolvidas pela Federação e sua capacidade técnica e de seus dirigentes; VII - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GAMES E ROBÓTICA - Processo SEI nº 00220-00004049/2026-11 apresentado pelo conselheiro relator Christiano Nunes. Foi apresentado Parecer Técnico nº 15/2026 acerca do Plano de Trabalho, no valor global de R\$ 4.000.000,00. O Relator apontou insuficiência na autodeclaração de exclusividade, a existência de outra entidade nacional atuante no mesmo segmento, fragilidades na delimitação do objeto, concentração de despesas em estruturas e atividades acessórias de caráter promocional, recreativo e de entretenimento, além de inconsistências nos quantitativos e na memória de cálculo. Registrou-se, ainda, que a proposta previa, além do campeonato, a realização de uma feira denominada "Game Park Experience", sem delimitação clara entre o núcleo esportivo e as ações complementares. Submetido à votação, o parecer pelo indeferimento da proposta foi aprovado por unanimidade. Registrou-se, por fim, que a entidade poderá interpor recurso, mediante pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da ciência da decisão pela DIGEFAE, nos termos do Edital de Chamamento Público CONFAE nº 01/2024 e do inciso II do art. 43 do Anexo I do Decreto nº 34.522/2013; VIII - GRAVAÇÃO DAS SESSÕES DO CONFAE - A conselheira Carla Ribeiro Testa informou ter solicitado o áudio da última sessão plenária ao ex-servidor, da Diretoria de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte (DIGEFAE). Segundo a conselheira: "o servidor declarou estar proibido de disponibilizar o arquivo, complementando, por escrito, que os conselheiros podem realizar a gravação dos encontros por meio de seus próprios dispositivos pessoais". Diante do exposto, a conselheira questionou a autoria e a motivação de referida proibição. O Plenário discutiu a gravação das sessões públicas do Conselho, o acesso aos registros, a não utilização de aparelhos pessoais e a participação de terceiros nas reuniões virtuais. A Diretoria da DIGEFAE esclareceu que gravações anteriores, realizadas por servidor em aparelho particular, destinavam-se ao apoio à elaboração das atas e não constituíam arquivo institucional. Informou-se, ainda, que seria disponibilizado por doação voluntária equipamento institucional de gravação e transcrição, por meio de contrapartida de projeto da entidade FESU (Federação do Esporte Universitário), para utilização nas reuniões subsequentes. Após o debate, ficou estabelecido que as reuniões deverão ser gravadas institucionalmente, com guarda, responsabilidade e acesso pelos canais oficiais da SEL, foi orientado pela Presidência que caso seja de interesse de algum conselheiro a cópia desses arquivos, deverá realizar solicitação formal à Diretoria de Tecnologia DTEC da SEL. A conselheira Carla Ribeiro

Testa pediu a palavra e disse que "a sessão é pública, os votos são públicos, as deliberações são publicadas no DODF (art. 44) e as atas são de acesso público no site da SELDF (art. 5º da Res. 01/2024) — não existe expectativa de privacidade em ato público de servidor público no exercício de função pública. O princípio que regula a conduta de conselheiros em sessão plenária é o da publicidade, não o da intimidade."; IX - PEDIDOS DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC - Foram apreciados os pedidos de emissão ou renovação de Certificado de Registro Cadastral (CRC), conforme descritos a seguir: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE/DF - Processo SEI nº 00220-00000672/2026-03 - O Conselheiro Christiano de Almeida Nunes apresentou ao Plenário o processo referente ao pedido de Certificado de Registro Cadastral (CRC) formulado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do Distrito Federal - APAE/DF. Considerando os fundamentos constantes do Parecer Técnico nº 30/2026, manifestou-se pelo indeferimento do pedido. Submetida a matéria à apreciação do Plenário, a manifestação do Relator foi acompanhada pelos demais Conselheiros, sendo aprovado o indeferimento do pedido. Registrou-se, por fim, que a entidade poderá interpor recurso, mediante pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da ciência da decisão pela DIGEFAE, nos termos do Edital de Chamamento Público CONFAE nº 01/2024 e do inciso I do art. 43 do Anexo I do Decreto nº 34.522/2013; Federação de Games e Esportes do Distrito Federal - Processo SEI nº 00220-00013010/2025-12 apresentado pelo Conselheiro Christiano de Almeida Nunes - No atendimento à diligência, a entidade apresentou versão do estatuto social com inconsistências quanto às datas, ausência de comprovação do registro cartorial, ausência da ata da assembleia que aprovou a reforma estatutária, ausência da respectiva lista de presença e dúvidas quanto à validade das assinaturas eletrônicas. Diante das pendências identificadas, o Conselheiro Relator manifestou-se pelo indeferimento do pedido, através do Parecer Técnico nº 31/2026. Submetida a matéria à votação, o parecer pelo indeferimento foi acompanhado pelos demais Conselheiros e aprovado pelo Plenário. Registrou-se, por fim, que a entidade poderá interpor recurso, mediante pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da ciência da decisão pela DIGEFAE, nos termos do Edital de Chamamento Público CONFAE nº 01/2024 e do inciso I do art. 43 do Anexo I do Decreto nº 34.522/2013; Instituto Meninos do Sol - Processo SEI nº 00220-00002420/2026-19, apresentado pelo Conselheiro Paulo Eduardo - A matéria foi inicialmente cogitada para retirada de pauta, diante da informação de que a entidade providenciava nova eleição. Contudo, constatado o transcurso do prazo de diligência, o Plenário deliberou pelo indeferimento, assegurado o prazo regulamentar para pedido de reconsideração ou apresentação de novo requerimento. A entidade poderá interpor recurso com pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis após ser comunicada pela DIGEFAE conforme rege o Edital de Chamamento Público 01/2024 CONFAE e na forma do Inciso I do art. 43 do Anexo I do Decreto 34.522/2013; Federação de Beach Soccer do Distrito Federal - Processo SEI nº 00220-00007524/2026-10, apresentado pelo Conselheiro Paulo Eduardo - Foram identificadas pendências nos formulários, nas exigências estatutárias, nos documentos cadastrais, no histórico de eleições e na transparência do sítio eletrônico da entidade. O Plenário aprovou diligência pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, pós comunicação pela DIGEFAE, para saneamento das pendências; Instituto Inspirar e Produzir - Processo SEI nº 00220-00008163/2026-11, pela Conselheira Relatora Tatiana Mendes - A relatora informou que a entidade apresentou os documentos, as declarações e os requisitos estatutários necessários segundo as normas vigentes. Não havendo outras manifestações, o plenário deliberou e aprovou, por maioria de votos, a concessão de CRC ao Instituto Inspirar e Produzir pelo prazo de 24 meses; Iate Clube de Brasília - Processo SEI nº 00220-00007340/2026-41, pelo Conselheiro Relator José Antônio Soares Silva - Foi apresentado parecer favorável à expedição do CRC pelo prazo de vinte e quatro meses. Diante de questionamento sobre a atualidade do estatuto, datado de 2015, e sobre a necessidade de verificar sua adequação à legislação posterior, foi formulado pedido de vista para análise mais detalhada. Foi concedido a Conselheira Tatiana o pedido de vistas do processo e o automático adiamento da votação, visando obter informações e conferência documental, na forma ao que dispõe o Inciso V, do art. 4º, do anexo II do regimento do CONFAE, Decreto 34.522/2013; Instituto Social Avançar - Processo SEI nº 00220-00007897/2026-82, pelo Conselheiro Relator Marcelo Magalhães - A entidade apresentou formulários com lacunas e registrou, nos próprios documentos, o não atendimento de dispositivos da legislação esportiva. Também não apresentou histórico suficiente das eleições anteriores. Foi aprovado o parecer pela realização de diligência para correção dos formulários, adequação estatutária e apresentação do histórico eleitoral, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias corridos pós comunicação pela DIGEFAE; Instituto Pedal da Serra - Processo SEI nº 00220-00003336/2026-12, pela Conselheira Relatora Carla Ribeiro - Foi constatada divergência entre o parecer lido em plenário e o documento juntado ao processo, especialmente quanto à exigência de comprovação da alternância na direção. Verificou-se, ainda, que a resposta da entidade foi protocolada após o prazo de (60) sessenta dias. Em razão do transcurso do prazo, o Plenário deliberou pelo indeferimento, assegurada a possibilidade de pedido de reconsideração no prazo regulamentar. A entidade poderá interpor recurso com pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis após ser comunicada pela DIGEFAE conforme rege o Edital de Chamamento Público 01/2024 CONFAE e na forma do Inciso I do art. 43 do Anexo I do Decreto 34.522/2013; Federação Brasileira de Ginástica - Processo SEI nº 00220-00007140/2026-99, pela Conselheira Relatora Carla Ribeiro - Na análise do pedido de renovação do CRC, foram apontadas ausências de formulários e de documentos necessários à conferência estatutária. Registrou-se que a matéria deveria observar o encaminhamento constante do parecer e a complementação documental exigida. Foi concedido o pedido de vistas do processo ao Conselheiro José Antônio e o automático adiamento da votação, visando obter informações e conferência

documental, na forma ao que dispõe o Inciso V, do art. 4º, do anexo II do regimento do CONFAE, Decreto 34.522/2013; Instituto Handvale - Processo SEI nº 00220-00007152/2026-13, pela Conselheira Relatora Carla Ribeiro - A relatoria concluiu que o estatuto social apresentado nos autos atendia à maior parte das exigências, mas necessitava de adequações da Lei 9.615/98, relativas à responsabilização dos dirigentes, à gestão temerária bem como precisava atender a composição mínima de trinta por cento de mulheres na direção e demais exigências mencionadas e justificadas conforme constante no parecer opinativo apresentado pela relatora. Foi aprovada diligência pelo prazo de até 60 (sessenta) dias para adequação estatutária e regularização da composição diretiva; X - CONVOCAÇÃO E ENCERRAMENTO - A Presidência convocou reunião extraordinária para a data provável do dia 13 de agosto de 2026, quinta-feira, às 14h30. Assim, sem mais nada a tratar, o Sr. presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou a reunião às 17h37, eu Sandra Santos Ramos, Chefe do Núcleo de Administração da DIGEFAE, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros. RENATO JUNQUEIRA, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações de Federações Desportivas do Distrito Federal; CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; PAULO EDUARDO DA SILVA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; MARCELO MAGALHÃES SILVA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA WEYSFIELD MENDES, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; SANDRA SANTOS RAMOS, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO Nº 31, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA
ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 4/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 20 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 33, de 28 de fevereiro de 2024, publicado no DODF nº 41, de 29 de fevereiro de 2024; no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 72/2026-Adasa, publicada no DODF nº 98, de 29 de maio de 2026, página 33; considerando o Despacho - ADASA/SCO (doc. sei nº 211757018), e o que mais consta nos autos do Processo nº 00197-00002237/2026-11, referente ao Aviso de Contratação Direta nº 15/2026 e Dispensa Eletrônica nº 4/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de televisores e suportes para instalação dos televisores, divididos em 2 (dois) grupos, RESOLVE: (i) adjudicar o objeto do certame às empresas FILIPE RODRIGUES VASCONCELOS, CNPJ 35.387.891/0001-65, para GRUPO 1, com proposta de preço de R\$ 9.220,00 (nove mil duzentos e vinte reais); e MARCELO SOUSA GONCALVES, CNPJ 44.883.034/0001-47, para o GRUPO 2, com proposta de preço de R\$ 171,00 (cento e setenta e um reais); e (ii) homologar a dispensa eletrônica.

JOÃO M. MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, considerando, a Lei nº 14.133/21 e o Decreto Distrital nº 44.330/23 e em conformidade com as informações contidas no Processo SEI nº 04019-00003124/2025-19, resolve:

Art. 1º Conceder novo prazo à Ordem de Serviço nº 3 (193253941), de 27 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 18 (193371651).

Art. 2º Fica estabelecido novo prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação desta Ordem de Serviço, para equipe apresentarem o planejamento da contratação com os artefatos necessários que compõem o processo de licitações e contratos administrativos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS ALVES TEIXEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANDREY MOTA CANTANHEDE, Auditor de Controle Interno, matrícula 271.963-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00000659, de Chefe, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR PEDRO IVO DE OLIVEIRA MEDEIROS, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.463-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00000659, Chefe, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PEDRO IVO DE OLIVEIRA MEDEIROS, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.463-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704489, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Despesas com Pessoal, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIAN DO LAGO FREITAS BEZERRA DE MELO, Auditor de Controle Interno, matrícula 285.895-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00704489, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Despesas com Pessoal, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CHRISTIAN DO LAGO FREITAS BEZERRA DE MELO, Auditor de Controle Interno, matrícula 285.895-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704632, de Diretor, da Diretoria de Estudos e Análise das Despesas com Pessoal, da Coordenação de Gestão de Despesas com Pessoal, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR DIEGO JACQUES DA SILVA, matrícula 190.648-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704632, de Diretor, da Diretoria de Estudos e Análise das Despesas com Pessoal, da Coordenação de Gestão de Despesas com Pessoal, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANTÔNIO EDILSON DE PAIVA, Inspetor Técnico de Controle Interno, matrícula 44.176-7 do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900207, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Orçamento de Saúde, da Coordenação de Saúde, Educação e Áreas Sociais, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 1º de julho de 2026.

NOMEAR LETÍCIA ONI PIMENTA LAURENTINO, Auditor de Controle Interno, matrícula 285.746-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 02900207, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Orçamento de Saúde, da Coordenação de Saúde, Educação e Áreas Sociais, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LETÍCIA ONI PIMENTA LAURENTINO, Auditor de Controle Interno, matrícula 285.746-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704495, de Diretora da Diretoria de Avaliação de Planos e Programas de Governo, da Unidade de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY MARTINS SILVEIRA FERNANDES, Auditor de Controle Interno, matrícula 287.526-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704495, de Diretor, da Diretoria de Avaliação de Planos e Programas de Governo, da Unidade de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELLY MARTINS SILVEIRA FERNANDES, Auditor de Controle Interno, matrícula 287.526-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704491, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO CARVALHO LEAL, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.088-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00704491, de Assessor, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO CARVALHO LEAL, Auditor de Controle Interno, matrícula 272.088-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703302, de Diretor, da Diretoria de Elaboração e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Unidade de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR SAMARA ALVES DE OLIVEIRA FAMILIAR, matrícula 287.517-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703302 de Diretor, da Diretoria de Elaboração e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Unidade de Elaboração, Monitoramento, Avaliação e Revisão de Planos e Programas de Governo, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GILBERTO DE CASTRO VASCONCELOS NETO, matrícula 286.911-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704499, de Diretor, da Diretoria de Análise de Políticas Públicas, da Unidade de Análise e Modernização do Planejamento Governamental, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL CARLOS RIBEIRO ANTUNES, Auditor de Controle Interno, matrícula 285.784-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00704499, de Diretor, da Diretoria de Análise de Políticas Públicas, da Unidade de Análise e Modernização do Planejamento Governamental, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL CARLOS RIBEIRO ANTUNES, Auditor de Controle Interno, matrícula 285.784-7, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703309, de Diretor, da Diretoria de Análise e Acompanhamento das Ações Governamentais - Áreas Sociais e de Gestão Pública - DIAG, da Unidade de Análise e Acompanhamento das Ações Governamentais, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GILBERTO DE CASTRO VASCONCELOS NETO, matrícula 286.911-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00703309, de Diretor da Diretoria de Análise e Acompanhamento das Ações Governamentais - Áreas Sociais e de Gestão Pública - DIAG, da Unidade de Análise e Acompanhamento das Ações Governamentais, da Subsecretaria de Planejamento Governamental, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR ADELMO DOS SANTOS POLEZE, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 110.575-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00705175, de Assessor, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 13 de julho de 2026, publicado no DODF nº 127 de 14 de julho de 2026, página 38, o ato que nomeou ROBERTO CESARE SOARES BALDANZI, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.036-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00705226 de Assessor, da Coordenação de Automação dos Serviços Fazendários, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS DE SOUZA VIANA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.416-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00705175, de Assessor, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR YASMINE PETINI BONFIM, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 280.427-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00705226, de Assessor, da Coordenação de Automação dos Serviços Fazendários, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR MARIA TEREZINHA DE MOURA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 109.469-6, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00705051, de Chefe, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 38.999-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 00705051, de Chefe, da Unidade Técnica Administrativa, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOSÉ CARNEIRO DE SOUSA, Técnico de Gestão Fazendária, matrícula 38.999-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00703921, de Assessor, da Assessoria de Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR VANSLEY TAVARES ROCHA, matrícula 287.401-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00703921, de Assessor, da Assessoria de Tomada de Contas Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, GABRIEL HENRIQUE MELO BOAVENTURA, matrícula 286.750-8, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00704793, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MIRNA FLAVIA FERREIRA SABOIA, matrícula 269.438-7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 00702029, de Assessor, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 30 de julho de 2026, publicado na Edição Extra nº 75-A, de 30 de julho de 2026, página 04, o ato que nomeou PRISCILA DA COSTA DE PAULA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 00705292, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIEL HENRIQUE MELO BOAVENTURA, matrícula 286.750-8, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR MIRNA FLAVIA FERREIRA SABOIA, matrícula 269.438-7, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR FABRIZIA BARBOSA MAINIER, matrícula 282.888-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gestão de Programas e Projetos Estratégicos, da Secretaria Executiva de Gestão da Estratégia, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, FABRIZIA BARBOSA MAINIER, matrícula 282.888-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGHR 00703388, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 174.768-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, SIGHR 00703388, de Chefe, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR MARIANA PAULA MESSIAS NETO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00704826, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR JANAINA MARQUES SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00704826, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIANA XAÊNIA ABREU, matrícula 286.095-3, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00704889, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 30 de julho de 2026.

NOMEAR SORMANE NATIVIDADE GONÇALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00704889, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 24 de julho de 2026, publicado no DODF nº 136, de 27 de julho de 2026, página 29, o ato que nomeou RONNIE CÉZAR GOMES DE LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR JOELTON CARDOSO DO CARMO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01400727, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 19 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 154, de 20 de agosto de 2026, página 26, o ato que nomeou MARIANA MELANIA CARVALHO DOS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00001784, de Assessor, da Unidade de Administração de Contratos e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR ANA CLÁUDIA GOMES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00001784, de Assessor, da Unidade de Administração de Contratos e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SIGHR 01301200, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, SÉRGIO AUGUSTO FONSECA MARTINS do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 01301358, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR MARCO AURELIO DA SILVA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGHR 01301376, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR MIRELLY NASCIMENTO SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01301224, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR HUGO AVELAR CASTRO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 01301431, de Assessor, da Assessoria de Governança, da Subsecretaria de Gestão Estratégica e Planejamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ERIKA MARAVILHA DE SOUSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01301249, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KELLY CRISTINA MOREIRA ARARUNA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01301250, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA SILVA LIMA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 01301251, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CÉLIO DA SILVA BATISTA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 01301256, de Assessor, da Gerência de Pessoal Ativo e Registros Funcionais, da Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RAFAEL DE JESUS DA CRUZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01301419, de Assessor, da Coordenação de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, THAIS SANTOS FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 01301396, de Gerente, da Gerência de Compras e Contratos, da Coordenação de Licitação, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO MORAIS ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 01301287, de Chefe, da Unidade de Gerenciamento de Programas Nacionais, Internacionais e Emendas Parlamentares, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JUREMA BARRETO DA SILVA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01301288, de Diretor, da Diretoria de Programas com Recursos de Financiamento, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ FERNANSO RIBEIRO MONTENEGRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01301289, de Diretor, da Diretoria de Programas com Recursos PAC-OGU, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, LANA JUMARA ALVES DOS SANTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGHR 01301290, de Assessor Especial, da Diretoria de Programas com Recursos PAC-OGU, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANTONIA SHARLA PENHA CARREIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 01301291, de Diretor, da Diretoria de Programas Internacionais e Recursos de Emendas Parlamentares Federais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR DANIEL ARRAES DOS SANTOS JACINTHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SIGHR 01301414, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, INGRID MELLO GALVÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SIGHR 01301423, de Chefe, da Assessoria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR ZAAVAH ALVES MOURA DE MELO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01301412, de Assessor Especial, da Assessoria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR SÉRGIO AUGUSTO FONSECA MARTINS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JANAÍNA DOMINGOS VIEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELA ABREU DO ROSÁRIO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão Estratégica e Planejamento, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINA MOREIRA ARARUNA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ERIKA MARAVILHA DE SOUSA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA SILVA LIMA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR CÉLIO DA SILVA BATISTA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Assessor, da Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR RAFAEL DE JESUS DA CRUZ para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Compras e Contratos, da Coordenação de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO MORAIS ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDO ANTONIO FERREIRA BATISTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR JUREMA BARRETO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Programas com Recursos de Financiamento, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIO DE OLIVEIRA BARROS para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Programas com Recursos de Financiamento, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ FERNANDO RIBEIRO MONTENEGRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Programas com Recursos PAC-OGU, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR LANA JUMARA ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Assessoria de Programas com Recursos PAC-OGU, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ANTONIA SHARLA PENHA CARREIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe, da Assessoria de Programas Internacionais e Recursos de Emendas Parlamentares Federais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR WANLEY FIGUEIREDO DE GIRÃO MAIA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Programas Internacionais e Recursos de Emendas Parlamentares Federais, da Subsecretaria de Gerenciamento de Recursos Externos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ALDO CESAR VIEIRA FERNANDES para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-03, de Chefe, da Assessoria de Acompanhamento Ambiental e Políticas de Saneamento, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR ÉRICO INÁCIO DA SILVA SANTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Assessoria de Gestão de Iluminação Pública, da Secretaria Executiva de Obras e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR JAMILRY HILLARY DE SOUZA SOARES MENDES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01301402, de Coordenador, da Coordenação de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

NOMEAR THAIS SANTOS FERREIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 01301402, de Coordenador, da Coordenação de Administração e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Estratégica, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA LUÍSA MELO DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402122, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 21 de julho de 2026.

NOMEAR LUÍS HENRIQUE JACÓ MELO DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402122, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, THAINÁ CHAUL BITTENCOURT GAMBÔA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402136, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 17 de julho de 2026.

NOMEAR KELLY CRISTINE FREIRE CARVALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402136, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR IGOR RAMON SOARES DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402310, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR LAURA BARRETO NEVES ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402134, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR VITÓRIA DE MELLO FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402134, de Assessor, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERT MICHAEL SOARES DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401173, de Assessor, da Coordenação de Geoinformação Territorial e Urbana, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 16 de julho de 2026.

NOMEAR TAUANA LIMA DE SALES VENCIO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00401173, de Assessor, da Coordenação de Geoinformação Territorial e Urbana, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TAUANA LIMA DE SALES VENCIO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00403565, de Assessor, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO PAULO ARAÚJO REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 00403565, de Assessor, da Coordenação de Tecnologia de Informação e Comunicação, da Unidade de Tecnologia, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO PAULO ARAÚJO REIS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00403548, de Assessor, da Coordenação de Geoinformação Territorial e Urbana, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

NOMEAR JOÃO FILIPE CARVALHO MELO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00403548, de Assessor, da Coordenação de Geoinformação Territorial e Urbana, da Unidade de Geoinformações, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELIANA CHAVES DE SOUZA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00403666, de Assessor, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 29 de julho de 2026.

NOMEAR LUANA ROCHA COUTINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00403666, de Assessor, da Gerência de Patrimônio, da Diretoria de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JESSICA TALITA DE SOUZA NUNES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00403691, de Assessor, da Coordenação de Consultas e Procedimentos para Registro Cartorial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, a contar de 24 de julho de 2026.

NOMEAR NATHALIA NÓBREGA DE SIQUEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00403691, de Assessor, da Coordenação de Consultas e Procedimentos para Registro Cartorial, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATHALIA NÓBREGA DE SIQUEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402408, de Assessor, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

NOMEAR LUCIANA COIMBRA DE RESENDE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00402408, de Assessor, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

EXONERAR, a pedido, HELITON MESSIAS DA SILVA LISBOA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00403693, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento Urbanístico, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a contar de 28 de julho 2026.

NOMEAR MATHEUS DE SOUSA CAVALCANTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00403693, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento Urbanístico, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

EXONERAR DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAÚJO, matrícula 1862308, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00800359, de Subsecretário, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 1861840, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00800361, de Diretor, da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO DA SILVA RAPOSO, matrícula 16616626, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00800426, de Chefe, do Núcleo de Sanidade dos Ruminantes, Animais Aquáticos e Saúde das Abelhas, da Gerência de Saúde Animal, da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 1861840, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00800359, de Subsecretário, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO DA SILVA RAPOSO, matrícula 16616626, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00800361, de Diretor, da Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização, da Subsecretaria de Defesa Agropecuária, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA CARMELINA DE OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400196, de Assessor, da Unidade do Parque da Cidade, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 02 de agosto de 2026.

NOMEAR DANIELE BICALHO COSTA FELIX para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01400196, de Assessor, da Unidade do Parque da Cidade, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Espaços Esportivos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, DANIELA BRITO DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 05500980, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de agosto de 2026.

NOMEAR GLEYSIANE DA CRUZ FERNANDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SGRH 05500980, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR PAULO IVAN CEGLENSKI CARDOSO RODRIGUES VEGA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 01401018, de Diretor, da Diretoria do Museu da República, da Coordenação de Museu e Patrimônio, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, a contar de 06 de agosto de 2026.

EXONERAR, a pedido, RAQUEL FERREIRA SOARES DA CUNHA, matrícula 16975677, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05800214, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2026.

NOMEAR KARLLA KAROLINE VIEIRA BASTOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 05800214, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal.

EXONERAR KAROLINY AGUIAR OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000861, de Assessor, da Gerência de Fiscalização de Parcerias, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR EDICARLOS LUSTOSA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 40000861, de Assessor, da Gerência de Fiscalização de Parcerias, da Diretoria de Gestão e Fiscalização de Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto 07 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 146, de 10 de agosto de 2026, página 28, o ato que nomeou FLÁVIO AUGUSTO BISPO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000844, de Assessor, da Assessoria de Gestão de Parcerias, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

NOMEAR CINTHYA WERCELENS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 40000844, de Assessor, da Assessoria de Gestão de Parcerias, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, AURILENE DE SOUSA, matrícula 02843501, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 03301738, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Programas Sociais, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RAFAEL RODRIGUES DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 02870428, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 03301737, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Gestão de Programas Sociais, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 23 de junho de 2026.

EXONERAR, a pedido, ZILMARIA ALVES DA SILVA, matrícula 02871157, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 03301940, de Assessor, da Diretoria de Gestão do Cartão Material Escolar, da Subsecretaria de Gestão de Programas Sociais, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a contar de 08 de abril de 2026.

NOMEAR JAQUELINE MELO BONFIM para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Subsecretaria de Gestão de Programas Sociais, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR LUDMILA ANDRADE PEIXOTO DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gestão de Programas Sociais, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR AURILENE DE SOUSA, matrícula 02843501, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Gestão de Programas Sociais, da Subsecretaria de Gestão de Programas Sociais, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIAN BOTELHO RAMOS, Professor, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-07, de Assessor, da Coordenação de Gestão de Programas Sociais, da Subsecretaria de Gestão de Programas Sociais, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

EXONERAR a Maj QOBM/Cdent. LUDMILA CRISTINA ALENCAR BET, matrícula/SSP 1.726.655-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104127, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência Humanitária, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj QOBM/Cdent. DANIEL SOARES ROSA, matrícula/CBMDF 1760069, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SGRH 00104127, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência Humanitária, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR a Maj QOBM/Cdent. CAROLINA SANTOS LIMA COELHO, matrícula/SSP 1.726.654-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 00104169, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência Humanitária, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o Maj QOBM/Cdent. MARCO ANTONIO SANTOS VIEIRA, matrícula/CBMDF 1760956, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 00104169, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência Humanitária, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR o Maj QOBM/Cdent. CONRADO MATHEUS PERES XAVIER PINTO, matrícula/SSP 1.726.653-X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 00104151, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência Humanitária, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR a Maj QOBM/Cdent. RENATA OLIVEIRA CÂMARA BRANDÃO DE SOUZA, matrícula/CBMDF 1909496, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 00104151, de Assessor Técnico, da Gerência de Assistência Humanitária, da Unidade de Planejamento Estratégico, da Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, AMAURY JERÔNIMO SOARES DA SILVA RAMOS, matrícula 1.726.210-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGHR 00104310, de Assessor, da Assessoria Itinerante de Promoção de Eventos Temáticos, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA LUIZA PEREIRA MATOS, matrícula 1.730.678-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGHR 00104411, de Assessor Técnico, da Diretoria de Prevenção à Violência Contra a Mulher, da Coordenação de Proteção à Mulher, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR YURI PEREIRA FERNANDES, Delegado de Polícia, matrícula 57.430-9, da Polícia Civil do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, de Chefe, da Assessoria Especial de Articulação, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO LOURENÇO BERTOLDO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Assessoria Executiva Institucional, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 2º SGT QPPMC GLAUBER LIMA FIGUEIRÔA, matrícula 215.968/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Assessor Técnico, da Assessoria Executiva Institucional, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR AMAURY JERÔNIMO SOARES DA SILVA RAMOS, matrícula 1.726.210-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, da Coordenação de Programas de Prevenção e de Políticas Comunitárias, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ANA LUIZA PEREIRA MATOS, matrícula 1.730.678-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Diretoria de Prevenção à Violência Contra a Mulher, da Coordenação de Proteção à Mulher, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva Institucional e de Políticas de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ LUIZ GONZALEZ RODRIGUEZ, matrícula 1.726.544-4, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00104317, de Chefe, do Núcleo de Orçamento do Fundo de Segurança Pública, da Gerência de Fundos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR JULIANA JUNQUEIRA FIGUEIREDO TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00104317, de Chefe, do Núcleo de Orçamento do Fundo de Segurança Pública, da Gerência de Fundos, da Diretoria de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos, Convênios e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO LUIZ NETO, matrícula 1.679.131-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00103014, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2026.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ROSANA CAMARGO ALVES, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.187-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SIGHR 00103702, de Assessor Técnico, da Gerência de Apoio Operacional, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ORLANDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 1.679.132-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-03, SIGHR 00103707, de Assessor Técnico, da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o ST QBMG-1 CRISTIANO ANTONIO IZIDÓRIO, matrícula/SSP 1.695.280-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Apoio Operacional, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ROSANA CAMARGO ALVES, Técnica em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 107.187-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, de Assessor, da Gerência de Apoio Operacional, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ORLANDO PEREIRA DA CONCEIÇÃO, matrícula 1.679.132-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico da Gerência de Operações, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 1º SGT QPPMC FLÁVIO SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula/SSP 1.727.516-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 00103017, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Administrativo, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o CAP QOPMA EUCIMAR DIÓGENES DE MEDEIROS, matrícula/PMDF 23.499/0, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 00103017, de Assessor Técnico, da Gerência de Suporte Administrativo, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o 1º SGT QPPMC ADEMAR SOUSA E SILVA, matrícula/SSP 1.715.185-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 00103029, de Assessor Técnico, da Gerência de Eventos, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC FLÁVIO SILVA DE ALBUQUERQUE, matrícula/SSP 1.727.516-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, CPC-02, SIGHR 00103029, de Assessor Técnico, da Gerência de Eventos, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o ST QBMG-1 CRISTIANO ANTÔNIO IZIDÓRIO, matrícula/SSP 1.695.280-4, do Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal, bem como SUSPENDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, SIGHR 00103563, nos termos do artigo 3º, da lei distrital n.º 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 1º SGT QPPMC ADEMAR SOUSA E SILVA, matrícula/SSP 1.715.185-6, para exercer o Cargo de Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado e Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, SIGHR 00103563, nos termos do artigo 3º, da lei distrital n.º 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

EXONERAR, a pedido, LINDIENY ALVES LEMOS DE LIMA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGHR 00002814, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 2026.

NOMEAR DANIEL LINCONL LEMOS BATISTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGHR 00002814, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 146, de 10 de agosto de 2026, página 28, o ato que nomeou EMERSON SOARES BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGHR 00002725, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR BERNARDO ARAÚJO RAFARE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-07, SIGHR 00002725, de Assessor, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR UILTON JUNIO MAGALHAES SALAO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 00002755, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR SARAH SOUSA GONÇALVES DE ARAÚJO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00002755, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR AILTON LIMA SANTOS OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002795, de Assessor, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA LUÍSA MALHEIROS DUARTE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002795, de Assessor, da Subsecretaria de Inovação, Capacitação e Inclusão Digital, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SAULO SILVA FERNANDES, Administrador, matrícula 17026393, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55007420, de Assessor, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 13 de agosto de 2026.

NOMEAR JULIANA MESSIAS REIS, Administradora, matrícula 17092574, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 55007420, de Assessor, da Assessoria de Gestão Participativa e Relações Institucionais, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR NICOLE MENEZES DE SOUZA, Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, matrícula 17097932, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55007388, de Assessor Técnico, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RICARDO MARCELINO DA SILVA JUNIOR, Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, matrícula 17096030, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55007388, de Assessor Técnico, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, RICARDO MARCELINO DA SILVA JÚNIOR, Farmacêutico Bioquímico-Farmácia, matrícula 17096030, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003102, de Gerente, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MARIANA MANTOVANI, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Farmácia, matrícula 16712404, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003102, de Gerente, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIANA MANTOVANI, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Farmácia, matrícula 16712404, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00001094, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado em Ceilândia, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR SAULO DIAS DOS SANTOS MENDES, Técnico Administrativo, matrícula 14354373, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 00001094, de Chefe, do Núcleo de Farmácia do Componente Especializado em Ceilândia, da Gerência do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Subsecretaria de Assistência Farmacêutica e Logística, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JAQUELINE DE JESUS CORREIA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 12000315, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR RAISSA BAETA ITAPARY para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 12000315, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR LANA FLAVIA LEMOS ALARCÃO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 12000291, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

NOMEAR RENI PEREIRA LEMOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 12000291, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS JUNIO BRANDAO VALDEVINO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 11000420, de Assessor, da Diretoria de Formalização de Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, a contar de 17 de agosto de 2026.

NOMEAR LEONARDO RANGEL GOULART para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 11000420, de Assessor, da Diretoria de Formalização de Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO FRANCK DE OLIVEIRA SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 11000202, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR SALVADOR TIAGO BRITO DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 01000009, de Assessor, da Unidade de Controle de Resultados, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF legal.

EXONERAR, a pedido, JOÃO PAULINO DE OLIVEIRA NETO, matrícula 255.215-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01900870, de Procurador Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 11 de agosto de 2026.

NOMEAR GUSTAVO BEZERRA MUNIZ DE ANDRADE, matrícula 238.764-6, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SGRH 01900870, de Procurador Chefe, da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Licitações e Contratos, Responsabilidade Civil e Matéria Residual, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JEFFERSON MOURA PARAVIDINE, matrícula 286.222-0, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 03100704, de Subcontrolador, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

NOMEAR RAUL COELHO SOARES, do Departamento de Trânsito DETRAN-DF, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 03100704, de Subcontrolador, da Subcontroladoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo IZABELLA GOMES SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07300132, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ESDRAS ROBERTO DE ANDRADE MARIANO MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07300132, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de maio de 2026, publicado no DODF nº 99, de 1º de junho de 2026, página 20, o ato que nomeou MARISA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01700179, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa e Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

NOMEAR IZABELLA GOMES SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01700179, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio, da Diretoria de Administração e Logística, da Superintendência Administrativa Financeira, da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

EXONERAR ANGELITA DE ASSUNÇÃO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300104, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR LAULIKI GONDIM DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300104, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JEFFERSON ALEX DA SILVA BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300103, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, a contar de 05 de agosto de 2026.

NOMEAR GEOVANO MARQUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300103, de Assessor Técnico, da Gerência de Execução de Obras, Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARIA EUNICE CARDOSO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300169, de Assessor Técnico, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, a contar de 03 de agosto de 2026.

NOMEAR MARCIO ANTONIO DE BARROS MARTINS JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300169, de Assessor Técnico, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR ANGELA NUNES BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000466, de Assessor Técnico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal, a contar de 09 de agosto de 2026.

NOMEAR FERDINANDO GOMES MILHOMEM BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 00000466, de Assessor Técnico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR LINDINÊS PEREIRA GALENO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300124, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

NOMEAR FABIOLA SOARES RODRIGUES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 08300124, de Assessor Técnico, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Samambaia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IVAN SILVA DE CARVALHO JÚNIOR do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 09700155, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal, a contar de 06 de agosto de 2026.

NOMEAR ABEDIAS RAMOS FAUSTO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 09700155, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ABEDIAS RAMOS FAUSTO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09700174, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO DOS SANTOS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09700174, de Assessor, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO DOS SANTOS PEREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09700144, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA MOREIRA CUNHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SGRH 09700144, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II do Distrito Federal.

EXONERAR FLÁVIO MÁRCIO DE ANDRADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09300156, de Assessor Técnico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCELINA ROSA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09300101, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR VITOR GABRIEL FERREIRA DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09300156, de Assessor Técnico, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME DOS SANTOS LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09300101, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sudoeste/Octogonal do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAELA LOPES BARBOSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09800149, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA DE SOUZA MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09800149, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR LILIANE DE SOUSA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09800063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR CARLINDA RODRIGUES DOS SANTOS FILHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09800063, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS ROCHA DORNELLES TRINDADE do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09800126, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR HÉLIO DE ARAUJO FREITAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 09800126, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KÁTIA REGINA MIRANDA DE ALMEIDA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09800136, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR CÍCERO PEREIRA DE SOUSA NETO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 09800136, de Diretor, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR RENATA ALVES DO AMARAL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 09800124, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR KÁTIA REGINA MIRANDA DE ALMEIDA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 09800124, de Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR THIAGO DA CUNHA BICUDO DE CASTRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 12002828, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 09800068, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR DIMAS MOREIRA JÚNIOR, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 126.268-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 09800068, de Chefe, da Assessoria de Planejamento, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR CAREM TAMIRIS OLIVEIRA DOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 241.312-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SGRH 09800140, de Chefe, da Ouvidoria, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS ALEXANDRE DOURADO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 09800151, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR MATHEUS DAMASCENO SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 09800151, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, EDILENE DE SOUSA BRITO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800146, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR HILTON JOSÉ LOUVOR DA ROCHA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 09800146, de Assessor Técnico, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico.

EXONERAR SIDILON MARCELO MOTA DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09800077, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR EDILENE DE SOUSA BRITO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 09800077, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS AURÉLIO DA SILVA, matrícula 1693614-0, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08000563, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA SILVA VASCONCELOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 08000563, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR CARLOS VIEIRA DE SOUSA, matrícula 1721038-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08000576, de Assessor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR EDIVÂNIA ARAÚJO LUCENA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08000576, de Assessor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MICHELLE AIRES ESTEVAM, matrícula 17269903, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 08000526, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR JACKSON DE SOUZA, matrícula 17322057, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08000622, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 08000526, de Chefe de Gabinete, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR MICHELLE AIRES ESTEVAM para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 08000622, de Assessor Especial, do Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR FRANCISCO ROZA FILHO, matrícula 17034477, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08000555, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR MARTIN PARKER MARTINS LIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08000555, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR ADI MARTINS DE ARAUJO, matrícula 17007011, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08000601, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 08000601, de Gerente, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR MARCIA REJANE DE SOUSA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10300089, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

NOMEAR LALUSIO RODRIGUES DO NASCIMENTO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 10300089, de Assessor Técnico, da Coordenação Executiva, da Administração Regional da Fercal do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIEL AMADO DA SILVA NETO, matrícula 1727185-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00000019, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal, a contar de 10 de agosto de 2026.

NOMEAR EDUARDO FERREIRA PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 00000019, Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal.

EXONERAR CAMILA FERNANDA DA SILVA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 06300276, de Assessor, da Diretoria de Registro Empresarial, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

NOMEAR KARINA FERNANDA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 06300276, de Assessor, da Diretoria de Registro Empresarial, da Coordenação de Registro Empresarial, da Secretaria Geral, da Presidência, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis/DF.

EXONERAR, a pedido, CHISLAYNE TEIXEIRA ROQUE, matrícula 32201923, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00000124, de Assessor, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, a contar de 04 de agosto de 2026.

NOMEAR MANUELLE RODRIGUES SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 00000124, de Assessor, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan

EXONERAR, a pedido, DANIELA NEIVA, matrícula 1732525-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 23000411, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a contar de 10 de agosto de 2026.

NOMEAR PEDRO HENRIQUE LUZ ARAUJO, matrícula 256762-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 23000411, de Assessor, da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, a pedido, ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula 1171-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 23000387, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, Atenção e Bem-Estar do Servidor, da Diretoria de Administração-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF, a contar de 12 de agosto de 2026.

NOMEAR JOSÉ OSVALDO LORA DO NASCIMENTO, matrícula 192.181-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 23000387, de Gerente, da Gerência de Desenvolvimento, Atenção e Bem-Estar do Servidor, da Diretoria de Administração-Geral, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR MARCELO ESROM CUPTI MADEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 00000953, de Assessor, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR JOINA ALVES DA SILVA DE SOUSA, matrícula 250768-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SIGHR 00000953, de Assessor, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JOINA ALVES DA SILVA DE SOUSA, matrícula 250768-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 23000341, de Assessor Técnico, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR FILIPE FRANCA CRUZ, matrícula 250906-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, SIGHR 23000341, de Assessor Técnico, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR YURY PEREIRA FERNANDES, Delegado de Polícia, matrícula 57.430-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGHR 3102363, de Secretário Executivo, do Conselho Superior de Polícia Civil, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, Delegado de Polícia, matrícula 218.701-9, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SIGHR 3102363, de Secretário Executivo, do Conselho Superior de Polícia Civil, do Gabinete do Delegado-Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA, Delegado de Polícia, matrícula 218.701-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-08, SIGHR 3102379, de Diretor, da Divisão de Gestão de Concursos, da Escola Superior de Polícia Civil, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GUILHERME SILVEIRA RABELO, Perito Criminal, matrícula n238.758-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 03100915, de Chefe, da Seção de Planejamento, Estatística e Informática, da Divisão Administrativa, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, DANIELA MATOS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 77.414-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 03102296, de Chefe, da Seção de Arquivo Digital Forense, da Divisão Administrativa, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, GABRIEL VELASCO BRAGA, Perito Criminal, matrícula 244.662-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SIGHR 03101727, de Chefe, da Seção de Perícias de Crimes de Alta Tecnologia, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA MATOS DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, matrícula 77.414-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Seção de Compras em Criminalística, do Serviço de Métodos e Processos em Criminalística, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR GUILHERME SILVEIRA RABELO, Perito Criminal, matrícula 238.758-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, da Seção de Tecnologias Espaciais e Geoprocessamento, da Divisão Administrativa, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID PEREIRA PASSOS JUNIOR, Perito Criminal, matrícula 244.845-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, de Chefe, do Laboratório de Extração e Processamento de Vestígios Digitais, da Divisão de Perícias Internas, do Instituto de Criminalística, do Departamento de Polícia Técnica, da Polícia Civil do Distrito Federal.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos X e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e art. 3 do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FABIO MONTEIRO CARNEIRO, matrícula 17128757, Assessor Especial - Símbolo CPE-06, lotado no Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR, matrícula 17269113, Chefe de Gabinete, Símbolo CPE-01, do Gabinete, do Gabinete da Vice-Governadoria, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância do cargo, conforme processo 04043-00001657/2026-96.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, em conformidade ao contido no art. 8º do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR MAGALI TOLEDO KNUPP MIRANDA da Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF).

DESIGNAR BRUNO MORAIS ALVES para exercer a Função de Membro Suplente, do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan), como representante da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF).

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, e o art. 18, inciso I, do Decreto nº 39.610, de 2019, resolve:

DISPENSAR NARA RÚBIA FERREIRA CAMPOS da Função de Membro Suplente, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante dos Motoristas Autônomos de Transporte Privado por Aplicativo no Distrito Federal.

DESIGNAR CARLOS CAVALCANTI para exercer a Função de Membro Suplente, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, na qualidade de representante dos Motoristas Autônomos de Transporte Privado por Aplicativo no Distrito Federal.

A GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o § 1º do artigo 15 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e o artigo 17, caput, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, considerando o constante do processo SEI/GDF 00428-00002509/2026-69, resolve:

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, II, 8º, 24, 29 e 45, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2026,

AO POSTO DE CORONEL QOPM

POR MERECIMENTO

OS TENENTES-CORONÉIS:

LUIZ GUSTAVO DANZMANN (Ag)

ALISSON MAVERICK COSTA NOBRE (Ag)

LEANDRO ANTUNES E SILVA

ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA (Ag)

GENILSON FIGUEIREDO DE OLIVEIRA (Ag)

NAFÊZ IMAMY SINÍCIO ABUD CURY

MAXIMILIANO OLIVEIRA TEIXEIRA MARINHO (Ag)

PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO (Ag)

LIDIANI MOURA DE SOUSA DOS SANTOS

KELDISON ALMEIDA DE SOUSA (Ag)

RONALDO NOGUEIRA BEZERRA (Ag)

RENATA BRAZ DAS NEVES CARDOSO

JOÃO PAULO VALERIANO FONSECA (Ag)

KELLY DE FREITAS SOUZA CEZARIO (Ag)

SÉRGIO CARRERA DE ALBUQUERQUE MELO NETO

CONCEIÇÃO MUNIZ CHAGAS DE ANDRADE SALDANHA (Ag)

DOUGLAS CAMPOS MACHADO (Ag)

CLEIDE QUELE ALVES CASTELLAR

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS, Especialidade Dentista, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, II, 8º, 24, 29 e 45, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2026,

AO POSTO DE CORONEL QOPMS (DENTISTA)

POR MERECIMENTO

OS TENENTES-CORONÉIS:

JUNIO PIRES DE CAMARGO (Ag)

JOSÉ AFONSO ZERBINI JÚNIOR

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos - QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, II, 8º, 24, 29 e 45, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2026,

AO POSTO DE MAJOR QOPMA

POR MERECIMENTO

OS CAPITÃES:

ADRIANO ROSA EDUARDO (Ag)

CIDCLAY COSTA DE ABREU (Ag)

HUADSON FABRÍCIO BESERRA TEIXEIRA

DAVI GERMANO (Ag)

MÁRCIO PEREIRA COIMBRA (Ag)

PAULO DE TARSO ARAÚJO NOGUEIRA

EDUARDO ALVES DINIZ (Ag)

JOVINIANO DA SILVA MELO (Ag)

RONAN CASTILHO GONÇALVES

NÉLITON LÚCIO ALVES (Ag)

MAURICIO JUNIOR PERPETUO SALES (Ag)

DJALMA GOMES MENDES JUNIOR

ELIAS PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

WARLEY LIMA DA SILVA

CLAUBERT NEVES SÁ ABREU

VANDERLEY ALMEIDA BANDEIRA

NILS NILSON CORRÊA PINHEIRO

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, I, 7º e 29, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2026,

AO POSTO DE MAJOR QOPM

POR ANTIGUIDADE

OS CAPITÃES:

ARLINDO RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR

RODRIGO RAMOS MOTA

JORDEL BEZERRA FALEIROS

ALEXANDRE DE SOUZA MATOS (Ag)

WELISON SABINO DE AZEVEDO JUNIOR

PABLO GOMES FERNANDES

JEREMIAS ALVES SANTANA NETO

LEONARDO PAIVA ROCHA

RODRIGO DE ALENCAR RODRIGUES

RENATO DA SILVA LELIS

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, I, 7º e 29, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2026,

AO POSTO DE CAPITÃO QOPM

POR ANTIGUIDADE

OS PRIMEIROS-TENENTES:

PEDRO PAULO BARTOLOMEU

STHENIO BRITO DA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS

JULIE ANE PEREIRA DOS SANTOS

JANISON CESAR PINTO DE MENEZES

VICTOR DANIEL CHUEKE PUREZA

RAPHAEL SANTOS BARBOSA

DIEGO ALVES VALENCA PEREIRA

DANIEL FERNANDES BRITO

CRISTIANO FREITAS BRAGA

MURYLLO BARINI MENDONCA

DANIEL DA SILVA ROCHA SOARES DE SOUZA

LAIS ALVES COSTA MONTEIRO

KAMILA BRAGA ALVES DURAES

RICARDO ZIEGLER PAES LEME LESSA

ADRIANO PORTUGAL ZANELA

GERALDO MACÁRIO DE SOUSA JÚNIOR

JUAN EMANUEL DE ANDRADE SILVA

PATRICIO DENER CARDOSO SENA

LUIZ ROBERTO ALBUQUERQUE PAIVA

CARLOS ROBERTO DA CUNHA FERREIRA NETO

RAFAEL NELSON BRAGA EIRAS

FELIPE FERNANDES FEITOZA

THALES YURY CAVALCANTE SANTOS

JOSUE ROOSEVELT DE MELO BEZERRA

MARCELO MENDES LIMA DE OLIVEIRA

JOSE LUCIO DANTAS JUNIOR FARIAS

HELOISA D'AVILA BRAGA SILVA

JOAO GABRIEL DE ANDRADE SANTOS

BERNARDO MEDEIROS DANTAS

DANILO DA SILVA EVANGELISTA

FERNANDO HENRIQUE DUBINEVICS FILGUEIRAS (Ag)

JACKELINE TERUMY IVAMOTO

DIEGO VITORINO DE MORAIS

WELLINGTON JOSÉ FERREIRA

PEDRO JORGE RODRIGUES DA SILVA

FABIO DA SILVA VICTER

FELIZARDO CARNEIRO BRITO JUNIOR

LUIZ GUSTAVO HARDMAN LIMA

ANDERSON OLIVEIRA NOGUEIRA

HELBERT MORAES BEZERRA

MARCUS FELIPE ALVES DE SOUSA AMARO

WESLEY GOMES MIRANDA

FELIPE AUGUSTO SILVEIRA PAIVA

THIAGO DE JESUS COSTA

VANESSA LEAL FERNANDES

LEONARDO LOPES DOS SANTOS

JORGE DE ANDRADE E SILVA RODRIGUES PEREIRA

THALES AZEVEDO ARAUJO

FREDERICO MICHEL DE OLIVEIRA RABELO

DAVI CUNHA LEITAO

JOSÉ PAULO LIRA SILVA DOS SANTOS DE VASCONCELOS

THIAGO ALVES BARRETO DA COSTA

VICTOR HUGO MACIANO DE CARVALHO XAVIER

ÍTALO HIGOR SOUZA E SILVA LOPO

MIGUEL ANGELO MONCALVO LOPES DOS SANTOS

TIAGO MONTEIRO SOUSA

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares - QOPM, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, I, 7º e 29, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2026,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPM

POR ANTIGUIDADE

OS SEGUNDOS-TENENTES:

MÁRCIO HENRIQUE GONÇALVES RAFAEL

GUSTAVO MAGALHAES CARVALHO

ERICKSON BRENNER ROSA MATOS

VITOR TADEU BORGES PENA

MARCELO LEITE COSTA

MARCELO HENRIQUE JUNIO ALVES COSTA

MATHEUS VILELA GONÇALVES DA FONSECA

FELIPE ALVES DA CONCEICAO

MATHEUS RAULINO MENDES

GUILHERME OLIVEIRA ALVES (Ag)

CARLOS CARMINE GRIECO NETO

GUTIERRE SANTOS MORAIS

JULIO CESAR DE JESUS ALMEIDA

SAMUEL ALVES PINHEIRO DE MACEDO

JOSE ALBERTO FERREIRA LOPES

DANGELS NEIVA GONCALVES

WÁLLACE RAFAEL RODRIGUES LÍCIO

LIVIA ARAUJO DA FONSECA

BRUNO PEREIRA DE REZENDE

ARTHUR LOPES PEREIRA

LEANDRO FELICIANO

MARCUS EMANUEL DE OLIVEIRA BARROS

TIAGO DA COSTA LEAL

KAROLINE CASTRO MENEZES ROCHA

THIAGO RODRIGUES DE SOUZA

ITALO DA SILVA OLIVEIRA

MICHAEL FELIPE MACHADO

CARLOS EDUARDO DA CUNHA COELHO

EDUARDO PEREIRA LOPES MARQUES

VANDRÉ SERAFIM SILVANO

CLARK ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA

ELIEL HENRIQUE NUNES LIMA

RUI JOAQUIM MARQUES MONTEIRO DE MENESES

FREDERICO SILVA CRILLANOVICK

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS - Especialidade Dentista, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, I, 7º e 29, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2026,
AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPMS (DENTISTA)
POR ANTIGUIDADE
OS MAJORES:
HENRIQUE MARTINS FRANÇA BORGES (Ag)
WELINGTON PEREIRA JÚNIOR
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS - Especialidade Dentista, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, I, 7º e 29, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2026,
AO POSTO DE MAJOR QOPMS (DENTISTA)
POR ANTIGUIDADE
AS CAPITÃES:
ANA LUIZA DE SOUZA HILGERT
MARIANA MENDES HADDAD
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS - Especialidade Dentista, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, I, 7º e 29, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2026,
AO POSTO DE CAPITÃO QOPMS (DENTISTA)
POR ANTIGUIDADE
AS PRIMEIROS-TENENTES:
TATHIANNE LOURES DANTAS GONÇALVES
ADRIANA SAMPAIO ZUVANOV
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS - Especialidade Médico, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 31, inciso II, 37 e 37-A da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, e tendo em vista o resultado final do Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde - CHOS/2025, conforme ata de conclusão publicada pela Academia de Polícia Militar de Brasília, a contar de 21 de agosto de 2026,
AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPMS (MÉDICO)
POR ANTIGUIDADE
OS ASPIRANTES A OFICIAL:
NADJA NOUJAIN BAPTISTA
MARCUS VINICIUS SILVA DE FREITAS
PRISCILA LORENA PEREIRA DE ASSIS
CAMILA VIANA VIEIRA
HANAE ARAÚJO MOURÃO
RAMINE ALMEIDA TORREÃO MOTA
KELVIN WARLEY PEREIRA SILVA
TAYANE OLIVEIRA PIRES
GABRIELA BORGES DE MENEZES
BÁRBARA LUÍZA MEIRELES PINHEIRO MAGRO
GUSTAVO OLIVEIRA SILVA SANTANA
GABRIEL BROM ANDRADE
EDUARDO CARVALHO HORTA BARBOSA
DANIELLE CAIADO DE CASTRO DRAGALZEW
GLENDA MARIA GALLERANI PACHECO DE REZENDE
ARTHUR ANDRADE DO NASCIMENTO ROCHA (SUB JUDICE)
LAÍS FERREIRA CARRIJO
BRENO RODRIGUES LOBO
FERNANDA LAIZA PEREIRA BATISTA
GLAYSON SOARES MELO DA COSTA
NATHALIA TAVARES DA SILVA
HELLEN TAISA CARVALHO SERPA OLIVEIRA SILVA
SAVIO MELO FERREIRA
ANNA LUISA MESQUITA DE SOUZA VAZ
ÁLISSON FILIPHE OLIVEIRA SILVA
PRISCILA MORAIS GALVÃO SOUZA
PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares de Saúde - QOPMS - Especialidade Dentista, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com os artigos 31, inciso II, 37 e 37-A da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, e tendo em vista o resultado final do Curso de Habilitação de Oficiais de Saúde e Capelães - CHOS/2025, conforme ata de conclusão publicada pela Academia de Polícia Militar de Brasília, a contar de 21 de agosto de 2026,
AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPMS (DENTISTA)
POR ANTIGUIDADE
OS ASPIRANTES A OFICIAL:
LUCAS MONTEIRO DE VASCONCELOS ALVES DE SOUZA
LUIS FELIPE ALVES ROCHA FRAGA
PEDRO HENRIQUE LEITE
VICTORIA VIEIRA FERRAZ PAIVA
LUCAS RANIERI CAPELETTI (SUB JUDICE)
BRUNA LETÍCIA ROSA BONTEMPO
ANDRÉ LUIS COSTA CANTANHEDE
ISADORA PASSOS MACIEL (SUB JUDICE)
LAWRENCE LUCAS PERES
ISABELLE CRISTINA GARCIA JULIO

PROMOVER, no Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos - QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, I, 7º e 29, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, a contar de 21 de agosto de 2026,
AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPMA
POR ANTIGUIDADE
OS SEGUNDOS-TENENTES:
JUNIO MARTINS VIEIRA
WAGNER JOSE DA SILVA
CESAR LUCAS FRANCELINO EVANGELISTA
LAUDECY RIBEIRO PEREIRA
JOÃO ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
ALDHINEY CORREIA AMANCIO
EDUARAN DOMINGUES DE SOUSA JUNIOR
LUANA DE OLIVEIRA ALVES
MAILEN SOUTO SOUSA
FLAVIO MENEZES DE SANTANA
IZAÍAS JUNIOR ALVES DE LIMA (Ag)
JOSÉ CARLOS GONÇALVES FERREIRA
THUIANA GRACIELLA RIBEIRO
RAPHAEL BERGSSON DA SILVA CORDEIRO
DEYSIANE DIAS ROCHA (Ag)
ERNESTO EUFRAUZINO DE SOUZA
CARLOS MARQUES SERPA DOS REIS
GILSON GUILHERME BRAGA GUIMARÃES
CICERO FEITOSA DA SILVA
MARIO FELIPE DE CARVALHO COSTA
MARCELO PEREIRA DOS SANTOS
MÁRIO DE SOUSA CARNEIRO
MARCIO SOARES MARIANO
ALESSANDRO ROBERTO BARBOSA
DENIS GABRIEL DE FARIA
FERNANDO FRANCISCO PIRES
RODRIGO ALVES DE MORAIS MESQUITA
FABIO WISNER BORGES SALES
ANA GLORIA ALVES DE SOUZA PIMENTA
SINOMAR FONSECA GOMES
CRISTIANO ANTONIO BATISTA
MAURICIO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
IDINALBIS FERREIRA DE SOUZA
NOMEAR, no Quadro de Oficiais Policiais Militares Administrativos - QOPMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 60, § 2º, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, c/c os artigos 5º, 6º, I, 7º e 29, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; os artigos 8º e 13 do Decreto Distrital nº 47.245, de 21 de maio de 2025; e conforme o Parecer Jurídico nº 628/2025 - PGDF/PGCONS, a contar de 21 de agosto de 2026,
AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPMA
POR ANTIGUIDADE
OS SUBTENENTES:
ANDERSON GIL AQUINO MANGIA
PAULO CÉLIO ALVES DE OLIVEIRA
MANOEL OLEGÁRIO DOS S. NETO
ISRAEL GONÇALVES LEITE
DÊNISSON SANTANA SANTOS
MARCOS ROBERTO RODRIGUES EVANGELISTA
JOSÉ RODRIGUES RIBAMAR
BRAULIO AMÂNCIO E SILVA
DIÓGENES BONFIM FERREIRA
CELIO ROBERTO BANDEIRA LIMA
HENRIQUE CÂNDIDO MARTINS
SÉRGIO VEREDIANO DOS SANTOS
SERGIO GLEYDSON DA COSTA MAIA
CLODOALDO NUNES DA SILVA
ALAN ALMEIDA CAMPOS
ADHAIUSON MÁRIO BELLOTI
CLAÚDIO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA
JOSÉ PAULO DA SILVA
HELTON LUCENA DA SILVA
LESLIE TAVARES GOMES DE SOUZA
JOSE ROBERTO MACHADO DE FREITAS (Ag)
GLAUCO HENRIQUE LIBERAL CALDAS
DEIVES BERNARDO
GIULIANO FREIRES FLÁVIO (Ag)
MARCONI NUNES DE SIQUEIRA
CÉZAR GONÇALVES DE MOURA
SAULO CABRAL FERREIRA BRITO
FAUSE CARLOS MASCARENHAS LUSTOSA
ADRIANO MARÇAL CALDAS (Ag)
EDNILTON PAES DE SOUSA ROCHA
DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA

FRANCIVALDO RAMOS CARNEIRO
RENATO CAMPOS BITTENCOURT
EDUARDO BORGES DIAS
AILTON RORIZ
KESLEY JUSCELINO DE ARAÚJO
JOSE CARLOS SOUSA COSTA (Ag)
WEDERSON ERNANI MENDES
MICHEL ÂNGELO GOMES FRANÇA

CELINA LEÃO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 17 de agosto de 2026, publicado no DODF nº 152, de 18 de agosto de 2026, página 27, no ato que exonerou MARILENE PEREIRA DA SILVA ARAUJO, ONDE SE LÊ: “EXONERAR MARILENE PEREIRA DA SILVA ARAUJO...”; “...Símbolo CC-08...”; “...da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.” LEIA-SE: “EXONERAR, a pedido, MARILENE PEREIRA DA SILVA ARAUJO...”; “...Símbolo CC-06...”; “...da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 28 de julho de 2026.”

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 20 de agosto de 2026

Processo SEI-GDF: 04009-00001442/2026-55. Interessada: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, excepcionalmente, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento do Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal, Sr. BERNARDO CARVALHO ANTUNES, matrícula 0288.007-5, no período de 23 a 26 de agosto de 2026, a fim de participar do “II Workshop das Cidades-Sede e Estádios da Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027™”, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

CELINA LEÃO

DESPACHO DA GOVERNADORA

Em 20 de agosto de 2026

Processo SEI-GDF: 00428-00002450/2026-17. Interessada: THAIS SILVA DE SOUZA. Assunto: HOMOLOGAÇÃO DE AFASTAMENTO.

I - AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no art. 29 e demais do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, o afastamento da servidora THAIS SILVA DE SOUZA, matrícula 1.731.618-9, lotada na Chefia de Gabinete, do Gabinete da Governadora, a fim de acompanhar a Excelentíssima Senhora Governadora em viagem oficial para participar de reuniões institucionais no dia 18 de agosto de 2026, em São Paulo/SP, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta nos autos em epígrafe.

II - Após publicado, encaminhe-se à Casa Civil do Distrito Federal, para ciência e adoção das providências pertinentes.

CELINA LEÃO

GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA

GABINETE

PORTARIA Nº 09, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 114, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, resolve:

CONCEDER Abono de Permanência ao servidor JOSUE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 14015218, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nos termos do Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06/07/2005, de acordo com o que dispõe o Artigo 114, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 e do Inciso VI da Decisão nº 2575/2021 de 07/07/2021, do TCDF, a contar de 16/08/2026, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço, para a concessão deste benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04043-00001569/2026-94.

RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JÚNIOR

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 340, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020, e considerando o disposto nos arts. 7º, § 3º, e art. 117, da Lei nº 14.133/2021; no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010; nos arts. 21 a 31, do Decreto nº 44.330/2023; e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar FRANSUEUDO MIGUEL DA SILVA, matrícula nº 1.716.754-X, para atuar como Gestor do Contrato; HELISON MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1.730.236-6, para atuar como Gestor Substituto do Contrato; RAFAEL OLIVEIRA BRAGA DE GOES, matrícula nº 1.732.591-9, para atuar como Executor/Fiscal Técnico; ANA CARLA DE OLIVEIRA VIDIGAL SIMÕES, matrícula nº 1.732.579-X, para atuar como Executor/Fiscal Técnico Substituto; e a fiscalização administrativa ficará a cargo da equipe da Unidade de Controle e Administração de Contratos – UCAC/SUAG/CACI, no âmbito do Contrato nº 57.129/2026 (206596036), firmado com a empresa COPA ENERGIA S.A., cujo objeto consiste na aquisição de gás engarrafado – Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, acondicionado em botijões de 13 kg, destinado ao atendimento da Residência Oficial de Águas Claras – ROAC.

Art. 2º Os agentes públicos de que trata esta Ordem de Serviço deverão atuar na gestão, supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, no Decreto nº 32.598/2010, no Decreto nº 44.330/2023 e na Portaria nº 29, de 25/2/2004, bem como na Ordem de Serviço nº 27, de 07 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 36, de 22 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Para fins do disposto nesta Ordem de Serviço, considera-se:

I – gestão de contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, à eventual proposição de aplicação de sanções e à extinção dos contratos, bem como a indicação dos possíveis fiscais técnico, administrativo e setorial que a contratação pode ensejar, entre outros; e

II – fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato visando avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo, o modo da prestação e a execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, bem como a elaboração do atesto e do relatório circunstanciado, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela Administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 4º As atividades de gestão e de fiscalização do contrato deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas pelos agentes públicos designados, assegurada a distinção das atividades.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 62, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00151-00000344/2026-13, Resolve:

DESIGNAR ARTHUR LUIZ ALBINO DA SILVA, matrícula 284.705-1, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOÃO SARAIVA JÚNIOR, matrícula 280.876-5, Gerente de Estudos Técnicos e Normativos, da Diretoria de Controle e Monitoramento, da Coordenação do Sistema de Arquivos, do Arquivo Público do Distrito Federal, no período de 24/08/2026 a 12/09/2026, por motivo de férias regulamentares.

ADALBERTO SCIGLIAN

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 91, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e em consonância com o Decreto nº 46.224/2024, Processo nº 00131-00002362/2025-15, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 117, de 14 de novembro de 2025, publicada no DODF Nº 218, de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º Designar ANDRÉ PAIVA DE SOUZA – Matrícula: 42.435-8, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e Gerente (símbolo CPC-08), da Gerência de Pessoas (GEPES), da Coordenação de Administração Geral (COAG), da Administração Regional do Gama, do Distrito Federal, para realizar os procedimentos e as ações atinentes ao envio, ao monitoramento e à conformidade de informações referentes aos pagamentos de qualquer natureza dos servidores públicos, de estagiários, de demais colaboradores eventuais e de prestadores de serviços na plataforma Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), no âmbito da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 46.224/2024.

Parágrafo único. Em caso de afastamentos e impedimentos legais do servidor indicado no caput, fica designada para substituí-lo, MARCELA APARECIDA DE PAIVA – Matrícula: 1.430.943-2, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotada na Gerência de Pessoas (GEPES), da Coordenação de Administração Geral (COAG), da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

Art. 3º Designar CEZÁRIO RODRIGUES DE MEDEIROS JÚNIOR – Matrícula: 174.650-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, e Gerente (símbolo CPC-08), da Gerência de Orçamento e Finanças (GEOFIN), da Coordenação de

Administração Geral (COAG), da Administração Regional Gama, do Distrito Federal, para realizar os procedimentos e as ações atinentes ao envio, ao monitoramento e à conformidade de informações referentes a pagamentos de qualquer natureza dos servidores públicos, de estagiários, de demais colaboradores eventuais e de prestadores de serviços na plataforma Sistema Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), no âmbito da Administração Regional do Gama, nos termos do Decreto nº 46.224/2024.

Parágrafo único. Em caso de afastamentos e impedimentos legais do servidor indicado no caput, fica designado para substituí-lo, FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA – Matrícula: 174.470-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado: na Gerência de Orçamento e Finanças (GEOFIN), da Coordenação de Administração Geral (COAG), da Administração Regional Gama, do Distrito Federal.

Art. 4º Compete aos servidores designados nos artigos 1º e 2º o cumprimento do Decreto nº 46.224/2024, especialmente:

I - registrar, mensalmente, no SIGH e/ou no SIGGO, ou qualquer outro que vier a substituí-los, todas as informações de pagamentos, salariais e não salariais, realizadas a servidores públicos, a estagiários, demais colaboradores eventuais e de prestadores de serviços;

II - operacionalizar, validar e transmitir as informações atinentes ao e-Social e ao EFD- Reinf;

III - realizar a atualização periódica dos dados cadastrais dos seus servidores públicos no SIGH, ou qualquer outro que vier a substituí-lo, assegurando a contínua geração de dados para suprir as Tabelas Iniciais e os Eventos Não Periódicos e Periódicos;

IV - adequar os processos e procedimentos internos à legislação e às ações exigidas pelo eSocial e pelo EFD-Reinf, a fim de que sejam executados nos prazos e termos estabelecidos;

V - sanar as desconformidades reportadas pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THABATA NORRANA LESSA DE S. SANTOS ALMEIDA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como pelo disposto no §2º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 934, de 17 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura, e pelo que consta no processo SEI 00137-00002859/2026-55, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral responsável por conduzir o processo de formação da lista tríplice, objetivando nomeação de ocupante do cargo de Gerente de Cultura desta Administração Regional do Guará/RA-GUAR.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros: o servidor WASHINGTON LUIZ VIEIRA CHAVES, matrícula 1.716.837-6, CPF nº xxx.902.011-xx, Coordenador de Desenvolvimento, como representante da Administração Regional do Guará; a Sra. MARIA ROSIVANE LOPES SOARES, CPF nº xxx.970.315-xx e o Sr. RAFAEL OLIVEIRA SOUZA, CPF nº xxx.093.401-xx, como representantes do segmento cultural da Região Administrativa do Guará.

Art. 3º Caberá aos membros da Comissão Eleitoral, em Reunião Ordinária, escolher quem ocupará as funções de presidente, secretário e membros da Comissão Eleitoral.

Art. 4º Caberá à Comissão Eleitoral elaborar Minuta do Edital de chamamento de candidaturas e assembleia para a formação da lista tríplice do cargo de Gerente de Cultura, conforme previsto no art. 9º, da Lei Complementar nº 934, de 17 de dezembro de 2017 - Lei Orgânica da Cultura.

Art. 5º A Comissão Eleitoral deverá obedecer aos critérios previstos na Lei Complementar nº 934/2017, bem como apresentar, no prazo de 15 dias, a Minuta de Edital indicada no artigo anterior, sob pena de formulação ex officio por esta Administração Regional.

Art. 6º A participação nas atividades da Comissão Eleitoral é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 38.246, de 1º de junho de 2017, que regulamenta a Lei distrital nº 4.792, de 24 de fevereiro de 2012, e pelo que consta no processo SEI 00137-00001630/2023-51, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 72, de 29 de junho de 2023, publicada no DODF nº 123, de 03 de julho de 2023, página 66.

Art. 2º Constituir Comissão de Gestão de Coleta Seletiva no âmbito da Administração Regional do Guará, composta pelos servidores: I - CLEITON HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 1.725.783-2 - Presidente; II - RAFAEL SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 1.200.307-7 - Membro; III - JANISLE DE FARIAS CABRAL DA SILVA, matrícula 1.728.589-5 - Membro; e IV - AMANDA RODRIGUES AMORIM, matrícula nº 1.715.910-5 - Membro.

Art. 3º A Comissão ficará responsável pelo planejamento, implantação e acompanhamento do Programa da Coleta Seletiva Solidária no âmbito da Administração Regional do Guará, bem como consolidar as informações geradas e elaborar relatórios a serem apresentados à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal do Distrito Federal - SEMA.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARTUR NOGUEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, e conforme Processo SEI nº 00143-00000080/2025-90, resolve:

Art. 1º Designar VITOR JOSÉ SOUZA DA SILVA, matrícula 1722599-X, ocupante do cargo efetivo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Chefe da Ouvidoria, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RIANE NATÁLIA SOARES VASCONCELOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e nos termos do art. 44 §1º, inciso I da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1 Designar JOSÉ FRANCISCO ALVES NETO, matrícula nº 1.732.620-6, Símbolo CNE-05, Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, BRUNO DE SOUZA JORGE, matrícula nº 1.698.577-X, Símbolo CPE-07, Chefe, da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Recanto das Emas, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WANDERLEY ERES DE DEUS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e na Lei 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato celebrado com a empresa GHS ARTEX CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E REFORMAS LTDA, no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo I.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – EDMILTON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 1714368-3, Diretor de Obras, na qualidade de Presidente;

II – DAYANNE CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1702609-1, Diretora de Aprovação e Licenciamento, na qualidade de Suplente da Presidência;

III – CLEITON DA COSTA SOUSA, matrícula nº 1716422-2, Assessor Técnico da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, na qualidade de membro da Comissão;

IV – JEFFERSON DE SOUZA GOMES, matrícula nº 1711794-1, Coordenador de Licenciamento, Obras e manutenção na qualidade de suplente da Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SALES SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, considerando o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de Abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar FABRICIA REZENDE SILVA, matrícula 1.400.899-1, Analista Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o cargo de Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos, impedimentos legais ou vacância.

Art. 2º Revoga-se a Ordem de Serviço nº 26, de 01 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO SALES SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO I, DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e considerando o disposto no Decreto nº 43.169/2022 que altera o Decreto 24.204/2003, Resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos- CSAD da Administração Regional do Riacho Fundo I- RA XVII, para conduzir o processo de avaliação documental.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Setorial:

I - MARILENE RODRIGUES MENDES, matrícula 043757-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, na qualidade de Presidente,

II - LOUANA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1692089-9, Chefe do Núcleo de Atendimento Protocolo e Arquivo, na qualidade de Vice-Presidente,

III - POLIANA DE FREITAS PAULA MATOS, matrícula 1728649-2, Assessora Técnica, da Coordenação de Desenvolvimento,

IV - JESSICA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 1724230-4, Assessora Técnica, da Gerência de Administração,

V - BRENDA ALVES DA SILVA, matrícula 1720903-X, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental,

VI - MARICELIA SOARES DE SOUZA, matrícula 1726706-4, Assessora Especial,

Art. 3º Nos impedimentos legais e eventuais do Presidente, a Comissão será presidida pelo Vice-Presidente.

Art. 4º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do Órgão: I - avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e ou secundários; II - determinação do ciclo de vida dos documentos nas fases: corrente, intermediária e permanente; III- fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 5º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSA, conforme artigo 12 do Decreto nº 43.169, de 31 de março de 2022: I - Elaborar e submeter ao Arquivo Público do Distrito Federal o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo das Atividades-Fim; II - Tratar os documentos e processos digitais e não digitais por meio classificação, avaliação e destinação, aplicando os planos de classificação e a tabelas de temporalidade e destinação de documentos de arquivo das atividades- meio e fim; III - A Comissão deverá sugerir ao titular do órgão ou entidade, a constituição de grupos de trabalho para tratar os documentos em cada edifício ou complexo do órgão ou entidade; IV - Submeter anualmente ao Arquivo Público do Distrito Federal listagem de eliminação de documentos sem valor que ultrapassaram o prazo de guarda, conforme a legislação em vigor; V - Submeter anualmente ao Arquivo Público do Distrito Federal listagem de recolhimento de documentos em fase de guarda permanente, conforme a legislação em vigor; VI - Sugerir ao titular do órgão ou entidade a adequação das instalações físicas e segurança predial dos acervos arquivísticos, conforme legislação vigente; VII - Enviar anualmente relatório de atividades da Comissão ao Arquivo Público do Distrito Federal, VIII - Realizar outras ações de gestão de documentos determinadas pelo Arquivo Público do Distrito Federal, como órgão central do Sistema de Arquivos do Distrito Federal - SIARDF.”

Art. 6º A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos- CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou por equipe de trabalho. I - proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais; II - visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental; III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial; IV - definir os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais; V - solicitar informações necessárias às tomadas de decisões; e VI - aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da publicação.

ROGÉRIO SALES SILVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e que consta no processo 00300-00001703/2025-82 resolve:

Art. 1º Designar LUCAS HENRIQUE FIORRILLO DE PAIVA, matrícula 1.712.614-2, Assessor Técnico do GAB/RA-AC e ISIS ZAMORA SANTOS, matrícula 1.715.759-5, Assessor do GAB/RA-AC, para atuarem como EXECUTOR TITULAR e EXECUTOR SUPLENTE, respectivamente, na execução do Termo de Cessão de Uso nº 01/2026 (194727565), celebrado entre a Administração Regional de Águas Claras - RA-AC (CEDENTE) e a AVANTE BRASIL EVENTOS, CAPACITAÇÃO, PROJETOS CIENTÍFICOS E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA - OSCIP (CESSIONÁRIO), cujo objeto é a cessão de uso do bem imóvel: Equipamento Comunitário Tipo EC5-2 (posto policial), situado na Avenidas das Araucárias, na Praça Colibri, em frente ao supermercado Bellavia e o Colégio Sigma, de responsabilidade da RA-AC, na Carga do Gabinete - RA-AC, mediante pagamento de Preço Público, em local determinado acima descrito, exclusivamente destinado ao desenvolvimento de ações de caráter social e educativo, voltadas à promoção de atividades de prevenção, educação, capacitação, monitoramento e integração social por meio de fomento com empreendedores locais, conforme estabelecido no memorial descritivo das atividades do cessionário., conforme consta nos autos do processo 00300-00001703/2025-82.

Art. 2º Os servidores relacionados no art. 1º deverão observar o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JOSÉ LUCIANO, matrícula 1.732.240-5, ocupante do Cargo de Coordenador de Administração Geral, para substituir o(a) Chefe de Gabinete, símbolo CNE-05, da Administração Regional de Águas Claras do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Revogam as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVANDO GALDINO FERNANDES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/03/2017 e no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo (211669957), constante no Processo nº 000301-00001538/2024-50, resolve:

Art. 1º Designar ETHIELLE BALDEZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.720.365-1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Riacho Fundo II, para substituir a(o), Gerente de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CPC-08, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 19/08/2026 referente ao abono de ponto e em seus afastamentos ou impedimentos legais, bem como em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

OSNI BUENO DE FREITAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, com base também nos §§ 1º e 2º do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar a servidora UMBELINA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 1.687.318-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Processamento, do Núcleo de Material e Patrimônio - NUMAP, da Gerência de Administração - GEAD, e CLAUDIA DE JESUS LIMA, matrícula nº 1.732.917-5, ocupante do cargo de Assessora, da Coordenação de Administração Geral - COAG, para sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS Nº 05/2023, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO - RA XXVII, inscrita no CNPJ sob o Nº. 07.266.625/0001-49, e COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.082.024/0001-37, objeto do Processo SEI Nº. 00307-00001220/2023-29.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, como também nos §§ 1º e 2º do artigo 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIA DE JESUS LIMA, Matrícula nº 1.732.917-5, Assessora, e EDILENE DE SOUSA BRITO, Matrícula nº 1.726.191-0, Assessora Técnica, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executora Titular e Suplente, respectivamente, do Contrato nº 56.541/2026, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e a empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios - ÁGUA, Tipo: POTÁVEL, proveniente do processo SEI nº 00307-00000010/2026-66.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar os §§ 1º e 2º do artigo 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXXVIII, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, no Processo SEI Nº. 00307-00000430/2023-61, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO SÉRGIO FREITAS CASTELLO BRANCO, matrícula nº 1.732.926-4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, e EDILENE DE SOUSA BRITO, matrícula nº 1.726.191-0, ocupante do cargo de Assessora Técnica, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato de Serviço de Impressão nº 02/2025, celebrado entre a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO e a EMPRESA ONYX SOLUTION COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº. 19.450.011/0001-00.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão observar o disposto nos § 1º e 2º do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010; Portaria SGA nº 29/2004 e 125/2004 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO CARLOS COUTO LÓSSIO FILHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e nos termos do Art. 44 §1º, inciso I da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DOUGLAS RAMOS NÓBREGA, matrícula nº 1.715.144-9, Coordenador Executivo, Símbolo CNE-06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor DENIS INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 1.730.449-0, Chefe de Gabinete, do Gabinete, Símbolo CNE-05, da Administração Regional de Arapoanga, da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DENIS INÁCIO DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUA QUENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE ÁGUA QUENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e que consta no Processo SEI Nº 04041-00001303/2026-06, resolve:

Art. 1º Designar JÉSSICA DE FARIAS PIERRE, matrícula 1727141-X ocupante do Cargo em Comissão, símbolo CC-08, de Assessor(a), da Coordenação Executiva (COEX), para substituir, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, o(a) Coordenador(a) Executivo (a), símbolo CNE-06, da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Designar SHEILA CRISTINA DA SILVA, matrícula 1727147-9 ocupante do cargo em comissão, símbolo CC-04, de Assessor (a) Técnico(a), da Gerência de Pessoas (GEPS), para substituir, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, o(a) Gerente de Licenciamento de Obras e atividades econômicas, símbolo CC-08 da Coordenação Executiva, da Administração Regional de Água Quente do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LÚCIA GOMES DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 341, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00048519/2026-42, resolve:

DESIGNAR FRANCISCA DEUMA PEREIRA LIMA, matrícula nº 32.951-7, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência Orçamentária de Precatórios e Ressarcimentos, da Diretoria de Pagamento de Precatórios e Ressarcimentos, da

Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Administração e Logística, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 17 de agosto de 2026 a 05 de setembro de 2026, por motivo de férias regulamentares do(a) titular.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 342, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04044-00033750/2026-31, resolve:

DESIGNAR FRANCINEIDE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 43.246-6, para substituir o(a) Supervisor(a) Na Hora - Riacho Fundo, Símbolo CPC-04, da Agência de Atendimento da Receita - Taguatinga, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Informações Fiscais e Atendimento ao Contribuinte, da Secretaria Executiva da Receita, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANALICE MOREIRA ALVES BRITO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação – GTIT percebida pela servidora PATRÍCIA FERREIRA MOTTA CAFÉ, matrícula nº 46.202-0, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal da Receita, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento), em razão da conclusão de curso de Doutorado, com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei nº 4.426, de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452, de 2010, a contar de 13 de agosto de 2026. Processo SEI nº 00040-00054086/2017-06.

CLEBER JOSÉ ALVES DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 19 de agosto de 2026

PROCESSO: 00600-00010181/2026-51. INTERESSADA: GABRIELA NOGUEIRA ELIAS. ASSUNTO: REQUISICÃO DE PESSOAL PELO TCDF.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição/requisição da servidora GABRIELA NOGUEIRA ELIAS, matrícula 252.588-7, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), ao Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) PRAZO CERTO: 2 anos. D) FIM DETERMINADO: atuar na Segunda Procuradoria do Ministério Público de Contas, em atividades específicas. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, VIII, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, c/c a Resolução TCDF nº 381, de 22/05/2024.

2) A disposição/requisição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE e ao TCDF, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 20 de agosto de 2026

PROCESSO: 00001-00028881/2026-42 INTERESSADO: RENATO GIOVANNY OLIVEIRA SILVA ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor RENATO GIOVANNY OLIVEIRA SILVA, matrícula 215.636-9, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no Cargo Especial de Gabinete, Nível CL-04, no Gabinete do Deputado Ricardo Vale, da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF), nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente; B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação; C) VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado, salvo se houver nova nomeação na mesma data, ou revogação deste ato; D)

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", e § 1º, I, "a", 153, I e II, e 154, parágrafo único, II e III, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; e arts. 2º, 5º, 7º, 18º, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018

2) A cessão encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 20 de agosto de 2026

PROCESSO: 00002-00006651/2019-75. INTERESSADA: LORENA MAGALHÃES LEMES. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

Considerando a delegação de competência prevista no art. 2º, V, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, as razões apresentadas nos Ofícios nº 423/2026 - TRE-DF/PR/DG/GDG, de 16/03/2026 (Doc. SEI/GDF 197689372), e nº 1090/2026 - TRE-DF/PR/DG/GDG, de 06/07/2026 (Doc. SEI/GDF 207760553), expedidos pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF), bem como a manifestação favorável do órgão cedente, consubstanciada no Ofício nº 262/2026 - SEDES/GAB, de 30/03/2026 (Doc. SEI/GDF 199006595), DECIDO, para fins de regularização funcional e em caráter excepcional:

I. REVOGAR o ato que autorizou a prorrogação da requisição/disposição da servidora LORENA MAGALHÃES LEMES, matrícula 217.663-7, ocupante do Cargo de Técnico em Desenvolvimento e Assistência Social, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal (SEDES), ao TRE-DF, publicado no DODF nº 186, de 03/10/2022, pág. 52, a contar de 11/04/2023.

II. AUTORIZAR a conversão da requisição/disposição da referida servidora em cessão, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I, Código FC-1, do Cartório da 1ª Zona Eleitoral, da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral, da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do TRE-DF, com fundamento no art. 7º da Lei nº 7.484, de 27/03/2024; arts. 152, e § 3º, VI, 153, e 154, parágrafo único, I, da Lei Complementar nº 840, de 2011; arts. 2º, 5º, 7º e 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a contar de 11/04/2023, mantendo-se o ônus para o órgão cedente.

III. TORNAR SEM EFEITO os atos publicados no DODF nº 185, de 02/10/2023, pág. 44; DODF nº 165, de 28/08/2024, pág. 25, e DODF nº 149, de 11/08/2025, pág. 57. IV. PUBLIQUE-SE e encaminhem-se os autos à SEDES, para conhecimento e registros pertinentes, dando-se ciência ao TRE-DF.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º do Decreto nº 38.649, de 27 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 33, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARLENE DOURADO ALECRIM DA FONSECA, cônjuge do ex-servidor MIGUEL RODRIGUES DA FONSECA, matrícula nº 08.460-3, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 21/07/2026. Processo SEI nº 00413-00010195/2026-46.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a NOEME SOARES RIBEIRO DA SILVA, cônjuge do ex-servidor JOÃO FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 70.402-4, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 10/05/2026. Processo SEI nº 00413-00009361/2026-61.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ELISABETH DE SOUSA SAMPAIO, cônjuge do ex-servidor PEDRO SAMPAIO GRANGEIRO, matrícula nº 100.141-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 07/08/2026. Processo SEI nº 00413-00010177/2026-64.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de

30/06/2008, pensão vitalícia a VERA REGINA DA SILVA LATRONICO, cônjuge do ex-servidor CARLOS CESAR LATRONICO, matrícula nº 197.033-X, Analista-Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, 2ª Classe, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16/06/2026. Processo SEI nº 00413-00009927/2026-55.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a DAISE DUARTE SILVA, companheira do ex-servidor SÍLVIO BOLOGNANI, matrícula nº 102.555-4, Especialista em Desenvolvimento e Assistência Social, Classe Especial I, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 30/04/2026. Processo SEI nº 00413-00009214/2026-91.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a AUGUSTO LOPES FERREIRA, cônjuge do ex-servidor NORBELINA MARIA DOS SANTOS MACÊDO FERREIRA, matrícula nº 34.860-0, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 30/07/2026. Processo SEI nº 00413-00010182/2026-77.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso II, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a DINAMERICA JUVINA DE MORAES, companheira e pensão temporária a BIANKA DE MORAES BRITO e JÚLIA DE MORAES BRITO, filhas do ex-servidor JOSÉ OLIVEIRA BRITO, matrícula nº 26.848-8, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03/03/2021. Processo SEI nº 00080-00057721/2021-36.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MAGDA XAVIER GUGGIANA, cônjuge do ex-servidor CARLOS BENITO DOS SANTOS GUGGIANA, matrícula nº 94.868-3, Professor de Educação Básica, Etapa 3, Padrão 18, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 06/08/2026. Processo SEI nº 00413-00010076/2026-93.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a CONSTANCIO ALVES DE SOUZA, cônjuge da ex-servidora TERESINHA DE JESUS FERREIRA LÚCIO DE SOUZA, matrícula nº 63.411-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 9, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 28/07/2026. Processo SEI nº 00413-00009882/2026-19.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com artigo 3º, Parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a NEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS, cônjuge do ex-servidor JUSSELINO RUFINO DOS SANTOS, matrícula nº 28.710-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 4, Nível 10, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 19/07/2026. Processo SEI nº 00413-00009606/2026-51.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a EUNICE NOGUEIRA DE SOUSA, companheira do ex-servidor PEDRO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 78.283-1, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, Etapa 2, Nível 11, Padrão 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 15/02/2021. Processo SEI nº 00080-00051689/2021-85.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição da República

Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão temporária a GIULIA LOUISE MAZETI DE PAIVA ROCHA, filha da ex-servidora GLAUCIA MAZETI DE PAIVA, matrícula nº 32.900-2, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 25, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 05/08/2026. Processo SEI nº 00413-00010100/2026-94.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 3º, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005 e com os artigos 29, inciso I, 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a JOELMA RODRIGUES BARROS VALADARES, cônjuge do ex-servidor ISRAEL MURICI VALADARES, matrícula nº 1.726.683-1, Agente de Atividades do Hemocentro, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 11/08/2026. Processo SEI nº 00413-00010148/2026-01.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a MARIA APARECIDA AGUIAR GUIMARAES, cônjuge do ex-servidor AUREOLINO LOPES GUIMARAES, matrícula nº 131.901-9, Técnico em Saúde, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 28/06/2026. Processo SEI nº 00413-00009142/2026-82.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a ALAIR JERONIMO MACHADO, cônjuge do ex-servidor MOACYR LEMOS MACHADO, matrícula nº 1.400.423-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 14/05/2026. Processo SEI nº 00413-00010252/2026-97.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a LUCIA NOGUEIRA FREITAS XIMENES, cônjuge do ex-servidor MANOEL XIMENES NETO, matrícula nº 107.481-4, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 24/07/2026. Processo SEI nº 00413-00009553/2026-78.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a SEVERINO RAMOS GOMES DE FREITAS, cônjuge, e pensão temporária a MARIA BEATRIZ ARAÚJO DE FREITAS e ISABELA ARAÚJO DE FREITAS, filhas da ex-servidora CÍNTIA ARAÚJO DA SILVA DE FREITAS, matrícula nº 1.434.356-8, Técnico em Enfermagem, 2ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 03/08/2026. Processo SEI nº 00413-00009874/2026-72.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a NEWTON PEREIRA GOMES, cônjuge da ex-servidora HELENI DOS SANTOS GOMES, matrícula nº 116.477-5, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 22/06/2026. Processo SEI nº 00413-00010063/2026-14.

CONCEDER, nos termos do artigo 30-A, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, pensão vitalícia a CLEOMAR POLIZELI GALVAO, cônjuge da ex-servidora TELMA ALVES FERRAZ GALVÃO, matrícula nº 101.463-3, Técnico em Saúde, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 12/08/2026. Processo SEI nº 00413-00010239/2026-38.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva, nº 65, de 06/08/2026, publicada no DODF nº 145, de 15/07/2022, o ato que concedeu pensão vitalícia a ANDREIA CASAGRANDE PORTO DOS SANTOS, cônjuge e temporária a AYL A CASAGRANDE MACEDO e ELOÁ CASAGRANDE MODESTO DOS SANTOS filhas do ex-servidor SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 180.787-0, Analista de Transportes Urbanos,

Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, para ONDE SE LÊ: "...AYLA CASAGRANDE MACEDO...", LEIA-SE: "... AYL A CASAGRANDE MACEDO DOS SANTOS...", ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo SEI nº 00220-00008467/2026-88.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva, nº 62, de 23/07/2026, publicada no DODF nº 136, de 27/07/2026, o ato que concedeu pensão vitalícia a AMALIA JUAZEIRO FRAGA, cônjuge do ex-servidor EDILSON FERNANDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 211.181-0, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 14, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para que, ONDE SE LÊ: "... combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com o artigo 6º-A, Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29/03/2012 e com os artigos 29, inciso I e 30-B da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008...", LEIA-SE: "... combinado com o artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com os artigos 29, inciso I, 30-B e 51 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008..." ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo SEI nº 00413-00008666/2026-56.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço Coletiva, nº 66, de 13/08/2026, publicada no DODF nº 150, de 14/08/2026, o ato que concedeu pensão vitalícia a , cônjuge da ex-servidora ANGELA MARIA DA FROTA MATTOS FONTELES, matrícula nº 21.371-3, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 24, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para, ONDE SE LÊ: "...a , cônjuge da ex-servidora ANGELA MARIA DA FROTA MATTOS FONTELES, matrícula nº 21.371-3, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 24, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal...", LEIA-SE: "... a CLAUDIO LEMES FONTELES, cônjuge da ex-servidora ANGELA MARIA DA FROTA MATTOS FONTELES, matrícula nº 21.371-3, Professor de Educação Básica, Etapa 4, Padrão 24, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal..." ficando ratificados os demais termos da concessão. Processo SEI nº 00413-00009468/2026-18.

REVER, na Ordem de Serviço coletiva nº 113, de 07/11/2024, publicada no DODF nº 215, de 08/11/2024, revista pela Ordem Serviço Coletiva nº 128, de 19/12/2024, publicada no DODF nº 244, de 23/12/2024, que concedeu pensão vitalícia a ROSÂNIA OLIVEIRA LOURENÇO, cônjuge e pensão temporária a AGRÍUS GABRIEL CAVALCANTI TEIXEIRA e AGRÍUS LUCAS OLIVEIRA CAVALCANTI TEIXEIRA, filhos do ex-servidor LUIZ AGRIO CAVALCANTI TEIXEIRA, matrícula nº 120.493-9, Médico, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 30-A, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com a redação dada pelo artigo 291, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, como beneficiária de pensão vitalícia, ANA MARIA BAHIA CAVALCANTI TEIXEIRA, na qualidade de pessoa divorciada com percepção de pensão alimentícia do ex-servidor, de acordo como artigo 29, § 6º e 32, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a contar de 06/03/2026. Processo SEI nº 00413-00003568/2025-41.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 19 de agosto de 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe conferem os arts. 4º e 70, do Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao processo SEI nº 04031-00001005/2026-45, resolve:

Considerando que a participação do servidor no referido evento ocorrerá sem qualquer ônus para o Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF Codeplan, inclusive quanto a despesas com inscrição, deslocamento, estadia ou eventual ressarcimento, tendo em vista, a vedação preceituada no Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025 que dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal.AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, do servidor JUSCANIO UMBELINO DE SOUZA, matrícula nº 12858, Coordenador, da Coordenação de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, da Diretoria de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, no período de 09/09/2026 à 11/09/2026, para participar do XXIX Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia (SINCE), promovido pelo Conselho Federal de Economia (COFECON) e Conselhos Regionais de Economia (CORECON), no Teatro do WTC, em São Paulo - SP.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no Art. 4º do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 e no Art. 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar para a Comissão de Padronização descrita abaixo, instituída pela Portaria nº. 73, de 30 de janeiro de 2026, o membro:

I - Comissão de Padronização de Produtos de Laboratório e Diagnósticos: ADILSON SOCHODOLAK, matrícula: 192.093-6

Art. 2º Dispensar da Comissão de Padronização descrita abaixo, instituída pela Portaria nº. 73, de 30 de janeiro de 2026, o membro:

I - Comissão de Padronização de Produtos de Laboratório e Diagnósticos: HEVERSON SOARES DE BRITO, matrícula: 1.434.763-6

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

CARLOS ANTÔNIO DE BARROS CORREIA JÚNIOR

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 582, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 ao(a) servidor(a) MORGANA ESTEFÂNIA SOARES DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 1434712-1, cargo: TÉCNICA EM NUTRIÇÃO, carga horária 20 horas semanais, lotado (a) no(a) SES/SRSCO/HRT/GAMAD/NND, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) de sua carga horária semanal, a contar de 10/08/2026, com reavaliação em 24 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 454/2026 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00108681/2023-34.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 583, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 7º, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento parcial de sua carga horária, conforme cronograma do curso, da servidora ANDREIA RODRIGUES DE ARAÚJO, técnica de enfermagem, matrícula 0.145.735-7, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 2 do Guará (SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP2-GUA), para participar do CURSO HORTOS AGROFLORESTAIS MEDICINAIS BIODINÂMICOS, a ser realizado em Brasília/DF, no período de 15/06/2026 a 09/10/2026, conforme processo SEI nº 00060-00266732/2026-94.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 584, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, do artigo 210, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 7º, inciso I, letra "g" da Portaria nº 489/2025, resolve:

DESIGNAR o servidor BRAULIO BRANDÃO RODRIGUES, matrícula nº 17189845, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra para substituir a Gerente, símbolo CPC-08, da Gerência de Desinstitucionalização (GDESINST), da Diretoria de Atenção Psicossocial, da Subsecretaria de Saúde Mental, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00074873/2025-00.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 585, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – SES/DF, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 7º, inciso I, alínea "g", da Portaria nº 489, de 2025, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 527, do DODF nº142, de 03 de agosto de 2026, ato que designou a servidora LEYLAINNE CHRISTINA NUNES DE BARROS, matrícula 1.436-372-0, Enfermeira do Trabalho, para substituir a Coordenadora, símbolo CPE 06, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 03/08/2026. Processo SEI nº 00060-00023781/2026-34.

DESIGNAR a servidora MARIA AMÉLIA NERI FRAGA, matrícula nº 0.182.649-2, Enfermeira, para substituir a Coordenadora, símbolo CPE 06, da Coordenação de Inovação e Gestão do Conhecimento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 20/08/2026. Processo SEI nº 00060-00175750/2025-87.

ELIETE SANTANA DE SOUZA

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 900, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso VII, da Portaria nº 489/2025, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) IGOR SILVEIRA DOURADO, matrícula 1442980-2, Cargo de Médico - Terapia Intensiva Adulto, lotado (a) no Serviço de Unidade de Terapia Intensiva Adulto - IGESDF/DIASE/SUPSM/GEPC/SEUTI, para participar do XXVI Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica, no período de 29 de setembro a 03 de outubro de 2026, em Belo Horizonte - MG, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00097062/2026-55.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 901, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso VII, da Portaria nº 489/2025, resolve: AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) LETICIA COSTA REBELLO, matrícula 1675557X, Cargo de Médico - Neurologista, lotado (a) no Serviço de Neurologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SENEU, para participar do Global Stroke Alliance 2026, no período de 15 a 19 de junho de 2026, em São Paulo - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00067537/2026-89.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 902, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso VII, da Portaria nº 489/2025, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) STEFANIA BURJACK GABRIEL, matrícula 14329840, Cargo de Médico - Gastroenterologia lotado (a) no Serviço de Gastroenterologia e Nutrologia -IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEGAN, para participar da 7ª SEBRADII - Semana Brasileira das Doenças Inflamatórias Intestinais, no período de 18 a 23 de agosto de 2026, em Campinas - SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00051919/2026-91.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 903, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso VII, da Portaria nº 489/2025, resolve:

HOMOLOGAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) RAQUEL MELO NUNES DE CARVALHO, matrícula 152590-5, Cargo de Médico - Pneumologista, lotado (a) no Serviço de Pneumologia - IGESDF/DIASE/SUPHB/GERIN/SEPNM, para participar do Clinical Observational Program in Pulmonary Hypertension at InCor, no período de 03 a 06 de agosto de 2026, em São Paulo/SP, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00069609/2026-22.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 904, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9, inciso VII, da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) MILENA JORDÃO GOMES ALBUQUERQUE, matrícula 1673029-1, Cargo de Médico Terapia Intensiva Pediátrica, lotado (a) no Serviço da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - IGESDF/DIASE/SUPHB/GEPC/SETIP, para participar do Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, no período de 10 a 14 de outubro de 2026, em Recife - PE, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo 04016-00036782/2026-44.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 906, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) NATÁLIA BRANDINO DO NASCIMENTO, Cargo: Administrador, matrícula nº 17101778, lotado (a) na GPCR - Gerência de Profissionais Cedidos e Requisitos/SES, para participar do ENLA 2026 - ENCONTRO LATINO - AMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 09/09/2026 a 11/09/2026, em BRASÍLIA - DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00404193/2026-06.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 907, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) FERNANDA APARECIDA FARIAS, ESPECIALISTA EM SAÚDE - ADMINISTRADORA, matrícula nº 17094372, lotado (a) na SES/SEGEA/SUGEP/COAP/DIAP/GPCR, para participar do Congresso ENLA 2026 - ENCONTRO LATINO - AMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 09 a 11 setembro de 2026, em Brasília-DF, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00403827/2026-03.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 908, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 489/2025, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, com ônus limitado, do (a) servidor (a) TEREZA LUIZA DE SOUZA PEREIRA, Cargo: Farmacêutico-Laboratório, matrícula nº 16577434, lotado (a) na SES/SEAS/SVS/DIVEP/GRF - Gerência de Rede de Frio, para participar da XXVIII Jornada Nacional de Imunizações, no período de 20/10/2026 a 25/10/2026, no Rio de Janeiro - RJ, com base no Decreto nº 29.290/2008. Processo nº. 00060-00400836/2026-34.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Decreto nº 45.092, de 20 de outubro de 2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar os farmacêuticos Bioquímico-Farmácia a seguir relacionados, para compor a Comissão de Pareceristas da Diretoria de Assistência Farmacêutica (CPAR/DIASF) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de atuarem como pareceristas técnicos nos processos de aquisição de medicamentos, conforme a Portaria nº 174, de 15 de março de 2021, publicada no DODF nº 52, de 18 de março de 2021: ANA CAROLINA LANDO FAGUNDES, matrícula 1436394-1; CLAUDIA REGINA RABELO CORREA FROMM, matrícula 17096898; FERNANDA LIMA SUBRINHO, matrícula 1711457-8; MARIANA DOS REIS CORREA, matrícula 1704729-3; MARIANA MENDES RODRIGUES, matrícula 1440593-8; NATÁLIA ALVES BATISTA, matrícula 1704980-6; PAULO CESAR CASCAO, matrícula 1694744-4; SARA CRISTINA LINS RAMOS, matrícula 1697386-0; TATIANE ARAUJO COSTA, matrícula 1.706.859-2; THYAGO HITALO CAVALCANTE ALENCAR ARRAIS, matrícula 1441389-2.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Ordem de Serviço nº 02, de 06 de fevereiro de 2026.

MATHEUS DE MOURA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 4, § 7º, da PORTARIA Nº 245, DE 06 DE ABRIL DE 2026 e a ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 17 DE AGOSTO DE 2026, resolve:

Art. 1º Alterar membro da Comissão de Inventário, nos termos da Portaria nº 245, de 06 de abril de 2026, publicada no DODF nº 069, de 15 de abril de 2026, e da Ordem de Serviço Nº 17, de 17 de Agosto de 2026, publicada no DODF Nº 153, de 19 de agosto de 2026.

Art. 2º Designar o servidor BRUNO ALCANTARA DO PRADO, matrícula 1.713.467-6, para substituir o presidente WAGNER REINCARNACAO SILVA, matrícula 1.702.607-5, na Comissão 4 SRS Oeste.

Art. 3º Designar o servidor ADNALDO GOMES RODRIGUES, matrícula 0.141.139-X, para substituir o membro BRUNO ALCANTARA DO PRADO, matrícula 1.713.467-6, na Comissão 4 SRS Oeste.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS DE MOURA CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS E PARCERIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º e 2º da Portaria n.º 349/2025, de 20 de agosto de 2025, publicada no DODF n.º 164, de 01 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar, dentre os membros da Comissão Permanente de Gestão de Parcerias, a presidência para a condução dos seguintes processos:

Processo 00060-00445952/2024-11: Presidente ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS FIUZA;

Processo 00060-00052164/2026-46: Presidente ANA CAROLINA DA SILVA SANTOS FIUZA;

Processo 00060-00311329/2025-46: Presidente SUZANE FORTUNATO DA SILVA;

Processo 00060-00447669/2024-23: Presidente SUZANE FORTUNATO DA SILVA;

Processo 00060-00002617/2026-93: Presidente FABIOLA BARRETO BATISTA;

Processo 00060-00250841/2025-17: Presidente RAYSSA IARA DA SILVA;

Processo 00060-00108890/2026-21: Presidente FABIOLA BARRETO BATISTA RODRIGUES;

Processo 00060-00171435/2026-61: Presidente FABIOLA BARRETO BATISTA RODRIGUES;

Processo 00060-00003072/2026-32: Presidente WELBER DE ALMEIDA VIEIRA;

Processo 00060-00283642/2026-68: Presidente WELBER DE ALMEIDA VIEIRA;

Processo 00060-00360977/2025-26: Presidente ISADORA GUIMARÃES SIMONETTI;

Processo 00060-00060040/2026-48: Presidente ÉRICA FERREIRA BARBOSA;

Processo 00060-00002948/2026-23: Presidente THAIS ALBUQUERQUE DIAS; e

Processo 00060-00325838/2025-56: Presidente ISADORA GUIMARÃES SIMONETTI.

Art. 2º Ficam atribuídos à Comissão Permanente de Monitoramento de Parcerias, no escopo de sua atribuição e competência, todos os processos instrumentos de parceria vigentes no âmbito da SES/SECCIC/SUONV designados nesta Ordem de Serviço.

Art. 3º Ficam revogadas as atribuições e designações publicadas na Ordem de Serviço nº 19, de 07 de agosto de 2026.

Parágrafo único. Ficam convalidados todos os atos praticados pelas comissões designadas pelas normas ora revogadas até a data de publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar EDSON HUGO FERREIRA DE LIMA CARDOSO, matrícula 16612108, MEDICO - CIRURGIA VASCULAR, como Referência Técnica Assistencial, da Cirurgia Vascular, subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 200, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do COMITÊ DO REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE – CRHC/HRAN.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a CRHC/HRAN, seguido de suas cargas horárias reservadas, conforme atividade na referida comissão:

I - Coordenadora/Presidente: LISLEY CALIXTO DE ARAÚJO GONZALEZ, matrícula:1673244-8, cargo: Médica - Patologista, 20 horas/semanais;

II - Membro Efetivo, Coordenadora/Presidente Suplente e Registradora: MIRTHA SUSANA YAMADA TANAKA, matrícula: 0154178-1, cargo: Médica - Clínica Médica, 20 horas/semanais;

III - Membro Efetivo e Registradora: CRISTINA DE FÁTIMA MACIEL ALVES, matrícula: 0137272-6, cargo: Médica - Ginecologia e Obstetrícia, 20 horas/semanais;

IV - Membro Efetivo e Registradora: CARTIMA RÊGO DE MORAES, matrícula: 0136689-0, cargo: Fisioterapeuta; 20 horas/semanais;

V - Membro Efetivo e Registradora: LUCIELMA SIQUEIRA BRASIL RAMOS, matrícula: 1436176-0, cargo: Técnica em Enfermagem, 20 horas/semanais;

VI - Membro Efetivo e Registradora: THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES, matrícula: 1659637-4, cargo: Técnico em Patologia Clínica, 20 horas/semanais;

Membro Consultivo: VANUZA CRISTINA LIMA SÁ, matrícula: 1443892-5, matrícula 180300-X, cargo: Gerente da Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico (SRSC/HRAN/GAMAD);

VII - Membro Consultivo: BRUNO BACELAR, matrícula: 1682224-2, cargo: Diretor do Hospital Regional da Asa Norte (SES/SRSC/HRAN).

Parágrafo único: As chefias imediatas dos membros do COMITÊ DO REGISTRO HOSPITALAR DE CÂNCER DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE – CRHC/HRAN, deverão viabilizar a participação desses profissionais nas atividades da referida comissão. Os membros são responsáveis por comparecer às reuniões ordinárias e extraordinárias, bem como aos demais trabalhos correlatos, conforme o Regimento Interno, sendo a participação nas reuniões e nos trabalhos desenvolvidos formalizada em ata e inserida no processo SEI.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

BRUNO BACELAR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 13, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora LUCIANA SANTANA FERNANDES REVORÊDO PRAÇA, Médica Cardiologista, matrícula 0.190.062-5, lotada na Policlínica - Guarã I, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 2, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 81º Congresso Brasileiro de Cardiologia/ Congresso Mundial de Cardiologia, promovido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia e World Heart Federation, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro- RJ, no período de 08/10/2026 a 10/10/2026, conforme Processo SEI 00060-00364893/2026-42.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 274, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022 e conforme Processo SEI nº 00060-00432068/2023-35, resolve: DESIGNAR a servidora FERNANDA CHRISTINA SILVA COELHO ROMARIZ, Enfermeira, matrícula 1.659.621-8, para substituir o cargo de Gerente de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 276, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00399029/2026-61, resolve: DISPENSAR a servidora SILVANA LUIZ DE AGUIAR, matrícula 188.891-9, do ato de substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Emergência, do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais. DESIGNAR a servidora ANNA KATARINNA SILVA CANTARIN, matrícula 1.707.119-4, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Emergência, do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos casos de afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAUJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 277, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, art. 13, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora STEPHANIE MARQUES ALVES VIEIRA ANGELIM, Enfermeira de Família e Comunidade, matrícula 1.704.815-X, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1 da Candangolândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar da IV Jornada Científica da Residência de Enfermagem Obstétrica, promovido pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), com ônus Limitado para o Distrito Federal (somente remuneração do cargo), que ocorrerá na cidade de Brasília- DF, no período de 17/09/2026 a 18/09/2026, conforme Processo SEI 00060-00345954/2026-72.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 278, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 489, de 25 de novembro de 2025, publicada no DODF nº 230, de 05 de dezembro de 2025, resolve: CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora NEUZA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS, matrícula: 14348802, cargo: Agente Comunitário de Saúde, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 09/08/2021 a 07/08/2026, conforme o Processo SEI nº. 00060-00582206/2018-69.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora FERNANDA RIBEIRO MIRANDA, matrícula: 17035449, cargo: Médico – Ortopedia e Traumatologia, lotada na Policlínica – Núcleo Bandeirante/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 29/07/2021 a 02/08/2026, conforme Processo SEI nº. 00060-00396882/2026-21.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora GIOVANNA DUTRA CARLOS, matrícula: 01571559, cargo: Médico da Família e Comunidade, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 4º quinquênio, no período de 09/08/2021 a 08/08/2026, conforme o Processo SEI nº. 00060-00397283/2026-25.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora DIANA SOUSA CIRQUEIRA CUSTODIO, matrícula: 14346796, cargo: Psicólogo, lotada na GSAP2-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 13/07/2021 a 14/07/2026, conforme o Processo SEI nº. 00060-00018621/2026-73.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora MARISTELA SANTOS GARCIA, matrícula: 01994514, cargo: Médico – Gastroenterologia, lotada na Policlínica – Guarã I/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 08/02/2021 a 06/02/2026, conforme Processo SEI nº. 00060-00334655/2021-06.

RONAN ARAÚJO GARCIA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº33 de 23 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 222 de 25 de novembro de 2020, página 36, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à servidora APARECIDA GONÇALVES COELHO, matrícula: 01505785, ONDE SE LÊ: “...3º quinquênio, no período de 30/05/2015 a 22/09/2020...”; LEIA-SE: “...3º quinquênio, no período de 30/05/2015 a 19/06/2020...”, conforme Processo SEI nº 00060-00281438/2019-83.

Na Ordem de Serviço de 06 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 145 de 07 de agosto de 2026, página 27, que concedeu Licença-Servidor à servidora APARECIDA GONÇALVES COELHO, matrícula: 01505785, ONDE SE LÊ: “...4º quinquênio, no período de 23/09/2020 a 24/10/2025...”; LEIA-SE: “...4º quinquênio, no período de 20/06/2020 a 26/07/2025...”, conforme Processo SEI nº 00060-00281438/2019-83.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 528, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve: DESIGNAR a servidora DANIELLE COSTA SARAIVA DE MEDEIRO, matrícula 17273617, para exercer a função de substituto(a) legal do(a) Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 529, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241 de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 525, de 17 de agosto de 2026, publicada no DODF Nº 153, QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Lei 840/11, art. 139, aos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo, quando houver, respectivamente: MARCIO BARROS SILVA, 01555383, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 3º quinquênio 10/09/2018 a 27/10/2025, 00060-00531858/2025-64; LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA VALENTE, 1436848X, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio 26/11/2016 a 22/06/2022, 00060-00587960/2018-95; FABIANA GIRALDES DELAIX, 01799916, ENFERMEIRO, 5º quinquênio 21/02/2018 a 22/02/2023, 00060-00030982/2023-45; ELISANGELA RODRIGUES OLIVEIRA, 0172715X, TECNICO EM ENFERMAGEM, 2º quinquênio 11/11/2013 a 18/11/2018, 00060-00477789/2020-21.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. Nome, matrícula, cargo, quinquênio, período e processo quando houver: MARIA IZABEL PEREIRA DA ROCHA, 01409492, AOSD - PAT. CLINICA, 5º quinquênio 16/07/2021 a 21/07/2026,

00060-00366748/2026-04; DAVID ALVES TEIXEIRA LIMA, 01460692, MEDICO - CLINICA MEDICA, 5º quinquênio 15/10/2019 a 12/10/2024, 00060-00401168/2021-58; WAGNER RODRIGUES BEDA, 01554654, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 4º quinquênio 29/06/2021 a 27/06/2026, 00060-00435291/2021-72; LUANA PEREIRA DE MOURA SOUZA, 16755650, TECNICO ENFERMAGEM, 2º quinquênio 05/05/2021 a 06/05/2026, 00060-00375016/2026-05; JOANDERSON DA FONSECA MELO, 01552295, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 4º quinquênio 30/06/2021 a 30/06/2026, 00060-00376351/2026-12; JEILSON DA SILVA ALMEIDA, 01558714, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 4º quinquênio 26/06/2021 a 29/07/2026, 00060-00381270/2021-20; LUIS CARLOS VASCONCELOS ROCHA, 01552171, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 4º quinquênio 26/06/2021 a 29/06/2026, 00060-00379761/2026-15; CECILIA TORRES HILDEBRANDE CARVALHO SANTOS, 01403249, ENFERMEIRO, 5º quinquênio 31/03/2021 a 16/05/2026, 00060-00444279/2025-82; ROSANA BORGES DE OLIVEIRA, 01551760, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 4º quinquênio 26/06/2021 a 24/06/2026, 00060-00381543/2026-41; LILIA ROBERTA LEAL DA SILVA OLIVEIRA LIMA, 01552309, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 4º quinquênio 03/08/2021 a 01/08/2026, 00060-00393425/2026-85; ANA CLAUDIA DE JESUS ALMEIDA, 01558633, AG. COMUNITARIO DE SAUDE, 4º quinquênio 07/08/2021 a 17/08/2026, 00060-00355228/2019-39.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto dos seguintes servidores, listados por nome, matrícula, cargo, evento, período de dispensa, local do evento e número do processo, quando houver, respectivamente: ANA PAULA OLIVEIRA DIAS, 17069807, ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID, 63º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, 26/05/2026 a 30/05/2026, Belo Horizonte-MG/Brasil, 00060-00021846/2026-15.

MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.371, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor RENATO VALDUGA, matrícula nº 01803107, do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na SES/SR/SGS/HRC/GAMAD/NSF, para participar do XXII SIFR - Simpósio Internacional de Fisioterapia Respiratória, Cardiovascular e de Terapia Intensiva, no período de 11/08/2026 a 15/08/2026, a realizar-se na cidade de Natal - RN, conforme processo nº 00060-00333013/2026-96.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.372, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve: Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº. 1.499, de 31/10/2024, publicada no DODF nº 210, de 01/11/2024, página 38, a qual designou MONICA MARCIA DOS SANTOS LAURINDO GOMES, matrícula 1.658.448-1, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ENFERMAGEM, para substituir o(a) Gerente, da Gerência, do Centro de Atenção Psicossocial Caps Ad Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste. Art. 2º Designar a servidora JOELMA RODRIGUES LIMA, matrícula: 14423596, ocupante do cargo efetivo de TECNICO ADMINISTRATIVO, para substituir o(a) Gerente, da Gerência, do Centro de Atenção Psicossocial Caps Ad Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo nº. 00060-00087638/2021-66. Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.374, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor EUGENIA DOURADO PAIVA ALCANTARA, matrícula nº 17026334, do cargo de ENFERMEIRO-OBSTETRA, lotada na SES/SR/SGS/HRC/GEMERG, para participar do Simpósio Internacional de Assistência ao Parto, no período de 30/10/2026 a 03/11/2026, a realizar-se na cidade de Salvador - BA, conforme processo nº 00060-00330445/2026-45.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.375, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora ELLEN LUANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº. 17096065, do cargo de Farmacêutica - Bioquímica, lotada na SES/SR/SGS/DA/GAOESP-CEI/NFH, para participar do 61º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - MEDTROP 2026, no período de 16/08/2026 a 19/08/2026, a realizar-se na cidade de Brasília - DF, conforme processo nº 00060-00278392/2026-44.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.389, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora FERNANDA PEREIRA DUARTE SENA, matrícula nº 14436906, do cargo de Farmacêutica - Bioquímica Laboratório, lotada na SES/SR/SGS/DIRASE/GSAS1/LRC, para participar do 58º Congresso Brasileiro de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial, no período de 13/09/2026 a 18/09/2026, a realizar-se na cidade Florianópolis - SC, conforme processo nº 00060-00372632/2026-04.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.391, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora CLARISSA DE CASTRO FERREIRA, matrícula nº 1441564X, do cargo de MEDICO - REUMATOLOGIA, lotada na SES/SR/SGS/GSAS1/POLICLINICA-CEI II, para participar do 43º congresso Brasileiro de Reumatologia, no período de 02/09/2026 a 06/09/2026, a realizar-se na cidade de Curitiba - PR, conforme processo nº 00060-00309423/2026-16.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.392, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionados (nome, matrícula, cargo, lotação): MOESIA LOBATO LUSTOSA, 138.402-3, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 797 dias, ou seja, 2 anos, 2 meses e 7 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 15 de dezembro de 1984 a 31 de dezembro de 1985 e 1º de abril de 1992 a 21 de maio de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00145673/2019-92.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.393, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora MARCIA ARAGAO ANDRADE ARNAUD, matrícula nº. 17143837, do cargo de MEDICO - PEDIATRIA, lotada na SES/SR/SGS/HRC/GPMA/NCAIS, para participar do 1º SIMPÓSIO IBERO-AMERICANO DE AUDITORIA E DESEMPENHO EM SAÚDE, no período de 29/07/2026 a 02/08/2026, a realizar-se na cidade de Porto Alegre - RS, conforme processo nº 00060-00349089/2026-33.

CEZAR BRENOL RENK

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.394, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE, DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 489, Artigo 13º, de 25 de novembro de 2025, resolve: AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora MARIA CAROLINA VIDAL BUENO ALEXANDRONI CORDOVA, matrícula nº 17167132, do cargo de MEDICO - CIRURGIA GERAL, lotada na SES/SR/SGS/HRC/GACIR/UCLC, para participar do XIV Congresso Norte-Nordeste e Centro-Oeste de Cirurgia Torácica, no período de 02/09/2026 a 06/09/2026, a realizar-se na cidade de Manaus - AM, conforme processo nº 00060-00326808/2026-48.

CEZAR BRENOL RENK

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 840/2011, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo, quinquênio, período aquisitivo e número do processo) o (a) servidor (a): DIVINO DO ESPIRITO SANTO, 01066145, Técnico Administrativo, 10º quinquênio, 16/07/2018 a 14/07/2023, 0061-030868/1992; SIMONE DE JESUS MISSIAS GONÇALVES, 1556584, Agente Comunitário de Saúde, 2º quinquênio, 29/06/2011 a 27/07/2016 e 3º quinquênio, 28/07/2016 a 26/07/2021, 00060-00466598/2020-34.

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração e observada a sequência de dados (nome, matrícula, cargo,

quinquênio, período aquisitivo e número do processo) o (a) servidor (a): JUSSARA DE OLIVEIRA, 01382462, Técnico em Enfermagem, 20/03/2020 a 04/04/2025, 00060-00180816/2025-51; KELLY CRISTINE SALES GARCIA, 01353756, Técnico Administrativo, 1º quinquênio, 03/11/2019 a 31/10/2024, 00060-00364375/2026-29; RODRIGO MACHADO MUNDIM, 01964240, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia, 1º quinquênio, 10/12/2020 a 08/12/2025, 00060-00498178/2025-21.

JOSE HENRIQUE BARBOSA DE ALENCAR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 763, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 489/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00018934/2025-41, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 08 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 9 de 12 de janeiro de 2015, página 15, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora JOANA BATISTA INACIO BORGES, 1.434.001-1, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...3.789 dias, ou seja, 10 anos, 4 meses e 19 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1991 a 14 de junho de 1991, 1º de abril de 1992 a 18 de maio de 1993, 1º de maio de 1994 a 28 de dezembro de 1994, 02 de setembro de 1996 a 10 de junho de 1998, 1º de maio de 1999 a 20 de dezembro de 2001, 03 de junho de 2002 a 31 de dezembro de 2003, 1º de junho de 2004 a 31 de agosto de 2004, 1º de outubro de 2004 a 04 de janeiro de 2005, 02 de outubro de 2006 a 05 de dezembro de 2006, 02 de abril de 2007 a 13 de julho de 2007, 1º de abril de 2008 a 09 de dezembro de 2008, 1º de setembro de 2010 a 29 de abril de 2011 e 1º de novembro de 1991 a 20 de dezembro de 1991...". LEIA-SE: "...3.616 dias, ou seja, 9 anos, 11 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de maio de 1991 a 14 de junho de 1991, 1º de novembro de 1991 a 20 de dezembro de 1991, 1º de abril de 1992 a 18 de maio de 1993, 1º de maio de 1994 a 28 de dezembro de 1994, 02 de setembro de 1996 a 10 de junho de 1998, 1º de maio de 1999 a 31 de dezembro de 2000, 1º de fevereiro de 2001 a 31 de agosto de 2001, 1º de outubro de 2001 a 30 de novembro de 2001, 03 de junho de 2002 a 31 de dezembro de 2003, 1º de junho de 2004 a 31 de agosto de 2004, 1º de outubro de 2004 a 30 de novembro de 2004, 1º de janeiro de 2005 a 04 de janeiro de 2005, 02 de outubro de 2006 a 05 de dezembro de 2006, 02 de abril de 2007 a 13 de julho de 2007, 1º de junho de 2008 a 09 de dezembro de 2008 e 1º de setembro de 2010 a 29 de abril de 2011...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0285-000604/2014.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 765, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 489/2025, conforme Processos SEI nº 00060-00095072/2026-51, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor GILBERTO FERREIRA DE SOUZA, matrícula 01306391, no cargo de Técnico Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 3º, inciso III, da Lei Complementar Federal nº 142/2013, a contar de 27/02/2023, conforme processo nº 00060-00375029/2026-76.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 766, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00395396/2026-96, resolve:

CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a servidora VALDENIR BEZERRA GUIMARES CARVALHO, matrícula 1.436.806-4, lotado(a) no(a) GSAP1-GAM/UBS9-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 2º Quinquênio, período de 28/11/2016 a 26/11/2021, processo nº 00060-00344876/2018-89; 2. CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora ANGELITA RIBEIRO EVANGELISTA, matrícula 155.590-1, lotado(a) no(a) GSAP5-SM/UBS4-SM/ DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 29/07/2021 a 27/07/2026, processo nº 00060-00387178/2026-88; 3. CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora DEBORA PEREIRA DA SILVA, matrícula 155.555-3, lotado(a) no(a) GSAP4-SM/UBS6-SM/ DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 06/07/2021 a 16/07/2026, processo nº 00060-00385527/2026-27; 4. CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor FERNANDO IBIAPINA PAZ, matrícula 1.697.708-4

lotado(a) no(a) GSAP1-GAM/UBS12-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 1º Quinquênio, período de 26/05/2020 a 25/05/2025, processo nº 00060-00383563/2026-56; 5. CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora ISMAELITA CICERA DOS SANTOS RAMOS, matrícula 155.485-9, lotado(a) no(a) GSAP5-SM/UBS4-SM/ DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 26/07/2021 a 27/07/2026, 00060-00382835/2026-09; 6. CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora EVANDRO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 155.287-2, lotado(a) no(a) GSAP5-SM/UBS4-SM/ DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 26/07/2021 a 24/07/2026, processo nº 00060-00382825/2026-65; 7. CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora MARIA JULIA MENDES DOS SANTOS, matrícula 155.481-6, lotado(a) no(a) GSAP4-SM/UBS6-SM DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 26/07/2021 a 24/07/2026, processo nº 00060-00380941/2026-40. 8. CONCEDER LICENÇA PREMIO ao servidor MARIO HENRIQUE REIS DE FARIAS, matrícula 155.793-9, lotado(a) no(a) GSAP6-GAM/UBS6-GAM/ DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 30/06/2016 a 08/07/2021, processo nº 00060-00068405/2020-83; 9. CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor MARIO HENRIQUE REIS DE FARIAS, matrícula 155.793-9, lotado(a) no(a) GSAP6-GAM/UBS6-GAM/ DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 09/07/2021 a 07/07/2026, processo nº 00060-00385866/2026-11; 10. CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora MARISA DE OLIVEIRA SILVA LIMA, matrícula 1.434.481-5, lotado(a) no(a) GSAP7-GAM/ DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 24/06/2021 a 22/06/2026, processo nº 00060-00230007/2026-88. 11. CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora POLYANNA DE FREITAS SILVA, matrícula 1.672.269-8, lotado(a) no(a) GSAP5-GAM/UBS5-GAM/ DIRAPS/SRSSU/SES, 2º Quinquênio, período de 11/11/2020 a 11/11/2025, processo nº 00060-00384072/2026-22. 12. CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora REGINA CELIA TEIXEIRA DE FREITAS, matrícula 155.701-7, lotado(a) no(a) GSAP7-GAM/UBS7-GAM/ DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 14/07/2021 a 27/07/2026, processo nº 00060-00344827/2026-56. 13. CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora TERESA SOUSA DE LIMA, matrícula 155.309-7, lotado(a) no(a) GSAP1-GAM/UBS1-GAM/ DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 05/08/2021 a 03/08/2026, processo nº 00060-00380172/2026-80. 14. CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora VANIA MARQUES DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula 155.512-X, lotado(a) no(a) GSAP6-GAM/UBS11-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 29/06/2021 a 27/06/2026, processo nº 00060-00046917/2026-84. 15. CONCEDER LICENÇA SERVIDOR ao servidor WELLINGTON DE ANDRADE LEAL, matrícula 153.743-1, lotado(a) no(a) GSAPP-SU/UBS15-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 20/07/2021 a 18/07/2026, processo nº 00060-00391695/2026-51. 16. CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora ZILNETE FERNANDES ALVES, matrícula 155.513-8, lotado(a) no(a) GSAP1-GAM/UBS1-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 05/07/2021 a 04/07/2026, processo nº 00060-00350702/2026-65.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 768, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea c, da Portaria/SES-DF nº 489/2025, conforme Processos SEI nº 00060-00385293/2026-18, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 840 de 23 de Dezembro de 2011, ao Servidor(a): ANA CLAUDIA CANDIDA REZENDE Matr.16731050, Dependente: LAURA OLACHI REZENDE EKE, Data Nascimento: 05/08/2026.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 769, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 489/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00023340/2026-32, resolve:

CONCEDER LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE a servidora ADRIANA SOUSA REIS, matrícula 143.143-9, lotado(a) no(a) GSAP1-GAM/UBS12-GAM/DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 08/04/2017 a 14/04/2022, processo nº 00060-00511453/2019-61.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 770, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 489/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00396190/2026-83, resolve:

Art. 1º Conceder licença servidor a servidora NILZA ALVES DE SOUZA SILVA , matrícula nº 01400681 , SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq:5º - 30/12/2020 a 28/12/2025 , Processo 00060-00387219/2026-36.

Art. 2º Conceder licença servidor ao servidor MARLON SOUSA LOPES, matrícula nº 16948637 , SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.:1º - 06/01/2020 a 03/01/2025 , Processo 00060-00376879/2026-91.

Art. 3º Conceder licença servidor a servidora ANA CRISTINA ROCHA RIBEIRO , matrícula nº 01396226 , SES/SRSSU/GSAS1/CEO-GAMA, Qq.:2º - 05/08/2021 a 03/08/2026 , Processo 00060-00379506/2026-72.

Art. 4º Conceder licença servidor a servidora MARINA AUGUSTA DE JESUS , matrícula nº 14343665 , SES/SRSSU/DIRASE/CAPS AD-SM, Qq.:3º - 01/07/2021 a 29/06/2026 , Processo 00060-00514758/2019-25.

Art. 5º Conceder licença servidor ao servidor EDUARDO FELIPHE RODRIGUES PORTELA, matrícula nº 16972643 , SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.:1º - 15/05/2020 a 14/05/2025 , Processo 00060-00370221/2026-76.

Art. 6º CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora MARIA DE JESUS LEANDRO DA SILVA , matrícula nº 1434842X , SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.:3º - 16/07/2021 a 18/07/2026 , Processo 00060-00359168/2026-52.

Art. 7º CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora ELOA DA SILVA CARNEIRO, matrícula nº 14338602 , SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.:3º - 26/05/2021 a 24/05/2026 , Processo 00060-00528716/2025-10.

Art. 8º CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora ADRIANA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 01516299 , SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.:4º - 13/08/2020 a 12/08/2025 , Processo 00060-00391532/2026-79.

Art. 9º Conceder licença servidor a servidora ARESSA LEAL FEITOSA, matrícula nº 17032555 , SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.:1º - 02/07/2021 a 15/07/2026 , Processo 00060-00389941/2026-13.

Art. 10. Conceder licença servidor ao servidor ANDRE AUGUSTO BARROS DOS REIS, matrícula nº 17032563 , SES/SRSSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.:1º - 02/07/2021 a 01/07/2026 , Processo 00060-00390014/2026-38.

Art. 11. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 775, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 489/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00405101/2026-05, resolve:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor SERGIO RICARDO MELO MARTINS, matrícula 136.641-6, lotado(a) no(a) GSAP2-SM/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 01/04/2012 a 24/05/2018, processo nº 00060-00455464/2025-01.

Art. 2º Conceder licença prêmio por assiduidade ao servidor SERGIO RICARDO MELO MARTINS, matrícula 136.641-6, lotado(a) no(a) GSAP2-SM/UBS2-SM/DIRAPS/SRSSU/SES, 5º Quinquênio, período de 25/05/2018 a 11/12/2025, processo nº 00060-00455464/2025-01.

Art. 3º Conceder licença servidor a servidora MARCIA SOARES FARIAS, matrícula 155.487-5, lotado(a) no(a) GSAP5-SM/UBS4-SM/ DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 26/07/2021 a 24/07/2026, processo nº 00060-00402997/2026-62.

Art. 4º Conceder licença servidor ao servidor MAURICIO LOPES DE CARVALHO, matrícula 156.020-4, lotado(a) no(a) GSAP7-GAM/UBS7-GAM/ DIRAPS/SRSSU/SES, 4º Quinquênio, período de 29/07/2021 a 27/07/2026, processo nº 00060-00333777/2026-81.

Art. 5º Conceder licença servidor ao servidor SOLANGE SOARES DE SOUSA, matrícula 1.431.408-8, lotado(a) no(a) GSAP2-SM/UBS2-SM/ DIRAPS/SRSSU/SES, 3º Quinquênio, período de 11/01/2021 a 09/01/2026, processo nº 00060-00403070/2026-40.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 776, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 489/2025, conforme Processos SEI nº 00060-00034769/2026-55, resolve:

CONCEDER Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 11/11/2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, ao servidor SILVANO MIRANDA DA SILVA, matrícula 0138909-2, AOSD - padioleiro, por haver completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme o Artigo 40, §§ 3.º, 4.º, inciso III, 8.º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais n.º 41/03 e 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício. Processo SEI nº 00060-00403996/2026-35.

CONCEDER Abono Permanência Especial 25 Anos em área Insalubre, a partir de 26/11/2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, à servidora EDILENE LOBO DA SILVA, matrícula 01387839, técnica em enfermagem, por haver

completado os requisitos para Aposentadoria Especial 25 Anos em área Insalubre, conforme o Artigo 40, §§ 3.º, 4.º, inciso III, 8.º e 17, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais n.º 41/03 e 47/05, artigos 46 e 51 da Lei Complementar nº 769/08 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício. Processo 00060-00404100/2026-35.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 777, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 que regulamenta a substituição de ocupante de cargo ou função de direção ou chefia no âmbito do Governo do Distrito Federal; à vista do contido no art. 13, inciso I, da Portaria/SES-DF nº 489/2025, que delega competência ao Superintendente de autorizar as substituições de servidores ocupantes de cargo ou função de direção ou chefia nos casos de afastamentos regulares da Região de Saúde, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00327814/2023-70, resolve:

Art. 1º Dispensar FRANCISCA PAULA RODRIGUES TEIXEIRA COELHO, matrícula 17094496, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, SIGRH 55006662, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades da Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar JULIANA SOARES FREIRE, matrícula 16607007, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, para substituir o (a) Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, SIGRH 55006662, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades da Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado Saúde do Distrito Federal em suas ausências, faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 778, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 489/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00242690/2025-15, resolve:

Considerando a execução do contrato de Manutenção Predial, resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Fiscalização da Manutenção Estrutural da Cozinha e do Refeitório do HRG - CFMECR/HRG;

Art. 2º A CFMECR/HRG será composta pelos seguintes membros:

I - REPRESENTANTE da Diretoria Hospitalar do Hospital Regional do Gama – HRG: RUBER PAULO DE OLIVEIRA GOMES – Mat. 1671573-X;

II - REPRESENTANTE da Diretoria Administrativa: LOYANI KATRINI CABRAL IPAC - Mat. 1661866-1;

III – REPRESENTANTE da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada do Gama: WANDSON PINHEIRO GUEDES - Mat. 0198851-4;

IV – REPRESENTANTE do Núcleo de Atividades Gerais, Manutenção Predial e Transporte: CLÁUDIO CIRILO ALVES – Mat.1715789 -7;

V – REPRESENTANTE da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico: ELAINE CRISTINA BARBOSA - Mat. 1433987-0;

VI – REPRESENTANTES do Núcleo de Nutrição e Dietética: VALÉRIA OLIVEIRA DE SOUSA - Mat. 1688406-X e VITOR TEIXEIRA DE MIRANDA – Mat.1660027-4;

VII – REPRESENTANTE do Núcleo de Controle de Infecção Hospitalar: JESSICA DE ARÊA LEÃO SILVA – Mat:1673752-0;

VIII – REPRESENTANTE da Ouvidoria: ELIANE SIMEÃO DE OLIVEIRA- Mat. 127301-9;

IX - REPRESENTANTE do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente: MÁRCIA CAVALCANTE DA SILVA – Mat:1682118-1;

X – REPRESENTANTE do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho: LAILA SILVA GONÇALVES, Mat:189647-4;

XI – REPRESENTANTE do Núcleo de Educação Permanente em Saúde: EURIMÉLIA CORREA MARÇAL DE SOUSA, Mat:1514962;

XII – REPRESENTANTE da Comissão de Resíduos: ENOQUE DE SOUZA, Mat: 16797760.

Art. 3º. REVOGAR a Ordem de serviço nº 613, 1 de julho de 2026 , publicada no Diário Oficial Nº 122 de 07 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 779, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo

Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 489/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00018934/2025-41, resolve: RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de janeiro de 2026, publicada no DODF nº 19 de 29 de janeiro de 2026, pág. 40, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora ILMA DA CUNHA BARROS, 1.685.403-9, Médico - Neonatologia, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2.064 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 29 dias, conforme certidão emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo e certidão emitida pela Prefeitura de Cotia, nos períodos de 12 de setembro de 1988 a 03 de outubro de 1992, 10 de maio de 1994 a 28 de junho de 1995 e 28 de novembro de 1996 a 15 de maio de 1997, contados somente para fins de aposentadoria...", LEIA-SE: "...2.048 dias, ou seja, 5 anos, 7 meses e 13 dias, conforme certidão emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo e certidão emitida pela Prefeitura de Cotia, nos períodos de 12 de setembro de 1988 a 03 de outubro de 1992, 10 de maio de 1994 a 28 de junho de 1995, 28 de novembro de 1996 a 15 de maio de 1997, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00584169/2025-52.

GABRIEL PIMENTEL DA SILVA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 821, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUCAS MARANI BAHIA DUCA, matrícula nº 1435849-2, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD nº 086/2020, Processo SEI 00060-00055264/2024-62, em andamento na 24ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 249, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO ARAÚJO LOPES

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08/02/2011, publicada no DODF de 09/02/2011, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25/04/2021, conforme Processo SEI nº 00064-00004882/2024-31, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DEISE DE SOUZA MOURA, matrícula 02815958, para substituir a Chefe do Núcleo de Treinamento Ensino-Serviço, da Gerência de Integração Ensino-Serviço, da Coordenação de Ensino-Serviço e Educação na Saúde, da Escola de Saúde Pública do Distrito Federal, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - Fepecs, Cargo Público em Comissão Símbolo CPC-06, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância.

Art. 2º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 01, de 05 de novembro de 2026, publicada no DODF nº 2, de 06 de janeiro de 2026, pág. 15.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA

Em 20 de agosto de 2026

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais que lhe conferem o art. 26, inciso II, do Anexo III, do Decreto nº 26.128, de 19/8/2005; c/c o art. 69, inciso III, do Anexo Único, da Resolução CD/FEPECS nº 02, de 22/11/2023 (DODF nº 231, de 12/12/2023); e da Instrução FEPECS nº 27, de 12/11/2020 (DODF nº 218, de 18/11/2020), e conforme processo 00064-00003818/2025-14, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeitos a Ordem de Serviço nº 70, de 13 de julho de 2026, publicada no DODF nº 139, de 30 de julho de 2026, página 15, que designou a servidora JULIANA CARVALHO MIRANDA, matrícula Fepecs 1443377-X, para substituir a Gerente, CPC-08, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (GPLAMA), da Coordenação de Planejamento e Gestão Estratégica (CPLAGE), da Diretoria Executiva da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA DALVA GUIMARÃES CAMPOS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 234, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor(a) FLÁVIA ALVES MARTINS, Analista de Atividades do Hemocentro, matrícula nº 16978439, para participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - HEMO, em Brasília - DF, promovido pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular (ABHH), de 27/10/2026 a 31/10/2026. Processo 00063-00003721/2026-11.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 235, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: HOMOLOGAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor(a) SIMONE LOPES DO NASCIMENTO, Especialista - Física em Medicina Nuclear, matrícula nº 17300932, para participar do 40º Congresso de Medicina Nuclear, em São Paulo - Brasil, promovido pela Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear, de 03/09/2026 a 06/09/2026. Processo 00063-00001753/2026-

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 236, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: HOMOLOGAR o afastamento da servidora HILMA PEREIRA SANTOS, matrícula 14020823, Técnica de Atividades do Hemocentro, no período de 06/08/2026 a 13/08/2026, nos termos do artigo 62, da Lei Complementar nº 840/2011, em virtude de casamento, conforme Processo SEI nº 00063-00003747/2026-69.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR TARSILA CORREIA LIMA BORGES, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 259.477-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52010131, de Supervisor, do Centro Educacional 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00001176/2024-76.

DESIGNAR LORENA KELLY RAMOS LEITE, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 257.465-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52010130, de Supervisor, do Centro Educacional 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00001176/2024-76.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR JONATHAS CESAR FILGUEIRAS AZEVEDO, matrícula 247.732-7, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Pagamentos de Obras e Serviços de Engenharia, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00140645/2024-71.

DESIGNAR JONATHAS CESAR FILGUEIRAS AZEVEDO, matrícula 2004.062-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Pagamentos de Obras e Serviços de Engenharia, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00140645/2024-71.

DISPENSAR LILIAN MARIA DE AZEREDO, matrícula 210.777-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Atendimento à Inclusão Educacional, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Inclusiva e Especial, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00249364/2026-45.

DESIGNAR JANINE CARVALHO DA SILVA, matrícula 35.295-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Atendimento à Inclusão Educacional, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Inclusiva e Especial, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00249364/2026-45.

DISPENSAR ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 204.962-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Articulação e Gestão das Políticas Educacionais, Programas e Projetos em Direitos Humanos e Diversidade, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Direitos Humanos e Diversidade, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00248947/2026-59.

DESIGNAR MARIANA CEZAR LACERDA, matrícula 33.794-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Articulação e Gestão das Políticas Educacionais, Programas e Projetos em Direitos Humanos e Diversidade, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação em Direitos Humanos e Diversidade, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00248947/2026-59.

DISPENSAR MÁRCIA DANYELLE RIBEIRO BERNARDES, matrícula 259.706-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00261941/2026-77.

DESIGNAR FERNANDO MACENA SOARES, matrícula 2002.618-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00261941/2026-77.

DISPENSAR FLÁVIA MARIA TOMAZ DIAS MOREIRA, matrícula 201.672-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Diretor, da Diretoria de Avaliação Educacional, Símbolo CPE-07, da Unidade de Planejamento da Oferta, Avaliação, Supervisão e Busca Ativa Escolar, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00206279/2025-10.

DESIGNAR GRAZIELA PEREIRA GONCALVES, matrícula 204.780-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Avaliação Educacional, Símbolo CPE-07, da Unidade de Planejamento da Oferta, Avaliação, Supervisão e Busca Ativa Escolar, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00206279/2025-10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEAN FRANÇOIS DE FIGUEIREDO SIRINO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 07 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 146, de 10 de agosto de 2026, no ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos da servidora DAYANE CORREIA LEITE, matrícula 222.932-3, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, considerando o Processo 00080-00222506/2026-27, ONDE SE LÊ: "...no período de 16/09/2026 a 29/02/2028...", LEIA-SE: "...no período de 21/09/2026 a 29/02/2028..."

Na Portaria de 07 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 146, de 10 de agosto de 2026, no ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos da servidora MARCILENE DOS SANTOS MAGALHÃES, matrícula 181.140-1, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, considerando o Processo 00080-00218656/2026-36, ONDE SE LÊ: "...no período de 10/08/2026 a 29/02/2028...", LEIA-SE: "...no período de 10/08/2026 a 31/03/2028..."

Na Portaria de 07 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 146, de 10 de agosto de 2026, no ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos da servidora PATRÍCIA HELENA DA ROCHA HEINZELMANN, matrícula 219.874-6, para cursar Mestrado Profissional em Artes, na Universidade de Brasília, considerando o Processo 00080-00221175/2026-16, ONDE SE LÊ: "...PATRÍCIA HELENA DA ROCHA HEINZELMANN...", LEIA-SE: "...PATRÍCIA HELENA DA ROCHA HEINZELMANN..."

Na Portaria de 13 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 150, de 14 de agosto de 2026, no ato que DESIGNOU ROSÂNGELA NAZARÉ DE SOUSA, matrícula 23.133-9, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Execução Orçamentária, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Controle e Execução Orçamentária e Financeira, da Unidade de Gestão e Controle da Execução Orçamentária e Financeira, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00246384/2026-64, ONDE SE LÊ: "...ROSÂNGELA NAZARÉ DE SOUSA, matrícula 23.133-9...", LEIA-SE: "...VANDERLUCE DE MATOS LIMA, matrícula 253.620-X..."

Na Portaria nº 20, de 14 de abril de 2026, publicada no DODF nº 69, de 15 de abril de 2026, no ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos da servidora CHARLANE MIRALVA LOPES, matrícula 241.142-3, para cursar Mestrado Profissional em Educação, na Universidade de Brasília, considerando o Processo 00080-00073381/2026-03, ONDE SE LÊ: "...no período de 08/04/2026 a 16/03/2028...", LEIA-SE: "...no período de 12/04/2026 a 16/03/2028..."

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 300, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167, de 24/02/2026, resolve:

Art. 1º Designar BEATRIZ OLIVEIRA GONTIJO, matrícula nº 231.333-2, para atuar como GESTORA, HERMES MARQUES MACHADO, matrícula nº 228.892-3, para atuar como FISCAL TÉCNICO, e GUILHERME DE OLIVEIRA LOMBA SERAFIM, matrícula nº 220.526-2, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO, do Contrato Administrativo nº 35/2026, firmado entre a SEE/DF e a empresa PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA., cujo objeto refere-se à aquisição de kits de materiais escolares, para fornecimento aos alunos de escolas públicas de educação básica, conforme consta do Processo SEI nº 00080-00102321/2021-92.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 301, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Designar HÉLIO PEREIRA SANTANA, matrícula nº 49.910-2, para atuar como GESTOR, ANA ROSA DAVID LOPES, matrícula nº 205.756-5, para atuar como FISCAL TÉCNICO, e SORAYA ALENCAR VERAS, matrícula nº 205.585-6, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO, do Contrato Administrativo nº 28/2026, firmado entre a SEE/DF e a empresa FULL - BROADCAST & ÁUDIO LTDA., cujo objeto refere-se à aquisição de equipamentos para cozinhas escolares - liquidificador comercial de 3,5 L, conforme consta do Processo SEI nº 00080-00072063/2026-17.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 302, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 157 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pela Portaria nº 167/2026, resolve:

Art. 1º Designar HÉLIO PEREIRA SANTANA, matrícula nº 49.910-2, para atuar como GESTOR, MARQUES REIS DOS SANTOS, matrícula nº 221.061-4, para atuar como FISCAL TÉCNICO, e MARIA APARECIDA BESERRA SANTANA CLEMENTE, matrícula nº 49.982-X, para atuar como FISCAL ADMINISTRATIVO, do Contrato Administrativo nº 75/2026, firmado entre a SEE/DF e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA., cujo objeto refere-se à aquisição de equipamentos para cozinhas escolares - fogão comercial 6 queimadores - 2 fornos e liquidificador comercial de 8L, conforme consta do Processo SEI nº 00080-00199029/2018-89.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023, e alterações posteriores.

Art. 3º Caberá à área demandante disponibilizar aos servidores o processo e toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA RODRIGUES VIDAL

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 372, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b” do inciso X do art. 14 da Portaria 367, de 21/7/2021, resolve:

AUTORIZAR afastamento em razão da desincompatibilização do agente público, com remuneração, conforme art. 137 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, a ROGÉRIO ULYSSES TELLES DE MELLO, matrícula 31.195-2, pelo período de 16/8 a 14/10/2026. Processo 00080-00269977/2026-07.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 373, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 367, de 21/7/2021, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade/Licença-Servidor, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar 840, de 23/12/2011, aos servidores a seguir relacionados na seguinte ordem: matrícula, nome, quinquênio e período.

23.595-4, BERLANE SILVA MARTINS, 5º, 18/04/2021 a 16/04/2026; 28.077-1, ADALBERTO RUFINO DA COSTA, 5º, 13/05/2021 a 13/05/2026; 29.878-6, MARIANA DUARTE DE SOUZA, 6º, 05/06/2021 a 29/07/2026; 29.998-7, FABIANE DE SOUZA LOURES, 6º, 16/06/2021 a 17/07/2026; 30.029-2, MARISTELA HOLANDA PEREIRA, 6º, 08/07/2021 a 06/07/2026; 30.086-1, DJANIRA FERREIRA MATOS, 6º, 19/06/2021 a 17/06/2026; 30.092-6, SHIRLEY MORAIS LEITE BELMONT, 6º, 01/07/2021 a 29/06/2026; 30.098-5, YANA VANESSA PEREIRA LINHARES, 6º, 05/07/2021 a 07/07/2026; 30.116-7, VANILDA PORCINO DE ALMEIDA SUDRE, 6º, 23/07/2021 a 21/07/2026; 30.181-7, ANAHI REIS DOEDERLEIN PIMENTEL, 6º, 25/07/2021 a 23/07/2026; 30.184-1, VALDIR ALVES DOS SANTOS, 7º, 14/01/2021 a 12/01/2026; 30.189-2, GILDECI RODRIGUES RIBEIRO, 6º, 02/07/2021 a 30/06/2026; 30.191-4, ROSILENE RODRIGUES BOMFIM CUNHA, 6º, 02/07/2021 a 30/06/2026; 30.192-2, CRISTIANE PIUBELLI AZEVEDO, 6º, 02/07/2021 a 25/07/2026; 30.195-7, ELAINE C. BATISTA DOS SANTOS, 6º, 13/07/2021 a 18/07/2026; 30.206-6, HELOISA DO A. CARNEIRO DA CUNHA, 6º, 04/07/2021 a 02/07/2026; 30.210-4, GILMARA S. DE OLIVEIRA DE MENEZES, 6º, 04/07/2021 a 02/07/2026; 30.224-4, MARCELO LOPES TEIXEIRA MARINHO, 6º, 05/07/2021 a 03/07/2026; 30.225-2, ANTONIO ELISEU DE OLIVEIRA, 6º, 05/07/2021 a 03/07/2026; 30.226-0, MARCELO CRUZ, 6º, 05/07/2021 a 03/07/2026; 30.230-9, CARLOS AURELIO VERAS DA ROCHA, 6º, 05/07/2021 a 03/07/2026; 30.233-3, FRANCIS MARA FRAGA AVILA, 6º, 05/07/2021 a 03/07/2026; 30.234-1, EDINALVA SALVIANO PONTES, 6º, 05/07/2021 a 03/07/2026; 30.236-8, SONIA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA, 6º, 05/07/2021 a 03/07/2026; 30.239-2, CREUSA FERNANDES DE MENESES SOUZA, 6º, 05/07/2021 a 03/07/2026; 30.251-1, EDIMIRSON RODRIGUES ALVES, 6º, 08/07/2021 a 06/07/2026; 30.258-9, BERNADETE DE F. OLIVEIRA E CASTRO, 6º, 08/07/2021 a 06/07/2026; 30.261-9, IRENE MENEZES, 6º, 20/07/2021 a 26/07/2026; 30.265-1, NILCE DE O. NASCIMENTO ALVES, 6º, 09/07/2021 a 08/07/2026; 30.268-6, MARIA SOCORRO CAMILO DA SILVA, 6º, 09/07/2021 a 07/07/2026; 30.269-4, LUZIA VICTOR DE ALMEIDA, 6º, 09/07/2021 a 07/07/2026; 30.277-5, JOSIVALDO MACHADO DE BRITO, 6º, 09/07/2021 a 07/01/2026; 30.279-1, IEDA MARCIA DE LIMA PAIXAO, 6º, 10/07/2021 a 08/07/2026; 30.286-4, ISMAEL VIEIRA DE SOUSA, 6º, 10/07/2021 a 08/07/2026; 30.314-3, MARIA NASALUCIA JACO LEITE, 6º, 10/07/2021 a 08/07/2026; 30.323-2, MARIA DO CARMO BORGES, 6º, 18/07/2021 a 16/07/2026; 30.329-1, SOLANGE MARIA LEO SANCHES, 6º, 11/07/2021 a 09/07/2026; 30.335-6, AMARAL PEREIRA DA VITORIA, 6º, 12/07/2021 a 10/07/2026; 30.337-2, ODAIR DE JESUS NASCIMENTO, 6º, 30/07/2021 a 28/07/2026; 30.343-7, MARIA NADIR DOS SANTOS CARDOSO, 6º, 12/07/2021 a 10/07/2026; 30.344-5, GEOVANDO JERONIMO LOPES, 6º, 12/07/2021 a 10/07/2026; 30.345-3, CEZAR BATISTA

LAUREANO, 6º, 12/07/2021 a 10/07/2026; 30.353-4, PAULO DE SALES RIOTINTO, 6º, 15/07/2021 a 13/07/2026; 30.354-2, MARILENE MARTINS COSTA, 6º, 15/07/2021 a 13/07/2026; 30.363-1, ELDA MARIA RAMOS LAURINDO, 6º, 15/07/2021 a 13/07/2026; 30.366-6, ANA GOSAVES DA SILVA, 6º, 14/07/2021 a 12/07/2026; 30.369-0, JORGELANS BANDEIRA VIANA, 6º, 15/07/2021 a 13/07/2026; 30.370-4, VADILSON JOSE DE OLIVEIRA, 6º, 15/07/2021 a 13/07/2026; 30.375-5, ELISABETE RAMOS SOUSA, 6º, 16/07/2021 a 14/07/2026; 30.384-4, CLAUDIO LUIZ DE LIMA, 6º, 16/07/2021 a 14/07/2026; 30.387-9, ISMAEL LEONIDAS SOUZA DA SILVA, 6º, 16/07/2021 a 14/07/2026; 30.389-5, JANDIRA MATIAS DOS SANTOS, 6º, 16/07/2021 a 14/07/2026; 30.390-9, ILCIMAR ALVES DA SILVA, 6º, 16/07/2021 a 14/07/2026; 30.404-2, ROBERTO CARLOS DO CARMO, 5º, 18/07/2021 a 16/07/2026; 30.419-0, HAMILTON MARCOS GUEDES, 6º, 19/07/2021 a 17/07/2026; 30.421-2, DORILDA CARLOS TEIXEIRA BRASIL, 6º, 19/07/2021 a 17/07/2026; 30.423-9, KATIA ALVES DA SILVA, 6º, 19/07/2021 a 17/07/2026; 30.430-1, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES LIMA, 6º, 31/07/2021 a 29/07/2026; 30.465-4, MARCIA CRISTINA MARTINS, 6º, 22/07/2021 a 20/07/2026; 30.477-8, SALVIANO ALVES DOS SANTOS, 5º, 23/07/2021 a 21/07/2026; 30.482-4, JOSIVALDO OLIVEIRA SANTOS, 6º, 23/07/2021 a 21/07/2026; 30.484-0, ELIAS BISPO DOS SANTOS, 6º, 23/07/2021 a 21/07/2026; 30.485-9, LEILA CRISTINA PEREIRA LOPES MAZZOCCANTE, 6º, 23/07/2021 a 21/07/2026; 30.486-7, MARCIA MARIA VIANA COIMBRA, 6º, 23/07/2021 a 21/07/2026; 30.488-3, MARCILENE CIRQUEIRA VIDAL, 6º, 24/07/2021 a 22/07/2026; 30.489-1, JACQUELINE DANTAS TORRES DA ROCHA, 6º, 12/09/2020 a 10/09/2025; 30.495-6, NEUSA PONCIANO DE SOUSA LIMA, 6º, 26/07/2021 a 24/07/2026; 30.496-4, ANTONIO SANDRO SOUZA SANTIAGO, 6º, 25/07/2021 a 23/07/2026; 30.500-6, RAIMUNDO ORNELAS DE BARROS, 6º, 25/07/2021 a 23/07/2026; 30.502-2, WESLEY VIEIRA DA CUNHA, 6º, 25/07/2021 a 23/07/2026; 30.503-0, JOELMA DE SOUSA LIMA PERES, 6º, 25/07/2021 a 23/07/2026; 30.505-7, ITAMAR SOUSA SANTOS, 6º, 25/07/2021 a 23/07/2026; 30.535-9, BEATRIZ LEITE GOULART, 6º, 29/07/2021 a 30/07/2026; 30.652-5, ANDREIA TEIXEIRA LEITE, 6º, 16/08/2021 a 14/08/2026; 32.129-X, FLAVIA CINTRA DE FREITAS CARVALHO, 4º, 02/08/2012 a 31/07/2017; 32.129-X, FLAVIA CINTRA DE FREITAS CARVALHO, 5º, 01/08/2017 a 15/10/2022; 32.478-7, ALDENICE SOUZA DA COSTA SOLINO, 4º, 16/04/2012 a 14/04/2017; 32.478-7, ALDENICE SOUZA DA COSTA SOLINO, 5º, 15/04/2017 a 13/04/2022; 33.480-4, SILVANA DE BRITO LEAL, 4º, 01/06/2021 a 30/05/2026; 37.419-9, ERIKA VAZ DINIZ, 4º, 02/07/2013 a 30/06/2018; 37.419-9, ERIKA VAZ DINIZ, 5º, 01/07/2018 a 29/06/2023; 37.487-3, REGINALDO SILVA DE FARIAS, 4º, 17/12/2013 a 16/12/2020; 37.487-3, REGINALDO SILVA DE FARIAS, 5º, 17/12/2020 a 15/12/2025; 41.384-4, CARLOS ANTONIO DA SILVA, 7º, 20/11/2020 a 18/11/2025; 44.589-4, ALEXANDRE MARQUES TAVEIRA, 7º, 26/07/2021 a 24/07/2026; 44.628-9, SAMUEL LOPES BRAZ DA SILVA, 7º, 02/07/2021 a 01/07/2026; 44.652-1, ANTONIO GENESIO TORRES CARVALHO, 7º, 28/07/2021 a 26/07/2026; 44.854-0, VANDERLEA DE SOUZA ROCHA FERREIRA, 7º, 23/07/2021 a 21/07/2026; 44.896-6, MARCELO DE OLIVEIRA, 7º, 25/07/2021 a 23/07/2026; 44.929-6, MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA, 7º, 26/07/2021 a 24/07/2026; 44.963-6, VALDIVIA DE LIMA PIRES EGLER, 7º, 29/07/2021 a 27/07/2026; 44.981-4, MARIA T. VIEIRA LIMA DE OLIVEIRA, 7º, 31/07/2021 a 31/07/2026; 44.996-2, MARIA JOSE FERREIRA DOS PASSOS, 7º, 31/07/2021 a 29/07/2026; 48.290-0, SEBASTIAO JOSE DE ABREU NETO, 5º, 14/09/2020 a 12/09/2025; 201.815-2, TEREZINHA DE FATIMA AMORIM ROMAO, 5º, 21/03/2021 a 19/03/2026; 201.884-5, CELINA M. CASTELO BRANCO BARROS, 5º, 17/02/2021 a 09/07/2026; 202.036-X, ESTELA NOGUEIRA MENDES, 5º, 19/02/2021 a 17/02/2026; 202.385-7, ISABEL A. F. VIEIRA DE ARAUJO, 6º, 03/03/2021 a 11/03/2026; 202.480-2, FERNANDA GOMES CARVALHO, 5º, 20/03/2021 a 12/04/2026; 202.641-4, SHEILA ALMEIDA PACHECO, 5º, 19/05/2021 a 17/05/2026; 203.039-X, FRANCITONI DE SOUSA ARAUJO, 5º, 05/04/2021 a 03/04/2026; 203.078-0, ANA LUCIA CORREIA MOURA, 5º, 05/05/2021 a 03/05/2026; 203.086-1, DAYSE REIS LACERDA DE ATAIDE, 5º, 05/06/2021 a 06/06/2026; 203.145-0, NAJADACEA ALVES VIANA, 5º, 06/05/2021 a 04/05/2026; 203.526-X, MARIA AUGUSTA VIANA DE SOUSA, 6º, 19/04/2021 a 02/05/2026; 203.569-3, DEHIK GOMES DE ALMEIDA CORREIA, 5º, 20/06/2021 a 09/07/2026; 203.587-1, JUSTINA CORREA NEVES NETA, 5º, 27/07/2021 a 25/07/2026; 203.636-3, ROSANGELA M. F. SOARES SANTANA, 5º, 25/06/2021 a 21/07/2026; 203.656-8, ALISSANDRA SOUSA DA CUNHA, 5º, 04/07/2021 a 08/07/2026; 203.980-X, ELISANGELA P. DE SOUSA MACIEL, 3º, 25/02/2012 a 22/02/2017; 203.980-X, ELISANGELA P. DE SOUSA MACIEL, 4º, 23/02/2017 a 21/02/2022; 204.102-2, ALINE G. DA SILVA GOMES NEVES, 3º, 27/02/2012 a 24/02/2017; 204.102-2, ALINE G. DA SILVA GOMES NEVES, 4º, 25/02/2017 a 23/02/2022; 205.103-6, ANGELO BALBINO SOARES PEREIRA, 3º, 19/11/2020 a 28/02/2026; 205.422-1, DARCYLENE FERREIRA LIMA, 3º, 16/03/2013 a 14/03/2018; 205.422-1, DARCYLENE FERREIRA LIMA, 4º, 15/03/2018 a 13/03/2023; 213.450-0, EDUARDO DIAS DE SOUZA, 4º, 17/04/2021 a 15/04/2026; 216.671-2, VIVIANE ESPINDULA ATAIDE, 3º, 06/03/2021 a 04/03/2026; 217.839-7, IVANA BEATRIZ POLVEIRO E OLIVEIRA, 3º, 01/07/2021 a 11/07/2026; 229.244-0, RICARDO DE VASCONCELOS BARROS, 1º, 14/07/2014 a 13/07/2019; 229.244-0, RICARDO DE VASCONCELOS BARROS, 2º, 14/07/2019 a 12/07/2024; 247.838-2, FELIPE DOS SANTOS MEDINA, 1º, 20/07/2021 a 18/07/2026.

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 06/05/2009, publicada no DODF nº 93, de 15/05/2009, páginas 13/15, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a DARCYLENE FERREIRA LIMA, matrícula 205.422-1, ONDE SE LÊ: "...1º, 19/02/2003 a 18/02/2008...", LEIA-SE: "...1º, 19/03/2003 a 16/03/2008...".

RETIFICAR na Portaria, de 02/05/2013, publicada no DODF nº 90, de 03/05/2013, páginas 23/28, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a DARCYLENE FERREIRA LIMA, matrícula 205.422-1, ONDE SE LÊ: "...2º, 19/02/2008 a 18/02/2013...", LEIA-SE: "...2º, 17/03/2008 a 15/03/2013...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 27/07/2009, publicada no DODF nº 146, de 30/07/2009, páginas 57/59, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANDREIA DOS SANTOS MODTKOWSKI, matrícula 300.601-8, ONDE SE LÊ: "...1º, 15/03/2000 a 12/08/2007...", LEIA-SE: "...1º, 15/03/2000 a 14/10/2006...".

RETIFICAR na Portaria, de 01/10/2012, publicada no DODF nº 201, de 03/10/2012, páginas 31/36, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANDREIA DOS SANTOS MODTKOWSKI, matrícula 300.601-8, ONDE SE LÊ: "...2º, 13/08/2007 a 12/08/2012...", LEIA-SE: "...2º, 15/10/2006 a 13/10/2011...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 19/10/2022, publicada no DODF nº 198, de 29/09/2017, páginas 39/40, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANDREIA DOS SANTOS MODTKOWSKI, matrícula 300.601-8, ONDE SE LÊ: "...3º, 13/08/2012 a 12/08/2017...", LEIA-SE: "...3º, 14/10/2011 a 03/11/2016...".

RETIFICAR na Portaria, de 28/09/2017, publicada no DODF nº 188, de 20/10/2022, páginas 26/31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANDREIA DOS SANTOS MODTKOWSKI, matrícula 300.601-8, ONDE SE LÊ: "...4º, 13/08/2017 a 12/08/2022...", LEIA-SE: "...4º, 04/11/2016 a 02/11/2021...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 363, de 14/08/2026, publicada no DODF nº 151, de 17/08/2026, página 38, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEONARDO SIQUEIRA FAMILIAR, matrícula 211.470-4, ONDE SE LÊ: "...3º, 08/02/2012 a 05/02/2017...", LEIA-SE: "...2º, 08/02/2012 a 05/02/2017...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 363, de 14/08/2026, publicada no DODF nº 151, de 17/08/2026, página 38, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LEONARDO SIQUEIRA FAMILIAR, matrícula 211.470-4, ONDE SE LÊ: "...4º, 06/02/2017 a 04/02/2022...", LEIA-SE: "...3º, 06/02/2017 a 04/02/2022...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço, de 01/07/2011, publicada no DODF nº 128, de 05/07/2011, páginas 18/21, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADILZA GONCALVES DE MELO, matrícula 203.233-3, ONDE SE LÊ: "...2º, 09/03/2006 a 08/05/2011...", LEIA-SE: "...2º, 09/03/2006 a 08/03/2011...".

RETIFICAR na Portaria, de 28/06/2016, publicada no DODF nº 124, de 30/06/2016, páginas 35/39, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADILZA GONCALVES DE MELO, matrícula 203.233-3, ONDE SE LÊ: "...3º, 09/05/2011 a 08/05/2016...", LEIA-SE: "...3º, 09/03/2011 a 06/03/2016...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 327, de 22/09/2021, publicada no DODF nº 180, de 23/9/2021, páginas 27/30, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADILZA GONCALVES DE MELO, matrícula 203.233-3, ONDE SE LÊ: "...4º, 09/05/2016 a 08/05/2021...", LEIA-SE: "...4º, 07/03/2016 a 05/03/2021...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 245, de 23/06/2026, publicada no DODF nº 115, de 25/06/2026, páginas 33/35, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADILZA GONCALVES DE MELO, matrícula 203.233-3, ONDE SE LÊ: "...5º, 09/05/2021 a 07/05/2026...", LEIA-SE: "...5º, 06/03/2021 a 04/03/2026...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 01/02/2000, publicada no DODF nº 26, de 07/02/2000, página 18, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADRIANA DE OLIVEIRA RAMALHO, matrícula 25.590-4, ONDE SE LÊ: "...1º, 22/11/1994 a 21/11/1999...", LEIA-SE: "...1º, 22/11/1994 a 20/11/1999...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 07/03/2005, publicada no DODF nº 47, de 10/03/2005, página 31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADRIANA DE OLIVEIRA RAMALHO, matrícula 25.590-4, ONDE SE LÊ: "...2º, 22/11/1999 a 21/11/2004...", LEIA-SE: "...2º, 21/11/1999 a 18/11/2004...".

RETIFICAR nas Portarias de 20/09/2012, publicadas no DODF nº 195, de 25/09/2012, página 17, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADRIANA DE OLIVEIRA RAMALHO, matrícula 25.590-4, ONDE SE LÊ: "...3º, 22/01/2004 a 21/01/2009...", LEIA-SE: "...3º, 19/11/2004 a 17/11/2009...".

RETIFICAR nas Portarias de 24/04/2014, publicadas no DODF nº 82, de 25/04/2014, página 51, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADRIANA DE OLIVEIRA RAMALHO, matrícula 25.590-4, ONDE SE LÊ: "...4º, 22/01/2009 a 21/01/2014...", LEIA-SE: "...4º, 18/11/2009 a 16/11/2014...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 60, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, página 41, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADRIANA DE OLIVEIRA RAMALHO, matrícula 25.590-4, ONDE SE LÊ: "...5º, 22/01/2014 a 24/01/2019...", LEIA-SE: "...5º, 17/11/2014 a 18/11/2019...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 128, de 15/03/2024, publicada no DODF nº 53, de 18/03/2024, página 54, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ADRIANA DE OLIVEIRA RAMALHO, matrícula 25.590-4, ONDE SE LÊ: "...6º, 25/01/2019 a 24/01/2024...", LEIA-SE: "...6º, 19/11/2019 a 16/11/2024...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 272, de 04/08/2025, publicada no DODF nº 145, de 05/08/2025, página 37, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FABIOLA RAQUEL SOUSA FRANCA, matrícula 200.128-4, ONDE SE LÊ: "...5º, 01/06/2014 a 30/05/2019...", LEIA-SE: "...5º, 01/06/2014 a 04/06/2019...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 119, de 31/03/2025, publicada no DODF nº 62, de 01/04/2025, página 43, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a FABIOLA RAQUEL SOUSA FRANCA, matrícula 200.128-4, ONDE SE LÊ: "...6º, 01/06/2019 a 30/05/2024...", LEIA-SE: "...6º, 05/06/2019 a 02/06/2024...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 18/04/2006, publicada no DODF nº 78, de 25/04/2006, páginas 17 a 18, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ESTELA NOGUEIRA MENDES, matrícula 202.036-X, ONDE SE LÊ: "...2º, 13/02/2006 a 12/06/2011...", LEIA-SE: "...2º, 13/02/2006 a 11/02/2011...".

RETIFICAR na Portaria de 03/08/2016, publicada no DODF nº 149, de 05/08/2016, página 46 a 49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ESTELA NOGUEIRA MENDES, matrícula 202.036-X, ONDE SE LÊ: "...3º, 13/06/2011 a 12/06/2016...", LEIA-SE: "...3º, 12/02/2011 a 10/02/2016...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 184, de 28/09/2021, publicada no DODF nº 184, de 29/09/2021, páginas 108 a 112, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ESTELA NOGUEIRA MENDES, matrícula 202.036-X, ONDE SE LÊ: "...4º, 13/06/2016 a 22/06/2021...", LEIA-SE: "...4º, 11/02/2016 a 18/02/2021...".

RETIFICAR na Portaria de 10/10/2012, publicada no DODF nº 209, de 16/10/2012, página 31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JULIO CESAR ROCHA NOBRE, matrícula 25.531-9, ONDE SE LÊ: "... 3º, 31/10/2004 a 30/10/2009...", LEIA-SE: "...3º, 31/10/2004 a 29/10/2009...".

RETIFICAR na Portaria de 06/03/2015, publicada no DODF nº 47, de 09/03/2015, página 38, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JULIO CESAR ROCHA NOBRE, matrícula 25.531-9, ONDE SE LÊ: "...4º, 31/10/2009 a 30/10/2014...", LEIA-SE: "...4º, 30/10/2009 a 28/10/2014...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 309, de 03/12/2019, publicada no DODF nº 230, de 04/12/2019, página 31, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JULIO CESAR ROCHA NOBRE, matrícula 25.531-9, ONDE SE LÊ: "... 5º, 31/10/2014 a 30/10/2019...", LEIA-SE: "...5º, 29/10/2014 a 27/10/2019...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 26, de 24/01/2025, publicada no DODF nº 18, de 27/01/2025, página 49, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a JULIO CESAR ROCHA NOBRE, matrícula 25.531-9, ONDE SE LÊ: "...6º, 31/10/2019 a 30/10/2024...", LEIA-SE: "...6º, 28/10/2019 a 25/10/2024...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 363 de 14/08/2026, publicada no DODF nº 151, de 17/08/2026, página 38, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a IONE CARDOSO MENDES COUTINHO, matrícula 49.796-7, ONDE SE LÊ "...1º, 06/10/1998 a 29/08/2007...", LEIA-SE "...1º, 31/05/1993 a 03/10/2019...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 363 de 14/08/2026, publicada no DODF nº 151, de 17/08/2026, página 38, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a IONE CARDOSO MENDES COUTINHO, matrícula 49.796-7, ONDE SE LÊ "...2º, 30/08/2007 a 27/08/2012...", LEIA-SE "...2º, 04/10/2019 a 02/10/2024...".

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 363 de 14/08/2026, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 17/08/2026, página 38, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a IONE CARDOSO MENDES COUTINHO, matrícula 49.796-7, referente ao 3º quinquênio, de 28/08/2012 a 26/08/2017.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 363 de 14/08/2026, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 151, de 17/08/2026, página 38, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a IONE CARDOSO MENDES COUTINHO, matrícula 49.796-7, referente ao 4º quinquênio, de 27/08/2017 a 13/09/2022.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 08, de 17 de agosto de 2026, ONDE SE LÊ: "...ANDRÉ FUETA PELLIZARO...", LEIA-SE: "...ANDRÉ FUETA PELLIZZARO...".

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar para Gestor Titular: DÉBORA FERNANDES PEREIRA MACHADO, Tutora da Educação Superior, matrícula nº 254.578-0, Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências Humanas, Cidadania e Meio Ambiente da UnDF, e para Gestor Suplente: SULA SALANI MOTA, Professora da Educação Superior, matrícula nº 1.723.025-X, Diretora da Escola Superior de Gestão da UnDF, com o intuito de acompanhar e fiscalizar o Convênio 2026/0108 Senado/UnDF, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UNDF e o SENADO FEDERAL, tendo por objeto é proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos respectivos cursos de graduação da CONVENIENTE a oportunidade de realização de estágio remunerado no SENADO. Conforme processo SEI 04030-00000109/2026-61.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 91, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6, inciso XIII, da Instrução nº 33, de 11 de Junho de 2024, tendo em vista o disposto no art. 16º, da Instrução nº 02 de 29 de Janeiro de 2024, art. 22 e 29 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 em atenção ao Decreto nº 48.806, de 18 de junho de 2026, que constam no Processo SEI nº 04030-00001683/2026-36, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da avaliação do estágio probatório do servidor VINICIUS PATROCINIO PEREIRA COSTA, 02546507, Cargo/Especialidade: PROF-E40 HISTÓRIA (ESPECIALIZAÇÃO), 9,9, EXCELENTE, 26/06/2023 a 26/06/2026, 04030-00000734/2024-41.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CASSIA MARIA DE SOUSA BARRETTO

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL
E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 53, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA INSTITUCIONAL E DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto Distrital nº 29.290/2008 e no Decreto Federal nº 11.872/2023, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, dos servidores MAJ QOPM WELLINGTON VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.725.293-8, Assessor, da Subsecretaria de Gestão da Informação, CAP QOBM/Comb. JOSE FLAVIO NETO, matrícula nº 1.726.138-4, Assessor Técnico, da Subsecretaria de Gestão Integrada, e JANINI ALVES NOGUEIRA, matrícula 1.716.715-9, Agente de Polícia, Coordenadora, da Coordenação de Programas de Prevenção e de Políticas Comunitárias, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, para participarem das atividades do curso de Pós-Tech em Inteligência Artificial para Desenvolvedores (IA para Devs)/2025, ofertado pela instituição de ensino FIAP VSTP Educação LTDA, na cidade de São Paulo/SP, de 20 a 22 de agosto de 2026, custeado pelo Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), por meio do Plano de Ação 2025 de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

REGILENE SIQUEIRA ROZAL

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de agosto de 2026

Processo nº: 00428-00002292/2026-97. Interessados: Cel. QOBM/Comb. CELSO CARLOS ANTUNES JUNIOR, 1400180 e outros. Assunto: Autorização de afastamento de bombeiros militares.

No uso da competência prevista na alínea “c” do inciso II do art. 1º do Decreto Distrital nº 39.133, de 26 de abril de 2018; em conformidade com o disposto no art. 2º, inciso II e arts. 17, 18 e 20 do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, além do disposto na Informação Técnica nº 310/2026 – CM/AJL (211916990) e na respectiva cota de aprovação (211940974), resolve:

1. AUTORIZAR o afastamento do Cel. QOBM/Comb. CELSO CARLOS ANTUNES JUNIOR, 1400180; Ten-Cel. QOBM/Comb. NILSA ANTONIA DE OLIVEIRA, 1400220; Ten-Cel. QOBM/Comb. MARCELO MORAES GODOY, 1743181; Maj.

QOBM/Comb. GLAUBER BOFF, 1741544; Maj. QOBM/Comb. BRUNO ABDALA LOUZADA DIAS, 1920722; Cap. QOBM/Intd. ILDEANE ANTUNES DE CARVALHO ATAÍDES, 1405077; 1º Ten. QOBM/Intd. LEONARDO NUNES BRANDAO, 1405740; 1º Ten. QOBM/Cond. ALEXANDRE DE ALENCAR LEIRO SANTOS, 1406075; e 1º Sgt. QBMG-01 FABIO DA SILVA NASCIMENTO, 1405539, todos lotados nesta Casa Militar do Distrito Federal, no período de 17 a 20 de agosto de 2026, das 07h30 às 12h, para participarem da Capacitação Técnica para Manuseio de Arma de Fogo (CTMAF), com fulcro de emissão de porte de arma de fogo, mediante dispensa de ponto e com ônus limitado para o Distrito Federal.

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHEM-SE os autos do processo à Subchefia de Gestão Administrativa da Casa Militar para as providências cabíveis.

RENATO DE FREITAS MENDES - Cel. QOBM/Comb.
Substituto

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 984, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; no art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o art. 1º, inciso I, alíneas “b” e “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; e, tendo em vista o teor do Processo SEI/GDF nº 00054-00142587/2026-81, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a contar da data da publicação no DODF, os policiais militares abaixo relacionados, no mesmo posto ou graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de seu posto ou graduação, nos termos do art. 87, inciso I, art. 90, inciso I, e do art. 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o disposto nos artigos 24-F e 24-G, inciso I, parágrafo único, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969; consoante o teor do art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, e do art. 21, inciso VI, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; dos arts. 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; e do art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por requererem passagem para a reserva remunerada, em razão de terem cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei: ST QPPMC MARIO SERGIO CALADO DE SOUZA, matrícula 19.626/6, processo nº 00054-00023678/2025-38; ST QPPMC LUIS CARLOS SODRE, matrícula 20.199/5, processo nº 00054-00139848/2026-86; ST QPPMC VALDETE MARIA NUNES E CARAVELLAS, matrícula 21.145/1, processo nº 00054-00115356/2026-03; ST QPPMC KARLO WEZER RODRIGUES CAMPOS, matrícula 21.217/2, processo nº 00054-00137949/2026-12; ST QPPMC GLENIO RODRIGUES SOARES, matrícula 21.467/1, processo nº 00054-00133498/2026-44; ST QPPMC RONILDO MARTINS DA SILVA, matrícula 21.506/6, processo nº 00054-00028044/2026-52; ST QPPMC JACKSON SILVA JORGE, matrícula 21.745/X, processo nº 00054-00138681/2026-36; ST QPPMC WEBERSON DIVINO PEREIRA, matrícula 21.870/7, processo nº 00054-00138818/2026-52; ST QPPMC ROZMAR FABRICIO RODRIGUES, matrícula 21.901/0, processo nº 00054-00125455/2026-95 e 1º SGT QPPMC RÔMULO AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula 24.076/1, processo nº 00054-00117671/2026-67.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Nº 1731 (211033661) e o Requerimento de Registro de Candidatura (211033548), resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 7 de agosto de 2026, o Tenente-Coronel MICHELLO BUENO GONÇALVES OLIVEIRA, Mat. 50.829/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, Letra “n” da Lei Federal nº 7.289/84, por ter se candidatado a cargo eletivo no pleito eleitoral do ano de 2026. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Nº 1781 (211561941) e o Requerimento de Registro de Candidatura (211561840), resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 7 de agosto de 2026, o Capitão ADERIVALDO MARTINS CARDOSO, Mat. 23.152/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, Letra “n” da Lei Federal nº 7.289/84, por ter se candidatado a cargo eletivo no pleito eleitoral do ano de 2026. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o art. 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Memorando Nº 754/2026 - PMDF/26BPM/SP de 17/08/2026 (211563912), e, ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00054-00142004/2026-12, resolve:

EXCLUIR, do efetivo da Corporação e do 26º BPM, o 1º SGT QPPMC CÍCERO ROMÉRIO RIBEIRO HONÓRIO - mat. 24.225-X, falecido no dia 16 de agosto de 2026, com base no art. 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto dos Policiais-Militares da PMDF), e conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021220 01 55 2026 4 00103 115 0031202 31, emitida pelo Cartório do 1º Ofício de Notas, Registro Civil, Títulos e Documentos e de Protestos do Núcleo Bandeirante - DF, datada de 16/08/2026, que deu como causa da morte: Choque hipovolêmico; traumatismo torácico aberto; ação de instrumento perfuro contundente. Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES - CEL QOPM

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando Circular nº 262 (211817750), o Ofício nº 437 (211812957) e o DODF Nº 152 Seção II Pág. 30, de 18 de agosto de 2026, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 19 de agosto de 2026, o Capitão MARCIO PEREIRA COIMBRA, Mat. 23.783/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 7.289/84, por ter passado à disposição da Casa Militar do Distrito Federal. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando nº 1117 (211301281), resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de agosto de 2026, o Capitão DAVI GERMANO, Mat. 20.282/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei Federal nº 7.289/84, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando nº 1118 (211305853), resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12 de agosto de 2026, o Capitão CIDCLAY COSTA DE ABREU, Mat. 21.671/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei Federal nº 7.289/84, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando nº 1121 (211321340), resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de agosto de 2026, o Capitão JOVINIANO DA SILVA MELO, Mat. 20.966/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei Federal nº 7.289/84, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando nº 1133 (211516254), resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 14 de agosto de 2026, o Capitão MAURICIO JUNIOR PERPETUO SALES, Mat. 21.412/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei Federal nº 7.289/84, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando nº 1135 (211518455), resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de agosto de 2026, o Capitão NELITON LUCIO ALVES, Mat. 21.388/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei Federal nº 7.289/84, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando nº 1146 (211579754), resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de agosto de 2026, o Coronel EVERALDO RODRIGUES ARAGÃO, Mat. 50.623/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei Federal nº 7.289/84, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

PORTARIA DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto Federal nº 10.443/20, com fulcro no artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto Distrital nº 15.740/94, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403/25, e tendo em vista o Memorando nº 1147 (211580345), resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 17 de agosto de 2026, o Major ARNALDO JOSÉ NEVES, Mat. 22.102/3, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares Administrativos - QOPMA da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I, e 91 da Lei Federal nº 7.289/84, por se encontrar aguardando transferência para reserva remunerada, em razão de ter cumprido o tempo mínimo de serviço exigido por lei. Publique-se em DODF.

RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES – CEL QOPM

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO

PORTARIA DE 12 DE AGOSTO DE 2026

TCE Nº 2026.0622.11.0028

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 36, inciso I, e artigo 38, inciso V, do Decreto Federal nº 10.443; com fulcro no art. 28 da Instrução Normativa CGDF nº 5, de 11 de novembro de 2022; e no art. 2º da Portaria PMDF nº 1051, de 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o Rito Sumaríssimo, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital, em razão de Acerto Financeiro Abate Teto e Decisão 224/2024-TCDF, conforme os fatos constantes nos autos do Processo SEI-GDF nº 00054-00037059/2024-40;

Art. 2º Designa-se o 2º TEN QOPMA ELTON DIAS DE MORAIS - Matrícula 22.079/5, como Tomador de Contas, conferindo-lhe todas as atribuições necessárias à condução dos trabalhos, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar os danos, viabilizar seu integral ressarcimento, além de propor medidas saneadoras para a efetiva autotutela administrativa;

Art. 3º Compete ao Tomador de Contas realizar os atos de instrução no prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições dos arts. 29, 46, 47 e 64 da Instrução Normativa CGDF nº 5, de 11 de novembro de 2022, e na legislação aplicável, com a consequente remessa dos autos, acompanhados de relatório conclusivo e circunstanciado, à Auditoria da PMDF, na Unidade SEI-GDF: "PMDF/DCC/AUD";

Art. 4º Incumbe à Auditoria da PMDF o controle dos prazos, o exame de conformidade, a análise do conjunto probatório e dos elementos constitutivos, bem como a adoção das demais providências cabíveis, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUANY ALESSANDRO DA SILVA LOPE

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 2026

TCE Nº 2026.0622.11.0029

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 36, inciso I, e artigo 38, inciso V, do Decreto Federal nº 10.443; com fulcro no art. 28 da Instrução Normativa CGDF nº 5, de 11 de novembro de 2022; e no art. 2º da Portaria PMDF nº 1051, de 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o Rito Sumário, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital, em razão de Recebimento indevido do Auxílio Moradia na modalidade majorado, conforme os fatos constantes nos autos do Processo SEI-GDF nº 00054-00140322/2025-68;

Art. 2º Designa-se o 2º TEN QOPMA ANTÔNIO MARCOS PEREIRA - Matrícula 21.464/7, como Tomador de Contas, conferindo-lhe todas as atribuições necessárias à condução dos trabalhos, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar os danos, viabilizar seu integral ressarcimento, além de propor medidas saneadoras para a efetiva autotutela administrativa;

Art. 3º Compete ao Tomador de Contas realizar os atos de instrução no prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições dos arts. 29, 46, 47 e 64 da Instrução Normativa CGDF nº 5, de 11 de novembro de 2022, e na legislação aplicável, com a consequente remessa dos autos, acompanhados de relatório conclusivo e circunstanciado, à Auditoria da PMDF, na Unidade SEI-GDF: "PMDF/DCC/AUD";

Art. 4º Incumbe à Auditoria da PMDF o controle dos prazos, o exame de conformidade, a análise do conjunto probatório e dos elementos constitutivos, bem como a adoção das demais providências cabíveis, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUANY ALESSANDRO DA SILVA LOPE

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 2026

TCE Nº 2026.0622.11.0030

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 36, inciso I, e artigo 38, inciso V, do Decreto Federal nº 10.443; com fulcro no art. 28 da Instrução Normativa CGDF nº 5, de 11 de novembro de 2022; e no art. 2º da Portaria PMDF nº 1051, de 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o Rito Sumaríssimo, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital, em razão de Recebimento indevido de valores a título de Auxílio Moradia na modalidade majorado, conforme os fatos constantes nos autos do Processo SEI-GDF nº 00054-00074396/2024-18;

Art. 2º Designa-se o 1º TEN QOPMA EUCLIDES ALENCASTRO SILVA - Matrícula 72.795/4, como Tomador de Contas, conferindo-lhe todas as atribuições necessárias à condução dos trabalhos, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar os danos, viabilizar seu integral ressarcimento, além de propor medidas saneadoras para a efetiva autotutela administrativa;

Art. 3º Compete ao Tomador de Contas realizar os atos de instrução no prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições dos arts. 29, 46, 47 e 64 da Instrução Normativa CGDF nº 5, de 11 de novembro de 2022, e na legislação aplicável, com a consequente remessa dos autos, acompanhados de relatório conclusivo e circunstanciado, à Auditoria da PMDF, na Unidade SEI-GDF: "PMDF/DCC/AUD";

Art. 4º Incumbe à Auditoria da PMDF o controle dos prazos, o exame de conformidade, a análise do conjunto probatório e dos elementos constitutivos, bem como a adoção das demais providências cabíveis, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUANY ALESSANDRO DA SILVA LOPE

PORTARIA DE 14 DE AGOSTO DE 2026

TCE Nº 2026.0622.11.0031

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 36, inciso I, e artigo 38, inciso V, do Decreto Federal nº 10.443; com fulcro no

art. 28 da Instrução Normativa CGDF nº 5, de 11 de novembro de 2022; e no art. 2º da Portaria PMDF nº 1051, de 10 de julho de 2017, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, sob o Rito Sumaríssimo, para apuração da responsabilidade civil pelo ressarcimento do prejuízo causado ao Erário Distrital, em razão de Recebimento indevido de Auxílio Moradia na modalidade majorado, conforme os fatos constantes nos autos do Processo SEI-GDF nº 00054-00165501/2025-16;

Art. 2º Designa-se o 2º TEN QOPMA HÉLIO BARBOSA NETO - Matrícula 22.172/4, como Tomador de Contas, conferindo-lhe todas as atribuições necessárias à condução dos trabalhos, com o objetivo de apurar os fatos, identificar os responsáveis, quantificar os danos, viabilizar seu integral ressarcimento, além de propor medidas saneadoras para a efetiva autotutela administrativa;

Art. 3º Compete ao Tomador de Contas realizar os atos de instrução no prazo de 30 (trinta) dias, observando as disposições dos arts. 29, 46, 47 e 64 da Instrução Normativa CGDF nº 5, de 11 de novembro de 2022, e na legislação aplicável, com a consequente remessa dos autos, acompanhados de relatório conclusivo e circunstanciado, à Auditoria da PMDF, na Unidade SEI-GDF: "PMDF/DCC/AUD";

Art. 4º Incumbe à Auditoria da PMDF o controle dos prazos, o exame de conformidade, a análise do conjunto probatório e dos elementos constitutivos, bem como a adoção das demais providências cabíveis, em conformidade com a legislação vigente;

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUANY ALESSANDRO DA SILVA LOPE

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.000, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor do Processo nº 0005400091577/2025-90, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 841, de 08 de julho de 2025, publicada no DODF nº 127 em 10 de julho de 2026, referente a reforma do 1º SGT QPPMC FABIO DE BRITO CONDE DE MATOS, matrícula 72.834/9, ONDE SE LÊ: "...nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1º, inciso II, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, § 2º e art. 25, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002...", LEIA-SE: "...nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e 96, inciso IV, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, §§ 1º, inciso II, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, inciso III, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em cumprimento à acórdão proferida pela 7ª Vara da Fazenda Pública do DF, nos autos do processo nº 00717193-24.2024.8.07.0018.". Publique-se

JOSÉ GABRIEL DE SOUZA JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 322, DE 07 DE JULHO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução do Contrato nº 37/2026 (207826042): I - ST QPPMC RR PTTC MARCELO CARNEIRO DA COSTA, matrícula 21.199-0, para a função de Gestor do Contrato; II - 1º SGT QPPMC ESTIVEM PEREIRA MORAES, matrícula 21.981-9, para a função de Fiscal Técnico; e III - 1º SGT QPPMC FRANCISCO DE ASSIS LOPES PEREIRA, matrícula 22.872-9, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o ST QPPMC RR PTTC MARCELO CARNEIRO DA COSTA, matrícula 21.199-0, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto do Contrato nº 37/2026 (207826042), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, nos autos do Processo SEI nº 00054-00087077/2026-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 398, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução da Nota de Empenho nº 2026NE00075, e as que poderão surgir deste processo (192849391): I - 2º SGT QPPMC SAULO ELEUTERIO COSTA, matrícula. 731.912-6, para a função de Gestor do Contrato; II - SD QPPMC ARIADNE DE LIMA LUCAS, matrícula. 739621-X, para as funções de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o 2º SGT QPPMC SAULO ELEUTERIO COSTA, matrícula. 731.912-6, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto da Nota de Empenho n.º 2026NE00075 (192849391), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital n.º 44.330/2023, nos autos do Processo SEI n. 00054-00195367/2025-70.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 411, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010, observado o previsto na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve: Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução da Nota de Empenho n.º 2026NE000799 (210058425): I - 2º TEN QOPMA RR PTTC ANTONIO IVO DOS SANTOS, matrícula 08.755-6, para a função de Gestor do Contrato; II - ST QPPMC RR PTTC ROBERTO JOSÉ DA COSTA, matrícula 16.455-0, para a função de Fiscal Técnico; e III - 2º SGT QPPMC DANIEL TAVARES LANDHAL, matrícula 19.985-5, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o 2º TEN QOPMA RR PTTC ANTONIO IVO DOS SANTOS, matrícula 08.755-6, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente o objeto da Nota de Empenho n.º 2026NE000799 (210058425), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital n.º 44.330/2023, nos autos do Processo SEI n. 00054-00131677/2026-47.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 412, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010, observado o previsto na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve: Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão da Ata de Registro de Preços n.º 18/2026 (209156731), conforme indicado no Memorando Nº 61/2026 - PMDF/DCC/DAT/STIC (211049672): I - CAP QOPM PABLO ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 72.602-8, para a função de Gestor da ARP; II - 2º SGT QPPMC PEDRO ALEXANDRE CORTES DA COSTA, matrícula 215.191-X, para a função de Gestor Substituto da ARP; e III - 2º SGT QPPMC FILIPPI AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 197.129-8, para a função de Gestor Substituto da ARP, nos autos do Processo SEI n.º 00054-00144229/2021-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 413, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010, observado o previsto na Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve: Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão do Segundo Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 0088/2025 (211007641), conforme Despacho - PMDF/DALF/SC (211705810): I - TC QOPM BRUNO ALEXANDRE ALVES DE COUTO, matrícula: 73.483/7, para a função de Gestor da ARP; II - 1º SGT QPPMC EVANDRO DE CASTRO ALVES, matrícula 74.181/7, para a função de Gestor Substituto da ARP; III - 2º TEN QOPMA DENIS GABRIEL DE FARIA, matrícula. 73.663/5, para a função de Membro; IV - 3º SGT QPPMC JOEL FERREIRA GOMES, matrícula. 732.627-0, para a função de membro.

Art. 2º A ARP celebrada com as empresas: CERRADO VIAGENS LTDA, CNPJ: 26.722.189/0001-10 para Cota Principal e ECOS TURISMO LTDA, CNPJ: 06.157.430/0001-06 para Cota Reservada, nos autos do Processo SEI n.º 00054-00130972/2026-86, tem por objeto fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e serviço de agenciamento de viagens, visando atender as demandas da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificado no Edital de Licitação n.º 90088/2024 e no Segundo Termo Aditivo de Prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 0088/2025, firmado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal - SEEC/GDF, nos autos do Processo SEI n. 00054-00130972/2026-86.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 414, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010, observado o previsto na n.º 08.666/193, resolve:

Art. 1º Dispensar, da Comissão Central de Executores, conforme Memorando Nº 50/2026 - PMDF/DINFRA/SAP/SSMP - (210836248), o MAJ QOPM PEDRO HENRIQUE BERTO, matrícula. 175.497-1, da função de Presidente, 2º SGT QPPMC JOSÉ RENATO HILST IZAR FILHO, matrícula. 731.588-0, da função de 1º membro, 3º SGT QPPMC DANIEL QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula. 732.838-9, da função de 2º membro, CB QPPMC PAULO DE SENA BITTENCOURT, matrícula. 735.733-8, da função de 3º membro, e o SD QPPMC FENELON FERNADES DA SILVA NETO, matrícula. 738.521-8 da função de 6º membro. do Contrato n.º 04/2023, referente ao Edital de Pregão Eletrônico n.º 04/2022-DLF/PMDF, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa IN-HAUS INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00128189/2021-48.

Art. 2º Designar, para Comissão Central de Executores, 1º TEN QOPM BERNARDO MEDEIROS DANTAS, matrícula. 734.867-3, para a função de Presidente, CB QPPMC PEDRO AFONSO MARTINS MENDEZ, matrícula. 735.648-X, para a função de Vice-Presidente; CB QPPMC ANA GABRIELA DE ARAUJO BARRETO, matrícula. 735.545-9, para a função de 1º membro; CB QPPMC LUCAS PORTO DE SALES TELES, matrícula. 736.099-1, para a função de 2º membro; SD QPPMC WESLEY NUNES SAMPAIO, matrícula. 736.787-2, para a função de 3º membro; SD QPPMC ARMSTRONG RAMOS DE ALMEIDA, matrícula. 737.059-8, para a função de 6º membro; SD QPPMC FLAVIO VINICIUS OLIVEIRA FELIX, matrícula. 737.172-1, para a função de 7º membro, e o SD QPPMC PAULO VICTOR DA SILVA RODRIGUES, matrícula. 738.067-4, para a função de 8º membro. Art. 3º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: o 1º TEN QOPM BERNARDO MEDEIROS DANTAS, matrícula. 734.867-3, na função de Presidente, CB QPPMC PEDRO AFONSO MARTINS MENDEZ, matrícula. 735.648-X, na função de Vice-Presidente; CB QPPMC ANA GABRIELA DE ARAUJO BARRETO, matrícula. 735.545-9, na função de 1º membro; CB QPPMC LUCAS PORTO DE SALES TELES, matrícula. 736.099-1, na função de 2º membro; SD QPPMC WESLEY NUNES SAMPAIO, matrícula. 736.787-2, na função de 3º membro, SD QPPMC ANDERSON DOUGLAS PORTILHO DA CUNHA, matrícula. 736.927-1, na função de 4º membro, SD QPPMC ESTEFANO AMORIM DA SILVA, matrícula. 737.129-2, na função de 5º membro; SD QPPMC ARMSTRONG RAMOS DE ALMEIDA, matrícula. 737.059-8, na função de 6º membro; SD QPPMC FLAVIO VINICIUS OLIVEIRA FELIX, matrícula. 737.172-1, na função de 7º membro e o SD QPPMC PAULO VICTOR DA SILVA RODRIGUES, matrícula. 738.067-4, na função de 8º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

PORTARIA Nº 417, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF n.º 728/2010, observado o previsto na n.º 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os policiais abaixo relacionados para compor a Comissão de Execução dos Contratos n.º 48 e 49/2026 (210477193 e 211259217): I - 1º SGT QPPMC ESTIVEN PEREIRA MORAES, matrícula. 21.981-9, para a função de Gestor do Contrato; II - 1º SGT QPPMC FRANCISCO DE ASSIS LOPES PEREIRA, matrícula. 22.872-9, para a função de Fiscal Técnico; III - ST QPPMC RR PTTC MARCELO CARNEIRO DA COSTA, matrícula. 21.199-0, para a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Designar o 1º SGT QPPMC ESTIVEN PEREIRA MORAES, matrícula. 21.981-9, na função de Gestor do Contrato, para receber definitivamente os objetos dos Contratos n.º 48 e 49/2026 (210477193 e 211259217), conforme preconiza o art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 23, inciso IX, do Decreto Distrital n.º 44.330/2023, nos autos do Processo SEI n. 00054-00144229/2021-07.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de agosto de 2026, o Ten-Cel. QOBM/Comb. RODRIGO RASIA, matr. 1425149, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Chefe do Serviço de Monitoramento e Alerta Charlie da Coordenação de Monitoramento e Alerta da Coordenação-Geral de Monitoramento e Alerta do Departamento de Preparação e Socorro da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Símbolo CCE 1.05, conforme publicação na página 50, do DOU nº 152, de 13 de agosto de 2026, Ofício nº 171/2026/DCAF/CGF/CGGP/DA/SE-MIDR, de 13 de agosto de 2026 e Processo SEI n.º 00053-00078646/2026-89.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 13 de agosto de 2026, o Ten-Cel. QOBM/Comb. HERLANIO LEITE GONÇALVES, matr. 1425133, nos termos do art. 78, § 1º, alínea “a”, §§ 2º, 3º e 7º; e art. 79, do Estatuto dos Bombeiros-Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, por ter sido nomeado para ocupar o Cargo de Chefe do Serviço de Monitoramento e Alerta Delta da Coordenação de Monitoramento e Alerta da Coordenação-Geral de Monitoramento e Alerta do Departamento de Preparação e Socorro da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Símbolo CCE 1.05, conforme publicação na página 51, do DOU nº 152, de 13 de agosto de 2026, Ofício nº 171/2026/DCAF/CGF/CGGP/DA/SE-MIDR, de 13 de agosto de 2026 e Processo SEI nº 00053-00078646/2026-89.

MOISÉS ALVES BARCELOS

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ALVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS, Delegado de Polícia, matrícula SGRH nº 57.964-5, matrícula SIAPE nº 1411566, a partir de 28.04.2026, com fundamento no artigo art. 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026, e Decisão nº 2.623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00031317/2026-01.

RETIFICAR na Portaria de 25 de maio de 2026, publicada no DODF nº 96, de 27 de maio de 2026, a concessão de abono de permanência ao servidor HELTON LOPES TAVARES, Agente de Polícia, matrícula SGRH nº 57.756-1, matrícula SIAPE nº 1411404, para constar onde se lê: a partir de 28/04/2026, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00014685/2026-86; todos com fundamento no artigo art. 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85; Leia-se: a partir de 31.03.2026, com fulcro no artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 3º, § 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, por haver implementado os requisitos da aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00014685/2026-86.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

PORTARIA DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 328, de 16 de novembro de 2025, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora VANUSA VENANCIO BENTO LIRA, Papiloscopista Policial, matrícula nº 180.063-9, matrícula SIAPE nº 1397693, a partir de 28.04.2026, com fundamento no artigo art. 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026, e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00016228/2026-26.

CONCEDER abono de permanência ao servidor HELTON BATISTA DE OLIVEIRA, Papiloscopista Policial, matrícula SGRH nº 58.921-7, matrícula SIAPE nº 1206555, a partir de 20.08.2026, com fundamento no artigo art. 17 da Lei Complementar nº 1.067, de 28 de abril de 2026, e Decisão nº 2.623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter cumprido os requisitos para aposentadoria previstos no artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85, conforme Processo SEI/GDF nº 00052-00025283/2026-15.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

INSTRUÇÃO Nº 278, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e em conformidade com as disposições do Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado para o Distrito Federal, mantida apenas a percepção do vencimento e vantagens fixas do cargo efetivo, sem a concessão de passagens e diárias, nos termos do artigo 1º e artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, da servidora SIMONE AFONSO DE PAULA, matrícula nº 250.464-2, ocupante do cargo de Especialista em Trânsito, lotada no Núcleo de Psicologia (NUPSI), para participar dos cursos de educação continuada “Emergências Clínicas; Curso de Resposta e Atendimento a Múltiplas Vítimas (CRAMV); Suporte Básico no Trauma (SBT); Emergências em Saúde Mental”, promovidos pelo Núcleo de Educação em Urgências/SAMU/CRDF/SES, a serem realizados em Brasília/DF, nos dias 02, 03, 21, 22, 28, e 29 de setembro de 2026, com carga horária total de 84 horas/aula, promovidos pelo Núcleo de Educação em Urgências/SAMU/CRDF/SES, a serem realizados em Brasília/DF, em consonância com o interesse da Administração e nos termos do Processo SEI nº 00055-00069895/2026-27.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 511, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando a necessidade manter os sistemas de informação do DETRAN/DF e, consequentemente, o regular atendimento ao cidadão, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Trabalho vinculada à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTEC/DG/DETRAN-DF), para no prazo de 60 (sessenta) dias, elaborar Estudo Técnico destinado à contratação empresa especializada na prestação de serviços de Tecnologia da Informação - TI para fornecimento e implementação de uma solução de armazenamento (storage) robusta e escalável com 10 TB SSD NVME.

Art. 2º A Equipe de Trabalho será composta pelos seguintes servidores:

I- Integrante Requisitante: CELSO HENRIQUE SANCHES MEDEIROS, MATRÍCULA: 1.727.015-4; II- INTEGRANTE TÉCNICO: RYAN EDICLEUBER GOIS BORGES, MATRÍCULA: 1.725.934-7; E III- INTEGRANTE ADMINISTRATIVO: AUGUSTO HENRIQUE PARENTE FARIAS, matrícula: 1.726.729-3.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 512, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor ADRIANO BARBOSA TEIXEIRA, matrícula nº 193.086-9, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir a servidora LÍGIA DE OLIVEIRA MENDES QUINTÃO, matrícula nº 1.721.035-6, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Atendimento de Habilitação (Nuhab II), da Gerência Regional de Trânsito de Taguatinga (Gertran II), da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 17 a 21/08/2026, por motivo de Licença Médica da Titular, nos termos do processo 00055-00009699/2026-01.

VALDETE AMARAL DIAS

INSTRUÇÃO Nº 513, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES GOMES JUNIOR, matrícula nº 1.426-5, Analista em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor MARCELO FERREIRA BRANDÃO, matrícula nº 182.323-X, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Atendimento à Entidade Pública e Credenciada de Brasília (Nuate I), da Gerência Regional de Trânsito de Brasília (Gertran I), da Coordenação-Geral de Atendimento ao Usuário (Cgate), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 08 a 17/09/2026, referente às férias regulamentares do Titular, nos termos do processo 00055-00059748/2025-68.

VALDETE AMARAL DIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea k, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor PAULO JUNIO ALVES DOS SANTOS, Policial Penal, matrícula nº 17216036, lotado no Centro de Internamento e Reeducação (CIR), para participação no Curso de Formação Profissional da Polícia Federal, no período de 07 de setembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026, sem percepção de subsídio, com fundamento no art. 162, §1º, inciso II, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011. Processo SEI nº 04026-00035499/2026-68.

RAÍSSA WINTER DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, alterada pela Portaria nº 165, de 26 de maio de 2026, publicada no DODF nº 101, de 03 de junho de 2026, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, processo SEI 00090-00012371/2026-56, 00090-00019244/2024-16, 00090-00012341/2026-40, e 00090-00012423/2026-94, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso III, XLIII e XLIV do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 244, de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 04 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

III - VANESSA DAVID MELONI, matrícula nº 272.918-0, para substituir o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-02, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências, impedimentos legais ou regulamentares e em caso de vacância do cargo;

XLIII - LAÉRCIO SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 288.102-0, para substituir o cargo de Subsecretário de Terminais, símbolo CNE-02, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências, impedimentos legais ou regulamentares e em caso de vacância do cargo;

XLIV- CAROLINA ESTEVES DA CUNHA LOBO, matrícula nº 172.062-7, para substituir o cargo de Coordenador da Coordenação de Administração de Terminais e Mobiliário Urbano, Símbolo CNE-06, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Inserir o inciso LXXXVI no artigo 1º da Ordem de Serviço nº 244, de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 04 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

LXXXVI - DIÓGENES MOREIRA JUSTINO, matrícula nº 264.828-8, para substituir o cargo de Gerente de Fiscalização Noturna, símbolo CPC-08, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências, impedimentos legais ou regulamentares e em caso de vacância do cargo

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALISSON DO NASCIMENTO PERÔNICO

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 36, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo Art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº. 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, p. 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do Art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor EDNILSON CORDEIRO DE LIMA, matrícula nº 43.226-1, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, integrante da carreira de Auditoria de Atividades Urbanas, da Especialidade de Resíduos Sólidos, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme Processo SEI-GDF nº 04017-00025087/2026-29, com vigência a contar de 14 de agosto de 2026.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 52, de 16 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, na edição nº 152, de 18 de agosto de 2026, página 48, que DESIGNA executores do Contrato nº 003/2026 - SODF, ONDE SE LÊ: " ...CYNTHIA MELO SHISHIDO E RIBEIRO, matrícula nº 282.389-6...", LEIA-SE: "...CYNTHIA MELO SHISHIDO, matrícula nº 282.389-6...".

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 301, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, IX do Decreto 39.133 de 15 de junho de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

EXONERAR, a pedido, ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 17191718, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária - Agente Administrativo, 3ª Classe, Padrão III, da Carreira de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Distrito Federal, a contar de 26/08/2026, conforme processo SEI-GDF nº 00070-00004316/2026-67.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 302, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MÁRCIA CRISTINA CARDOSO FERREIRA, matrícula 16603567, Técnica de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária do Núcleo de Produção Animal, para substituir CARINA MIWAKO ICHIDA, matrícula 1870203, Chefe do Núcleo de Produção Animal, símbolo CPC-06, no período de 31/08/2026 a 09/09/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006830/2023-94.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 303, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR VÍTOR AFONSO CARLOS DE SOUSA, matrícula 17200539, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, para substituir ADRIANA FERREIRA DA SILVA, matrícula 17191718, Gerente da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, símbolo CPC-08, nos dias 21/08/2026; 24/08/2026 e 25/08/2026, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00007853/2025-88.

RAFAEL BORGES BUENO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso II da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AUTORIZAR o gozo da LICENÇA-SERVIDOR, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no artigo 2º da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, ao servidor RAISSON HENRIQUE DEFENSOR, matrícula 1864254, referente ao 1º quinquênio, no período de 18/08/2026 a 16/09/2026. Processo SEI nº 00070-00001708/2025-93.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições e com base no artigo 25, VII, do Decreto 34.023 de 10 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Homologar a conclusão do Relatório Final da Comissão de Investigação de Acidente em Serviço, sobre acidente de serviço envolvendo o servidor GILBERTO PEIXOTO DE QUEIROZ, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula nº 100.909-5, ocorrido em 03/02/2025. Conforme Processo SEI nº 00070-00000725/2025-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 249, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO FERREIRA DA FONSECA, matrícula 1.677.623-2, da função de fiscal local suplente - DISAF do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 - SEAGRI/ECO RESÍDUOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Coleta, Transporte e Disposição de Resíduos Biológicos (grupo A), Químicos (grupo B), Sólidos Orgânicos (grupo D), perfuro-cortantes (grupo E) e Resíduos Sólidos Perigosos (classe I), em conformidade com o Processo nº 00070-00008541/2025-91.

Art. 2º Designar o servidor ROBERTO CELIDÔNIO ALONSO, matrícula 1.661.856-4, para exercer a função de fiscal local suplente - DISAF do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025 - SEAGRI/ECO RESÍDUOS, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição de Resíduos Biológicos (grupo A), Químicos (grupo B), Sólidos Orgânicos (grupo D), perfuro-cortantes (grupo E) e Resíduos Sólidos Perigosos (classe I), em conformidade com o Processo nº 00070-00008541/2025-91.

Art. 3º O servidor mencionado no artigo anterior deverá observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá apoiar o servidor ora designado, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho de suas funções na gestão e fiscalização contratual.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 250, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste órgão e em atendimento ao art. 7º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar servidores para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, destinada à condução de instrução para contratação de empresa especializada para manutenção e desenvolvimento do Sistema de Informações Agropecuárias do Distrito Federal - SIAGRO, conforme demanda constante no Processo SEI nº 00070-00004174/2026-38.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, será composta pelos seguintes servidores:

I – como integrante requisitante: VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 186.184-0;

II – como integrantes administrativos: FLAVIO LUCENA DE ANDRADE, matrícula 1.660.467-9, como titular, e ROSICLEIDE HELENA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 1.406.571-1, como suplente; e

III – como integrantes técnicos: ALESSANDRA LÚCIA GONÇALVES, matrícula 1.663.517-5, como titular, e ALAN BARROS LOPES, matrícula 1.661.606-5, como suplente.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação ficará sob responsabilidade do servidor VINÍCIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS.

Art. 3º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação – EPC:

I – elaborar os artefatos de planejamento da contratação, especialmente o Documento de Formalização de Demanda – DFD, o Estudo Técnico Preliminar – ETP, o Mapa de Gerenciamento de Riscos e o Termo de Referência, além de documentos acessórios exigidos pelas normas de contratação pública;

II – promover os estudos técnicos e mercadológicos necessários à adequada caracterização da solução pretendida;

III – realizar levantamento de mercado e demais análises necessárias à definição da solução mais vantajosa para a Administração;

IV – observar as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e demais normativos aplicáveis às contratações públicas; e

V – zelar pela observância dos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, motivação e interesse público.

Art. 4º Os servidores que compõem a EPC tem plenos poderes para providenciar informações e a instrução processual para o bom andamento da contratação, observados os termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto nº 44.330/2023, Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, e legislação correlata, além das necessidades desta Pasta.

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Aquisições (Digea), desta Secretaria, deverá apoiar os servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho de suas funções na EPC, além de prestar suporte sempre que a Equipe entender necessário.

Art. 6º A atuação dos servidores designados não ensejará remuneração adicional e será considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 91, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Designa Responsável de IA no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, nos termos do art. 10 do Decreto nº 48.901, de 3 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 10 do Decreto nº 48.901, de 3 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Designar BRENO DA SILVA DIAS, matrícula nº 02869985, Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Responsável de IA no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Compete ao Responsável de IA, no âmbito da SECTI, exercer as atribuições previstas no art. 10 do Decreto nº 48.901, de 3 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

PORTARIA Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a indicação de Curador de Dados de Negócio no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, nos termos do art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 48.902, de 3 de julho de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 5º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 48.902, de 3 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Indicar BRENO DA SILVA DIAS, matrícula nº 02869985, Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Curador de Dados de Negócio no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

Art. 2º Compete ao Curador de Dados de Negócio, no âmbito da SECTI, exercer as atribuições previstas no art. 8º do Decreto nº 48.902, de 3 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 520, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea “I”, publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo:

RAQUEL CANCIO DA CRUZ FERREIRA, 241381-7, Analista de Atividades Culturais, 4%, 18/08/2026, 00150-00011020/2018-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 521, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Excluir o Servidor JOSÉ WELTON DIAS DA SILVA, Matrícula nº. 025989-7, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Patrimônio, na qualidade de Fiscal para acompanhamento da aquisição de mobiliários em geral (cadeiras), incluindo a montagem, conforme Ata de Registro de Preços da SEEC-DF -ARP nº 0130/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº 90006/2025, celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00012945/2025-16, conforme anteriormente designado pela Ordem de Serviço nº 535, de 10 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 195, de 14 de outubro de 2025, página 60.

Art. 2º Designar o Servidor WESLEY MATHEUS JESUS RODRIGUES COELHO, matrícula 1732964-7, ocupante do cargo de Gerente da Gerência de Patrimônio, na qualidade de Fiscal para acompanhamento da aquisição de mobiliários em geral (cadeiras), incluindo a montagem, conforme Ata de Registro de Preços da SEEC-DF -ARP nº 0130/2025 e Edital de Pregão Eletrônico nº 90006/2025, celebrado no âmbito do Processo SEI nº 00150-00012945/2025-16, competindo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços em todas as fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais do servidor designado, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente aquisição.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 535, de 10 de outubro de 2025, publicada no DODF nº 195, de 14 de outubro de 2025, página 60.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 522, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pág. 8, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS SILVEIRA BASTOSS, matrícula 0238665-8, cargo de Spalla Associado, para substituir LILIAN RAIOL DE OLIVEIRA GARDNER, matrícula 0127140-7, Spalla, da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 25/03/2026 a 23/04/2026, por motivo de usufruto de licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família da titular, conforme Processo SEI nº 00150-00008336/2025-54 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 255, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso I, alínea "f", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no Decreto Distrital nº 29.290, de 22 de julho de 2008, no Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00018518/2026-21, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, da servidora ELAYNE CRISTINA FELIX RANGEL MARINHO, matrícula nº 2842211, nos dias 18/08/2026 a 20/08/2026, para participação no evento "XI SEMINÁRIO DE ALEITAMENTO MATERNO e VI SEMINÁRIO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL DO DISTRITO FEDERAL", que ocorrerá na cidade de Brasília/DF, com ônus limitado para o governo do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 256, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 97, inciso VII, do Anexo Único à Portaria Seplad nº 610, de 20 de setembro de 2023, tendo em vista o disposto no art. 8º, inciso III, alíneas "b" e "e", da Portaria Sedes nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 10 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, no art. 41, inciso II, do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, e o que consta do Processo SEI nº 00431-00006985/2026-17, resolve:

Art. 1º Designar ELIZABETE ELIAS CAMPOS, matrícula nº. 0.288.032-6, para atuar como Gestora do Contrato nº 057151/2026, celebrado com o INSTITUTO QUADRIX DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, inscrito no CNPJ nº 08.412.130/0001-43, cujo objeto é a contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos de planejamento, organização e execução de concurso público de provas e títulos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 20 de agosto de 2026

Processo: 00220-00009327/2026-27. INTERESSADO: MATEUS CELESTINO BAHIA, matrícula nº 0282149-4. Assunto: Dispensa de Ponto.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, com fundamento nos Decretos nº 39.133 de 15 de junho 2018, e Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, a dispensa de ponto do servidor MATEUS CELESTINO BAHIA, matrícula nº 0282149-4; para participar do II Workshop para Cidades Sede e Estádios da Copa do Mundo Feminina da FIFA Brasil 2027, na cidade do Rio de Janeiro/ RJ no período de 23 a 26 de agosto de 2026, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo em epígrafe.

RENATO JUNQUEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019 e em vista do Art 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº 282.562-7, para atuar como substituta legal do titular do cargo de Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão, Logística e Recursos Humanos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00008978/2023-57.

Art. 2º Convalidar os atos praticados a contar de 18 de agosto de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

EDIMAR SOUZA LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 131, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no inciso XI do artigo 17 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00002961/2026-37, resolve:

Art. 1º Autorizar o deslocamento a serviço, no período de 14 a 19 de setembro de 2026, do Diretor-Presidente RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO NETO, matrícula nº 278.290-1, para participar da Energy Conference & Expo, promovido pela Association of Energy Engineers (AEE), a ser realizado na cidade de Orlando, na Flórida, com ônus para Adasa; ficando autorizada a concessão de diárias e passagens aéreas, nos termos da Portaria ADASA nº 133, de 26 de outubro de 2023, e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIX PALAZZO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 131, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo regimento Interno da Fundação, resolve:

CONCEDER, Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei nº 792, de 10 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 43.491, de 28 de junho de 2022, ao servidor GUILHERME BUENO DE PAULA ALMEIDA DA SILVEIRA, matrícula nº 02872137, pelo dependente Murilo Bueno de Paula Rodrigues da Silveira, nascido em 06/02/2024, a contar de agosto de 2026. Processo SEI nº 00196-00001300/2026-12.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR BEATRIZ SANTOS VILARINS, matrícula nº 0284236X, Assessora, para substituir o cargo de Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Produtos e Políticas de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo nº 04009-00001560/2026-63.

ANA FLAVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, no artigo 44, § 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

RETIFICAR a ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 17 DE AGOSTO DE 2026, publicada no DODF Nº 152, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026 que DESIGNOU JOAO GABRIEL MACHADO NUNES DANTAS DOS SANTOS, matrícula: 2834324, Assessor Especial, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CNE-04, da Assessoria Especial de Projeto, Fomento e Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "... no período de 17 a 21 de agosto de 2026...". LEIA-SE: "...em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo...".

ANA FLAVIA ELEUTÉRIO GUIMARÃES

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA****JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL
E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MATEUS TEIXEIRA, matrícula nº 283.647-5, e ABRAÃO JOSÉ REGO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 02867893, para atuarem como Fiscal e Substituto, respectivamente, do contrato celebrado entre a BOA VISTA SERVIÇOS S.A e a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, conforme as informações contidas no processo SEI/GDF nº 04019-00005373/2024-50

Art. 2º Fica Designado(a) o(a) Diretor(a) da Diretoria de Cadastro, Arquivo e Digitalização - DCAD, desta Autarquia, como responsável pelo fornecimento das informações previstas no contrato referido no art. 1º desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Os fiscais supracitados nesta Ordem de Serviço obedecerão única e exclusivamente as cláusulas contidas no contrato firmado entre a BOA VISTA SERVIÇOS S.A e a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL - JUCIS-DF, tendo como referência o Parecer Jurídico n.º 163-2021-2021 - PGDF (161806670).

Art. 4º Os fiscais deverão anotar em processo SEI todas as informações relacionadas a este contrato, tendo como obrigação principal verificar se houve o devido pagamento realizado pela contratante.

Art. 5º Revogar a Ordem de Serviço nº 25, de 23 de maio de 2025, publicada no DODF nº 97, de 27 de maio de 2025, pág. 68.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MATEUS ALVES TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL INTERINO DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800 de 30 de janeiro de 1996, e em atendimento às determinações normativas insculpidas nos arts. 10 e 21 a 25 do Decreto Distrital nº 44.330, bem como o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e ainda o art. 41, do Decreto nº 32.598/10 e conforme informações contidas no processo SEI/GDF nº 04019-00005309/2024-79, resolve:

Art. 1º. Designar as servidoras AMANDA BALLERINI DE LIMA, matrícula nº 282.820-0, e LUYZA GABRYELLA MARTINS FERNANDES, matrícula nº 02852896, para atuarem como Gestora e Substituta respectivamente, as quais deverão acompanhar, fiscalizar e realizar os atestes de pagamento referente a contratação da Empresa COMPANHIA AMBIENTAL DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, nas condições estabelecidas no Termo de Referência 4, bem como as informações contidas no processo SEI nº 04019-00005309/2024-79.

Art. 2º. O Gestor do contrato que se refere no art. 1º desta de Ordem de Serviço, assumirá as funções dos fiscais administrativo e técnico em suas respectivas ausências.

Art. 3º. As atribuições de cada um dos servidores aqui designados, estão previstas nos artigos n. 23, 24 e 25 do Decreto nº 44.330/23 e art. 41 do Decreto nº 32.598/10.

Art. 4º. A Unidade Administrativa - JUCIS/DF, deverá disponibilizar ao Gestor e aos Fiscais do referido contrato, acesso aos autos do processo SEI/GDF nº 04019-00005309/2024-79, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento de suas respectivas funções, com base nos normativos vigentes.

Art. 5º Revogam-se a ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 01 DE ABRIL DE 2026, publicada no DODF Nº 62, SEGUNDA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2026.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

MATEUS ALVES TEIXEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e em atendimento às determinações normativas insculpidas nos arts. 10 e 23 a 25 do Decreto Distrital nº 44.330, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 41 do Decreto nº 32.598/2010, e conforme informações constantes no Processo SEI/GDF nº 04019-00001319/2026-05, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JUCENILDE BANDEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 02854074, como Gestora e MATHEUS AFONSO PEREIRA SILVA, matrícula: 02873052 como Gestor Substituto, do CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 03/2026, celebrado entre a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS/DF e a empresa INDÚSTRIA MINERAL DE ÁGUA IBIÁ LTDA, Contrato SIGGO nº 057115, cujo objeto consiste na aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios, especificamente água potável, tipo de mesa, sem gás, proveniente de fontes naturais ou artificialmente captadas, acondicionada em garrafão de 20 litros, sob demanda da JUCIS/DF, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento contratual e na Ata de Registro de Preços nº 0245/2025 (200447172).

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Ordem de Serviço nº 31, de 30 de abril de 2026, publicada no DODF nº 80, de 5 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

MATEUS ALVES TEIXEIRA

PROCURADORIA-GERAL**SECRETARIA GERAL****SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 238, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026, resolve:

AVERBAR o tempo de contribuição de SEBASTIÃO DO ESPÍRITO SANTO NETO, matrícula nº 49.220-5, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, no total de 788 (setecentos e oitenta e oito) dias, para fins de aposentadoria, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar expedida pelo 32º Grupo de Artilharia de Campanha e Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, nos termos do artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, do art. 166, incisos I e II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, e dos arts. 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal. Processo SEI nº 00020-00042610/2026-53.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo art. 2º, inciso VII, da Portaria nº 371, de 15 de junho de 2026; considerando as disposições do art. 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; do art. 2º, I, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como do art. 6º do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, e considerando, ainda, o que dispõem os arts. 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como no Parecer Jurídico nº 392/2026 - PGDF/PGCONS, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, para deslocamento em território nacional, do Procurador do Distrito Federal WESLEY DE CASTRO DOURADO CORDEIRO, matrícula nº 255.357-0, no período de 02/09/2026 a 04/09/2026, para participação no 4º Seminário do Fórum Nacional das Consultorias Jurídicas das Procuradorias-Gerais dos Estados - FONACON, na cidade de João Pessoa/PB, com ônus total para o Distrito Federal, incluindo a concessão de diárias e de passagens aéreas. Processo SEI nº 00020-00048139/2026-15.

GEORGE ANDERSON HOLANDA COUTINHO

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00001-00005536/2026-31. Contrato de Adesão para Prestação de Serviços Especializados de Tecnologia da Informação, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF e o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07. Objeto: Contratação, por Dispensa de Licitação, de serviços especializados de Tecnologia da Informação para conexão redundante à rede metropolitana governamental Infovia Brasília (Tipo 3), conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (doc. SEI 2746195) e no anexo “Descrição dos Serviços” do instrumento contratual. Vigência: 24 meses, contados a partir da data de assinatura, prorrogáveis até o máximo de 120 meses. Valor do Contrato: R\$ 192.000,00. Unidade Gestora 010101; Gestão 00001; Unidade Orçamentária 01101; Programa de Trabalho: 01.126.8204.2557; Subtítulo: 2627; Elemento de Despesa: 3390-40. Nota de Empenho 2026NE00644, no valor de R\$ 40.000,00, emitida em 28/07/2026. Legislação: Leis nº 14.133/2021 e nº 10.406/2002, e suas atualizações. Partes: Pela CLDF, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 07/08/2026, e, pelo SERPRO, GUILHERME ALVARES DA SILVA, Gerente de Departamento, em 07/08/2026, e BRUNO SILVA DE OLIVEIRA - Gerente de Divisão, em 10/08/2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026

Processo nº 00001-00009847/2026-79. Objeto: Aquisição de pastas executivas em couro sintético, de acordo com as condições, as quantidades e as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 110.985,90. Data/hora da Sessão Pública: 08/09/2026, às 09:30h. Local: Internet, no endereço www.gov.br/compras. Critério de Julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: www.gov.br/compras (UASG 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 33, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca e circulante/caixeiro, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, para o evento: "Hot Wheels Monster Trucks Live" (caminhões icônicos), que ocorrerá no dia 29/08/2026 de 18:30h às 22:00h, com 20 vagas de barraca no SRPN Qd.901 e 10 vagas de barraca no gramado ao lado do estacionamento do Planetário de Brasília e 20 vagas de circulante/caixeiro, tanto na SRPN QD.901 ou próximo gramado ao lado estacionamento do Planetário de Brasília - Brasília/DF.

As barracas de artigos terão espaço de 20m2.

As barracas de alimentação terão espaço de montagem de 36m2, incluindo área de consumação.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 04 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

Os circulantes/caixeiros poderão utilizar carrinhos de no máximo 6m2, adaptado para churrasco, isopores e banca tripé.

1.DAS INSCRIÇÕES

1.1. DIA: 24/08/2026 (segunda-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: Auditório do Edifício Sede do DETRAN-DF, SAM lote A Bloco B - Asa Norte/DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e Whatsapp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

2.1. A montagem será a partir de 15:00h;

2.2. A medida da barraca para alimentação é de 20m2 (4m x 5m), e com área de consumação com as mesas e cadeiras 16m2 (4m x 4m).

2.3. A medida da barraca de artigos (não é de alimentação) é de 20m2 (4m x 5m).

2.4. A medida do carrinho adaptado para bebidas e churrasco não pode ultrapassar 6m2 (3m x 2m).

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento: "Hot Wheels Monster Trucks Live (caminhões icônicos)".

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca e caixeiro serão conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	SRPN QD.901 e gramado próximo Planetário de Brasília	30 VAGAS
CAIXEIRO/CIRCULANTE	SRPN QD.901 ou gramado próximo Planetário de Brasília	20 VAGAS

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

4.3. Em caso de dúvida do funcionário da Secretaria, a pessoa deverá apresentar o Certificado de vendedor ambulante.

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 15, de 09/02/2026 e Ordem de Serviço nº 18, de 20/02/2026, artigo 8º da Administração Regional do Plano Piloto;

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,45 por dia, por m²;

5.3. A barraca de alimentação usará área pública de 36m2 (6m x 6m) e barraca de artigos 20m2 (4m x 5m);

5.4. Como evento será de 01 dia (R\$1,45 * 20m2 * 01 ou R\$1,45 * 36m2 * 01) o valor a ser cobrado pela barraca de 20m2 será de R\$ 29,00 (vinte nove reais), pela barraca de alimentação de 36m2 será de R\$ 52,20 (cinquenta dois reais e vinte centavos);

5.5. O valor cobrado de circulante /caixeiro será de R\$ 10,00 (dez reais);

5.6. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 01 vaga para barraca e 01 vaga para caixeiro/circulante, correspondendo a 5% (cinco por cento), como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobiliário Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

7.6. Serão sorteados 30 números aleatórios para barraca e 20 números aleatórios para caixeiro/circulante, que serão designados da forma discriminada no edital.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 25/08/2026, no site da Secretaria de Estado de Governo - GOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 28/08/2026, no Anexo do Buriti, de 09:00 às 17:00h, sala 917, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros, a não ser por autorização do licenciado reconhecida firma, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1º grau (marido, esposa ou companheiro e filho), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei 6.190/2018.

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

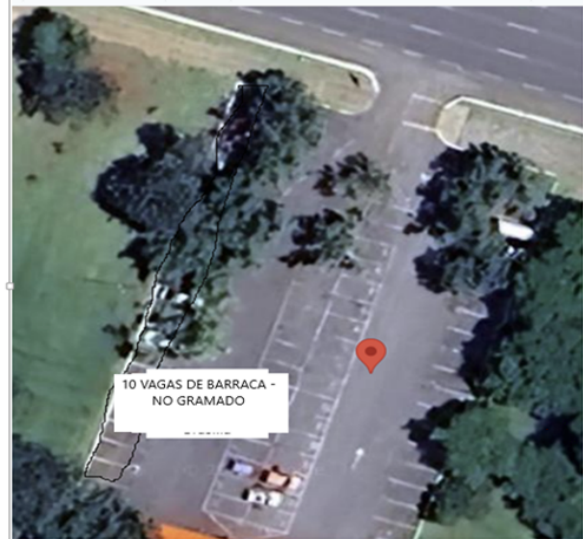
9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

- 9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;
- 9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;
10. DOS DEVERES.
- 10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;
- 10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;
- 10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;
- 10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;
- 10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.
- 10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;
- 10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.
11. DAS PENALIDADES.
- 11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria Secretária de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;
- 11.2. Apreensão de mercadorias;
- 11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;
- 11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.
12. DA LOCALIZAÇÃO.
- 12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.
- 12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.
13. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



Área 01 Local de Licenciamento – SRPN Qd.901 trecho 01 – Asa Norte/DF. (20 vagas barraca e 10 vagas de caixeiro)



Área 02 – gramado ao lado estacionamento Planetário – 10 barracas e 10 caixeiros

SUELY MARIA DE SOUSA
Secretária Executiva das Cidades

SUBSECRETARIA DE MOBILIÁRIO URBANO
E APOIO ÀS CIDADES

LISTA DE CONTEMPLADOS PARA
O EVENTO - "EXPOIRMÃOS - TODOS CONTRA A FOME" (CRISTÃO)
RELAÇÃO DE 15 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 32/2026-SEGOV, MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NA RUA DE ACESSO ENTRADA B DO PAVILHÃO DO PARQUE DA CIDADE - BRASÍLIA/DF, PARA EVENTO "EXPOIRMÃOS - TODOS CONTRA A FOME" (CRISTÃO), DIAS 20/08/2026 a 23/08/2026.

Nº	VENDEDORES AMBULANTES - BARRACA	CPF
1	CARLOS EDUARDO FERREIRA LIMA	XXX.523.973-XX
2	CELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.532.141-XX
3	ELIDA SOARES DA SILVA	XXX.446.581-XX
4	GRAZIELY REIS DE JESUS	XXX.729.441-XX
5	ISAUQUE PERES LOPES DA SILVA	XXX.452.311-XX
6	JULIO DE SOUZA COSTA	XXX.682.701-XX
7	LAYDE LAURA DE ARAUJO RIBEIRO	XXX.092.011-XX
8	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	XXX.059.461-XX
9	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUZA	XXX.462.991-XX
10	MARIA FELIX ALVES COSTA	XXX.661.541-XX
11	MARIA LUIZA MARTINS DOS SANTOS	XXX.192.181-XX
12	REGINA DE LIMA SILVA	XXX.838.451-XX
13	REGINA LUCIA DA SILVA COSTA	XXX.911.553-XX
14	SILVANA DO NASCIMENTO PEIXOTO	XXX.942.461-XX
15	VICENTE PAULO ROCHA CAMPOS	XXX.729.201-XX

ALEXANDRE YANEZ

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 49/2026
Processo SEI: 00141-00002815/2022-23. Partes: Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL – SEPE, e adoção pela interessada Associação Esportiva Praça da Vila. Objeto: Adoção do logradouro público localizado na Avenida do Contorno, Área Especial, Acampamento Rabelo, Vila Planalto, Brasília - DF, para realização da manutenção, na modalidade Cooperação I, abrangendo as ações de limpeza, recolhimento de resíduos, com corte de grama e carpina, previstas no Plano de Trabalho e projeto sociocultural, no âmbito do Programa Adote uma Praça. Fundamento Legal: Lei Distrital nº 448, de 17 de maio de 1993, e Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019. Vigência: 48 meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do instrumento. Data da Assinatura: 11/08/2026. Signatários: Administrador Regional do Plano Piloto, BRUNO JOSÉ BANDIM OLÍMPIO, pela INTERVENIENTE representada pelo Secretário de Estado, MARCOS ARAÚJO PINTO TEIXEIRA, e pelo ADOTANTE, representado por MARLEIDE DE SOUZA E SILVA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2026 - RA-AC/GAB
EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2026 Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS - RA-AC e a AVANTE BRASIL EVENTOS, CAPACITAÇÃO, PROJETOS CIENTÍFICOS E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA- OSCIP. Processo: 00300-00001703/2025-82. Termo de Cessão de Uso nº 01/2026. Objeto: Cessão de Uso pela RA-AC de Bem Imóvel, especificado nos documentos SEI 194006014 e 194727565, a ser disponibilizado a título de cessão de uso a AVANTE BRASIL EVENTOS, CAPACITAÇÃO, PROJETOS CIENTÍFICOS E DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA- OSCIP. Data da assinatura: 03 de Fevereiro de 2026 – Assinam: GILVANDO GALDINO FERNANDES e MARCELO HENRIQUE SILVA (Representante Legal).

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO nº057898/2026. Processo: 00308-00000770/2026-45. DAS PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ, CNPJ nº. 07.344.402/0001-52 e a empresa CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº. 11.745.682/0001-88. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de telefonia baseada em tecnologia Voz sobre IP (VoIP), mediante disponibilização de plataforma PABX virtual, com recursos de acesso ao Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e realização de chamadas locais. DO VALOR: O valor anual previsto é de 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 09130; PT:04.122.8205.8517.0092- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- ITAPOÃ, ND: 33.90.39, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 2026NE00149, emitida em 06/08/2026. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) meses,

contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, DILSON BULHÕES DO NASCIMENTO, na qualidade de Administrador Regional do Itapoã. Pela Contratada, RALPH DOUGLAS FILICIANO DE MIRANDA, na qualidade de representante legal da empresa CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSO Nº 01/2026
PROCESSO Nº 04033-00008434/2023-44. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONCEDENTE, e a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, na qualidade de CONCESSIONÁRIA. DO OBJETO: a) a CONCESSÃO DE USO de Bem Imóvel Público à CONCESSIONÁRIA, do imóvel de propriedade do CONCEDENTE, denominado SRIA I QE 18, Lote D – Guará/DF, com área de 3.600,000m², TEI: 54/76, conforme Relatório de Vistoria nº 3281/2026-NUVIS/TERRACAP, Ficha Cadastro nº 024257-8 e Laudo de Avaliação TERRACAP/DICOM/GEPEA/NUPEA nº 792/2026, com a finalidade de implantação de subestação elétrica destinada ao atendimento das cargas da região do Guará II; b) CONCESSÃO do imóvel de matrícula nº 9.739 foi autorizada pela Lei 7.660, de 07 de abril de 2025, notadamente no artigo 1º, o qual é expresso: " Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a CONCESSÃO DE USO do imóvel de propriedade do Distrito Federal, que corresponde ao Terreno QE 18, Lote D - Guará - DF, matrícula nº 9.739 - 1º Ofício de Registro de imóveis do DF, à Neoenergia Distribuição Brasília, para construção de subestação de energia elétrica na região administrativa do Guará - RA X," e c) a CONCESSÃO objeto do presente CONTRATO dispensa eventual trâmite licitatório, nos termos da Lei 14.133/2021. DO VALOR: a) pelo uso do imóvel objeto da presente CONCESSÃO, a CONCESSIONÁRIA pagará ao CONCEDENTE o preço público mensal no valor de R\$ 11.650,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais), correspondente a 0,5% do valor de avaliação do imóvel, conforme Laudo de Avaliação TERRACAP/DICOM/GEPEA/NUPEA nº 792/2026, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a assinatura deste contrato e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, que obriga ao pagamento de taxas, impostos e preços públicos relativos ao(s) imóvel(is), e os demais encargos civis, administrativos e tributários que incidam ou venham a incidir sobre o(s) mesmo(s), nos termos da legislação em vigor; e b) o valor do preço público será reajustado a cada período de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato, com base na variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE, calculado de acordo com a variação "Pro-Rata Tempore Die". DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a) o tempo de duração da presente CONCESSÃO DE USO é até 31/03/2051, data na qual se encerra a CONCESSÃO da NEOENERGIA BRASÍLIA S.A, renovável a critério do CONCEDENTE, desde que cumpridas todas as obrigações contratuais, admitindo-se também sua alteração, aditamento ou rescisão, mediante instrumento próprio; e b) a CONCESSÃO se extinguirá no término do presente ajuste, por força de rescisão ou nos casos previstos em Lei. DA ASSINATURA: 19/08/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: ANAPAUOLA NOBRE FERREIRA e DAYSON SEVERINO ARANTES, ambos na qualidade de Representantes Legais.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 57764/2026
PROCESSO Nº 04044-00008304/2025-16. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa TS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mapeamento e modelagem de processos, com base na metodologia de gestão de processos adotada na Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (Sec), em alinhamento com as melhores práticas de Gerenciamento de Processos de Negócio (Business Process Management - BPM) e com a notação Business Process Model and Notation (BPMN), conforme os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 90054/2026, e do resultado de julgamento publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e da Proposta de Preços, no valor total de R\$ 1.599.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil reais). DO VALOR: o valor total da contratação é de R\$ 1.599.000,00 (um milhão e quinhentos e noventa e nove mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Fontes de Recursos: 1360; III. Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001; IV. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. O empenho é de R\$ 239.850,00 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE14495, emitida em 22/07/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência da contratação é de 48 (quarenta e oito) meses, contados da assinatura da sua assinatura, desde que atendido o prazo de vigência do CONTRATO de Empréstimo nº 5684/OC-BR, podendo ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que a prorrogação esteja condicionada ao interesse público e à disponibilidade orçamentária, mediante justificativa apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE. DA ASSINATURA: 19/08/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: JOSÉ CARLOS GOMES TORQUATO, na qualidade de Diretor da Empresa.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 58/2026
EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO RESULTADO FINAL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital nº 01, de 10 de março de 2022, publicado no DODF nº 47, de 10 de março de 2022, e homologado pelo Edital nº 08, de 22 de agosto de 2023, publicado no DODF nº 159, de 22 de agosto de 2023, relativos ao concurso público para provimento do cargo de Polícia Penal, da carreira da Polícia Penal, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o Edital de EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO RESULTADO FINAL, em virtude de Decisão Judicial transitada em julgado, proferida no Processo nº 0722818-79.2023.8.07.0016, e da instrução constante no Processo SEI nº 00040-00005813/2021-80, conforme a seguir (lista de vagas, nome completo, CPF mascarado e classificação):
1. Na lista de AMPLA CONCORRÊNCIA, EXCLUIR o candidato a seguir (*):

Nome	CPF	Ordem de Classificação
JULIO DUARTE RODRIGUES NETO	***.887.991-**	1.036ª

(*) Ficam alteradas as posições sucessivamente relacionadas ao resultado acima.
VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO
(Processo SEI-GDF nº 00220-00007957/2026-67)
O Secretário Executivo da Receita, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no § 4º do art. 2º da Portaria Conjunta SEEC/SEL nº 9, de 21 de outubro de 2024: DECLARA que o incentivador esportivo VOTORANTIM CIMENTOS S.A, CNPJ: 01.637.895/0074-98 e CF/DF: 07.532.380/003-50, dispõe, no exercício de 2026, do limite R\$ 1.349.195,78 para incentivar projetos esportivos no âmbito do ICMS; AUTORIZA o citado incentivador esportivo a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo esportivo efetivado, respeitados os limites estabelecidos no art. 1º da Portaria nº 332, de 08 de maio de 2026, e nos incisos I e II do § 4º do art. 2º da Portaria Conjunta SEEC/SEL nº 9, de 21 de outubro de 2024. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.
DANIEL CARPOVICZ BOTELHO
Secretário Executivo da Receita - Substituto

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0127/2026
Processo SEI-GDF nº 04044-00053991/2025-16 - Pregão Eletrônico nº 00010/2026 com homologação em 11 de agosto de 2026. Objeto: Registro de Preços, a fim de possibilitar a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de extintores e mangueiras de hidrante, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que integram a estrutura administrativa do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 20/08/2026. Vigência: 12 meses a contar da publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Empresa vencedora: P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 09.140.225/0001-18. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).
Brasília/DF, 20 de agosto de 2026
ANDREA SILVA
Coordenadora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA
DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026
A Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que fita o Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) engarrafado, incluindo instalação, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada: FORT GÁS LTDA, inscrita no nº CNPJ 13.008.566/0001-01 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "gefoa.scg@economia.df.gov.br".
Brasília/DF, 20 de agosto de 2026
ANDREA SILVA
Coordenadora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA
DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026
A Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 00015/2026, que fita o Registro de Preços, com vistas à aquisição parcelada de peixe tilápia destinado à alimentação dos animais sob cuidados da Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB, CONVOCA a empresa classificada: AAZ COMERCIAL LTDA, inscrita no nº CNPJ 15.449.518/0001-84 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "gefoa.scg@economia.df.gov.br".
Brasília/DF, 20 de agosto de 2026
ANDREA SILVA
Coordenadora

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55383/2025
PROCESSO: 00413-00004313/2025-04. DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – IPREV-DF e LÓGICA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, CNPJ nº 05.965.853/0001-81. DO OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (meses), a partir de 15/09/2026 até 15/09/2027, admitidas prorrogações sucessivas por até 60 (sessenta) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021; e O resguardo do direito ao reajuste do valor pactuado, com fundamento no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, mediante aplicação da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 15/09/2026. DA ASSINATURA: 18/08/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo IPREV-DF, GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA, na qualidade de Diretor-Presidente, e pela Contratada, CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA, na qualidade de Sócio-Administrador.

BANCO DE BRASÍLIA S/A
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DOS CONTRATOS BRB Nº 120/2026, Nº 121/2026 E Nº 122/2026
Empresa: POWER SAFETY SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA. Modalidade: PE nº 039/2026. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, operação e higienização de sistemas de climatização nas dependências do BRB, correspondendo o Contrato nº 120/2026 ao Distrito Federal, no valor de R\$ 1.263.550,80; o Contrato nº 121/2026 ao Estado de Mato Grosso, no valor de R\$ 41.785,50; e o Contrato nº 122/2026 ao Estado de Mato Grosso do Sul, no valor de R\$ 93.683,70. Vigência: 30 meses a partir de 30/07/2026. Gestor: Antonio R. Damacena. Pelo BRB: Tunas de S. S. Ferreira; e pela contratada: Ocatá P. Dias. Proc. nº 297/2026. Thiago H. M. dos Santos – Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa(s) visando futuras aquisições de equipamentos para o Café BRB, localizado na sua sede no Edifício Centro Empresarial CNC (CECNC). A licitação restou fracassada. Vista ao processo franqueada. Processo nº 367/26.

CARLOS FAGUNDES
Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001106/2026-28. Interessado: HOME - HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 37.108.388/0001-59. Valor: R\$ 16.013,74 (dezoisete mil treze reais e setenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 055156/2025. Em 19/08/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos art. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo: 04001-00001435/2024-15. Interessado: HOSPITAL ANCHIETA S.A, CNPJ nº 02.560.878/0001-07. Valor: R\$ 153.949,68 (cento e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e nove reais e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0463/2021. Em 19/08/2026, o Diretor-Presidente do INAS, com base nos art. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, e em respeito ao Ofício nº 292/2026-SEEC/SEFIN, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. PABLO VIEIRA DE CASTRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EDITAL Nº 26, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240,

de 16 de dezembro de 2013, em relação ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde - Função pública: Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional - PADIOLEIRO, conforme Edital Normativo nº 10 de 17 de abril de 2026, publicado no DODF nº 72 de 22 de abril de 2026, Edital de Retificação nº 10, de 22 de maio de 2026, Edital de Retificação nº 18, de 24 de junho de 2026 e Edital de Retificação nº 20, de 15 de julho de 2026, com instrução processual SEI nº 00060-00194201/2026-92, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as convocações dos candidatos relacionados no presente ato, constantes no EDITAL Nº 23, de 14 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 84A, de 14 de agosto de 2026, referentes à função pública de Técnico de Apoio Operacional - PADIOLEIRO, da carreira de Assistência Pública à Saúde, candidatos autodeclarados NEGROS, com fundamento do princípio da autotutela da Administração Pública, com o consequente retorno ao banco de aprovados sem alteração de sua classificação original, conforme a seguir (inscrição, nome, CPF e classificação):

9930004724, ANNA CAROLINE BARCELOS EUGÊNIO DIAS, ***,077.411-**, 31ª; 9930001275, WALDENI DA SILVA SANTOS, ***,262.501-**, 32ª; 9930011364, MARIÁ APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, ***,189.311-**, 33ª; 9930002228, CLÁUDIO HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, ***,330.241-**, 34ª; 9930000043, LUIZ GUSTAVO RODRIGUES LIMA, ***,627.518-**, 35ª; 9930000285, GLEISON NASCIMENTO SANTOS, ***,815.201-**, 36ª; 9930016456, JOSUE DE CAMPOS VIEIRA, ***,163.201-**, 37ª; 9930003825, THAWANY RODRIGUES DE SOUZA, ***,418.018-**, 38ª; 9930004909, ELMA VALERIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, ***,645.141-**, 39ª; (*); 9930014591, EDJANE ROCHA OLIVEIRA DOS SANTOS, ***,287.859-**, 41ª; 9930000929, PAULO ADRIANO OLIVEIRA ANTUNES, ***,533.118-**, 42ª; 9930017709, MARCELO ALVES DE SOUZA, ***,617.214-**, 43ª; 9930001888, NÁGILLA DE OLIVEIRA RIBEIRO NOGUEIRA, ***,419.416-**, 44ª; 9930015562, ADRIANA MUNIZ NASCIMENTO, ***,353.118-**, 45ª.

(*) A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato com vínculo ativo com a SES/DF há menos de 12 meses, conforme artigo 9º, III, da Lei nº 4.266 de 11/12/2008.

TORNAR SEM EFEITO as convocações dos candidatos relacionados no presente ato, constantes no EDITAL Nº 23, de 14 de agosto de 2026, publicada no DODF nº 84A, de 14 de agosto de 2026, referentes à função pública de Técnico de Apoio Operacional - PADIOLEIRO, da carreira de Assistência Pública à Saúde, candidatos HIPOSSUFICIENTES, com fundamento do princípio da autotutela da Administração Pública, com o consequente retorno ao banco de aprovados sem alteração de sua classificação original, conforme a seguir (inscrição, nome, CPF e classificação):

9930016772, HELYTSSON BALBINO DA COSTA, ***,545.818-**, 16ª.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

EDITAL Nº 27, DE 20 DE AGOSTO DE 2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação vigente, notadamente a Lei Distrital nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5.240, de 16 de dezembro de 2013, em relação ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária e formação de cadastro de profissionais de saúde da carreira de Gestão e Assistência Pública à Saúde - Função pública: Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional - PADIOLEIRO, conforme Edital Normativo nº 10 de 17 de abril de 2026, publicado no DODF nº 72 de 22 de abril de 2026, Edital de Retificação nº 10, de 22 de maio de 2026, Edital de Retificação nº 18, de 24 de junho de 2026 e Edital de Retificação nº 20, de 15 de julho de 2026, com instrução processual SEI nº 00060-00194201/2026-92, resolve:

CONVOCAR para a função pública de Técnico em gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional – Padioleiro, AMPLA CONCORRÊNCIA, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF e ordem de classificação:

9930005406, VANUSA ALVES CORDEIRO, ***,675.681-**, 1ª; 9930009008, ECLEDINALDO FONTENELE LIMA JUNIOR, ***,329.714-**, 2ª; 9930002382, RAFAEL LISBOA BARBOSA DE SOUSA, ***,011.317-**, 3ª; 9930018234, DAYARA AIRES DE SOUZA, ***,651.327-**, 4ª; 9930001856, DANIEL FARIAS BORGES, ***,129.215-**, 5ª; 9930016145, MARLENE CAMPOS PINHEIRO, ***,443.803-**, 6ª; 9930004611, JANEILDE SOUSA OLIVEIRA LIMA, ***,183.491-**, 7ª; 9930005426, JULIO CESAR DA SILVA, ***,103.243-**, 8ª; 9930013024, FABIANA ALVES DIAS, ***,816.910-**, 9ª; (*); 9930003402, ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA, ***,639.185-**, 11ª; 9930012714, GRASIELE APARECIDA PEREIRA CARDIA ALARCAO, ***,325.117-**, 12ª; 9930013262, EMERSON LUTIANI PAIVA VILHENA, ***,435.118-**, 13ª; 9930010000, ALINE NASCIMENTO DOS SANTOS, ***,814.510-**, 14ª; 9930001011, JUNIELSON DE CARVALHO, ***,097.734-**, 15ª; 9930012210, ELOY RIBEIRO GONÇALVES, ***,068.819-**, 16ª; 9930003584, CAMILA CRISTINE TORRES DOS REIS RODRIGUES, ***,311.710-**, 17ª; 9930000060, DANIEL FELIPE SILVA DE ARAÚJO, ***,095.316-**, 18ª; 9930011457, TEMISTOCLES CESÁRIO JÚNIOR, ***,142.481-**, 19ª; 9930002654, PAULO DA SILVA DIAS FERRAZ, ***,763.714-**, 20ª; 9930010001, ANDERSON DA SILVA VIEIRA GOMES, ***,796.235-**, 21ª; 9930009649, DIOGO DOS SANTOS CAVALCANTE, ***,241.418-**, 22ª; 9930001751, DANIELE FERNANDES GOMES, ***,598.116-**, 23ª; 9930016395, JHONATAN GOMES DOS SANTOS, ***,404.810-**, 24ª; 9930007393, LURDES MARINA SILVA LOPES, ***,447.713- **, 25ª;

25º; 9930012286, PEDRO HENRIQUE DE FREITAS BEZERRA, ***.621.521-**, 26º; 9930012413, ERISVELTON GOMES DE SOUSA, ***.184.730-**, 27º; 9930003260, VANDER PAULO PEREIRA NASCIMENTO, ***.218.481-**, 28º; 9930008241, DANILO CARVALHO CERQUEIRA, ***.274.552-**, 29º; (*) 9930004057, FEDERICO CARLOS JANA, ***.510.001-**, 31º; 9930000185, DANIEL TIMÓTEO BEZERRA TORRES AMORIM, ***.494.021-**, 32º; 9930003354, JERÔNIMO VIANA DE OLIVEIRA (SOPHYA VIANA), ***.071.713-**, 33º; 9930013469, CLAUDIA LISBOA DOS REIS, ***.906.751-**, 34º; 9930005485, CARLA ALMEIDA DA SILVA (CARLA), ***.111.201-**, 35º; 9930005237, ERBERSON BANDEIRA SOUZA, ***.151.180-**, 36º; 9930010002, ANA PAULA DE ARAUJO COSTA, ***.495.119-**, 37º; 9930014823, THIAGO DE SANTANA FERREIRA, ***.236.510-**, 38º; 9930001513, ROSEMBERG NASCIMENTO DOS SANTOS, ***.896.611-**, 39º; 9930004074, GERSON PIMENTA DIAS, ***.559.911-**, 40º; 9930004486, IVAN DA SILVA CAETANO, ***.453.814-**, 41º; 9930017999, JEIMERSON AVILA NASCIMENTO DOS SANTOS, ***.282.471-**, 42º; 9930008818, PEDRO PHELIPE MARQUES DE BRITO, ***.715.616-**, 43º; 9930005250, EDUARDO SPINDOLA DOS SANTOS, ***.463.714-**, 44º; 9930009124, NAYARA BARBOSA FARIAS CAETANO, ***.693.516-**, 45º; 9930000014, VITORIA JHULIA FRANCA DA SILVA, ***.712.415-**, 46º; 9930005157, PEDRO HENRIQUE MATIAS ALVES, ***.296.719-**, 47º; 9930008859, WALESSON ALVES DE OLIVEIRA SILVA, ***.031.015-**, 48º; 9930010638, JOSÉ VICTOR KRIK SOUZA, ***.821.816-**, 49º; 9930006434, CAIO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUSA, ***.127.711-**, 50º; 9930009733, NATALIA DYEISIN GOMES PEREIRA, ***.911.406-**, 51º; 9930001199, CRISTIANO CARDOSO DA SILVA, ***.891.021-**, 52º; 9930014882, DORINATO PEREIRA FILHO, ***.929.051-**, 53º; 9930005186, MARYANNE RODRIGUES DA SILVA, ***.457.114-**, 54º; 9930009146, DANIEL RUFINO DA SILVA RAMOS, ***.957.618-**, 55º; (*) 9930014015, LORENA DA CRUZ VICENTINO, ***.922.515-**, 57º; 9930001491, ERIC FABRICIO RODRIGUES BARBOSA, ***.164.710-**, 58º; 9930007092, ELY ROBERTO GONÇALVES, ***.114.781-**, 59º; 9930007090, RAIMUNDO ALVES VIANA, ***.698.391-**, 60º; 9930010098, JULIO CESAR LOPES MORAES, ***.098.681-**, 61º; 9930000987, PAULINO PERCILIANO DE PAULA, ***.061.171-**, 62º; 9930010920, RONIELDES CHAVES DE ARAUJO, ***.262.114-**, 63º; 9930016847, REDSON CARVALHO CAMPOS, ***.677.691-**, 64º; 9930006197, DANILO DE OLIVEIRA ROCHA, ***.228.151-**, 65º; 9930003336, TIAGO LEITE DA SILVA, ***.894.712-**, 66º; (*) 9930011101, CELSO DE OLIVEIRA SANTOS, ***.667.330-**, 68º; 9930014615, JANDERSON SOUSA LOPES, ***.717.812-**, 69º; 9930012500, WILSON DA SILVA DA CUNHA, ***.105.310-**, 70º; 9930005097, LUDMYLLA AIRES DE SANTANA LIMA, ***.082.212-**, 71º; 9930000604, WILH HOBISON DE FREITAS SANTOS, ***.091.122-**, 72º; 9930000100, CRYSTHIAN RODRIGUES BORGES, ***.542.019-**, 73º; 9930006202, VICTOR HUGO DO NASCIMENTO BENICIO, ***.884.117-**, 74º; 9930003867, MATHEUS FERREIRA DOS SANTOS, ***.788.616-**, 75º; 9930000181, LEONARDO GUILHERME PONCE ALVES, ***.276.918-**, 76º; 9930010689, ALDAIR NASCIMENTO ROCHA, ***.118.910-**, 77º; (*) 9930016911, JEFFERSON CALDAS DA SILVA, ***.355.517-**, 79º; 9930003249, CAROLINE PEREIRA DE SOUZA, ***.609.514-**, 80º.

(*) A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato com vínculo ativo com a SES/DF há menos de 12 meses, conforme artigo 9º, III, da Lei nº 4.266 de 11/12/2008.

CONVOCAR para a função pública de Técnico em gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional – Padoleiro, candidatos que se declararam PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF e ordem de classificação: (**); (**); 9930017137, MATHEUS HENRIQUE LIMA LOBÃO, ***.630.810-**, 3º; 9930000932, ARAO DANTAS PIRES DO NASCIMENTO, ***.659.918-**, 4º; 9930004930, VINÍCIUS MARQUES BRANDAO, ***.532.311-**, 5º; 9930001195, JEFFERSON LUIZ DA SILVA, ***.238.712-**, 6º; 9930000330, MANOEL ELMANO DINIZ FERREIRA, ***.016.645-**, 7º; (*) (**); 9930001888, NÁGIELLA DE OLIVEIRA RIBEIRO NOGUEIRA, ***.419.416-**, 10º; 9930006286, LUIZA ESTEVES DE MELO, ***.343.915-**, 11º; 9930004390, NEANDER OIBIO COSTA, ***.532.135-**, 12º; 9930011920, DANIEL BARBOSA PEREIRA FILHO, ***.592.160-**, 13º; 9930009519, JOSE ANTONIO PEREIRA DE MOURA, ***.407.415-**, 14º; 9930002185, ISAMARA PEREIRA DA SILVA, ***.412.501-**, 15º; 9930011978, LUCIA ERINETA DE CEIA, ***.687.491-**, 16º; 9930015595, WILSON SILVA DOS SANTOS, ***.554.341-**, 17º; 9930015386, CARLOS FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA, ***.008.113-**, 18º; 9930000369, RAFAEL DE QUEIROZ TEÓFILO, ***.981.918-**, 19º; 9930010451, JOÃO PEDRO DOS SANTOS CASTRO, ***.345.219-**, 20º; 9930009171, SANDRO CESAR CARNEIRO DA SILVA, ***.654.534-**, 21º; 9930005282, JEFFERSON DA SILVA CIRINO NUNES, ***.060.604-**, 22º; 9930003337, GIL ENDERSON MENEZES DE SOUSA, ***.248.181-**, 23º; 9930012102, DANIELLE DA SILVA CUNHA, ***.769.707-**, 24º; 9930001945, ALISSON ANDREW CABISTANY BARROS, ***.221.217-**, 25º; 9930001018, DAVI GUSTAVO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, ***.461.215-**, 26º; 9930003449, HÉLIO SOARES DE SOUZA, ***.013.061-**, 27º; 9930004397, JAIME NERES FREIRE, ***.079.471-**, 28º; 9930015229, FRANCISCO DE CANINDÉ CRAVEIRO BASTOS, ***.572.513-**, 29º; 9930004368, HEIDER GOMES MESQUITA, ***.166.287-**, 30º; 9930016759, MARCELO DE OLIVEIRA DE SOUZA, ***.035.131-**, 31º; 9930016828, RENATA DE SOUZA CARDOSO, ***.458.815-**, 32º; 9930006070, RENATA PEREIRA DE AVELAR, ***.325.910-**, 33º; 9930016575, LUCAS STEFANO RANGEL DE ARAUJO, ***.897.621-**, 34º.

(*) A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato com vínculo ativo com a SES/DF há menos de 12 meses, conforme artigo 9º, III, da Lei nº 4.266 de 11/12/2008.

(**) A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que foi convocado como ampla concorrência.

(***) A classificação em destaque com asterisco trata-se de candidato que foi convocado como cota de hipossuficiente.

CONVOCAR para a função pública de Técnico em gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional – Padoleiro, candidatos autodeclarados NEGROS, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF e ordem de classificação: 9930013484, VINICIUS CASTRO VELOSO, ***.677.515-**, 1º; 9930011444, PATERSON CARDOSO DOS SANTOS, ***.721.251-**, 2º; 9930012933, WILTON CEZAR ALVES DE ARAUJO, ***.866.713-**, 3º; 9930010622, FELIPE FERNANDES XAVIER, ***.610.021-**, 4º; 9930016024, WESLLEY SIQUEIRA DE MATOS, ***.845.651-**, 5º; 9930000778, DAVID EDSON ALMEIDA DA SILVA, ***.536.716-**, 6º; 9930002097, KENNEDY ALVES NASCIMENTO, ***.401.014-**, 7º; 9930001716, VICTOR CARLOS SOARES SILVA, ***.366.712-**, 8º; 9930002302, FRANCISCO JEFERSON ALVES CALAÇA, ***.374.501-**, 9º; 9930005735, MATHEUS BRITO DE SOUZA, ***.136.814-**, 10º; 9930012611, FABRICIO DE OLIVEIRA LOPES, ***.709.910-**, 11º; 9930004914, LELIA CARLOS DOS SANTOS, ***.645.101-**, 12º; 9930014273, ULIANA CORREA DOS SANTOS, ***.404.175-**, 13º; 9930001833, CRISTIANE LIRA SANTANA, ***.762.751-**, 14º; 9930005122, FABIANO DA ROCHA, ***.673.185-**, 15º; 9930005330, SAMUEL FERREIRA DA SILVA JUNIOR, ***.913.919-**, 16º; 9930009751, GUSTAVO HENRIQUE SIQUEIRA DOS SANTOS, ***.837.913-**, 17º; 9930011956, MICHELE ASSIS DE OLIVEIRA, ***.633.531-**, 18º; 9930009703, PAULO DURÃES PRIMEIRO, ***.114.661-**, 19º; 9930006940, DEYSE NAZARETH ARAÚJO DOS SANTOS RODRIGUES, ***.458.451-**, 20º; 9930007846, GRAZIELE SOARES SANTANA, ***.726.912-**, 21º; 9930012111, LORENA SILVA COSTA, ***.271.517-**, 22º; 9930003167, JHONATTAN MATEUS CARVALHO DA SILVA, ***.691.610-**, 23º; 9930002268, MAYCON CARDOSO DE LIMA, ***.732.618-**, 24º; 9930001257, ERY JOHNSON VIEIRA MARTINS, ***.343.515-**, 25º; 9930001974, ELIAS LOURENCO DE SOUSA NETO, ***.922.951-**, 26º; 9930003556, RODOLFO BARBOSA DOS SANTOS, ***.489.351-**, 27º; 9930002720, GREGORY DE MOURA SILVA, ***.740.510-**, 28º; 9930014740, AVILLA MAX DOS SANTOS SOUSA, ***.798.815-**, 29º; 9930018175, JANESSION DOS SANTOS ARAGAO, ***.467.411-**, 30º.

CONVOCAR para a função pública de Técnico em gestão e Assistência Pública à Saúde, Especialidade: Técnico de Apoio Operacional – Padoleiro, candidatos HIPOSSUFICIENTES, na seguinte ordem: número de inscrição, nome completo, CPF e ordem de classificação: 9930009454, JEISEFFER TAVARES LEITE BARBOZA, ***.757.917-**, 1º; 9930004625, MARCOS ALEXANDRO PEREIRA MACHADO, ***.394.115-**, 2º; 9930015088, PAULO ALMEIDA DE JESUS, ***.418.537-**, 3º; 9930011753, DALILA RODRIGUES MIRANDA, ***.426.618-**, 4º; 9930015562, ADRIANA MUNIZ NASCIMENTO, ***.353.118-**, 5º; 9930013475, LENILZA RODRIGUES DE MOURA, ***.353.756-**, 6º; 9930016509, ANA KELLE FARIAS MUNIZ NASCIMENTO, ***.177.533-**, 7º; 9930014472, GUILHERME DE OLIVEIRA DONINI, ***.746.919-**, 8º; 9930000121, ISABELA ELINARA PEREIRA DO NASCIMENTO, ***.738.211-**, 9º; 9930000783, RAIANE MARA BORGES DA SILVA, ***.327.311-**, 10º; 9930017199, EDILSON FONTENELE ANGELO, ***.381.815-**, 11º; 9930004084, CAMILA GONÇALVES DA SILVA, ***.976.015-**, 12º; 9930015380, HENRIQUE MATHEUS SILVA, ***.836.814-**, 13º; 9930002062, JÉSSICA TAMARA GERONIMO SOARES, ***.662.719-**, 14º; 9930012627, ELZAIR DOS ANJOS BRAGA, ***.420.713-**, 15º.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09232

PROCESSO: 00060-00388525/2026-90. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DBV COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO. CNPJ nº 17.771.867/0003-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER ARTERIAL RADIAL 20 GA (3FR), conforme Ata de Registro de Preço nº 90226/2025B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003855 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003637. VALOR: R\$ 11.781,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 18/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09250

PROCESSO: 00060-00371169/2026-75. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA. CNPJ nº 06.628.333/0001-46. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO MINERAL 100 % PURO FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90165/2025-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003700 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003478. VALOR: R\$ 7.392,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09252

PROCESSO: 00060-00380283/2026-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SÓDIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE (EQUIVALENTE 250 MG/5 ML ÁCIDO VALPROÍCO) FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2026-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003796 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003572. VALOR: R\$ 71.013,19, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09253

PROCESSO: 00060-00380011/2026-96. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A. CNPJ Nº 17.159.229/0001-76. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NORTRIPTILINA (CLORIDRATO) CAPSULA 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2026-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003790 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003568. VALOR: R\$ 76.633,95, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09256

PROCESSO: 00060-00369379/2026-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENTANILA SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,05 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90103/2026-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003682 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003460. VALOR: R\$ 10.988,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09258

PROCESSO: 00060-00353718/2026-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITALMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 42.441.595/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90023/2026-I, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003439 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003227. VALOR: R\$ 155,40, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09263

PROCESSO: 00060-00347558/2026-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 12.889.035/0002-93. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOBENZAPRINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 10 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90172/2025-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003718 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003607. VALOR: R\$ 955,72, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09265

PROCESSO: 00060-00387972/2026-21. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL PREMIUM LTDA. CNPJ Nº 35.215.257/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMPO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO REUTILIZÁVEL, TAMANHO 208, FINALIDADE ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90087/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003848 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003627. VALOR: R\$ 179,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09266

PROCESSO: 00060-00388004/2026-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO. CNPJ Nº 35.706.397/0001-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR, COMPRIMENTO 31, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 2ª SÉRIE/45 A 80, COMPONENTES C/ CURSOR, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 90126/2026-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003849 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003628. VALOR: R\$ 720,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09267

PROCESSO: 00060-00388750/2026-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, conforme Ata de

Registro de Preço nº 90307/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003857 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003639. VALOR: R\$ 4.940,70, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09269

PROCESSO: 00060-00388750/2026-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90307/2025A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003857 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003639. VALOR: R\$ 167,70, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09270

PROCESSO: 00060-00388577/2026-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003853 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003636. VALOR: R\$ 2.577,30, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09271

PROCESSO: 00060-00388577/2026-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BELBI COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ Nº 27.901.764/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS LÁTEX Nº 18, conforme Ata de Registro de Preço nº 90013/2026A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003853 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003636. VALOR: R\$ 2.172,60, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 19/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE09296

PROCESSO: 00060-00381681/2026-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº 56.998.701/0033-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SÓDIO COMPRIMIDO (EQUIVALENTE 500 MG ÁCIDO VALPROÍCO), conforme Ata de Registro de Preço nº 90046/2026-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-26/PAM003803 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-26/AFM003580. VALOR: R\$ 6.422,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/08/2026. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS,
CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS**

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90164/2026 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00050630/2026-59), após o retorno de fase referente ao item 02, este restou fracassado. Em consequência, o item 03, vinculado ao referido item, também restou fracassado. Dessa forma, o valor total da licitação passou a ser de R\$ 2.383.443,7900.

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JUNIOR

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/PDPAS/HAB/SES

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, artigo 9 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO, em 20 de agosto de 2026, o cancelamento da dispensa de licitação em razão de valor nº 1630-002237, processo SEI nº 00060-00287758/2026-76, homologada em 26 de junho de 2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa Q-MED – PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. - CNPJ: 00.482.711/0001-40, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95292 – EOSINA AZUL DE METILENO, SEG. GIEMSA, no valor global de R\$: 7.995,00 (sete mil novecentos e noventa e cinco reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 20 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002241, processo SEI n.º 00060-00343250/2026-65, homologada em 30 de julho de 2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa MISSNER & MISSNER LTDA. - CNPJ: 03.225.411/0001-73, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 38876 – SPRAY BARREIRA - PROTETOR DE PELE LÍQUIDA NÃO ALCÓOLICA - FRASCO SPRAY 28ML, no valor global de R\$: 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 20 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002242, processo SEI n.º 00060-00360146/2026-35, homologada em 12 de agosto de 2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SPECTRUN BIO ENGENHARIA MÉDICA HOSPITALAR - CNPJ: 54.446.810/0001-03, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 4898 – TUBO TIPO EPPENDORFF P/MICROCENTRIFUGACAO DE ATE 14.000RPM CAPAC.1,5ML C/TAMPA CONTRA PERDAS E EVAPORACAO AUTOCCLAVAVEL A 121C, no valor global de R\$: 700,00 (setecentos reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 20 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002244, processo SEI n.º 00060-00374874/2026-24, homologada em 11 de agosto de 2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 11.206.099/0004-41, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 91090 – COLETOR DE URINA ABERTO ADULTO, NÃO ESTÉRIL, no valor global de R\$: 1.953,00 (um mil novecentos e cinquenta e três reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

RATIFICAR, em 20 de agosto de 2026, a dispensa de licitação em razão de valor n.º 1630-002245, processo SEI n.º 00060-00375628/2026-90, homologada em 13 de agosto de 2026, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa EDB HOSPITALAR LTDA. - CNPJ: 37.284.567/0001-47, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 16185 – CONJUNTO CAMISA E CALÇA PRIVATIVA, no valor global de R\$: 18.000,00 (dezoito mil reais), para atender as necessidades do Hospital de Apoio de Brasília/SES.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00091441/2026-36	MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 1.215.981,13
00060-00091367/2026-58	MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 273.088,59
00060-00046900/2026-27	MC ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 596.434,46

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

CLEYTON DA SILVA MENEZES
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00488838/2020-51	IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.452.709,28
00060-00568340/2025-86	PO 700 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 813.524,48
00060-00003609/2026-64	PO 700 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	R\$ 1.073.251,81

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

CLEYTON DA SILVA MENEZES
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor
00060-00581271/2025-04	PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 8.291,88
00060-00441045/2025-83	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 20.675,85
00060-00402478/2025-13	METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 67.155,30
00060-00570427/2025-13	METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 167.888,27
00060-00545936/2025-16	METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA	R\$ 167.888,27

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

CLEYTON DA SILVA MENEZES
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelo credor;
Considerando que o crédito orçamentário foi devidamente descentralizado para o pagamento da despesa;
Considerando que a saúde é dever do Estado, nos termos da Constituição Federal;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se refere a Despesa de Exercício Anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos públicos, bem como no art. 22 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, RECONHEÇO A DÍVIDA, com fundamento no art. 86 do Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade no âmbito do Distrito Federal, conforme os dados a seguir relacionados:

Processo	Empresa	Valor	Programa de Trabalho
00060-00302834/2025-08	LAVANDERIA HOSPITALAR ACQUA FLASH LTDA	R\$ 29.049,32	
00060-00196040/2025-91	W & E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 78,00	
00060-00271009/2025-46	IPANEMA EMPRESA DE SERVICOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.104,72	10.122.8202.8517.0052
		R\$ 334.223,00 (Parcial)	10.302.8202.8517.0005
00060-00390934/2025-75	IMUNE DEDETIZADORA EIRELI	R\$ 5.032,13	
00060-00006983/2026-11	GPLAN SERVIÇOS LTDA	R\$ 33.510,91	

00060-00010400/2026-57	SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 73.803,38
00060-00574718/2025-81	SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 73.750,22
00060-00271065/2025-81	IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 763.107,17

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária de Administração Geral

CLEYTON DA SILVA MENEZES
Diretor Executivo do Fundo de Saúde do Distrito Federal

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: IMASTER SERVIÇOS LTDA - ME. - CNPJ nº 19.048.341/0001-65. Objeto: retificação do subitem 2.2.3 do Termo Aditivo Quinto, exclusivamente para substituir a proposta comercial nele vinculada, em razão da constatação de erro material nos valores constantes da Proposta (202118829), a qual passa a ser substituída pela Proposta (207081746), apresentada pela contratada com os valores devidamente corrigidos. Processos n.º 00063-00003057/2023-67. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Assinado em 18 de agosto de 2026, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: CLAUDOALDO ALMEIDA PEREIRA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2026

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 19/2026 - TELES SOLUÇÕES, celebrado entre a FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA e a empresa TELES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ n.º: 48.566.347/0001-22. Objeto: registro de preços para a eventual aquisição de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais, visando atender às demandas das áreas técnicas da FHB, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, especificado no Termo de Referência, anexo do edital de Licitação n.º: 90003/2026, com termo inicial em 21 de agosto de 2026 e termo final em 21 de agosto de 2027. Valor total registrado: R\$57.986,25. Processos nº 00063-00002835/2026-43 e n.º: 00063-00002743/2025-82. Assinado em 20/08/2026 pelas partes: OSNEI OKUMOTO, Presidente da Fundação Hemocentro de Brasília; e, CAROLINA TIETJEN TELES, Representante Legal do Fornecedor.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2026

Processo: 04016-00004402/2024-41. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e B&F BRASIL LTDA, CNPJ nº 36.833.624/0001-37. Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEO ENDOSCOPIA FLEXÍVEL. Valor do Contrato: R\$ 1.880.000,00 (um milhão oitocentos e oitenta mil reais), assinado em 10/08/2026. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: representado por sua Diretora-Presidente, Sra. ELIANE SOUZA DE ABREU, por seu Diretor Vice-Presidente, o Senhor RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR, e seu Diretor de Atenção à Saúde, Senhor EDSON GONCALVES FERREIRA JUNIOR; pela Contratada: SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2026

Processo: 04016-00076938/2026-20. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.743.288/0001-08. Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE VÍDEO ENDOSCOPIA RÍGIDA. Valor Total da Contratação: R\$ 1.197.000,00 (um milhão cento e noventa e sete mil reais), assinado em 27/07/2026. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: ELIANE SOUZA DE ABREU, na qualidade de Diretora-Presidente e BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: WEVERTON LUIZ COELHO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022

Processo: 04016-00083789/2021-41. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a HEXAGON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 36.257.530/0001-67. Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 140/2022, por mais 12 (doze) meses, de 12 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2027; b) inclusão da cláusula de rescisão a termo. Valor Total da Contratação: R\$ 1.453.178,70 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil cento e setenta e oito reais e setenta centavos), assinado em 12/08/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas

e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, Eliane Souza de Abreu, na qualidade de Diretora-Presidente e BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Contratado: PAULO CESAR RIGOLO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1481/2026

Processo: 04016-00094102/2026-15. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA B7 MEDICAL SUPPLIES EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 54.369.211/0001-25. Dispensa nº 12061/2026. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE ACESSÓRIOS DE FONOAUDIOLOGIA (CABOS E PONTEIRAS). Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 13/08/2026. Signatário: Pela Contratada: SUELEN CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA DA SILVA VEIGA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1482/2026

Processo: 04016-00098824/2026-31. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e EMPRESA DIOMA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 36.602.953/0001-77. Dispensa nº 12176/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERAT. RADIOPACA 25X28CM PCT 5UN. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 14/08/2026. Signatário: Pelo Contratado: DANILO OLIVEIRA TRINDADE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1483/2026

Processo: 04016-00106267/2026-39. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.999.637/0001-55. Dispensa nº 12407/2026. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INOTUZUMABE OZOGAMICINA 1MG PÓ LIOFILIZADO FA. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 14/08/2026. Signatário: Pela Contratada: WILLIAM RODRIGUES COSTA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1484/2026

Processo: 04016-00100510/2026-13. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e EMPRESA IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ nº 36.590.911/0001-63. Dispensa nº 12177/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO 5MM X 100 X 400MM. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 17/08/2026. Signatário: Pelo Contratado: ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1485/2026

Processo: 04016-00100510/2026-13. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e EMPRESA SYMEX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 45.212.514/0001-49. Dispensa nº 12177/2026. Objeto: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICO CIRURGICOS. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/08/2026. Signatário: Pela Contratada: ANGELICA DAYANE DE FARIAS ROCHA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE ACEITE Nº 1486/2026

Processo: 04016-00097470/2026-15. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF e EMPRESA MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 09.034.672/0003-54. Dispensa nº 12165/2026. Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LACTULOSE 667 MG/ML XAROPE FRASCO 120 ML. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Assinatura: 18/08/2026. Signatário: Pela Contratada: TOMAZ LOBO DE MELLO FERNANDES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2022

Processo: 04016-00103962/2021-34. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a ZILMA WAVGENCZAK ME, CNPJ nº 07.718.944/0001-48. Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 149/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2027. Valor Anual: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), assinado em 14/08/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, ELIANE SOUZA DE ABREU, na qualidade de Diretora-Presidente; Pela Contratada: ZILMA WAVGENCZAK, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2026

Processo: 04016-00133657/2025-09. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e WL PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº

34.999.637/0001-55. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO (PROPOFOL 10 MG/ML). Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 2.487.307,50 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos), assinado em 17/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: ELIANE SOUZA DE ABREU, na qualidade de Diretora-Presidente e BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Administração e Logística; Pelo Contratado: WILLIAM RODRIGUES COSTA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 381/2023
Processo: 04016-00078746/2022-24. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a GRANMEDICA LTDA, CNPJ nº 37.531.583/0001-97. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 381/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de agosto de 2026 a 08 de agosto de 2027. Do Valor: R\$ 49.140,00 (quarenta e nove mil cento e quarenta reais), assinado em 06/08/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: representado por sua Diretora-Presidente, Sra. ELIANE SOUZA DE ABREU, e pela contratada: ABIA ESTER DE SOUZA FERNANDES, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 606/2025
Processo: 04016-00040166/2025-15. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a ELLO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0002-61. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente do CONTRATO Nº 606/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2026 a 15 de agosto de 2027 e acréscimo de 23,33% no ITEM 9, MV 7760: INTRODUTOR BAINHA AMPLATZ DILATAÇÃO EXPANSÍVEL P BALÃO 30F (CONSIGNADO). Do Valor Total do Acréscimo: R\$ 4.718,00 (quatro mil setecentos e dezoito reais) e Do Valor Total da Contratação: R\$ 1.070.334,00 (um milhão, setenta mil trezentos e trinta e quatro reais), assinado em 17/08/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: representado por sua Diretora-Presidente, Sra. ELIANE SOUZA DE ABREU, e por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, e pela contratada: WILLIAM JEOVA DA SILVA PERILLO, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 632/2025
Processo: 04016-00049915/2025-61. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.881.877/0004-07. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 632/2025, assinado em 10/08/2026. Signatários: Pelas Distratantes: ELIANE SOUZA DE ABREU, na qualidade de Diretora-Presidente e BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Distratado: MARCOS BARRETO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 675/2024
Processo: 04016-00112758/2023-76. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 09.140.225/0001-18. Objeto: a) prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 675/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13 de agosto de 2026 a 13 de agosto de 2027; b) inserção da cláusula de direito ao reajuste. Valor Total: R\$ 28.913,00 (vinte e oito mil novecentos e treze reais), assinado em 12/08/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, ELIANE SOUZA DE ABREU, na qualidade de Diretora-Presidente; Pelo Contratado: ANDRE PAZ DE LIMA, na qualidade de Representante Legal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 688/2026
Processo: 04016-00050301/2026-11. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a SUL MINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.625.083/0001-70. Objeto: AQUISIÇÃO DE AVENTAL DE PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL. Valor Total Estimado: R\$ 9.743.814,00 (nove milhões, setecentos e quarenta e três mil oitocentos e quatorze reais), assinado em 14/08/2026. Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantagem para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pela Contratante: ELIANE SOUZA DE ABREU, na qualidade de Diretora-Presidente e BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Administração e Logística; Pelo Contratado: VINICIUS HENRIQUE ALMEIDA SOUSA, na qualidade de Representante Legal.

COORDENAÇÃO DE PENALIDADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Coordenação de Penalidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF torna pública, por meio do presente edital, a notificação da empresa abaixo relacionada acerca da tramitação de seu respectivo processo administrativo, instaurado para apuração de possível descumprimento contratual passível de aplicação de penalidade.

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação de defesa, a ser encaminhada ao endereço eletrônico copen@igesdf.org.br, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa.

1) GMG CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ nº 31.797.874/0001-45 – Processo nº 04016-00081456/2026-91, Notificação nº 184/2026, referente ao Contrato nº 797/2025.

ANDRÉ MARQUES CABRAL

NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

A Chefe do Núcleo de recrutamento e Seleção do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação do edital de processo seletivo a seguir:

- Fisioterapeuta - Edital Nº 091/2026

- Carregador - Edital Nº 092/2026

A data de inscrição dos processos seletivos supracitados será do dia 21/08/2026 até 30/08/2026.

Para se inscrever e verificar todas as etapas, prazos e conteúdo programático do processo seletivo, acesse: <https://processoseletivo.igesdf.org.br/>

Considerando o Contrato nº 186/2025 firmado entre o IGESDF e o Distrito Federal, por meio dessa Casa Civil, encaminha-se para providências quanto à publicação, nos termos deste documento. Ressalte-se que, em virtude do fluxo interno definido por este Instituto, solicita-se que a publicação ocorra no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF do dia 21/08/2026.

FRANCISCA DAS CHAGAS DA CUNHA BARBOSA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 692/2026

Processo: 04016-00023450/2026-08. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e E. R. TRINDADE LTDA, CNPJ nº 04.252.742/0001-65. Objeto: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM. Valor Total Estimado: R\$ 254.800,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), assinado em 17/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, pelo mesmo quantitativo inicialmente contratado, desde que tenha saldo remanescente, e mediante concordância expressa do fornecedor e comprovada a vantagem para o IGESDF. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por sua Diretora de Administração e Logística, a Senhora BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS; pela Contratada: ELVIS RIBEIRO TRINDADE, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 818/2025

Processo: 04016-00072188/2025-36. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a DMG COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 36.753.739/0001-11. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 818/2025, assinado em 11/08/2026. Signatários: Pela Distratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Administração e Logística; Pelo Distratado: DOMINGOS PEREIRA GUIMARAES, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 819/2025

Processo: 04016-00072188/2025-36. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a PURAH MEDICAL & CO LTDA, CNPJ nº 28.345.933/0001-30. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 819/2025, assinado em 13/08/2026. Signatários: Pela Distratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Administração e Logística; Pelo Distratado: LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, na qualidade de Representante Legal.

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA E OBRAS

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO

AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025

Processo: 04016-00046546/2025-55. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a AGW COMEX HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 21.333.449/0001-41. Objeto: CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2025, assinado em 12/08/2026. Signatários: Pela Distratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Distratado: ALEXCILENIO FROTA ARAUJO, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025

Processo: 04016-00046546/2025-55. Partes: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a AGLMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 47.853.686/0001-27. Objeto: CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2025, assinado em 12/08/2026. Signatários: Pela Distratante: BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, na qualidade de Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras; Pelo Distratado: GLEBERSON LUIS LEOPOLDINO BERTANTE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 140/2021

Processo: 04016-00068035/2021-61. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a X-SERVICE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 07.817.955/0001-85. Objeto: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 140/2021, assinado em 17/08/2026. Signatários: pelo Distratante: representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, e pela Distratada: representada por seu Representante Legal, o Senhor TEODOMIRO DIAS DE OLIVEIRA FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 158/2026

Processo: 04016-00100999/2026-15. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 00.029.372/0010-31. Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NO EQUIPAMENTO PET/CT GE HEALTHCARE – DISCOVERY 690 FULL VCT, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E A SUBSTITUIÇÃO DA "PLACA DE SOURCE LOADER", PREVIAMENTE IDENTIFICADA COMO RESPONSÁVEL PELA FALHA APRESENTADA, BEM COMO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À SUA INSTALAÇÃO, INTEGRAÇÃO AO SISTEMA, REALIZAÇÃO DA CALIBRAÇÃO PREVISTA PELO FABRICANTE E DOS TESTES FUNCIONAIS APLICÁVEIS À VALIDAÇÃO DA INTERVENÇÃO. Valor do Contrato: R\$ 41.762,68 (quarenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), assinado em 17/08/2026. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, ou até a entrega total do objeto, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF. Signatários: Pelo Contratante: representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS; pela Contratada: representada por seus Procuradores, Sr. MARCO ANTONIO SHIRAIISHI DE NADAI e o Sr. SAULO THADEU COSTA JUNIOR.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025

Processo: 04016-00099907/2025-66. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a ACCORD FARMACEUTICA LTDA, CNPJ nº 64.171.697/0004-99. Objeto: Correção do erro material na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2025, assinado em 28/07/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originária. Signatários: pelo INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, e pela contratada: ANIL KUMAR DHAMANI, na qualidade de representante legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 549/2025

Processo: 04016-00040914/2025-51. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0022-86. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente do CONTRATO Nº 549/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de julho de 2026 a 15 de julho de 2027. Do Valor: R\$ 74.930,00 (setenta e quatro mil novecentos e trinta reais), assinado em 14/07/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, e pela contratada: ADRIANO GOMES DOS SANTOS, na qualidade de procurador.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 607/2025

Processo: 04016-00017585/2025-45. Partes: INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF, CNPJ nº 28.481.233/0001-72 e a PURAH MEDICAL & CO LTDA, CNPJ nº 28.345.933/0001-30. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para entrega do saldo remanescente do CONTRATO Nº 607/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14 de agosto de 2026 a 14 de agosto de 2027 ou até a entrega total do objeto contratado, o que ocorrer primeiro, inclusão de cláusula de rescisão a termo; e Alteração do Nome Empresarial da empresa BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, DO CONTRATO Nº 607/2025. Do Valor: R\$ 197.406,00 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e seis reais), assinado em

14/08/2026. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento originário. Signatários: representado por sua Diretora de Infraestrutura, Logística e Obras, Sra. BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS, e pela contratada: LUIZ FREDERICO FEITOSA OLIVEIRA, na qualidade de representante legal.

GERÊNCIA DE COMPRAS DE INSUMOS
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 9748, 9750, 11935 e 11970/2026

O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a publicação dos seguintes processos de compra:

- 1) EDITAL Nº 9748/2026 - FIOS CIRÚRGICOS - SEI Nº 04016-00107946/2026-25
- 2) EDITAL Nº 9750/2026 - FIO DE SUTURA - SEI Nº 04016-00106651/2026-31
- 3) EDITAL Nº 11935/2026 - CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) DUPLO LÚMEN 3,8 - 4, FR X 45 - 65 CM, PEDIÁTRICO - SEI Nº 04016-00089587/2026-17
- 4) EDITAL Nº 11970/2026 - ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - SEI Nº 04016-00101468/2026-40

Período de acolhimento de propostas de 21/08/2026 até 28/08/2026 às 23h55 - Horário local.

Os editais e demais informações estão disponíveis no seguinte endereço: <https://igesdf.org.br/transparencia/compras/selecao-de-fornecedores/ato-convocatorio>.

Dúvidas referente ao processo, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br ou compras.medicamentos@igesdf.org.br.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2025

Processo SEI: 00080-00075690/2025-29 - MROSC: 0009-02-900000001691/2026-00 - Partes: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, CNPJ 00.394.676/0001-07 e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA PAI ABRAÃO, CNPJ 04.360.291/0001-80 – Vigência: da data de assinatura, mantido o prazo do ajuste originário – Valor do aditivo: R\$ 2.273.544,01 (dois milhões, duzentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e um centavo). Valor global da parceria: R\$ 6.994.601,23 (seis milhões, novecentos e noventa e quatro mil, seiscentos e um reais e vinte e três centavos). Objeto: oferta de Educação Infantil na primeira etapa da Educação Básica, por meio da gestão do Prédio Próprio – Assinantes: p/ SEEDF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA – CPF: ***.368.901-**, p/ OSC: EDIMAR PEREIRA DA SILVA – CPF: ***.505.743-**.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2026

Processo nº: 00080-00237724/2025-85 - Partes: SEE/DF X POSITIVO TECNOLOGIA S/A. Objeto: a aquisição de computador portátil - tipo: Chromebook + licença CEU, para o gerenciamento do dispositivo, visando apoiar as iniciativas educacionais que fazem parte do Programa EducaDF: Horizontes Digitais, pertencentes à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE/DF). Gestão/Unidade: 18101. Programa de Trabalho: 12.126.6221.1471.2484. Fonte de Recursos: 2599.328022851. Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Notas de Empenho: 2026NE05300. Valor do Contrato: R\$ 5.179.566,15 (cinco milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quinze centavos). Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 01/04/2021. Assinatura: 20/08/2026. Assinantes: Pela SEE/DF: ISAIAS APARECIDO DA SILVA. Pela POSITIVO TECNOLOGIA S/A: ALDEJUNIO DE OLIVEIRA.

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

Processo: 04030-00000816/2023-12. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES e o BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. DO OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 07/2023 (SIGGO 049389) por 12 (doze) meses, de 18/08/2026 a 17/08/2027, com base no art. 107 da Lei 14.133/2021 e conceder o reajuste contratual de 4,64%, relativo ao IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses no período de Julho/2025 a Junho/2026, pela data base do orçamento estimado, conforme Memória de Cálculo. DA ASSINATURA: 17/08/2026. DOS SIGNATÁRIOS: Pela UnDF: FERNANDA MARSARO DOS SANTOS, na qualidade de Reitora Interina da UnDF e pelo BRB: BRUNO DE OLIVEIRA WATANABE, na qualidade de Diretor Executivo do BRB.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

Processo: 04030-00000164/2022-27. DAS PARTES: UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES e a empresa SOLIS SOLUÇÕES LIVRES LTDA. DO OBJETO: prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº

Guilherme Dilan Pereira da Silva, 12.16 / 10007851, ***.426.251-**, Guilherme Fernandes Sousa Candido, 18.85 / 10018375, ***.053.401-**, Guilherme Rodrigues Moreno, 9.83 / 10008720, ***.154.521-**, Guilherme Silva de Oliveira, 13.46 / 10001795, ***.217.192-**, Gustavo Aguiar Ximenes, 14.35 / 10007783, ***.456.731-**, Gustavo Alves Pessoa Rodrigues, 8.21 / 10003452, ***.751.476-**, Gustavo Campos da Silva, 10.22 / 10000976, ***.458.981-**, Gustavo Gonçalves de Andrade, 13.19 / 10011860, ***.578.421-**, Gustavo Henrique Silveira Monteiro, 19.47 / 10001736, ***.007.891-**, Gustavo Nascimento dos Santos, 9.70 / 10023574, ***.922.871-**, Gustavo Rodrigues dos Santos, 16.76 / 10001001, ***.216.971-**, Gustavo Saldanha Duarte, 13.46 / 10002511, ***.796.601-**, Gustavo Yoshimitsu Kuba, 13.51 / 10015954, ***.840.541-**, Heitor Cezanne Lima Ramos, 11.46 / 10007037, ***.168.201-**, Helena Gualberto Barros, 13.47 / 10023567, ***.321.391-**, Henrique Delfino Rodrigues, 10.40 / 10019586, ***.527.621-**, Henrique Jose Pedro Generoso, 14.38 / 10014411, ***.979.651-**, Higor Borges de Almeida Lima, 14.40 / 10008086, ***.636.241-**, Higor Reis de Santana, 14.67 / 10016019, ***.559.377-**, Hugo Leonardo Pimentel Silva de Figueiredo, 13.66 / 10011853, ***.074.841-**, Hugo Murilo de Almeida Costa, 13.25 / 10004748, ***.877.971-**, Iago de Sousa Reis, 14.80 / 10001518, ***.041.651-**, Icaro Pinto Carvalho, 11.96 / 10010411, ***.076.887-**, Igor Honorio de Lima de Albuquerque, 14.04 / 10015760, ***.809.491-**, Ingrid da Silva Gonçalves, 14.62 / 10014328, ***.819.161-**, Isaac Oliveira da Silva, 13.90 / 10011755, ***.591.491-**, Isabela Severiano Mendes, 11.36 / 10018398, ***.250.111-**, Isabelle Maria da Rocha Santana Brito, 10.90 / 10004692, ***.540.951-**, Isaías Junio da Cruz Nicolau, 13.23 / 10004924, ***.926.551-**, Italo de Deus Alves Chaves, 10.06 / 10015989, ***.108.601-**, Italo Nunes de Lima, 10.23 / 10009033, ***.857.701-**, Iuri Barbosa Alves Negrao, 14.86 / 10018034, ***.209.811-**, Ivan Kevin Pelegrini, 6.90 / 10000977, ***.737.741-**, Jarbas Gabriel Alves de Jesus, 12.70 / 10003864, ***.398.701-**, Jardel Batista Patriota, 18.89 / 10011365, ***.024.921-**, Jean Almeida Braz, 12.22 / 10021686, ***.232.993-**, Jeferson Brito dos Santos, 12.28 / 10020839, ***.650.861-**, Jhonatta Fernandes Rocha Oliveira, 9.10 / 10000794, ***.826.651-**, Joabe Miguel Silva Santos, 9.98 / 10004957, ***.849.491-**, Joao Armando Vieira da Silva, 12.67 / 10001955, ***.941.371-**, Joao Emanuel Nascimento Silva, 18.33 / 10009651, ***.953.671-**, Joao Gabriel Arraes, 10.76 / 10000112, ***.550.281-**, Joao Gabriel da Silva Santos, 15.03 / 10010342, ***.359.801-**, Joao Gabriel Pereira Cardoso, 11.40 / 10007500, ***.092.701-**, Joao Gabriel Soares dos Santos, 13.33 / 10006207, ***.354.001-**, Joao Lucas Alves, 11.40 / 1002265, ***.851.521-**, Joao Marcos Garrido dos Reis Moura, 12.96 / 10004244, ***.081.991-**, Joao Paulo Ferreira Farias, 15.77 / 10000938, ***.234.691-**, Joao Paulo Mendonca Lima, 14.37 / 10018298, ***.482.541-**, Joao Paulo Soares Rodrigues, 12.56 / 10003081, ***.645.361-**, Joao Pedro Aires de Sousa Lima, 11.73 / 10008508, ***.440.271-**, Joao Pedro Araujo Rocha, 9.58 / 10004605, ***.762.917-**, Joao Pedro Ferreira Coelho, 8.50 / 10001158, ***.784.151-**, Joao Pedro Lima Vidal, 11.33 / 10016436, ***.678.501-**, Joao Pedro Ribeiro Salgado, 16.31 / 10002614, ***.921.931-**, Joao Pedro Santos de Menezes, 13.93 / 10000383, ***.174.863-**, Joao Samuel de Franca Ferreira, 12.44 / 10000164, ***.430.231-**, Joao Victor Noronha Novaes dos Santos, 10.95 / 10009689, ***.379.521-**, Joao Victor Pires de Almeida, 11.22 / 10003047, ***.370.245-**, Joao Vitor da Silva Oliveira, 12.20 / 10011102, ***.143.511-**, Joao Vitor de Souza Moura, 14.78 / 10010254, ***.165.265-**, Joice Resende Araujo, 15.17 / 10003427, ***.999.341-**, Jonatas Lucas Ferreira Rodrigues, 14.80 / 10000069, ***.184.801-**, Jose Carlos Rezende Junior, 5.15 / 10017645, ***.775.541-**, Jose Lindolfo Pacheco Filho, 13.38 / 10011428, ***.737.941-**, Juan Carlos dos Santos Silva, 11.38 / 10019319, ***.039.051-**, Julyana Barros da Silva Fernandes, 13.54 / 10012813, ***.726.311-**, Kaio Cesar Carrilho Marto, 13.70 / 10003551, ***.253.621-**, Kaio Fabio Bueno Cunha Melo, 14.73 / 10000479, ***.642.261-**, Kaio Graco Arrais Guida Modesto, 13.14 / 10000955, ***.841.511-**, Kaique Luan Miranda Anjos, 13.34 / 10004758, ***.708.581-**, Kaleb Henrique Sande Silva, 16.97 / 10000432, ***.509.661-**, Kananda Correa de Oliveira, 14.13 / 10010790, ***.457.441-**, Kassia Bruna da Silva Moreira, 15.62 / 10002718, ***.789.441-**, Kassia Sinthia Felinto Carmo, 12.29 / 10001650, ***.301.681-**, Kelly de Oliveira Soares, 12.34 / 10004654, ***.730.611-**, Laio Dayan Rodrigues, 12.56 / 10001636, ***.772.221-**, Lara Fernandes Solon, 11.33 / 10015657, ***.140.981-**, Lara Perpetua Serra Anastacio, 17.40 / 10000588, ***.276.211-**, Larissa da Silva Badu, 12.00 / 10016490, ***.499.231-**, Laura Eliza Rocha Costa, 17.35 / 10006053, ***.928.651-**, Laura Matias de Sousa, 12.01 / 10010138, ***.460.891-**, Leandro Maciel Alves, 9.53 / 10004651, ***.915.841-**, Leandro Nunes de Barros, 10.53 / 10016056, ***.564.381-**, Leonardo Araujo, 12.78 / 10003204, ***.172.701-**, Leonardo Bezerra Bersan dos Reis, 15.20 / 10006126, ***.646.051-**, Leonardo Borges Santana, 13.92 / 10000750, ***.299.191-**, Leonardo Patrocínio Veras, 11.04 / 10009049, ***.294.651-**, Leticia Sena de Lima, 12.46 / 10014068, ***.259.971-**, Lincoln Rodrigues Ponte do Nascimento, 12.83 / 10013751, ***.697.114-**, Lineker Araujo Menezes da Silva, 10.57 / 10004323, ***.965.411-**, Livia Santos Castellar, 13.51 / 10000021, ***.148.511-**, Lorena Oliveira Drumond Albuquerque, 12.83 / 10016723, ***.356.781-**, Lorrane de Oliveira Souza, 12.94 / 10007863, ***.795.371-**, Lorrany Gregorio Magalhães, 12.70 / 10009327, ***.189.191-**, Louisy Estelle Menezes Soares, 14.65 / 10005646, ***.045.411-**, Luan Thomas Coelho e Silva, 15.13 / 10006631, ***.400.491-**, Luca Gabriel Machado Araujo, 16.73 / 10000423, ***.046.981-**, Lucas Amonate Muniz Castro, 11.18 / 10005535, ***.881.518-**, Lucas Beber Teixeira, 13.43 / 10004210, ***.835.851-**, Lucas de Carvalho Mangia, 12.15 / 10009228, ***.061.521-**, Lucas de Melo Rocha, 12.90 / 10015218, ***.624.121-**, Lucas de Souza Viana, 11.53 / 10024572, ***.686.881-**, Lucas Dourado Santos, 12.82 / 10016291, ***.987.741-**, Lucas Ferreira Dias, 10.75 / 10011729, ***.547.301-**, Lucas Fonseca da Silva, 11.74 /

10010308, ***.310.761-**, Lucas Gabriel Gil Veras Sampaio, 18.19 / 10000018, ***.466.281-**, Lucas Goncalves de Aguiar, 13.54 / 10012811, ***.268.051-**, Lucas Kenzo Escobar Maia, 14.22 / 10002052, ***.022.371-**, Lucas Matheus Nascimento da Silva, 15.97 / 10004096, ***.701.571-**, Lucas Reis de Oliveira, 16.51 / 10006185, ***.055.641-**, Lucas Reis Silva Couto, 14.40 / 10004397, ***.709.701-**, Lucas Silva do Carmo, 13.49 / 10005551, ***.014.417-**, Lucas Silva do Nascimento, 13.57 / 10004775, ***.174.961-**, Lucas Sousa de Carvalho, 12.24 / 10003367, ***.141.801-**, Lucas Tarouco Alves de Moura, 14.47 / 10003464, ***.486.821-**, Lucas Tavares Fonseca, 13.19 / 10014943, ***.042.111-**, Lucas Vieira de Santana Silva, 15.30 / 10017377, ***.932.251-**, Ludmila Coelho Nogueira, 11.90 / 10016498, ***.797.381-**, Luidson Macedo Nascimento, 14.37 / 10006107, ***.404.081-**, Luis Fernando Soares Sampaio, 13.03 / 10013300, ***.377.641-**, Luis Miguel Frutuoso Ferreira, 14.09 / 10006559, ***.277.171-**, Luis Paulo Patriota Leitao, 10.93 / 10003323, ***.142.227-**, Luiz Felipe Goncalves Andrade, 13.47 / 10005639, ***.140.041-**, Luiz Fernando Silva Pessoa, 14.37 / 10006205, ***.007.531-**, Luiz Gustavo Felisola Alves, 12.69 / 10009406, ***.519.251-**, Luiz Henrique Marques Borges, 13.20 / 10012903, ***.402.321-**, Luria Carolina Caetano Costa, 17.37 / 10000410, ***.438.781-**, Marcelo da Silva Araujo Junior, 14.03 / 10007429, ***.364.211-**, Marcelo Gontijo Dantas, 11.40 / 10004870, ***.009.211-**, Marcione Henrique Ramos de Abreu, 16.83 / 10001446, ***.425.301-**, Marcos Antonio Ribeiro Alves Junior, 14.44 / 10009500, ***.358.211-**, Marcos Antonio Rodrigues dos Santos, 12.38 / 10017564, ***.877.131-**, Marcos de Jesus Santana de Alencar, 10.71 / 10007019, ***.989.151-**, Marcos Filipe de Araujo Pinto, 11.72 / 10004797, ***.176.305-**, Marcos Matos, 13.00 / 10017311, ***.188.871-**, Marcos Paulo Neres Campos, 12.71 / 10006900, ***.455.511-**, Marcos Phellyp Pereira da Silva, 15.76 / 10011236, ***.207.461-**, Marcos Vinicius Barbosa de Queiroz, 11.42 / 10023796, ***.791.441-**, Marcos Vinicius Goncalves de Assis Leite, 12.17 / 10002537, ***.470.241-**, Marcus Vinicius Lima dos Santos, 16.21 / 10016760, ***.665.201-**, Maria Clara Furtado Santos, 12.90 / 10018101, ***.446.081-**, Maria Laura Moreira Lima, 12.12 / 10012513, ***.760.291-**, Mariana Rodrigues Lopes Ribeiro, 14.73 / 10017622, ***.870.576-**, Mateus Ferreira Antunes, 12.44 / 10005540, ***.717.851-**, Mateus Salmal Camargo Farias, 11.16 / 10001153, ***.895.181-**, Matheus Aguiar Aragao, 14.37 / 10003509, ***.702.111-**, Matheus Andrade Silva, 10.95 / 10003944, ***.783.543-**, Matheus Araujo da Silva, 11.85 / 10017985, ***.694.711-**, Matheus Carvalho de Camargo, 12.84 / 10003305, ***.430.741-**, Matheus Felipe de Oliveira Ribeiro, 12.07 / 10004485, ***.476.461-**, Matheus Leanon Procopio dos Santos, 10.50 / 10004967, ***.604.711-**, Matheus Luiz da Silva Beltrao, 14.33 / 10011456, ***.809.041-**, Matheus Neres Pereira Marques, 14.13 / 10004890, ***.557.441-**, Matheus Pereira Lira, 11.17 / 10002355, ***.664.921-**, Matheus Santos de Souza, 13.07 / 10007909, ***.871.069-**, Matheus Santos Ferrari, 10.16 / 10003337, ***.575.081-**, Matheus Silva Fernandes, 15.40 / 10003281, ***.765.401-**, Matheus Souto de Oliveira, 14.57 / 10008915, ***.736.862-**, Matheus Teixeira Silva, 13.54 / 10003634, ***.812.521-**, Matheus Tiago Balduino Rios, 15.71 / 10002327, ***.663.571-**, Maxwell Araujo Soares, 15.86 / 10004811, ***.174.481-**, Mayke Henrique da Silva Pereira, 13.90 / 10002112, ***.118.081-**, Milena Doroteu Dias Reis, 18.37 / 10017412, ***.428.485-**, Mirelle Oliveira Fonseca, 11.64 / 10014746, ***.429.761-**, Moises Rodrigues Soares, 10.16 / 10000760, ***.246.173-**, Monica Araujo da Silva, 17.23 / 10010837, ***.873.651-**, Morganna Sipriano Nascimento, 17.90 / 10002574, ***.387.781-**, Murillo Candido de Carvalho Bahia, 11.89 / 10002340, ***.112.885-**, Murilo Barbosa dos Santos, 15.94 / 10010854, ***.785.151-**, Murilo Lourenco Campos, 16.41 / 10003500, ***.219.141-**, Nairobe de Souza Pereira, 13.67 / 10005007, ***.651.771-**, Nandielly Silva Souza, 14.37 / 10000320, ***.095.861-**, Natalia Maciel de Meneses, 10.87 / 10007014, ***.422.271-**, Natalya Aparecida dos Santos Leite, 13.14 / 10008232, ***.784.411-**, Nathalia Bezerra Brasil, 12.33 / 10001082, ***.762.561-**, Nayara Menezes dos Santos, 12.70 / 10006489, ***.651.251-**, Nicolas Davy Ferreira Silva, 8.50 / 10015688, ***.032.431-**, Nicolas Duraes Galvao, 14.13 / 10000516, ***.664.841-**, Nicolas Fernandes Ramos, 14.26 / 10003688, ***.643.811-**, Otavio Menezes Morato dos Santos, 14.02 / 10000600, ***.418.781-**, Pablinne Nogueira Felix, 18.76 / 10008358, ***.233.061-**, Pablo Alves da Silva, 15.37 / 10016758, ***.072.583-**, Pablo Hernandez de Araujo Santana, 13.05 / 10021586, ***.158.061-**, Pablo Kauet de Castro Souza, 13.93 / 10011427, ***.406.921-**, Paulo Guilherme Miranda Barbosa, 12.64 / 10002308, ***.303.091-**, Paulo Hernandes Camara dos Santos Junior, 14.94 / 10015614, ***.715.105-**, Paulo Victor Goncalves da Silva Soares, 11.30 / 10008138, ***.128.301-**, Paulo Victor Medeiros Schamberg, 11.76 / 10004789, ***.717.461-**, Paulo Vinicius dos Santos Torres, 11.46 / 10016080, ***.094.761-**, Pedro Augusto Vieira Zago, 14.86 / 10001106, ***.745.901-**, Pedro Batista Peixoto da Silva, 13.50 / 10003535, ***.517.661-**, Pedro Dantas Prado, 13.86 / 10016098, ***.134.321-**, Pedro do Nascimento Rosa, 15.56 / 10002369, ***.703.171-**, Pedro Emanuel Brito Couto de Oliveira, 19.73 / 10010055, ***.029.711-**, Pedro Henrique Alves Rodrigues Moura, 13.86 / 10014543, ***.032.051-**, Pedro Henrique Azevedo Ximenes da Rocha, 13.21 / 10003517, ***.789.001-**, Pedro Henrique Borges Pereira, 14.92 / 10000008, ***.427.651-**, Pedro Henrique de Jesus Oliveira, 6.71 / 10007555, ***.021.081-**, Pedro Henrique de Siqueira Souza, 13.67 / 10006461, ***.314.061-**, Pedro Henrique Graciano Camargos, 13.53 / 10021759, ***.288.141-**, Pedro Otavio Martins Nogueira Moreira, 11.43 / 10000759, ***.133.671-**, Pedro Paulo Feliciano Accioly, 12.20 / 10004018, ***.745.241-**, Pedro Paulo Ribeiro Calderaro, 15.77 / 10006406, ***.892.981-**, Peter Bruce de Abreu Neiva, 14.10 / 10001207, ***.315.931-**, Philippe Araujo Valintim, 10.93 / 10004948, ***.930.571-**, Pierre Maciel de Pontes, 12.46 / 10009582, ***.046.751-**, Pollyanna Mota da Silva Alves,

14.36 / 10004830, ***.210.781-**, Priscila Christiane Santos de Oliveira, 12.04 / 10024303, ***.845.701-**, Rafael Barone Prata Esposito, 18.18 / 10016012, ***.715.891-**, Rafael Calvo Capelli, 14.47 / 10006175, ***.839.621-**, Rafael de Lima Guedes, 14.09 / 10006310, ***.581.771-**, Rafael Figueiredo Nicacio, 12.33 / 10000477, ***.437.041-**, Rafael Henriques Mendes Costa, 12.43 / 10018019, ***.310.071-**, Rafael Leonardo da Silva, 13.36 / 10005671, ***.102.401-**, Rafael Oliveira Lassi, 9.93 / 10017977, ***.194.101-**, Rafael Sobreira Lage, 13.52 / 10017448, ***.055.637-**, Rafael Zardo Matias, 15.43 / 10020511, ***.609.912-**, Raimundo Correa de Melo Neto, 14.07 / 10009039, ***.366.644-**, Raquel de Vasconcelos Silva, 18.50 / 10004532, ***.191.771-**, Ray Alves Aguiar, 14.21 / 10001803, ***.337.151-**, Renan Gustavo Correia de Souza, 13.24 / 10002852, ***.729.041-**, Renan Luiz Sousa Araujo, 14.90 / 10005867, ***.248.311-**, Renato Teodoro Nunes, 12.20 / 10012272, ***.525.281-**, Rennan Rezende de Jesus, 12.62 / 10006008, ***.488.471-**, Rhuan Kelvin Nogueira Fernandes, 14.50 / 10002854, ***.440.031-**, Robert Costa Lima, 17.93 / 10003569, ***.910.541-**, Romarez Muniz de Araujo, 14.00 / 10013662, ***.247.731-**, Romisson Sousa de Castro, 11.60 / 10019426, ***.803.091-**, Roonny de Aguiar Xavier, 13.79 / 10007052, ***.369.481-**, Rosane Silveira de Jesus, 13.00 / 10020640, ***.683.781-**, Ruan Henrique Ribeiro Machado da Cunha, 11.54 / 10014583, ***.662.371-**, Ruan Sousa Alves, 15.06 / 10010405, ***.003.161-**, Samuel Fernandes Bezerra, 11.06 / 10001117, ***.025.001-**, Samuel Victor Santos de Matos Alvares, 9.28 / 10004152, ***.032.067-**, Sergio Ricardo de Souza Leiteao Junior, 11.07 / 10001695, ***.004.201-**, Tao Uncas Alves, 15.20 / 10000175, ***.190.614-**, Tawan Teodosio Medeiros, 12.50 / 10001055, ***.411.271-**, Taylon Bezerra da Silva, 14.10 / 10017942, ***.093.381-**, Taynara Marques Rodrigues, 13.52 / 10001091, ***.028.871-**, Thaise Lima da Costa, 12.48 / 10015618, ***.019.125-**, Thae de Gois Alves, 9.23 / 10022361, ***.493.651-**, Thayna de Farias Rodovalho, 10.37 / 10003458, ***.197.101-**, Thayna Silva dos Santos, 12.63 / 10015581, ***.213.571-**, Thiago de Sousa Passos, 14.23 / 10001859, ***.592.457-**, Thiago Santana de Oliveira, 14.68 / 10008080, ***.543.833-**, Thiago Santos Moreira de Paula, 15.19 / 10015471, ***.877.821-**, Thulyo Henrique Neves de Almeida, 13.40 / 10015507, ***.801.811-**, Tiago dos Santos Oliveira, 17.12 / 10017076, ***.490.731-**, Toni Gustavo Teixeira Ramos Maciel, 17.59 / 10006699, ***.274.031-**, Uiana Correa dos Santos, 11.69 / 10000278, ***.797.271-**, Vanessa Lina Rodrigues Suhet, 12.47 / 10004632, ***.770.751-**, Vesio Ribeiro Marinho, 14.09 / 10015552, ***.682.721-**, Vicente Alves Pereira Junior, 11.01 / 10015637, ***.737.681-**, Victor Andrade Nogueira, 12.63 / 10010418, ***.869.531-**, Victor Filgueira Martins de Oliveira, 13.53 / 10005847, ***.643.865-**, Victor Lima Figueiredo Pinheiro, 11.82 / 10001769, ***.071.151-**, Victor Luciano Rodrigues Paes Gallo, 5.83 / 10003986, ***.915.291-**, Victor Santana dos Santos, 11.94 / 10017417, ***.273.271-**, Vinicius Castilho, 13.93 / 10004520, ***.931.201-**, Vinicius Ferreira da Silva, 10.22 / 10007327, ***.680.161-**, Vinicius Moreira de Carvalho, 13.83 / 10010685, ***.435.221-**, Vinicius Soares Felicio, 12.70 / 10001047, ***.896.561-**, Vitor Cesar Costa Carvalho, 13.21 / 10001583, ***.780.791-**, Vitor de Assis Pereira, 11.83 / 10015662, ***.098.371-**, Vitor de Jesus Ferreira, 14.28 / 10005434, ***.000.641-**, Vitoria Helena de Sousa Santos, 8.63 / 10017038, ***.198.131-**, Wendel Lopes Xavier, 13.02 / 10011793, ***.995.861-**, Wender Bruno Almeida Vieira, 9.67 / 10010935, ***.002.681-**, Wenderson Julio da Cruz Reis, 17.53 / 10002705, ***.707.761-**, Wesley Matheus Ferreira Nogueira Oliveira, 13.10 / 10017337, ***.959.211-**, Wilibaldo Miguel Borgmann Neto, 11.47 / 10009792, ***.149.931-**, William Caetano de Sousa, 6.50 / 10006024, ***.660.641-**, William Kennedy Duarte da Silva, 16.86 / 10003451, ***.768.111-**, William Rodrigues da Silva Sousa, 13.17 / 10010504, ***.747.281-**, Wilson Alves Batista Sobrinho, 13.54 / 10023555, ***.865.001-**, Wilson Rodrigues Carvalho Junior, 12.60 / 10003575, ***.663.461-**, Yan Lucas Marques da Costa Felix de Oliveira, 14.93 / 10011340, ***.038.361-**, Ygor Vinicius da Cunha Cerqueira, 13.81 / 10010932, ***.163.711-**, Yuri Oliveira Goncalves, 18.18.

1.1.1 Resultado final dos candidatos *sub judicena* prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10003659, ***.066.161-**, Bruna Samara Brito Felix, 11.30 / 10006273, ***.706.671-**, Filipe Canabrava Rodrigues Rocha Botelho, 18.03.

1.1.2 Resultado final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer como hipossuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10003581, ***.030.651-**, Alhex Rodrigo dos Santos Brito, 14.57 / 10005589, ***.233.981-**, Androei Vinicius Souza Dias, 15.41 / 10000123, ***.240.681-**, Carlos Eduardo de Souza Machado, 13.27 / 10004685, ***.047.581-**, Carlos Gabriel dos Santos Lourenco, 12.06 / 10004911, ***.515.791-**, Christopher Gustavo de Farias Soares, 11.41 / 10000850, ***.105.761-**, Daniel Lopo de Amorim, 14.93 / 10000899, ***.280.411-**, Donizete Sousa Tavares, 12.56 / 10016680, ***.039.573-**, Douglas de Araujo Costa, 11.70 / 10022007, ***.280.153-**, Edilson Carlos de Oliveira Junior, 10.59 / 10002643, ***.348.781-**, Eduardo Borges Mesquita, 12.43 / 10001737, ***.967.481-**, Elizangela Nunes da Silva, 13.27 / 10006831, ***.351.901-**, Emerson Alves Pinheiro, 8.71 / 10003604, ***.170.421-**, Euclenio Barbosa de Santana, 7.75 / 10019807, ***.013.251-**, Fabricio Alves Moreira, 13.21 / 10013167, ***.112.001-**, Felipe Medeiros da Silva, 12.93 / 10017335, ***.460.917-**, Gabriel Costa Silva, 10.34 / 10009157, ***.944.041-**, Gabriel Junio Araujo Lopes, 11.95 / 10006688, ***.910.651-**, Gabriel Luiz Paulino, 11.40 / 10002418, ***.478.861-**, Geovana Ferreira da Silva, 8.70 / 10012981, ***.939.231-**, Glenio Gomes de Faria, 9.90 / 10003988, ***.342.381-**, Guilherme Wendel Santos Melo, 12.55 / 10012464, ***.461.431-**, Hisslas de Souza

Rodrigues, 11.91 / 10006694, ***.273.941-**, Igor Santiago de Oliveira Aquino, 11.88 / 10001577, ***.857.611-**, Italo Joab Vieira Lima, 9.57 / 10009651, ***.953.671-**, Joao Gabriel Arraes, 10.76 / 10005738, ***.726.205-**, Joao Victor dos Santos Dias, 10.02 / 10015805, ***.578.891-**, Joao Vitor Alves da Silva, 14.07 / 10013903, ***.448.261-**, Joesmar Batista da Rocha Filho, 14.67 / 10016556, ***.396.901-**, Jose Roberto Oliveira Gomes, 11.20 / 10003157, ***.792.526-**, Julia Karolayne Santos Silva, 15.07 / 10002508, ***.803.821-**, Juliana Iza de Oliveira Nunes, 11.54 / 10001680, ***.993.021-**, Karolina Alves Ferreira, 15.20 / 10002232, ***.718.881-**, Kelson Jonatas Silva Tuboiti, 16.85 / 10000244, ***.728.831-**, Kezia Pereira dos Santos, 12.57 / 10001649, ***.984.751-**, Larissa Moreira da Silva, 10.46 / 10000199, ***.248.881-**, Layane Caroline Vieira Santos, 12.96 / 10003649, ***.223.961-**, Leon Gomes Lima, 5.81 / 10014884, ***.204.511-**, Lucas Antonio do Nascimento, 13.00 / 10004824, ***.834.941-**, Lucas de Almeida Alves de Souza, 13.50 / 10012656, ***.584.811-**, Lucas Matheus de Souza Almeida, 13.97 / 10002052, ***.022.371-**, Lucas Matheus Nascimento da Silva, 15.97 / 10004938, ***.927.691-**, Luiz Felipe Cavalcante Frazao, 8.32 / 10021883, ***.319.905-**, Luiz Augusto dos Santos, 8.47 / 10000625, ***.380.561-**, Luiz Felipe Oliveira Barros Dias, 13.17 / 10006023, ***.120.891-**, Marcos Venicius Nunes Messias, 15.18 / 10003944, ***.783.543-**, Matheus Araujo da Silva, 11.85 / 10016667, ***.612.181-**, Matheus da Cruz Bezerra, 16.24 / 10008498, ***.452.211-**, Matheus Eduardo Mota Silva, 12.43 / 10003305, ***.430.741-**, Matheus Felipe de Oliveira Ribeiro, 12.07 / 10016859, ***.027.206-**, Matheus Felipe de Oliveira Rodrigues, 11.62 / 10003318, ***.916.951-**, Matheus Sales Silva, 10.00 / 10017989, ***.715.731-**, Matheus Sena da Silva, 10.28 / 10018667, ***.518.063-**, Maysa da Silva Moraes, 12.70 / 10006576, ***.861.671-**, Michael Douglas Teixeira Crisostomo, 10.84 / 10023677, ***.813.523-**, Mikael Lima Campelo de Araujo, 10.09 / 10010837, ***.873.651-**, Morganna Sipriano Nascimento, 17.90 / 10017099, ***.694.651-**, Murilo Fonseca Barbosa, 11.86 / 10005785, ***.744.441-**, Murilo Maximiano Caldas dos Santos, 8.52 / 10007014, ***.422.271-**, Natalya Aparecida dos Santos Leite, 13.14 / 10002478, ***.496.211-**, Natan da Silva Ribeiro, 13.26 / 10008232, ***.784.411-**, Nathalia Bezerra Brasil, 12.33 / 10003345, ***.678.671-**, Neemias Pereira de Aguiar Silva, 6.19 / 10002648, ***.060.931-**, Nicael Tavares dos Santos, 10.42 / 10016758, ***.072.583-**, Pablo Hernandez de Araujo Santana, 13.05 / 10012481, ***.138.351-**, Paulo Vinicius Paiva da Costa, 16.70 / 10004965, ***.501.171-**, Pedro Henrique da Silva Martins, 14.54 / 10001597, ***.110.061-**, Pedro Henrique Moraes Pinheiro, 10.07 / 10013832, ***.672.351-**, Pedro Neto Alves de Jesus, 12.07 / 10022397, ***.359.801-**, Rafaela de Queiroz Soledade, 8.53 / 10001922, ***.512.661-**, Rebeca Brito Saminez, 11.75 / 10010816, ***.317.301-**, Renata dos Santos Caldas, 9.95 / 10003511, ***.055.293-**, Rickelmy de Carvalho Oliveira, 6.45 / 10009384, ***.215.091-**, Robson Maia Pereira, 12.87 / 10000080, ***.987.101-**, Robson Rosa da Silva, 10.27 / 10005819, ***.349.451-**, Rony Sousa Escobar, 10.33 / 10007052, ***.369.481-**, Rosane Silveira de Jesus, 13.00 / 10017815, ***.921.071-**, Ryan Ramires Lima Soares, 7.53 / 10001030, ***.223.761-**, Sabrina Ellen Alves de Oliveira, 9.24 / 10000916, ***.375.951-**, Samuel Alves Moreira, 13.40 / 10013187, ***.757.571-**, Samya Trinie da Silva dos Santos Costa, 15.19 / 10003458, ***.197.101-**, Thayna Silva dos Santos, 12.63 / 10011382, ***.633.441-**, Vanessa Cardoso Rocha, 12.37 / 10000094, ***.853.061-**, Vinicius Antunes Reis da Costa, 10.93 / 10003570, ***.544.898-**, Vinicius Florio de Lima Moura, 11.59 / 10018272, ***.725.981-**, Vinicius Maica Alves, 14.62 / 10000591, ***.237.231-**, Walisson Marques de Oliveira, 14.40 / 10002372, ***.014.221-**, Wanderson Mourao da Silva, 11.40 / 10004094, ***.013.921-**, Wellington Araujo Nunes Flor, 16.07 / 10005916, ***.313.704-**, Wesley Gomes Sales, 11.20 / 10000657, ***.016.431-**, William Soares Rocha, 10.44.

1.1.2.1 Resultado final dos candidatos *sub judicem* com a inscrição deferida para concorrer como hipossuficientes na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10000335, ***.446.891-**, Arthur Araujo Macario da Silva, 11.79 / 10001361, ***.139.871-**, Bruno Felipe Monteiro Santos, 10.63.

1.1.3 Resultado final dos candidatos *sub judicem* com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10008541, ***.108.171-**, Adryann Victor Nogueira Luetz, 9.83 / 10018137, ***.230.641-**, Aline Silva Santos, 1.56 / 10012641, ***.298.764-**, Allan Lessa Santana, 12.56 / 10024567, ***.977.091-**, Ana Clara Ferreira Zeidan, 16.97 / 10017535, ***.115.771-**, Andre Luiz Guimaraes di Giaimo Moraes, 9.12 / 10022217, ***.437.812-**, Angelo Verdes Costa, 0.00 / 10003651, ***.616.641-**, Anny Gabriela Porto de Aguiar, 13.00 / 10018853, ***.642.811-**, Arquimedes Aquides da Rocha Rodrigues Ferreira, 13.43 / 10015808, ***.138.961-**, Arthur Caetano Andrade da Paixao, 11.63 / 10017729, ***.976.801-**, Arthur dos Reis Siqueira Bastos, 11.31 / 10007971, ***.726.811-**, Arthur Froes Ferreira Barros, 0.30 / 10024158, ***.824.491-**, Atila Nata Timo Nobre, 12.00 / 10004396, ***.203.831-**, Brenda Andrade Amaral, 14.53 / 10010391, ***.511.721-**, Breno Nascimento Brandao, 6.90 / 10017379, ***.732.725-**, Bruno de Jesus Vilela dos Santos, 13.97 / 10023740, ***.485.726-**, Bruno Pereira Borges, 0.00 / 10006542, ***.634.031-**, Caio de Oliveira Cardoso, 10.80 / 10016091, ***.697.541-**, Caio Diniz de Barros Coelho Menzotero, 13.84 / 10015819, ***.995.181-**, Caio Soares Lopes, 11.83 / 10012716, ***.121.911-**, Carlos Eduardo de Freitas Assis, 8.21 / 10021463, ***.499.521-**, Carlos Henrique Freitas da Silva, 3.38 / 10016899, ***.765.541-**, Clara Antunes Viana Rego, 3.79 / 10000402, ***.985.711-**, Claudio dos Santos Rodrigues Junior, 12.04 / 10018490, ***.225.941-**, Daniel Victor Santos Loretto, 1.70 / 10014833, ***.129.661-**, Daniel Vitor Ribeiro da Silva,

0.23 / 10018733, ***.544.553-**, Danielly Tayna Santos Costa, 9.38 / 10003358, ***.297.381-**, Danilo Dias de Oliveira, 14.50 / 10017542, ***.568.191-**, Danyl Elias Rodrigues, 12.17 / 10024328, ***.669.494-**, Douglas Daniel de Oliveira Rodrigues, 10.27 / 10019245, ***.046.851-**, Eduardo Pereira Sa Teles, 9.31 / 10022779, ***.927.481-**, Eduardo Cunha Meinicke Barbosa, 12.42 / 10020490, ***.106.651-**, Eduardo Jose Passatuto, 11.71 / 10024033, ***.744.541-**, Edyel Mitzi Sousa Ferreira, 11.78 / 10008923, ***.444.951-**, Erick Alves de Sousa, 14.50 / 10005877, ***.889.371-**, Erick Augusto Fernandes Costa, 16.17 / 10008694, ***.826.971-**, Felipe Augusto Fraga Avila Junior, 0.64 / 10015789, ***.906.951-**, Felipe Italo da Paixao Pereira, 5.24 / 10016648, ***.276.211-**, Felipe Leite Marcomini, 11.05 / 10020228, ***.061.545-**, Felliipe Dourado Bittencourt Dias Santos, 12.10 / 10019410, ***.405.891-**, Fernanda Cristina Bezzi Guedes, 11.83 / 10018205, ***.030.921-**, Fernando Otavio Ferreira Yandra, 11.23 / 10021186, ***.759.811-**, Fillippi Augusto Oliveira dos Santos, 11.99 / 10003890, ***.993.162-**, Franyer Manuel Hernandez Moreno, 11.80 / 10002612, ***.773.481-**, Gabriel Albuquerque Coelho, 12.92 / 10023287, ***.402.251-**, Gabriel Cardoso Moraes, 10.71 / 10002293, ***.273.991-**, Geovanna Pereira Saraiva, 11.39 / 10018263, ***.049.291-**, Giovanna Regina Rodrigues Abreu, 0.64 / 10013099, ***.412.421-**, Giovanni Goncalves Gomes, 9.74 / 10019844, ***.128.146-**, Glayder Daywerth Pereira Guimaraes Somma, 11.89 / 10016063, ***.462.251-**, Gleisson Bruno Gabriel, 10.24 / 10015785, ***.994.871-**, Gustavo Almeida Coelho, 11.86 / 10016581, ***.153.431-**, Guydson Alonso da Silva Santos, 5.17 / 10003580, ***.373.681-**, Henrique Gabriel Gomes Melo, 14.19 / 10008749, ***.276.981-**, Henrique Ventura Santos, 11.15 / 10002176, ***.557.761-**, Hugo Carvalho Santos Oliveira, 14.53 / 10021233, ***.606.671-**, Hugo Feitosa Goncalves, 4.81 / 10007007, ***.339.791-**, Igor Gabriel de Freitas Lopes Volnei, 11.15 / 10024489, ***.134.401-**, Israel Nascimento Romao, 10.86 / 10021069, ***.060.265-**, Jeniffer Paulina Oliveira Santos, 9.33 / 10008415, ***.798.991-**, Jennifer Souza Lopes dos Santos, 3.25 / 10007654, ***.958.261-**, Jessica Milena Pereira Vieira de Carvalho, 12.74 / 10017157, ***.061.966-**, Johnatan Rosa dos Santos Saudo, 4.55 / 10017940, ***.203.661-**, Juan Gabriel de Oliveira Dias, 12.68 / 10002828, ***.421.531-**, Keven William Nascimento da Silva, 10.48 / 10016421, ***.439.671-**, Larissa Melo Duarte Rodrigues, 12.19 / 10024851, ***.146.811-**, Laryssa Elias Arruda Almeida, 10.02 / 10015482, ***.823.021-**, Lennon Nogueira Santana, 6.75 / 10000750, ***.299.191-**, Leonardo Patrocinio Veras, 11.04 / 10000539, ***.604.371-**, Livia Steffany Xavier Soares, 10.04 / 10015539, ***.208.571-**, Lorrane Cristina de Macedo Ribeiro, 10.77 / 10000664, ***.758.585-**, Luan dos Reis Santos, 8.11 / 10000833, ***.712.351-**, Lucas Aguiar de Lima, 0.00 / 10018318, ***.176.791-**, Lucas Alves Fernandes de Serra, 0.00 / 10006347, ***.013.211-**, Lucas Araujo Mendes, 15.03 / 10018257, ***.488.751-**, Lucas Cesar Silva Borges, 9.35 / 10000370, ***.962.431-**, Lucas Fermi Pereira de Oliveira, 10.24 / 10003206, ***.532.131-**, Lucas Henrique dos Santos, 12.53 / 10015676, ***.311.121-**, Lucas Martins Monteiro Costa, 11.91 / 10001060, ***.591.241-**, Lucas Reis de Medeiros Gomes, 9.45 / 10018688, ***.716.495-**, Luciano Almeida Andrade, 10.50 / 10015821, ***.999.101-**, Ludmila Maria Pedrosa de Araujo Rabelo, 13.36 / 10005179, ***.411.211-**, Luis Mateus Lisboa Melo, 9.29 / 10018411, ***.727.612-**, Luiz Fernando Silva, 12.10 / 10020745, ***.220.931-**, Manfredo de Andrade Oliveira, 9.20 / 10001839, ***.896.111-**, Marcelo Sousa Damascena, 13.09 / 10001952, ***.700.733-**, Marcos Denys Pereira de Carvalho, 3.34 / 10014396, ***.302.651-**, Maria Laura da Silva Martins, 16.85 / 10020266, ***.260.495-**, Marianne Lima Santos, 15.06 / 10022684, ***.005.144-**, Matheus Ferreira de Lacerda, 13.08 / 10016428, ***.511.941-**, Matheus Henrique Ferreira de Brito, 3.31 / 10017829, ***.467.291-**, Miguel Candido de Azevedo, 10.67 / 10018751, ***.241.611-**, Miriam Dantas Teixeira, 7.09 / 10021388, ***.528.921-**, Natalia Cristina de Lima Ribeiro, 8.16 / 10002478, ***.496.211-**, Natan da Silva Ribeiro, 13.26 / 10014370, ***.459.861-**, Nathan Souza de Oliveira, 10.67 / 10011274, ***.395.541-**, Naum Henrique Alves Bastos, 13.33 / 10023959, ***.043.101-**, Nilton Alves Marques Neto, 11.51 / 10018011, ***.814.071-**, Paulo Airtton Silva Brandao Junior, 10.08 / 10009912, ***.209.781-**, Pedro Henrique Andrade Almada, 12.05 / 10000008, ***.427.651-**, Pedro Henrique de Jesus Oliveira, 6.71 / 10016099, ***.620.681-**, Pedro Hermann da Fonseca, 2.88 / 10002322, ***.534.701-**, Pericles Francisco de Souza, 18.06 / 10009926, ***.865.116-**, Pietra Regina Teixeira, 6.84 / 10003694, ***.747.551-**, Rafael do Nascimento Pinto, 9.88 / 10008549, ***.364.681-**, Rainne Del Sarto Melo Figueiredo, 9.32 / 10019860, ***.267.021-**, Raquel Aragao Shany, 14.81 / 10021225, ***.401.441-**, Reinaldo Junio Schereder Pereira, 8.14 / 10014378, ***.960.861-**, Ricardo Augusto da Silva Pereira, 13.43 / 10008692, ***.166.061-**, Rogerio Aquino Cardoso, 1.95 / 10015803, ***.472.715-**, Ronyedjon de Gois Santos, 10.74 / 10024304, ***.197.271-**, Sanabria Oliveira Campos, 3.66 / 10010729, ***.855.111-**, Talita Castagnaro Macedo, 18.20 / 10017653, ***.574.384-**, Thales Vasconcelos Pinheiro, 13.60 / 10015751, ***.479.431-**, Thaynara Cabral dos Santos Silva, 10.47 / 10001426, ***.414.611-**, Thaynara Correia Varela, 10.91 / 10011611, ***.137.811-**, Tiago do Vale Araujo, 13.19 / 10019007, ***.314.341-**, Valdeci Pereira de Souza Junior Felipe, 0.00 / 10021324, ***.473.371-**, Vanessa Ribeiro Rodrigues dos Santos, 11.83 / 10021009, ***.173.771-**, Victor Hugo Gomes Ferreira, 2.91 / 10004263, ***.283.445-**, Vinicius de Carvalho Vilela Passos, 13.17 / 10009091, ***.883.501-**, Walder Cabral dos Santos, 9.99 / 10016880, ***.048.552-**, Wanessa Carolinne Pereira da Silva, 8.74 / 10001624, ***.944.017-**, Yago Vieira de Oliveira, 9.83 / 10003670, ***.549.551-**, Yasmine Karen Henrique de Sousa, 15.25 / 10011172, ***.021.491-**, Yhugo Cezar Lima dos Santos, 12.50 / 10013138, ***.020.011-**, Yuri de Freitas Oliveira, 12.16.

1.1.4 Resultado final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer como negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10018473, ***.521.681-**, Adriana de Cassia dos Reis Luz da Silva, 13.84 / 10017863, ***.673.521-**, Adriel Mendes da Silva, 13.32 / 10001743, ***.809.061-**, Aguiudson Eduardo dos Reis Carneiro, 7.84 / 10001460, ***.632.111-**, Alaide Pizon Nunes, 2.71 / 10020842, ***.960.431-**, Alan Viana de Oliveira, 11.39 / 10007068, ***.766.791-**, Alcides Reinaldo Marques, 12.50 / 10022660, ***.710.566-**, Alef Victor Rodrigues de Brito, 11.36 / 10004049, ***.183.441-**, Alessandro Ribeiro dos Santos, 13.00 / 10002505, ***.087.821-**, Alex Pires de Oliveira, 13.12 / 10002159, ***.731.001-**, Alex Sandro Phillippe Silva Pimentel, 11.72 / 10016463, ***.611.611-**, Aline Araujo de Jesus, 12.84 / 10012641, ***.298.764-**, Allan Lessa Santana, 12.56 / 10004231, ***.545.754-**, Allison Sequeira Campos da Silva, 12.60 / 10024137, ***.327.331-**, Alvaro Antonio da Silva Alves, 13.43 / 10010321, ***.522.701-**, Alvaro Lopes Carneiro, 11.64 / 10012564, ***.642.221-**, Amanda Gonzaga de Almeida, 11.16 / 10004578, ***.695.731-**, Amanda Santos de Sousa, 10.32 / 10005550, ***.218.981-**, Amanda Silva Couto, 8.74 / 10004370, ***.157.461-**, Ana Caroline Pereira da Silva, 11.04 / 10007385, ***.554.361-**, Ana Clara Fernandes Carvalho, 15.16 / 10012269, ***.483.881-**, Ana Flavia Vitor Campos, 13.32 / 10001920, ***.788.344-**, Ana Luiza dos Santos, 16.83 / 10007685, ***.515.501-**, Andre Filipe Martins Torres, 11.02 / 10007658, ***.480.771-**, Andre Guilherme Martins Soares, 13.67 / 10001247, ***.990.791-**, Andre Lima da Silva, 11.80 / 10012236, ***.499.581-**, Andrei de Lima Teixeira, 10.92 / 10001305, ***.726.651-**, Andrey Almeida Loiola, 12.57 / 10002282, ***.218.151-**, Andrey Alves da Silva Andrade, 11.87 / 10023528, ***.005.386-**, Antonio Welton Ribeiro Souza, 6.64 / 10007786, ***.307.811-**, Arley Correa de Sousa, 7.91 / 10006164, ***.443.761-**, Arthur Michel Salviano dos Santos Siqueira, 11.87 / 10007781, ***.300.051-**, Arthur Vinicius Mesquita da Silva, 11.32 / 10004780, ***.360.411-**, Athos Ferreira Duarte, 10.26 / 10023572, ***.702.631-**, Beatriz Rodrigues Castro, 9.90 / 10017002, ***.837.321-**, Beatriz Romeiro Sousa Guilherme, 17.93 / 10009188, ***.791.731-**, Brenda Lorean Ferraz Machado, 11.20 / 10016625, ***.299.511-**, Brenda Lorena Lima Sol, 9.79 / 10002652, ***.491.458-**, Breno Alves Reis, 9.55 / 10008152, ***.628.134-**, Breno Naftali de Araujo Fagundes, 12.14 / 10006702, ***.668.055-**, Breno Tertulino de Lima, 12.22 / 10016582, ***.549.821-**, Bruna Cristina Carvalho Soares, 16.52 / 10002151, ***.781.941-**, Bruna Kelly Silva Martins, 11.73 / 10006569, ***.883.711-**, Bruno Avelar Silva de Assis, 17.10 / 10017897, ***.034.151-**, Bruno Carvalho Faria dos Santos, 13.54 / 10005745, ***.369.091-**, Bruno Eduardo de Albuquerque Souza, 12.23 / 10023906, ***.208.424-**, Bruno Jose de Barros Lopes, 10.71 / 10015468, ***.955.831-**, Bruno Lira Goncalves, 14.39 / 10012774, ***.839.656-**, Bruno Moreira Correa, 11.07 / 10000702, ***.521.061-**, Bruno Nascimento Moraes, 15.71 / 10019179, ***.702.101-**, Bruno Rodrigues Vicente, 13.36 / 10016102, ***.434.151-**, Bruno Wellington Ferreira Ricarte, 17.11 / 10009817, ***.719.531-**, Caio Alexandre Santos Moreira, 13.93 / 10012734, ***.023.441-**, Caio Cesar Brandao Feitosa, 11.54 / 10007511, ***.729.871-**, Caio Costa Lopes, 8.43 / 10016091, ***.697.541-**, Caio Diniz de Barros Coelho Menzotero, 13.84 / 10007073, ***.930.121-**, Caio Fernandes Alves de Jesus, 12.55 / 10000505, ***.449.361-**, Caio Rogerio Maia Ribeiro, 6.84 / 10007531, ***.756.031-**, Camila Alves Moreira, 16.23 / 10004008, ***.311.311-**, Camila Dias Santana, 14.71 / 10011394, ***.860.211-**, Carla Cristina de Sousa Santos, 15.13 / 10009317, ***.075.951-**, Carla Roberta Oliveira Dutra, 13.50 / 10008465, ***.409.501-**, Carlos Eduardo Nunes Lopes, 18.19 / 10021463, ***.499.521-**, Carlos Henrique Freitas da Silva, 3.38 / 10003399, ***.461.986-**, Carlos Henrique Santos Abel, 12.64 / 1001067, ***.445.321-**, Carlos Magno Santos Vieira Zardo, 13.54 / 10001294, ***.017.761-**, Carlos Vinicius Alves Pinheiro, 10.90 / 10002081, ***.791.481-**, Caua Eduardo Sotero Frazao, 9.90 / 10001726, ***.487.961-**, Cesar Henrique Batista dos Santos, 14.86 / 10023938, ***.430.171-**, Christian Santana de Oliveira, 11.60 / 10011562, ***.158.251-**, Cicero Rodrigo Oliveira de Jesus, 10.60 / 10005932, ***.834.361-**, Claudio Marcos de Castro Junior, 15.33 / 10009094, ***.714.631-**, Clemerson Machado de Oliveira, 16.60 / 10007896, ***.428.851-**, Cleverson Caldeira de Miranda, 10.60 / 10005744, ***.266.101-**, Cleyton Castro de Magalhaes de Sa, 7.97 / 10011031, ***.386.391-**, Crislainny Silva de Araujo, 10.48 / 10010989, ***.559.352-**, Crislene Silva de Vasconcelos, 14.96 / 10006441, ***.139.311-**, Dalton Ribeiro Batista da Silva, 13.96 / 10001376, ***.971.761-**, Daniel Alves dos Santos, 12.04 / 10016807, ***.959.951-**, Daniel da Silva Felix, 14.13 / 10000908, ***.863.061-**, Daniel Dias Duraes, 13.54 / 10009339, ***.499.181-**, Daniel Kimberley de Oliveira Franco, 12.07 / 10003338, ***.086.981-**, Daniel Lima Silva, 13.46 / 10008970, ***.598.601-**, Daniel Lopes da Sa, 12.21 / 10002905, ***.918.901-**, Daniel Santos dos Reis, 13.40 / 10015439, ***.174.491-**, Daniel Soares da Silva, 15.10 / 10019181, ***.161.521-**, Danilo da Cruz Silvestre, 9.60 / 10003797, ***.931.084-**, Danilo Ferreira Bezerra, 19.60 / 10018327, ***.329.971-**, Davi Abou Said, 13.14 / 10006680, ***.897.611-**, Davi Alves de Sousa, 13.50 / 10005587, ***.121.011-**, Davi Barros Correia Santos, 14.86 / 10004427, ***.879.881-**, Davi dos Santos Rodrigues Dias, 13.86 / 10000458, ***.888.831-**, Denis William Sales Ferreira, 14.57 / 10018437, ***.193.905-**, Derivaldo Amorim dos Santos, 10.18 / 10012670, ***.713.551-**, Dheyveson da Costa Lessa, 0.00 / 10012170, ***.431.661-**, Diego Bezerra Alencar, 9.03 / 10011330, ***.344.721-**, Diego Braga Simoes, 12.35 / 10000139, ***.849.396-**, Diego da Cruz Oliveira, 12.44 / 10001471, ***.105.571-**, Diego Goncalves dos Santos, 11.45 / 10003725, ***.322.231-**, Diego Rodrigues Alves de Sousa, 15.44 / 10001111, ***.893.021-**, Dieisson de Almeida Cardoso, 17.33 / 10002341, ***.374.341-**, Domini Augusto Beltrao de Faria, 8.01 / 10015508, ***.678.281-**, Douglas Azevedo Chaves, 8.55 / 10003527, ***.451.221-**, Douglas

Derkian Santana Silva, 15.93 / 10014234, ***.891.761-**, Douglas Gomes Mota, 10.42 / 10002503, ***.411.661-**, Douglas Waydson Almeida Santos, 13.21 / 10011467, ***.774.341-**, Eder Chrystiano Oliveira Theiss, 14.27 / 10011088, ***.673.171-**, Edimarcio Icaro Vasconcelos de Oliveira, 11.52 / 10001516, ***.996.371-**, Eduardo Miguel Vaz Santos, 12.07 / 10009546, ***.100.041-**, Eduardo Vieira Santiago, 10.20 / 10012057, ***.780.267-**, Elian Fortes Santos de Souza, 10.80 / 10007420, ***.851.001-**, Eliseu Marinho Amorim, 9.14 / 10001737, ***.967.481-**, Elizangela Nunes da Silva, 13.27 / 10022378, ***.984.251-**, Emanuel Monteiro de Macedo, 12.55 / 10000641, ***.661.711-**, Enzo Douglas Porto Dutra, 14.44 / 10008923, ***.444.951-**, Erick Alves de Sousa, 14.50 / 10013660, ***.726.991-**, Erick dos Santos Brandao, 12.29 / 10008398, ***.958.591-**, Esdras Dantas do Nascimento Alves, 5.35 / 10007651, ***.040.281-**, Ester de Franca Ribeiro, 8.17 / 10001607, ***.060.706-**, Ester Regina da Silva Pereira, 13.43 / 10018887, ***.053.831-**, Ezequiel Candido de Jesus, 12.74 / 10000969, ***.780.011-**, Fabio de Jesus, 17.92 / 10007681, ***.541.231-**, Fabio Queiroz da Silva, 12.15 / 10000407, ***.635.211-**, Fabricia Medeiros Sales, 13.39 / 10019807, ***.013.251-**, Fabricio Alves Moreira, 13.21 / 10001549, ***.986.731-**, Fabricio Santos e Costa Salgado, 12.37 / 10008634, ***.842.971-**, Felipe Augusto Ferreira Matos, 8.40 / 10017142, ***.891.211-**, Felipe da Cruz Castro, 13.15 / 10011559, ***.387.971-**, Felipe Franca dos Santos Pereira, 17.09 / 10017284, ***.391.001-**, Felipe Freire Macedo, 3.10 / 10010933, ***.827.011-**, Felipe Gabriel de Campos Veras, 10.97 / 10018202, ***.573.681-**, Felipe Manoel Costa Machado, 15.60 / 10008592, ***.945.951-**, Felipe Pereira Campos, 13.17 / 10004674, ***.029.251-**, Fernanda dos Santos Silva, 10.78 / 10008639, ***.309.051-**, Fernanda Rodrigues dos Santos, 9.20 / 10003356, ***.881.551-**, Fernando Henrique Chagas de Araujo, 11.35 / 10022998, ***.069.191-**, Fernando Mota Rodrigues, 15.38 / 10008439, ***.250.281-**, Filipe Batista da Mata, 10.21 / 10016256, ***.147.511-**, Filipe dos Santos Brandao, 14.63 / 10002433, ***.095.881-**, Filipe Vieira Cedro, 12.15 / 10003576, ***.853.161-**, Francis Johnatan de Sousa Marquez, 11.50 / 10016318, ***.185.351-**, Francisco Roberth Reis Romao, 12.96 / 10019543, ***.975.181-**, Frederico Nicurgo de Oliveira, 13.09 / 10003180, ***.768.564-**, Gabriel Alves Coelho, 17.53 / 10010811, ***.550.831-**, Gabriel Alvim do Nascimento, 9.45 / 10013774, ***.338.271-**, Gabriel Brandao de Souza, 13.40 / 10018129, ***.082.571-**, Gabriel Brandao Guimaraes, 13.83 / 10010819, ***.512.811-**, Gabriel Ferreira dos Santos, 12.34 / 10016743, ***.854.401-**, Gabriel Jordao Nicola Ribeiro, 13.12 / 10014069, ***.914.701-**, Gabriel Lobo da Silva, 13.27 / 10012008, ***.842.121-**, Gabriel Luiz Costa Ribeiro, 11.83 / 10006688, ***.910.651-**, Gabriel Luiz Paulino, 11.40 / 10007914, ***.954.151-**, Gabriel Mendes Brandao, 16.00 / 10015840, ***.857.251-**, Gabriel Rocha Soares, 11.60 / 10003001, ***.278.201-**, Gabriel Rodrigues de Lima, 12.98 / 10006411, ***.716.231-**, Gabriel Rodrigues de Oliveira, 16.43 / 10007662, ***.875.961-**, Gabriel Sardinha de Lisboa, 13.30 / 10010232, ***.701.580-**, Gabriel Schneider de Oliveira, 14.68 / 10002581, ***.777.031-**, Gabriel Verneque de Souza, 13.00 / 10003561, ***.598.851-**, Gabriel Viana de Almeida, 11.72 / 10018879, ***.413.701-**, Gabriel Victor Seba Dantas, 10.53 / 10003022, ***.565.671-**, Gabriela do Amor Divino Quixabeira, 12.98 / 10016382, ***.999.731-**, Gabrielle Bezerra dos Santos, 16.13 / 10012203, ***.992.241-**, Garibaldi Devoti Junior, 14.47 / 10011038, ***.999.301-**, Geovana Carolinne Abreu Moraes, 14.48 / 10009533, ***.296.261-**, Giomario Diniz de Souza, 12.41 / 10000419, ***.435.211-**, Giovanna Olivieri Souto Goncalves, 13.39 / 10005619, ***.008.221-**, Giovanna Santana Vieira, 12.18 / 10008158, ***.978.757-**, Glauber Lopes Adelino, 9.33 / 10006971, ***.141.641-**, Guilherme de Moraes Borges, 13.38 / 10016616, ***.154.271-**, Guilherme Dilan Pereira da Silva, 12.16 / 10000362, ***.517.771-**, Guilherme Melise de Menezes, 7.07 / 10011483, ***.037.811-**, Gustavo de Lima Medeiros, 12.66 / 10000543, ***.903.551-**, Gustavo Henrique Gonzaga Santos, 11.96 / 10001736, ***.007.891-**, Gustavo Nascimento dos Santos, 9.70 / 10004060, ***.189.361-**, Gustavo Vieira Neumann Fernandes, 11.36 / 10006596, ***.421.593-**, Harley Andrade de Carvalho, 13.15 / 10006096, ***.310.955-**, Henrique Borges de Oliveira, 16.60 / 10023567, ***.321.391-**, Henrique Delfino Rodrigues, 10.40 / 10003580, ***.373.681-**, Henrique Gabriel Gomes Melo, 14.19 / 10004433, ***.477.601-**, Heryc Silva Dias, 10.36 / 10019499, ***.641.231-**, Hugo Reis de Santana, 13.00 / 10000610, ***.934.161-**, Hugo Rodrigues de Oliveira, 19.60 / 10006319, ***.481.111-**, Hugo Vieira Melo Filho, 13.49 / 10005650, ***.430.531-**, Hytallo Barbosa da Costa, 12.07 / 10014879, ***.558.941-**, Igor Estefan Alves Leandro, 11.64 / 10007007, ***.339.791-**, Igor Gabriel de Freitas Lopes Volnei, 11.15 / 10003621, ***.453.981-**, Igor Lopes de Araujo Silva, 13.83 / 10015760, ***.809.491-**, Ingrid da Silva Goncalves, 14.62 / 10014328, ***.819.161-**, Isaac Oliveira da Silva, 13.90 / 10003949, ***.818.941-**, Isabela Monteiro Goncalves, 10.06 / 10009197, ***.817.176-**, Isabela Princia Rocha Quintao, 12.16 / 10017883, ***.637.721-**, Isabella Alves do Carmo, 13.53 / 10011408, ***.182.061-**, Isabella Guimaraes de Oliveira, 11.01 / 10004692, ***.540.951-**, Isaías Junio da Cruz Nicolau, 13.23 / 10012693, ***.289.191-**, Israel Motta Ferreira, 15.62 / 10009138, ***.902.193-**, Italo Mesquita Cirqueira Souza, 15.34 / 10015989, ***.108.601-**, Italo Nunes de Lima, 10.23 / 10009033, ***.857.701-**, Iuri Barbosa Alves Negrao, 14.86 / 10008424, ***.250.471-**, Ivanon Silva Valverde Junior, 12.14 / 10015067, ***.391.221-**, Jailson Batista Torres, 12.47 / 10003864, ***.398.701-**, Jardel Batista Patriota, 18.89 / 10021686, ***.232.993-**, Jeferson Brito dos Santos, 12.28 / 10001299, ***.144.511-**, Jessica Machado dos Santos, 12.93 / 10019566, ***.628.106-**, Jhonatan Macedo Gois, 11.23 / 10007338, ***.256.881-**, Jhonny Salgueiro Lima, 14.21 / 10024283, ***.890.835-**, Joab Santos da Conceicao, 9.10 / 10000794, ***.826.651-**, Joabe Miguel Silva Santos, 9.98 / 10005957, ***.426.021-**, Joao Alexandre Garcia Leite, 11.86 / 10000112, ***.550.281-**, Joao

Santos, 15.03 / 10006327, ***.169.851-**, Joao Jose Dias Junior, 10.12 / 10011797, ***.392.021-**, Joao Marcelo Martins Sarmiento, 10.02 / 10013901, ***.905.781-**, Joao Marcelo Santos Lima, 15.80 / 10004244, ***.081.991-**, Joao Paulo Ferreira Farias, 15.77 / 10008304, ***.340.291-**, Joao Paulo Ferreira Mattei, 12.63 / 10000938, ***.234.691-**, Joao Paulo Mendonca Lima, 14.37 / 10002614, ***.921.931-**, Joao Pedro Santos de Menezes, 13.93 / 10023714, ***.359.341-**, Joao Victor Claudino da Cunha Santos, 16.59 / 10000164, ***.430.231-**, Joao Victor Noronha Novaes dos Santos, 10.95 / 10009689, ***.379.521-**, Joao Victor Pires de Almeida, 11.22 / 10002471, ***.597.451-**, Joao Vitor da Silva Almeida, 14.26 / 10007286, ***.847.041-**, Joao Vitor da Silva Santos, 15.86 / 10011102, ***.143.511-**, Joao Vitor de Souza Moura, 14.78 / 10000014, ***.674.421-**, Joel Faroni do Espirito Santo, 9.88 / 10002923, ***.405.861-**, Johannes Alves da Paz, 13.39 / 10004298, ***.595.121-**, Johnata Johnson de Alencar Santana, 12.96 / 10010254, ***.165.265-**, Joice Resende Araujo, 15.17 / 10016358, ***.540.961-**, Jonathan Felipe da Cruz Nicolau, 11.60 / 10004498, ***.743.871-**, Jonathan Policarpo Lopes, 15.03 / 10000210, ***.389.491-**, Jonathan Faustino de Oliveira Rodrigues de Melo, 9.57 / 10013758, ***.633.121-**, Jorge William da Costa Rodrigues Junior, 11.48 / 10003476, ***.849.632-**, Jose Carlos Nogueira Ferreira, 12.59 / 10022534, ***.857.001-**, Jose Davi da Silva de Oliveira, 15.36 / 10004905, ***.526.685-**, Jose Manuel dos Santos Junior, 19.04 / 10003512, ***.251.603-**, Jose Wesley Coimbra de Sousa, 7.87 / 10016204, ***.693.943-**, Jovane Jhonatas Freitas Pinto, 18.20 / 10006662, ***.800.831-**, Julia Gabriela Bezerra dos Santos, 16.83 / 10011726, ***.299.001-**, Julia Tostes Portugal Costa, 4.73 / 10015009, ***.500.742-**, Junior Filho Araujo Rodrigues, 13.67 / 10001309, ***.816.175-**, Kailane Moura Souza Santos, 17.00 / 10008293, ***.175.351-**, Karine Lopes Ribeiro Goncalves, 8.90 / 10010790, ***.457.441-**, Kassia Bruna da Silva Moreira, 15.62 / 10006578, ***.197.231-**, Khisley Simplicio Moura, 5.55 / 10005067, ***.257.291-**, Lais Barrozo Fernandes da Silva, 12.68 / 10015543, ***.352.831-**, Lais Felix de Araujo, 12.59 / 10015657, ***.140.981-**, Lara Perpetua Serra Anastacio, 17.40 / 10000438, ***.123.591-**, Leandro Ferreira Veras, 8.48 / 10010138, ***.460.891-**, Leandro Maciel Alves, 9.53 / 10020183, ***.411.761-**, Leandro Nacacio Ricardo Simao, 12.57 / 10006392, ***.914.583-**, Leif Ericson de Sousa Barbosa, 13.07 / 10016056, ***.564.381-**, Leonardo Araujo, 12.78 / 10001786, ***.356.631-**, Leonardo Borges Teixeira, 16.83 / 10007184, ***.507.470-**, Leonardo de Oliveira da Rosa, 10.55 / 10009380, ***.934.007-**, Leonardo Pereira de Sales Araujo, 11.91 / 10004983, ***.785.861-**, Leonardo Urcini Ribeiro da Silva, 11.17 / 10012490, ***.105.351-**, Leone Tavares Barbosa de Miranda, 17.76 / 10013260, ***.736.771-**, Leticia Borges Lima, 14.10 / 10013659, ***.460.981-**, Leticia de Paiva Gomes, 13.42 / 10007209, ***.556.321-**, Leticia Souto Barreto, 12.28 / 10004323, ***.965.411-**, Livia Santos Castellar, 13.51 / 10005646, ***.045.411-**, Luan Thomas Coelho e Silva, 15.13 / 10008678, ***.031.522-**, Luan Victor Pinto de Araujo, 10.32 / 10016705, ***.106.731-**, Lucas Adriano Mota Capellari, 14.44 / 10001246, ***.085.671-**, Lucas Berlanda de Medeiros Gonzaga, 11.18 / 10004467, ***.474.081-**, Lucas Borges de Oliveira, 10.46 / 10004210, ***.835.851-**, Lucas de Carvalho Mangia, 12.15 / 10009228, ***.061.521-**, Lucas de Melo Rocha, 12.90 / 10004929, ***.907.641-**, Lucas Felix Rodrigues, 13.25 / 10011729, ***.547.301-**, Lucas Fonseca da Silva, 11.74 / 10010308, ***.310.761-**, Lucas Gabriel Gil Veras Sampaio, 18.19 / 10003662, ***.626.651-**, Lucas Gabriel Martins Brito, 8.88 / 10003206, ***.532.131-**, Lucas Henrique dos Santos, 12.53 / 10012811, ***.268.051-**, Lucas Kenzo Escobar Maia, 14.22 / 10012656, ***.584.811-**, Lucas Matheus de Souza Almeida, 13.97 / 10001002, ***.625.481-**, Lucas Mitsuo Campos Akai, 16.53 / 10007924, ***.823.301-**, Lucas Moreira Ribeiro, 13.14 / 10000120, ***.383.561-**, Lucas Nakashima, 11.17 / 10019315, ***.774.421-**, Lucas Pereira dos Santos, 10.46 / 10003464, ***.486.821-**, Lucas Tavares Fonseca, 13.19 / 10016732, ***.069.101-**, Luis Henrique Silva Leao, 11.17 / 10013300, ***.377.641-**, Luis Miguel Frutuoso Ferreira, 14.09 / 10010784, ***.346.901-**, Luiz Brasil Correa Cozzetti, 10.52 / 10000625, ***.380.561-**, Luiz Felipe Oliveira Barros Dias, 13.17 / 10004596, ***.861.181-**, Luiz Fernando Belchior Pinto, 11.79 / 10013024, ***.074.971-**, Luiz Fernando de Sousa Leite, 16.73 / 10005639, ***.140.041-**, Luiz Fernando Silva Pessoa, 14.37 / 10004585, ***.131.621-**, Luiz Gabriel Alves Brito, 10.83 / 10009406, ***.519.251-**, Luiz Henrique Marques Borges, 13.20 / 10012967, ***.313.831-**, Luiz Phelipe de Oliveira Gomes, 11.61 / 10010619, ***.577.911-**, Luiz Roberto Lima da Silva, 8.50 / 10000085, ***.861.271-**, Luiza Caetano Mendes, 13.53 / 10021887, ***.792.754-**, Madson Rodrigo de Souza Lins, 10.35 / 10021694, ***.415.095-**, Maiane de Jesus dos Santos Brito, 12.28 / 10023455, ***.068.641-**, Marcelo Carvalho de Faria, 13.40 / 10000410, ***.438.781-**, Marcelo da Silva Araujo Junior, 14.03 / 10007158, ***.528.181-**, Marcelo Pereira da Silva, 9.71 / 10007317, ***.009.201-**, Marcelo Vitor Ramos de Abreu, 10.06 / 10013000, ***.017.281-**, Marco Tulio Sousa Batista, 12.85 / 10004870, ***.009.211-**, Marcene Henrique Ramos de Abreu, 16.83 / 10017382, ***.138.734-**, Marcos Antonio Moreira Junior, 13.59 / 10009500, ***.358.211-**, Marcos Antonio Rodrigues dos Santos, 12.38 / 10007985, ***.048.353-**, Marcos de Sousa Miranda, 10.35 / 10004797, ***.176.305-**, Marcos Matos, 13.00 / 10006900, ***.455.511-**, Marcos Phellyp Pereira da Silva, 15.76 / 10011236, ***.207.461-**, Marcos Vinicius Barbosa de Queiroz, 11.42 / 10007574, ***.495.825-**, Marcos Vinicius de Souza Santos, 14.10 / 10008527, ***.063.351-**, Marcus Dias Cardoso Bonini, 17.74 / 10008000, ***.126.171-**, Marcus Vinicius Alves de Araujo Silva, 13.27 / 10011414, ***.860.091-**, Mardson Mateus de Carvalho Lopes, 9.83 / 10012376, ***.699.297-**, Maria Isabel Crisostomo Soares, 12.93 / 10018101, ***.446.081-**, Maria Laura Moreira Lima, 12.12 / 10009971, ***.532.251-**, Maria Luisa Bezerra de Araujo, 12.48 / 10001425, ***.283.521-**, Mateus Barreto Dourado

Patrocínio, 16.43 / 10009729, ***.731.461-**, Mateus Mendes Costa, 12.30 / 10003944, ***.783.543-**, Mateus Araujo da Silva, 11.85 / 10018982, ***.863.851-**, Mateus Carolino de Carvalho, 12.22 / 10018660, ***.052.801-**, Mateus Custodio de Almeida, 12.03 / 10007842, ***.989.491-**, Mateus da Silva Cerqueira, 12.99 / 10000146, ***.038.001-**, Mateus Estevam da Silva Martins Duarte, 11.21 / 10006597, ***.900.841-**, Mateus Gomes Alves, 12.63 / 10002435, ***.773.725-**, Mateus Jose Maia de Souza Martins Lima, 13.50 / 10008229, ***.501.131-**, Mateus Miranda Dantas, 8.43 / 10004890, ***.557.441-**, Mateus Pereira Lira, 11.17 / 10002355, ***.664.921-**, Mateus Santos de Souza, 13.07 / 10008915, ***.736.862-**, Mateus Teixeira Silva, 13.54 / 10003634, ***.812.521-**, Mateus Tiago Balduino Rios, 15.71 / 10017450, ***.586.604-**, Maxwell Silva Rocha, 11.50 / 10004811, ***.174.481-**, Mayke Henrique da Silva Pereira, 13.90 / 10006576, ***.861.671-**, Michael Douglas Teixeira Crisostomo, 10.84 / 10013105, ***.055.671-**, Mikael Ramos Pereira Silva, 15.03 / 10017412, ***.428.485-**, Mirelle Oliveira Fonseca, 11.64 / 10007788, ***.560.481-**, Mizael Rocha Xavier, 11.93 / 10002574, ***.387.781-**, Murillo Candido de Carvalho Bahia, 11.89 / 10002340, ***.112.885-**, Murilo Barbosa dos Santos, 15.94 / 10017099, ***.694.651-**, Murilo Fonseca Barbosa, 11.86 / 10008886, ***.503.801-**, Murilo Pereira de Oliveira, 10.00 / 10002661, ***.031.351-**, Myllena Marques Gomes, 8.86 / 10005007, ***.651.771-**, Nandielly Silva Souza, 14.37 / 10005297, ***.038.291-**, Natalia Moura da Rocha, 19.43 / 10015822, ***.684.821-**, Nathan Soares Lobo, 11.53 / 10007991, ***.222.571-**, Nayron Carlos da Silva Souza, 9.68 / 10001790, ***.138.641-**, Nelson Teixeira da Silva, 12.68 / 10001691, ***.101.851-**, Noel Carlos do Patrocínio Batista Brandao Filho, 10.20 / 10000065, ***.295.381-**, Oscar Rocha da Mata, 12.33 / 10010490, ***.977.581-**, Osmar Ariel Olher Ximenes, 13.88 / 10015545, ***.240.731-**, Osmar Celestino dos Santos Junior, 12.75 / 10003688, ***.643.811-**, Otavio Menezes Morato dos Santos, 14.02 / 10000600, ***.418.781-**, Pablinne Nogueira Felix, 18.76 / 10018563, ***.160.541-**, Pablo Henrique Marcolino Prado, 9.46 / 10015866, ***.158.061-**, Pablo Kauet de Castro Souza, 13.93 / 10004495, ***.324.811-**, Paulo Henrique da Silva Ribeiro, 13.77 / 10008715, ***.982.921-**, Paulo Henrique de Jesus Moreira, 10.63 / 10001639, ***.939.776-**, Paulo Henrique Ribeiro dos Santos, 13.93 / 10006672, ***.898.521-**, Paulo Sergio Alves de Amorim, 15.06 / 10015614, ***.715.105-**, Paulo Victor Goncalves da Silva Soares, 11.30 / 10008138, ***.128.301-**, Paulo Victor Medeiros Schamberg, 11.76 / 10004789, ***.717.461-**, Paulo Vinicius dos Santos Torres, 11.46 / 10011772, ***.101.511-**, Paulo Vinicius Rodrigues de Amorim, 14.64 / 10016917, ***.049.044-**, Paulo Vitor dos Santos Silva, 10.27 / 10000835, ***.785.483-**, Pedro Almeida de Oliveira, 10.70 / 10003535, ***.517.661-**, Pedro Dantas Prado, 13.86 / 10016098, ***.134.321-**, Pedro do Nascimento Rosa, 15.56 / 10023627, ***.371.981-**, Pedro Emanuel Nascimento Varella, 12.27 / 10002369, ***.703.171-**, Pedro Emanuel Brito Couto de Oliveira, 19.73 / 10002709, ***.315.271-**, Pedro Guilherme Queiroz Braga, 12.57 / 10010055, ***.029.711-**, Pedro Henrique Alves Rodrigues Moura, 13.86 / 10004965, ***.501.171-**, Pedro Henrique da Silva Martins, 14.54 / 10000008, ***.427.651-**, Pedro Henrique de Jesus Oliveira, 6.71 / 10013280, ***.803.721-**, Pedro Marco Ribeiro Pontes, 13.34 / 10022693, ***.349.381-**, Pedro Paulo Leite Brito, 12.67 / 10006406, ***.892.981-**, Peter Bruce de Abreu Neiva, 14.10 / 10001207, ***.315.931-**, Philippe Araujo Valintim, 10.93 / 10022028, ***.538.781-**, Quemuel Francisco da Silva, 11.81 / 10015910, ***.458.501-**, Rafael Delmondes Ribeiro, 18.02 / 10018019, ***.310.071-**, Rafael Leonardo da Silva, 13.36 / 10016329, ***.780.442-**, Rafael Lucas Silva Pantoja, 14.54 / 10000721, ***.628.381-**, Rafael Vitor de Sousa Coimbra, 17.53 / 10006285, ***.813.691-**, Rafaella Jorge Pereira Lustosa de Mello, 14.53 / 10006750, ***.261.071-**, Raquel Lima Ribeiro, 9.90 / 10001093, ***.173.491-**, Regis Alyson Araujo Barbosa, 19.60 / 10003155, ***.812.851-**, Renan Duarte Cursino, 12.00 / 10001803, ***.337.151-**, Renan Gustavo Correia de Souza, 13.24 / 10012916, ***.545.001-**, Renato Silva Barbosa, 15.93 / 10012272, ***.525.281-**, Rennan Rezende de Jesus, 12.62 / 10015997, ***.356.441-**, Ricardo de Aguiar Fernandes Delduque, 10.30 / 10000080, ***.987.101-**, Robson Rosa da Silva, 10.27 / 10011657, ***.254.111-**, Rodrigo dos Santos de Sousa, 14.93 / 10000911, ***.250.914-**, Romario Ramon da Silva, 10.19 / 10013662, ***.247.731-**, Romisson Sousa de Castro, 11.60 / 10020840, ***.707.261-**, Rudison Taylor Dias Silvestre, 18.55 / 10000905, ***.010.931-**, Ryan Rodrigues da Silva, 13.23 / 10001351, ***.357.031-**, Rysia Gabrielle Gil Veras Sampaio, 12.70 / 10000916, ***.375.951-**, Samuel Alves Moreira, 13.40 / 10004031, ***.777.521-**, Samuel Figueira da Silva Santos, 10.53 / 10007100, ***.490.101-**, Samuel Goncalves de Moura, 12.78 / 10013714, ***.926.291-**, Samuel Manasses Almeida Lopes, 1.92 / 10006280, ***.446.471-**, Samuel Silva, 10.84 / 10009093, ***.072.371-**, Santhiago Borges Silva, 12.07 / 10001773, ***.094.521-**, Sara da Silva Fernandes, 10.24 / 10022768, ***.752.961-**, Saulo Romulo Pereira Feitosa, 11.48 / 10001357, ***.444.221-**, Sebastiao Arthur Souza da Costa, 11.54 / 10001722, ***.455.057-**, Sergio Matheus Santana dos Santos, 15.54 / 10011532, ***.863.021-**, Silas Lopes Feitosa, 19.03 / 10015663, ***.339.031-**, Sofia de Oliveira Magalhaes, 12.93 / 10001151, ***.983.801-**, Tainara Pereira Xavier, 11.65 / 10007225, ***.011.011-**, Tairô Lima de Lóiola, 12.40 / 10009468, ***.186.441-**, Tales da Silva Cunha, 8.35 / 10007293, ***.759.201-**, Thais Rocha da Silva, 16.27 / 10001091, ***.028.871-**, Thaise Lima da Costa, 12.48 / 10004964, ***.608.281-**, Thales Fontineles do Nascimento, 14.10 / 10017613, ***.406.159-**, Thallys Deusdara Monsueth Alves, 11.73 / 10016874, ***.951.841-**, Thamiris Nunes Navegantes, 4.03 / 10005018, ***.864.321-**, Thaygo Reis de Paiva, 12.27 / 10003458, ***.197.101-**, Thayna Silva dos Santos, 12.63 / 10008668, ***.237.151-**, Thaynara Candido Ferreira, 1.50 / 10017233, ***.053.933-**, Thiago Carvalho Lima, 14.18 / 10001859, ***.592.457-**, Thiago

Santana de Oliveira, 14.68 / 10018785, ***.147.961-**, Thiago Torres de Moraes, 10.05 / 10000626, ***.452.791-**, Thiago Yuri Carvalho Negalho Dias, 13.27 / 10017076, ***.490.731-**, Toni Gustavo Teixeira Ramos Maciel, 17.59 / 10015509, ***.958.041-**, Tulio Domingueti Barreto, 13.24 / 10006699, ***.274.031-**, Uiana Correa dos Santos, 11.69 / 10010279, ***.763.111-**, Valter Moreira de Barros Junior, 13.17 / 10011382, ***.633.441-**, Vanessa Cardoso Rocha, 12.37 / 10000278, ***.797.271-**, Vanessa Lina Rodrigues Suhét, 12.47 / 10015552, ***.682.721-**, Vicente Alves Pereira Junior, 11.01 / 10007091, ***.740.921-**, Victor da Rocha Teixeira, 8.09 / 10003300, ***.209.221-**, Victor de Melo Araujo, 10.51 / 10010418, ***.869.531-**, Victor Filgueira Martins de Oliveira, 13.53 / 10016634, ***.646.701-**, Victor Gabriel Souza de Andrade, 16.06 / 10000690, ***.094.921-**, Victor Hugo Ribeiro Santana, 9.04 / 10003986, ***.915.291-**, Victor Santana dos Santos, 11.94 / 10012589, ***.112.171-**, Victor Sousa Martins, 11.03 / 10002678, ***.687.621-**, Victoria Rachel Lima Santos, 8.28 / 10003431, ***.762.221-**, Vinicius Gesteira Mariano, 10.83 / 10004080, ***.832.351-**, Vinicius Duarte Figueiredo, 9.48 / 10004520, ***.931.201-**, Vinicius Ferreira da Silva, 10.22 / 10019128, ***.569.811-**, Vinicius Rodrigues de Oliveira, 14.37 / 10010791, ***.006.941-**, Vinicius Santos Moreira, 11.96 / 10016974, ***.935.221-**, Vinicius Siqueira Franca, 13.21 / 10010685, ***.435.221-**, Vinicius Soares Felício, 12.70 / 10002038, ***.635.251-**, Vithoria Novaes Vieira Ferreira, 13.00 / 10001583, ***.780.791-**, Vitor de Assis Pereira, 11.83 / 10003332, ***.314.951-**, Vitor Gabriel Vieira Caitano, 15.79 / 10006760, ***.856.711-**, Vitor Henrique Xiloar de Souza, 14.10 / 10002255, ***.894.771-**, Vitor Hugo de Sousa Expedito, 12.21 / 10017509, ***.282.171-**, Vitor Hugo Ribeiro Silva, 11.17 / 10001556, ***.790.951-**, Vitor Paraguassu Gomes, 13.19 / 10006046, ***.955.971-**, Viviane Rodrigues da Silva, 14.97 / 10006066, ***.783.485-**, Wanderley Luz Lima, 13.33 / 10003857, ***.823.011-**, Warley Tavares dos Santos, 6.61 / 10000075, ***.919.831-**, Welberth Carlos Pestana dos Santos, 14.17 / 10017038, ***.198.131-**, Wendel Lopes Xavier, 13.02 / 10003430, ***.550.921-**, Wendell Maia Moises, 11.33 / 10010935, ***.002.681-**, Wenderson Julio da Cruz Reis, 17.53 / 10012426, ***.378.371-**, Wenderson Rodrigues da Silva, 11.86 / 10011085, ***.988.021-**, Weniton Lima Verdonio, 11.93 / 10005967, ***.763.621-**, Wesley de Almeida Braga, 13.14 / 10005916, ***.313.704-**, Wesley Gomes Sales, 11.20 / 10006024, ***.660.641-**, William Kennedy Duarte da Silva, 16.86 / 10003451, ***.768.111-**, William Rodrigues da Silva Sousa, 13.17 / 10023555, ***.865.001-**, Wilson Rodrigues Carvalho Junior, 12.60 / 10017220, ***.889.601-**, Winniver Castro Oliveira, 15.86 / 10019403, ***.294.421-**, Wisley Suelber Macedo Ramos, 12.54 / 10001760, ***.631.151-**, Yan Filipe Lopes Xavier, 13.52 / 10002246, ***.567.871-**, Yan Gabriel Martins Silva, 12.21 / 10006238, ***.638.091-**, Yan Lima Amaral Moura, 16.62 / 10003575, ***.663.461-**, Yan Lucas Marques da Costa Felix de Oliveira, 14.93.

1.1.4.1 Resultado final dos candidatos *sub judice* com a inscrição deferida para concorrer como negros na prova discursiva, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10003659, ***.066.161-**, Bruna Samara Brito Felix, 11.30 / 10001368, ***.872.341-**, Emerson Teodoro Costa, 12.23 / 10006273, ***.706.671-**, Filipe Canabrava Rodrigues Rocha Botelho, 18.03.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E PARA A SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

2.1 Convocação para o teste de aptidão física e para a sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.

10002183, ***.483.901-**, Abner Gabriel Ferreira Rego Nogueira / 10012493, ***.995.371-**, Adimarino Junio Mendes Ruas / 10002974, ***.026.931-**, Adryel Freitas de Sousa / 10000134, ***.044.975-**, Alef dos Santos Martins / 10004049, ***.183.441-**, Alessandro Ribeiro dos Santos / 10000712, ***.286.661-**, Alexandre Bequiman Pitombo / 10008512, ***.696.531-**, Alexandre Cavalcante Soares / 10003495, ***.610.111-**, Alexandre de Sousa de Queiroz / 10002693, ***.698.521-**, Alexandre do Nascimento Barbosa / 10001693, ***.651.551-**, Alice Batista Martins / 10008920, ***.965.721-**, Aline Almeida Gomes / 10010321, ***.522.701-**, Alvaro Lopes Carneiro / 10002516, ***.454.051-**, Amanda Ferreira de Souza / 10001293, ***.336.841-**, Amanda Silva Batista / 10001076, ***.581.691-**, Ana Luiza Crucial Ramos / 10016040, ***.950.411-**, Ana Luiza de Freitas Viana / 10001920, ***.788.344-**, Ana Luiza dos Santos / 10018032, ***.330.636-**, Ana Luiza Nogueira Borges / 10001713, ***.078.481-**, Andre Cavaignac Ribeiro Jorge / 10007658, ***.480.771-**, Andre Guilherme Martins Soares / 10016745, ***.528.681-**, Andre Luis Nazareno Filho / 10012236, ***.499.581-**, Andrei de Lima Teixeira / 10001300, ***.481.041-**, Andressa Martins Castanheiro / 10001305, ***.726.651-**, Andrey Almeida Lóiola / 10002282, ***.218.151-**, Andrey Alves da Silva Andrade / 10016286, ***.269.041-**, Andrey Mathews Vaz Osorio de Souza / 10004218, ***.917.111-**, Arthur Casimiro Ladeira Rossetto / 10010868, ***.355.373-**, Arthur de Sousa Cunha / 10006164, ***.443.761-**, Arthur Michel Salviano dos Santos Siqueira / 10002764, ***.194.331-**, Athos Emanuel de Lima Fernandes / 10017002, ***.837.321-**, Beatriz Romeiro Sousa Guilherme / 10012342, ***.743.211-**, Breno Ferreira Gouveia / 10008152, ***.628.134-**, Breno Naftali de Araujo Fagundes / 10006702, ***.668.055-**, Breno Tertulino de Lima / 10002151, ***.781.941-**, Bruna Kelly Silva Martins / 10016153, ***.599.501-**, Bruna Sepúlveda Borges / 10002496, ***.758.171-**, Brunnna Lobo de Oliveira / 10002590, ***.190.201-**, Bruno Leite de Sousa / 10000297, ***.160.181-**, Bruno Mendes Parente / 10012774, ***.839.656-**, Bruno Moreira Correa / 10000702, ***.521.061-**, Bruno Nascimento Moraes / 10000126, ***.183.051-**, Caio Charles Batista Louzeiro de Miranda / 10016091, ***.697.541-**, Caio Diniz de

Barros Coelho Menzotero / 10018698, ***.940.064-**, Caio Fabio Fernandes do Nascimento / 10000098, ***.131.951-**, Carlos Andre Pereira da Silva Junior / 10000123, ***.240.681-**, Carlos Eduardo de Souza Machado / 10004685, ***.047.581-**, Carlos Gabriel dos Santos Lourenco / 10000504, ***.535.491-**, Cassio Cesar Andrade Nascimento / 10001726, ***.487.961-**, Cesar Henrique Batista dos Santos / 10005932, ***.834.361-**, Claudio Marcos de Castro Junior / 10009094, ***.714.631-**, Clemerson Machado de Oliveira / 10000939, ***.943.471-**, Daiana Bandeira Buzinaro / 10006441, ***.139.311-**, Dalton Ribeiro Batista da Silva / 10008869, ***.542.441-**, Daniel Bernardes de Oliveira Campos / 10005377, ***.685.451-**, Daniel David de Melo / 10000025, ***.099.231-**, Daniel de Sousa Araujo / 10002833, ***.922.981-**, Daniel Dias da Silva / 10003036, ***.931.831-**, Daniel Dourado Vicente da Silva / 10003338, ***.086.981-**, Daniel Lima Silva / 10008970, ***.598.601-**, Daniel Lopes de Sa / 10001669, ***.611.701-**, Daniel Mendonca Melo de Sousa / 10003657, ***.988.161-**, Daniel Pereira de Oliveira / 10004326, ***.104.421-**, Daniel Resende Pereira / 10016106, ***.220.871-**, Daniel Rodrigues de Oliveira Filho / 10002905, ***.918.901-**, Daniel Santos dos Reis / 10000847, ***.200.591-**, Danton de Ramalho e Mendonca / 10006680, ***.897.611-**, Davi Alves de Sousa / 10005587, ***.121.011-**, Davi Barros Correia Santos / 10003950, ***.271.351-**, Davi Carvalho de Almeida / 10004427, ***.879.881-**, Davi dos Santos Rodrigues Dias / 10009369, ***.872.251-**, Davi Martins Mendes da Silva / 10000198, ***.500.501-**, Davi Soares Sabino / 10000245, ***.195.981-**, Davi Teodoro Soares / 10004727, ***.575.641-**, David Angelo Sodre / 10000139, ***.849.396-**, Diego da Cruz Oliveira / 10015478, ***.083.921-**, Diego da Silva Vieira / 10001471, ***.105.571-**, Diego Goncalves dos Santos / 10003725, ***.322.231-**, Diego Rodrigues Alves de Sousa / 10022779, ***.927.481-**, Eduardo Cunha Meinicke Barbosa / 10004380, ***.630.981-**, Eduardo de Figueiredo / 10001516, ***.996.371-**, Eduardo Miguel Vaz Santos / 10006013, ***.015.431-**, Efraim Lira Santos / 10011176, ***.791.181-**, Eider Adriano de Carvalho da Nobrega / 10009016, ***.223.701-**, Elen Beatriz Lima Pereira / 10021613, ***.704.132-**, Elton Eiji Costa Yasumoto / 10000641, ***.661.711-**, Enzo Douglas Porto Dutra / 10004459, ***.719.451-**, Enzo Gabriel Ribeiro Pestana / 10001543, ***.209.851-**, Enzo Ian Pereira Goncalves / 10001491, ***.919.427-**, Erick Douglas de Luna Santos / 10005321, ***.512.671-**, Erick Fonseca Azem / 10014002, ***.168.631-**, Erick Vinicius Barros de Sousa / 10018887, ***.053.831-**, Ezequiel Candido de Jesus / 10002251, ***.114.673-**, Fabio de Oliveira Moura Gomes / 10015101, ***.146.821-**, Fabio Italo Conrado Meira / 10007681, ***.544.231-**, Fabio Queiroz da Silva / 10001549, ***.986.731-**, Fabricio Santos e Costa Salgado / 10012131, ***.702.501-**, Faiez Ribeiro da Silva / 10005298, ***.110.401-**, Felipe Borges de Sousa / 10010199, ***.258.031-**, Felipe Braga de Oliveira Campos / 10003203, ***.414.091-**, Felipe de Almeida dos Santos Rodrigues / 10000363, ***.636.411-**, Felipe de Lima Moraes / 10011559, ***.387.971-**, Felipe Franca dos Santos Pereira / 10006362, ***.514.091-**, Felipe Justino Barreto / 10000418, ***.001.491-**, Felipe Lemos de Carvalho / 10007488, ***.954.231-**, Felipe Moreira da Silva / 10008592, ***.945.951-**, Felipe Pereira Campos / 10003999, ***.158.701-**, Felipe Salim Candido / 10009171, ***.310.551-**, Filipe de Castro Lopes / 10016256, ***.147.511-**, Filipe dos Santos Brandao / 10002433, ***.095.881-**, Filipe Vieira Cedro / 10007686, ***.679.456-**, Flavio da Silva Dias / 10013269, ***.483.351-**, Franck Teixeira Alves da Silva / 10019543, ***.975.181-**, Frederico Nicurgo de Oliveira / 10016797, ***.646.161-**, Gabriel Brito de Aquino / 10011134, ***.422.401-**, Gabriel Carvalho de Alencar / 10011988, ***.162.057-**, Gabriel Costa Sales / 10003273, ***.599.631-**, Gabriel Costa Vilela / 10007906, ***.818.001-**, Gabriel Igor Santos / 10000920, ***.522.681-**, Gabriel Leite Alves da Silva / 10012008, ***.842.121-**, Gabriel Luiz Costa Ribeiro / 10007914, ***.954.151-**, Gabriel Mendes Brandao / 10014646, ***.511.618-**, Gabriel Monteiro da Costa / 10006995, ***.023.651-**, Gabriel Moreno Silva / 10003001, ***.278.201-**, Gabriel Rodrigues de Lima / 10006411, ***.716.231-**, Gabriel Rodrigues de Oliveira / 10006203, ***.710.361-**, Gabriel Salgado de Medeiros / 10007662, ***.875.961-**, Gabriel Sardinha de Lisboa / 10010232, ***.701.580-**, Gabriel Schneider de Oliveira / 10003770, ***.383.541-**, Gabriel Zanetti Lara da Rocha / 10003022, ***.565.671-**, Gabriela do Amor Divino Quixabeira / 10006841, ***.370.363-**, Gilwerneck de Medeiros Ribeiro / 10001493, ***.451.381-**, Giuliano Cesar Letta Bastos / 10004440, ***.379.914-**, Glauber Bandeira Melo / 10019844, ***.128.146-**, Glayder Daywerth Pereira Guimaraes Somma / 10003006, ***.332.471-**, Gleyce Kelly Costa Miranda / 10002808, ***.539.781-**, Guilherme Almeida Siqueira / 10000137, ***.095.961-**, Guilherme Augusto de Moraes Fernandes / 10001473, ***.239.701-**, Guilherme Barros Santos / 10006971, ***.141.641-**, Guilherme de Moraes Borges / 10016616, ***.154.271-**, Guilherme Dilan Pereira da Silva / 10007851, ***.426.251-**, Guilherme Fernandes Sousa Candido / 10008720, ***.154.521-**, Guilherme Silva de Oliveira / 10001795, ***.217.192-**, Gustavo Aguiar Ximenes / 10003452, ***.751.476-**, Gustavo Campos da Silva / 10000976, ***.458.981-**, Gustavo Goncalves de Andrade / 10011860, ***.578.421-**, Gustavo Henrique Silveira Monteiro / 10023574, ***.922.871-**, Gustavo Rodrigues dos Santos / 10001001, ***.216.971-**, Gustavo Saldanha Duarte / 10002511, ***.796.601-**, Gustavo Yoshimitsu Kuba / 10015954, ***.840.541-**, Heitor Cezanne Lima Ramos / 10007037, ***.168.201-**, Helena Gualberto Barros / 10023567, ***.321.391-**, Henrique Delfino Rodrigues / 10019586, ***.527.621-**, Henrique Jose Pedro Generoso / 10014411, ***.979.651-**, Higor Borges de Almeida Lima / 10008086, ***.636.241-**, Higor Reis de Santana / 10016019, ***.559.377-**, Hugo Leonardo Pimentel Silva de Figueiredo / 10011853, ***.074.841-**, Hugo Murilo de Almeida Costa / 10004748, ***.877.971-**, Iago de Sousa Reis / 10001518, ***.041.651-**, Icaro Pinto Carvalho /

10010411, ***.076.887-**, Igor Honorio de Lima de Albuquerque / 10015760, ***.809.491-**, Ingrid da Silva Goncalves / 10014328, ***.819.161-**, Isaac Oliveira da Silva / 10011755, ***.591.491-**, Isabela Severiano Mendes / 10018398, ***.250.111-**, Isabelle Maria da Rocha Santana Brito / 10004692, ***.540.951-**, Isaias Junio da Cruz Nicolau / 10004924, ***.926.551-**, Italo de Deus Alves Chaves / 10015989, ***.108.601-**, Italo Nunes de Lima / 10009033, ***.857.701-**, Iuri Barbosa Alves Negrao / 10000977, ***.737.741-**, Jarbas Gabriel Alves de Jesus / 10003864, ***.398.701-**, Jardel Batista Patriota / 10011365, ***.024.921-**, Jean Almeida Braz / 10021686, ***.232.993-**, Jeferson Brito dos Santos / 10004957, ***.849.491-**, Joao Armando Vieira da Silva / 10001955, ***.941.371-**, Joao Emanuel Nascimento Silva / 10009651, ***.953.671-**, Joao Gabriel Arraes / 10000112, ***.550.281-**, Joao Gabriel da Silva Santos / 10010342, ***.359.801-**, Joao Gabriel Pereira Cardoso / 10007500, ***.092.701-**, Joao Gabriel Soares dos Santos / 10006207, ***.354.001-**, Joao Lucas Alves / 10012265, ***.851.521-**, Joao Marcos Garrido dos Reis Moura / 10004244, ***.081.991-**, Joao Paulo Ferreira Farias / 10000938, ***.234.691-**, Joao Paulo Mendonca Lima / 10018298, ***.482.541-**, Joao Paulo Soares Rodrigues / 10003081, ***.645.361-**, Joao Pedro Aires de Sousa Lima / 10001158, ***.784.151-**, Joao Pedro Lima Vidal / 10016436, ***.678.501-**, Joao Pedro Ribeiro Salgado / 10002614, ***.921.931-**, Joao Pedro Santos de Menezes / 10000383, ***.174.863-**, Joao Samuel de Franca Ferreira / 10000164, ***.430.231-**, Joao Victor Noronha Novaes dos Santos / 10009689, ***.379.521-**, Joao Victor Pires de Almeida / 10003047, ***.370.245-**, Joao Vitor da Silva Oliveira / 10011102, ***.143.511-**, Joao Vitor de Souza Moura / 10010254, ***.165.265-**, Joice Resende Araujo / 10003427, ***.999.341-**, Jonas Lucas Ferreira Rodrigues / 10017645, ***.775.541-**, Jose Lindolfo Pacheco Filho / 10011428, ***.737.941-**, Juan Carlos dos Santos Silva / 10019319, ***.039.051-**, Juliana Barros da Silva Freitas / 10012813, ***.726.311-**, Kaio Cesar Carrilho Marto / 10003551, ***.253.621-**, Kaio Fabio Bueno Cunha Melo / 10000479, ***.642.261-**, Kaio Graco Arrais Guida Modesto / 10000955, ***.841.511-**, Kaique Luan Miranda Anjos / 10004758, ***.708.581-**, Kaleb Henrique Sande Silva / 10000432, ***.509.661-**, Kananda Correa de Oliveira / 10010790, ***.457.441-**, Kassia Bruna da Silva Moreira / 10002718, ***.789.441-**, Kassia Sinthia Felinto Carmo / 10001650, ***.301.681-**, Kelly de Oliveira Soares / 10004654, ***.730.611-**, Laio Dayan Rodrigues / 10001636, ***.772.221-**, Lara Fernandes Solon / 10015657, ***.140.981-**, Lara Perpetua Serra Anastacio / 10000588, ***.276.211-**, Larissa da Silva Badu / 10016490, ***.499.231-**, Laura Eliza Rocha Costa / 10006053, ***.928.651-**, Laura Matias de Sousa / 10004651, ***.915.841-**, Leandro Nunes de Barros / 10016056, ***.564.381-**, Leonardo Araujo / 10003204, ***.172.701-**, Leonardo Bezerra Bersan dos Reis / 10006126, ***.646.051-**, Leonardo Borges Santana / 10000750, ***.299.191-**, Leonardo Patrocínio Veras / 10009049, ***.294.651-**, Leticia Sena de Lima / 10014068, ***.259.971-**, Lincoln Rodrigues Ponte do Nascimento / 10013751, ***.697.114-**, Lineker Araujo Menezes da Silva / 10004323, ***.965.411-**, Livia Santos Castellar / 10000021, ***.148.511-**, Lorena Oliveira Drumond Albuquerque / 10016723, ***.356.781-**, Lorrane de Oliveira Souza / 10007863, ***.795.371-**, Lorrany Gregorio Magalhaes / 10009327, ***.189.191-**, Louisy Estelle Menezes Soares / 10005646, ***.045.411-**, Luan Thomas Coelho e Silva / 10006631, ***.400.491-**, Lucas Gabriel Machado Araujo / 10000423, ***.046.981-**, Lucas Amonete Muniz Castro / 10005535, ***.881.518-**, Lucas Beber Teixeira / 10004210, ***.835.851-**, Lucas de Carvalho Mangia / 10009228, ***.061.521-**, Lucas de Melo Rocha / 10015218, ***.624.121-**, Lucas de Souza Viana / 10024572, ***.686.881-**, Lucas Dourado Santos / 10016291, ***.987.741-**, Lucas Ferreira Dias / 10011729, ***.547.301-**, Lucas Fonseca da Silva / 10010308, ***.310.761-**, Lucas Gabriel Gil Veras Sampaio / 10000018, ***.466.281-**, Lucas Goncalves de Aguiar / 10012811, ***.268.051-**, Lucas Kenzo Escobar Maia / 10002052, ***.022.371-**, Lucas Matheus Nascimento da Silva / 10004096, ***.701.571-**, Lucas Reis de Oliveira / 10006185, ***.055.641-**, Lucas Reis Silva Couto / 10004397, ***.709.701-**, Lucas Silva do Carmo / 10005551, ***.014.417-**, Lucas Silva do Nascimento / 10004775, ***.174.961-**, Lucas Sousa de Carvalho / 10003367, ***.141.801-**, Lucas Tarouco Alves de Moura / 10003464, ***.486.821-**, Lucas Tavares Fonseca / 10014943, ***.042.111-**, Lucas Vieira de Santana Silva / 10017377, ***.932.251-**, Ludmila Coelho Nogueira / 10016498, ***.797.381-**, Luidson Macedo Nascimento / 10006107, ***.404.081-**, Luis Fernando Soares Sampaio / 10013300, ***.377.641-**, Luis Miguel Fructuoso Ferreira / 10006559, ***.277.171-**, Luis Paulo Patriota Leitao / 10003323, ***.142.227-**, Luiz Felipe Goncalves Andrade / 10005639, ***.140.041-**, Luiz Fernando Silva Pessoa / 10006205, ***.007.531-**, Luiz Gustavo Felisola Alves / 10009406, ***.519.251-**, Luiz Henrique Marques Borges / 10012903, ***.402.321-**, Luria Carolina Caetano Costa / 10000410, ***.438.781-**, Marcelo da Silva Araujo Junior / 10007429, ***.364.211-**, Marcelo Gontijo Dantas / 10004870, ***.009.211-**, Marccone Henrique Ramos de Abreu / 10001446, ***.425.301-**, Marcos Antonio Ribeiro Alves Junior / 10009500, ***.358.211-**, Marcos Antonio Rodrigues dos Santos / 10017564, ***.877.131-**, Marcos de Jesus Santana de Alencar / 10007019, ***.989.151-**, Marcos Filipe de Araujo Pinto / 10004797, ***.176.305-**, Marcos Matos / 10017311, ***.188.871-**, Marcos Paulo Neres Campos / 10006900, ***.455.511-**, Marcos Phellyp Pereira da Silva / 10011236, ***.207.461-**, Marcos Vinicius Barbosa de Queiroz / 10023796, ***.791.441-**, Marcos Vinicius Goncalves de Assis Leite / 10002537, ***.470.241-**, Marcus Vinicius Lima dos Santos / 10016760, ***.665.201-**, Maria Clara Furtado Santos / 10018101, ***.446.081-**, Maria Laura Moreira Lima / 10012513, ***.760.291-**, Mariana Rodrigues Lopes Ribeiro / 10017622, ***.870.576-**, Mateus Ferreira Antunes / 10005540, ***.717.851-**, Mateus Salmal Camargo Farias

/ 10001153, ***.895.181-**, Matheus Aguiar Aragao / 10003509, ***.702.111-**, Matheus Andrade Silva / 10003944, ***.783.543-**, Matheus Araujo da Silva / 10017985, ***.694.711-**, Matheus Carvalho de Camargo / 10003305, ***.430.741-**, Matheus Felipe de Oliveira Ribeiro / 10004485, ***.476.461-**, Matheus Leonor Procopio dos Santos / 10004967, ***.604.711-**, Matheus Luiz da Silva Beltrao / 10011456, ***.809.041-**, Matheus Neres Pereira Marques / 10004890, ***.557.441-**, Matheus Pereira Lira / 10002355, ***.664.921-**, Matheus Santos de Souza / 10007909, ***.871.069-**, Matheus Santos Ferrari / 10003337, ***.575.081-**, Matheus Silva Fernandes / 10003281, ***.765.401-**, Matheus Souto de Oliveira / 10008915, ***.736.862-**, Matheus Teixeira Silva / 10003634, ***.812.521-**, Matheus Tiago Balduino Rios / 10002327, ***.663.571-**, Maxwell Araujo Soares / 10004811, ***.174.481-**, Mayke Henrique da Silva Pereira / 10002112, ***.118.081-**, Milena Doroteu Dias Reis / 10017412, ***.428.485-**, Mirelle Oliveira Fonseca / 10014746, ***.429.761-**, Moises Rodrigues Soares / 10000760, ***.246.173-**, Monica Araujo da Silva / 10010837, ***.873.651-**, Morganna Sipriano Nascimento / 10002574, ***.387.781-**, Murillo Candido de Carvalho Bahia / 10002340, ***.112.885-**, Murilo Barbosa dos Santos / 10010854, ***.785.151-**, Murilo Lourenco Campos / 10003500, ***.219.141-**, Nairobe de Souza Pereira / 10005007, ***.651.771-**, Nandielly Silva Souza / 10000320, ***.095.861-**, Natalia Maciel de Meneses / 10007014, ***.422.271-**, Natalya Aparecida dos Santos Leite / 10008232, ***.784.411-**, Nathalia Bezerra Brasil / 10001082, ***.762.561-**, Nayara Menezes dos Santos / 10015688, ***.032.431-**, Nicolas Duraes Galvao / 10000516, ***.664.841-**, Nicolas Fernandes Ramos / 10003688, ***.643.811-**, Otavio Menezes Morato dos Santos / 10000600, ***.418.781-**, Pablo Nogueira Felix / 10008358, ***.233.061-**, Pablo Alves da Silva / 10016758, ***.072.583-**, Pablo Hernandes de Araujo Santana / 10021586, ***.158.061-**, Pablo Kauet de Castro Souza / 10011427, ***.406.921-**, Paulo Guilherme Miranda Barbosa / 10002308, ***.303.091-**, Paulo Hernandes Camara dos Santos Junior / 10015614, ***.715.105-**, Paulo Victor Gonçalves da Silva Soares / 10008138, ***.128.301-**, Paulo Victor Medeiros Scharnberg / 10004789, ***.717.461-**, Paulo Vinicius dos Santos Torres / 10016080, ***.094.761-**, Pedro Augusto Vieira Zago / 10001106, ***.745.901-**, Pedro Batista Peixoto da Silva / 10003535, ***.517.661-**, Pedro Dantas Prado / 10016098, ***.134.321-**, Pedro do Nascimento Rosa / 10002369, ***.703.171-**, Pedro Emanuel Brito Couto de Oliveira / 10010055, ***.029.711-**, Pedro Henrique Alves Rodrigues Moura / 10014543, ***.032.051-**, Pedro Henrique Azevedo Ximenes da Rocha / 10003517, ***.789.001-**, Pedro Henrique Borges Pereira / 10007555, ***.021.081-**, Pedro Henrique de Siqueira Souza / 10006461, ***.314.061-**, Pedro Henrique Graciano Camargos / 10021759, ***.288.141-**, Pedro Otavio Martins Nogueira Moreira / 10000759, ***.133.671-**, Pedro Paulo Feliciano Accioly / 10004018, ***.745.241-**, Pedro Paulo Ribeiro Calderaro / 10006406, ***.892.981-**, Peter Bruce de Abreu Neiva / 10001207, ***.315.931-**, Philippe Araujo Valintim / 10004948, ***.930.571-**, Pierre Maciel de Pontes / 10009582, ***.946.751-**, Pollyanna Mota da Silva Alves / 10004830, ***.210.781-**, Priscila Christiane Santos de Oliveira / 10024303, ***.845.701-**, Rafael Barone Prata Esposito / 10016012, ***.715.891-**, Rafael Calvo Capelli / 10006175, ***.839.621-**, Rafael de Lima Guedes / 10006310, ***.581.771-**, Rafael Figueiredo Nicacio / 10000477, ***.437.041-**, Rafael Henriques Mendes Costa / 10018019, ***.310.071-**, Rafael Leonardo da Silva / 10017977, ***.194.101-**, Rafael Sobreira Lage / 10017448, ***.055.637-**, Rafael Zardo Matias / 10020511, ***.609.912-**, Raimundo Correa de Melo Neto / 10009039, ***.366.644-**, Raquel de Vasconcelos Silva / 10004532, ***.191.771-**, Ray Alves Aguiar / 10001803, ***.337.151-**, Renan Gustavo Correia de Souza / 10002852, ***.729.041-**, Renan Luiz Sousa Araujo / 10005867, ***.248.311-**, Renato Teodoro Nunes / 10012272, ***.525.281-**, Rennan Rezende de Jesus / 10006008, ***.488.471-**, Rhuan Kelvin Nogueira Fernandes / 10002854, ***.440.031-**, Robert Costa Lima / 10003569, ***.910.541-**, Romarez Muniz de Araujo / 10013662, ***.247.731-**, Romisson Sousa de Castro / 10019426, ***.803.091-**, Roonny de Aguiar Xavier / 10007052, ***.369.481-**, Rosane Silveira de Jesus / 10020640, ***.683.781-**, Ruan Henrique Ribeiro Machado da Cunha / 10014583, ***.662.371-**, Ruan Sousa Alves / 10010405, ***.003.161-**, Samuel Fernandes Bezerra / 10004152, ***.032.067-**, Sergio Ricardo de Souza Leitao Junior / 10001695, ***.004.201-**, Tao Uncas Alves / 10000175, ***.190.614-**, Tawan Teodosio Medeiros / 10001055, ***.411.271-**, Taylon Bezerra da Silva / 10017942, ***.093.381-**, Taynara Marques Rodrigues / 10001091, ***.028.871-**, Thaise Lima da Costa / 10022361, ***.493.651-**, Thayna de Farias Rodovalho / 10003458, ***.197.101-**, Thayna Silva dos Santos / 10015581, ***.213.571-**, Thiago de Sousa Passos / 10001859, ***.592.457-**, Thiago Santana de Oliveira / 10008080, ***.543.833-**, Thiago Santos Moreira de Paula / 10015471, ***.877.821-**, Thulyo Henrique Neves de Almeida / 10015507, ***.801.811-**, Tiago dos Santos Oliveira / 10017076, ***.490.731-**, Toni Gustavo Teixeira Ramos Maciel / 10006699, ***.274.031-**, Uiana Correa dos Santos / 10000278, ***.797.271-**, Vanessa Lina Rodrigues Suhet / 10004632, ***.770.751-**, Vesio Ribeiro Marinho / 10015552, ***.682.721-**, Vicente Alves Pereira Junior / 10015637, ***.737.681-**, Victor Andrade Nogueira / 10010418, ***.869.531-**, Victor Filgueira Martins de Oliveira / 10005847, ***.643.865-**, Victor Lima Figueiredo Pinheiro / 10003986, ***.915.291-**, Victor Santana dos Santos / 10017417, ***.273.271-**, Vinicius Castilho / 10004520, ***.931.201-**, Vinicius Ferreira da Silva / 10007327, ***.680.161-**, Vinicius Moreira de Carvalho / 10010685, ***.435.221-**, Vinicius Soares Felicio / 10001047, ***.896.561-**, Vitor Cesar Costa Carvalho / 10001583, ***.780.791-**, Vitor de Assis Pereira / 10015662, ***.098.371-**, Vitor de Jesus Ferreira / 10017038, ***.198.131-**, Wendel Lopes Xavier / 10010935, ***.002.681-**, W

Wenderson Julio da Cruz Reis / 10002705, ***.707.761-**, Wesley Matheus Ferreira Nogueira Oliveira / 10017337, ***.959.211-**, Wilibaldo Miguel Borgmann Neto / 10006024, ***.660.641-**, William Kennedy Duarte da Silva / 10003451, ***.768.111-**, William Rodrigues da Silva Sousa / 10010504, ***.747.281-**, Wilson Alves Batista Sobrinho / 10023555, ***.865.001-**, Wilson Rodrigues Carvalho Junior / 10003575, ***.663.461-**, Yan Lucas Marques da Costa Felix de Oliveira / 10011340, ***.038.361-**, Ygor Vinicius da Cunha Cerqueira / 10010932, ***.163.711-**, Yuri Oliveira Gonçalves.

2.1.1 Convocação dos candidatos *sub judice* para o teste de aptidão física e para a sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.

10003659, ***.066.161-**, Bruna Samara Brito Felix / 10006273, ***.706.671-**, Filipe Canabrava Rodrigues Rocha Botelho.

2.1.2 Convocação dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer como hipossuficientes para o teste de aptidão física e para a sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.

10003581, ***.030.651-**, Alhex Rodrigo dos Santos Brito / 10005589, ***.233.981-**, Andreoi Vinicius Souza Dias / 10000123, ***.240.681-**, Carlos Eduardo de Souza Machado / 10004685, ***.047.581-**, Carlos Gabriel dos Santos Lourenco / 10004911, ***.515.791-**, Christopher Gustavo de Farias Soares / 10000850, ***.105.761-**, Daniel Lopo de Amorim / 10000899, ***.280.411-**, Donizete Sousa Tavares / 10016680, ***.039.573-**, Douglas de Araujo Costa / 10022007, ***.280.153-**, Edilson Carlos de Oliveira Junior / 10022643, ***.348.781-**, Eduardo Borges Mesquita / 10001737, ***.967.481-**, Elizangela Nunes da Silva / 10019807, ***.013.251-**, Fabricio Alves Moreira / 10013167, ***.112.001-**, Felipe Medeiros da Silva / 10017335, ***.460.917-**, Gabriel Costa Silva / 10009157, ***.944.041-**, Gabriel Junio Araujo Lopes / 10006688, ***.910.651-**, Gabriel Luiz Paulino / 10003988, ***.342.381-**, Guilherme Wendel Santos Melo / 10012464, ***.461.431-**, Hislas de Souza Rodrigues / 10006694, ***.273.941-**, Igor Santiago de Oliveira Aquino / 10009651, ***.953.671-**, Joao Gabriel Araaes / 10005738, ***.726.205-**, Joao Victor dos Santos Dias / 10015805, ***.578.891-**, Joao Vitor Alves da Silva / 10013903, ***.448.261-**, Joesmar Batista da Rocha Filho / 10016556, ***.396.901-**, Jose Roberto Oliveira Gomes / 10003157, ***.792.526-**, Julia Karolayne Santos Silva / 10002508, ***.803.821-**, Juliana Iza de Oliveira Nunes / 10001680, ***.993.021-**, Karolina Alves Ferreira / 10002232, ***.718.881-**, Kelson Jonatas Silva Tuboiti / 10000244, ***.728.831-**, Kezia Pereira dos Santos / 10001649, ***.984.751-**, Larissa Moreira da Silva / 10000199, ***.248.881-**, Layane Caroline Vieira Santos / 10014884, ***.204.511-**, Lucas Antonio do Nascimento / 10004824, ***.834.941-**, Lucas de Almeida Alves de Souza / 10012656, ***.584.811-**, Lucas Matheus de Souza Almeida / 10002052, ***.022.371-**, Lucas Matheus Nascimento da Silva / 10000625, ***.380.561-**, Luiz Felipe Oliveira Barros Dias / 10006023, ***.120.891-**, Marcos Venicius Nunes Messias / 10003944, ***.783.543-**, Matheus Araujo da Silva / 10016667, ***.612.181-**, Matheus da Cruz Bezerra / 10008498, ***.452.211-**, Matheus Eduardo Mota Silva / 10003305, ***.430.741-**, Matheus Felipe de Oliveira Ribeiro / 10016859, ***.027.206-**, Matheus Felipe de Oliveira Rodrigues / 10003318, ***.916.951-**, Matheus Sales Silva / 10017989, ***.715.731-**, Matheus Sena da Silva / 10018667, ***.518.063-**, Maysa da Silva Moraes / 10006576, ***.861.671-**, Michael Douglas Teixeira Crisostomo / 10023677, ***.813.523-**, Mikael Lima Campelo de Araujo / 10010837, ***.873.651-**, Morganna Sipriano Nascimento / 10017099, ***.694.651-**, Murilo Fonseca Barbosa / 10007014, ***.422.271-**, Natalya Aparecida dos Santos Leite / 10002478, ***.496.211-**, Natan da Silva Ribeiro / 10008232, ***.784.411-**, Nathalia Bezerra Brasil / 10002648, ***.060.931-**, Nicael Tavares dos Santos / 10016758, ***.072.583-**, Pablo Hernandes de Araujo Santana / 10012481, ***.138.351-**, Paulo Vinicius Paiva da Costa / 10004965, ***.501.171-**, Pedro Henrique da Silva Martins / 10001597, ***.110.061-**, Pedro Henrique Moraes Pinheiro / 10013832, ***.672.351-**, Pedro Neto Alves de Jesus / 10001922, ***.512.661-**, Rebeca Brito Saminez / 10009384, ***.215.091-**, Robson Maia Pereira / 10000080, ***.987.101-**, Robson Rosa da Silva / 10005819, ***.349.451-**, Rony Sousa Escobar / 10007052, ***.369.481-**, Rosane Silveira de Jesus / 10000916, ***.375.951-**, Samuel Alves Moreira / 10013187, ***.757.571-**, Samya Trinie da Silva dos Santos Costa / 10003458, ***.197.101-**, Thayna Silva dos Santos / 10011382, ***.633.441-**, Vanessa Cardoso Rocha / 10000094, ***.853.061-**, Vinicius Antunes Reis da Costa / 10003570, ***.544.898-**, Vinicius Fiorio de Lima Moura / 10018272, ***.725.981-**, Vinicius Maica Alves / 10000591, ***.237.231-**, Wallisson Marques de Oliveira / 10002372, ***.014.221-**, Wanderson Mourao da Silva / 10004094, ***.013.921-**, Wellington Araujo Nunes Flor / 10005916, ***.313.704-**, Wesley Gomes Sales / 10000657, ***.016.431-**, William Soares Rocha.

2.1.2.1 Convocação dos candidatos *sub judice* com a inscrição deferida para concorrer como hipossuficientes para o teste de aptidão física e para a sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.

10000335, ***.446.891-**, Arthur Araujo Macario da Silva / 10001361, ***.139.871-**, Bruno Felipe Monteiro Santos.

2.1.3 Convocação dos candidatos *sub judice* com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência para o teste de aptidão física e para a sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.

10012641, ***.298.764-**, Allan Lessa Santana / 10024567, ***.977.091-**, Ana Clara Ferreira Zeidan / 10003651, ***.616.641-**, Anny Gabriela Porto de Aguiar / 10018853, ***.642.811-**, Arquimedes Aquides da Rocha Rodrigues Ferreira / 10015808, ***.138.961-**, Arthur Caetano Andrade da Paixao / 10017729, ***.976.801-**, Arthur dos Reis Siqueira Bastos / 10024158, ***.824.491-**, Atila Nata Timo Nobre / 10004396, ***.203.831-**, Brenda Andrade Amaral / 10017379, ***.732.725-**, Bruno de Jesus Vilela dos Santos / 10006542, ***.634.031-**, Caio de Oliveira Cardoso / 10016091, ***.697.541-**, Caio Diniz de Barros Coelho Menzotero / 10015819, ***.995.181-**, Caio Soares Lopes / 10000402, ***.985.711-**, Claudio dos Santos Rodrigues Junior / 10003358, ***.297.381-**, Danilo Dias de Oliveira / 10017542, ***.568.191-**, Danyel Elias Rodrigues / 10024328, ***.669.494-**, Douglas Daniel de Oliveira Rodrigues / 10022779, ***.927.481-**, Eduardo Cunha Meinicke Barbosa / 10020490, ***.106.651-**, Eduardo Jose Passatuto / 10024033, ***.744.541-**, Edyel Mitzi Sousa Ferreira / 10008923, ***.444.951-**, Erick Alves de Sousa / 10005877, ***.889.371-**, Erick Augusto Fernandes Costa / 10016648, ***.276.211-**, Felipe Leite Marcomini / 10020228, ***.061.545-**, Fellipe Dourado Bittencourt Dias Santos / 10019410, ***.405.891-**, Fernanda Cristina Bezzi Guedes / 10018205, ***.030.921-**, Fernando Otavio Ferreira Yandra / 10021186, ***.759.811-**, Fillippi Augusto Oliveira dos Santos / 10003890, ***.993.162-**, Franyer Manuel Hernandez Moreno / 10002612, ***.773.481-**, Gabriel Albuquerque Coelho / 10032387, ***.402.251-**, Gabriel Cardoso Moraes / 10002293, ***.273.991-**, Geovanna Pereira Saraiva / 10019844, ***.128.146-**, Glayder Daywerth Pereira Guimaraes Somma / 10016063, ***.462.251-**, Gleisson Bruno Gabriel / 10015785, ***.994.871-**, Gustavo Almeida Coelho / 10003580, ***.373.681-**, Henrique Gabriel Gomes Melo / 10008749, ***.276.981-**, Henrique Ventura Santos / 10002176, ***.557.761-**, Hugo Carvalho Santos Oliveira / 10007007, ***.339.791-**, Igor Gabriel de Freitas Lopes Volnei / 10024489, ***.134.401-**, Israel Nascimento Romao / 10007654, ***.958.261-**, Jessica Milena Pereira Vieira de Carvalho / 10017940, ***.203.661-**, Juan Gabriel de Oliveira Dias / 10002828, ***.421.531-**, Keven William Nascimento da Silva / 10016421, ***.439.671-**, Larissa Melo Duarte Rodrigues / 10024851, ***.146.811-**, Laryssa Elias Arruda Almeida / 10000750, ***.299.191-**, Leonardo Patrocinio Veras / 10000539, ***.604.371-**, Livia Steffany Xavier Soares / 10015539, ***.208.571-**, Lorrane Cristina de Macedo Ribeiro / 10006347, ***.013.211-**, Lucas Araujo Mendes / 10000370, ***.962.431-**, Lucas Fermi Pereira de Oliveira / 10003206, ***.532.131-**, Lucas Henrique dos Santos / 10015676, ***.311.121-**, Lucas Martins Monteiro Costa / 10018688, ***.716.495-**, Luciano Almeida Andrade / 10015821, ***.999.101-**, Ludmila Maria Pedrosa de Araujo Rabelo / 10018411, ***.727.612-**, Luiz Fernando Silva / 10001839, ***.896.111-**, Marcelo Sousa Damascena / 10014396, ***.302.651-**, Maria Laura da Silva Martins / 10020266, ***.260.495-**, Marianne Lima Santos / 10022684, ***.005.144-**, Matheus Ferreira de Lacerda / 10017829, ***.467.291-**, Miguel Candido de Azevedo / 10002478, ***.496.211-**, Natan da Silva Ribeiro / 10014370, ***.459.861-**, Nathan Souza de Oliveira / 10011274, ***.395.541-**, Naum Henrique Alves Bastos / 10023959, ***.043.101-**, Nilton Alves Marques Neto / 10018011, ***.814.071-**, Paulo Ailton Silva Brandao Junior / 10009912, ***.209.781-**, Pedro Henrique Andrade Almada / 10002322, ***.534.701-**, Pericles Francisco de Souza / 10019860, ***.267.021-**, Raquel Aragao Shany / 10014378, ***.960.861-**, Ricardo Augusto da Silva Pereira / 10015803, ***.472.715-**, Ronyedjon de Gois Santos / 10010729, ***.855.111-**, Talita Castagnaro Macedo / 10017653, ***.574.384-**, Thales Vasconcelos Pinheiro / 10015751, ***.479.431-**, Thaynara Cabral dos Santos Silva / 10001426, ***.414.611-**, Thaynara Correia Varela / 10011611, ***.137.811-**, Tiago do Vale Araujo / 10021324, ***.473.371-**, Vanessa Ribeiro Rodrigues dos Santos / 10004263, ***.283.445-**, Vinicius de Carvalho Vilela Passos / 10003670, ***.549.551-**, Yasmine Karen Henrique de Sousa / 10011172, ***.021.491-**, Yhugo Cezar Lima dos Santos / 10013138, ***.020.011-**, Yuri de Freitas Oliveira.

2.1.4 Convocação dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer com negros para o teste de aptidão física e para a sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.

10018473, ***.521.681-**, Adriana de Cassia dos Reis Luz da Silva / 10017863, ***.673.521-**, Adrieli Mendes da Silva / 10020842, ***.960.431-**, Alan Viana de Oliveira / 10007068, ***.766.791-**, Alcides Reinaldo Marques / 10022660, ***.710.566-**, Alef Victor Rodrigues de Brito / 10004049, ***.183.441-**, Alessandro Ribeiro dos Santos / 10002505, ***.087.821-**, Alex Pires de Oliveira / 10002159, ***.731.001-**, Alex Sandro Phillippe Silva Pimentel / 10016463, ***.611.611-**, Aline Araujo de Jesus / 10012641, ***.298.764-**, Allan Lessa Santana / 10004231, ***.545.754-**, Allisson Sequeira Campos da Silva / 10024137, ***.327.331-**, Alvaro Antonio da Silva Alves / 10010321, ***.522.701-**, Alvaro Lopes Carneiro / 10012564, ***.642.221-**, Amanda Gonzaga de Almeida / 10004578, ***.695.731-**, Amanda Santos de Sousa / 10004370, ***.157.461-**, Ana Caroline Pereira da Silva / 10007385, ***.554.361-**, Ana Clara Fernandes Carvalho / 10012269, ***.483.881-**, Ana Flavia Vitor Campos / 10001920, ***.788.344-**, Ana Luiza dos Santos / 10007685, ***.515.501-**, Andre Filipe Martins Torres / 10007658, ***.480.771-**, Andre Guilherme Martins Soares / 10001247, ***.990.791-**, Andre Lima da Silva / 10012236, ***.499.581-**, Andrei de Lima Teixeira / 10001305, ***.726.651-**, Andrey Almeida Loiola / 10002282, ***.218.151-**, Andrey Alves da Silva Andrade / 10006164, ***.443.761-**, Arthur Michel Salviano dos Santos Siqueira / 10007781, ***.300.051-**, Arthur Vinicius Mesquita da Silva / 10004780, ***.360.411-**, Athos Ferreira Duarte / 10017002, ***.837.321-**, Beatriz Romeiro Sousa Guilherme / 10009188, ***.791.731-**, Brenda Lorean Ferraz Machado / 10008152, ***.628.134-**, Breno Naftali de Araujo Fagundes / 10006702, ***.668.055-**, Breno Tertulino de Lima / 10016582, ***.549.821-**, Bruna Cristina Carvalho Soares / 10002151, ***.781.941-**, Bruna Kelly Silva Martins / 10006569, ***.883.711-**, Bruno Avelar Silva de Assis / 10017897, ***.034.151-**, Bruno Carvalho Ferreira dos Santos / 10005745, ***.369.091-**, Bruno Eduardo de Albuquerque Souza / 10023906, ***.208.424-**, Bruno Jose de Barros Lopes / 10015468, ***.955.831-**, Bruno Lira Goncalves / 10012774, ***.839.656-**, Bruno Moreira Correa / 10000702, ***.521.061-**, Bruno Nascimento Moraes / 10019179, ***.702.101-**, Bruno Rodrigues Vicente / 10016102, ***.434.151-**, Bruno Wellington Ferreira Ricarte / 10009817, ***.719.531-**, Caio Alexandre Santos Moreira / 10012734, ***.023.441-**, Caio Cesar Brandao Feitosa / 10016091, ***.697.541-**, Caio Diniz de Barros Coelho Menzotero / 10007073, ***.930.121-**, Caio Fernandes Alves de Jesus / 10007531, ***.756.031-**, Camila Alves Moreira / 10004008, ***.311.311-**, Camila Dias Santana / 10011394, ***.860.211-**, Carla Cristina de Sousa Santos / 10009317, ***.075.951-**, Carla Roberta Oliveira Dutra / 10008465, ***.409.501-**, Carlos Eduardo Nunes Lopes / 10003399, ***.461.986-**, Carlos Henrique Santos Abel / 10001067, ***.445.321-**, Carlos Magno Santos Vieira Zardo / 10001294, ***.017.761-**, Carlos Vinicius Alves Pinheiro / 10001726, ***.487.961-**, Cesar Henrique Batista dos Santos / 10023938, ***.430.171-**, Christian Santana de Oliveira / 10011562, ***.158.251-**, Cicero Rodrigo Oliveira de Jesus / 10005932, ***.834.361-**, Claudio Marcos de Castro Junior / 10009094, ***.714.631-**, Clemerson Machado de Oliveira / 10007896, ***.428.851-**, Cleverson Caldeira de Miranda / 10011031, ***.386.391-**, Crislainny Silva de Araujo / 10010989, ***.559.352-**, Crislene Silva de Vasconcelos / 10006441, ***.139.311-**, Dalton Ribeiro Batista da Silva / 10001376, ***.971.761-**, Daniel Alves dos Santos / 10016807, ***.959.951-**, Daniel da Silva Felix / 10000908, ***.863.061-**, Daniel Dias Duraes / 10009339, ***.499.181-**, Daniel Kimberley de Oliveira Franco / 10003338, ***.086.981-**, Daniel Lima Silva / 10008970, ***.598.601-**, Daniel Lopes de Sa / 10002905, ***.918.901-**, Daniel Santos dos Reis / 10015439, ***.174.491-**, Daniel Soares da Silva / 10003797, ***.931.084-**, Danilo Ferreira Bezerra / 10018327, ***.329.971-**, Davi Abou Said / 10006680, ***.897.611-**, Davi Alves de Sousa / 10005587, ***.121.011-**, Davi Barros Correia Santos / 10004427, ***.879.881-**, Davi dos Santos Rodrigues Dias / 10000458, ***.888.831-**, Denis William Sales Ferreira / 10018437, ***.193.905-**, Derivaldo Amorim dos Santos / 10011330, ***.344.721-**, Diego Braga Simoes / 10000139, ***.849.396-**, Diego da Cruz Oliveira / 10001471, ***.105.571-**, Diego Goncalves dos Santos / 10003725, ***.322.231-**, Diego Rodrigues Alves de Sousa / 10001111, ***.893.021-**, Dieisson de Almeida Cardoso / 10003527, ***.451.221-**, Douglas Derkian Santana Silva / 10014234, ***.891.761-**, Douglas Gomes Mota / 10002503, ***.411.661-**, Douglas Waydson Almeida Santos / 10011467, ***.774.341-**, Eder Chrystiano Oliveira Theiss / 10011088, ***.673.171-**, Edimarcio Icaro Vasconcelos de Oliveira / 10001516, ***.996.371-**, Eduardo Miguel Vaz Santos / 10009546, ***.100.041-**, Eduardo Vieira Santiago / 10012057, ***.780.267-**, Elian Fortes Santos de Souza / 10001737, ***.967.481-**, Elizangela Nunes da Silva / 10022378, ***.984.251-**, Emanuel Monteiro de Macedo / 10000641, ***.661.711-**, Enzo Douglas Porto Dutra / 10008923, ***.444.951-**, Erick Alves de Sousa / 10013660, ***.726.991-**, Erick dos Santos Brandao / 10001607, ***.060.706-**, Ester Regina da Silva Pereira / 10018887, ***.053.831-**, Ezequiel Candido de Jesus / 10000969, ***.780.011-**, Fabio de Jesus / 10007681, ***.541.231-**, Fabio Queiroz da Silva / 10000407, ***.635.211-**, Fabricia Medeiros Sales / 10019807, ***.013.251-**, Fabricio Alves Moreira / 10001549, ***.986.731-**, Fabricio Santos e Costa Salgado / 10017142, ***.891.211-**, Felipe da Cruz Castro / 10011559, ***.387.971-**, Felipe Franca dos Santos Pereira / 10010933, ***.827.011-**, Felipe Gabriel de Campos Veras / 10018202, ***.573.681-**, Felipe Manoel Costa Machado / 10008592, ***.945.951-**, Felipe Pereira Campos / 10004674, ***.029.251-**, Fernanda dos Santos Silva / 10003356, ***.881.551-**, Fernando Henrique Chagas de Araujo / 10022998, ***.069.191-**, Fernando Mota Rodrigues / 10008439, ***.250.281-**, Filipe Batista da Mata / 10016256, ***.147.511-**, Filipe dos Santos Brandao / 10002433, ***.095.881-**, Filipe Vieira Cedro / 10003576, ***.853.161-**, Francis Johnatan de Sousa Marquez / 10016318, ***.185.351-**, Francisco Roberth Reis Romao / 10019543, ***.975.181-**, Frederico Nicurgo de Oliveira / 10003180, ***.768.564-**, Gabriel Alves Coelho / 10013774, ***.338.271-**, Gabriel Brandao de Souza / 10018129, ***.082.571-**, Gabriel Brandao Guimaraes / 10010819, ***.512.811-**, Gabriel Ferreira dos Santos / 10016743, ***.854.401-**, Gabriel Jordao Nicola Ribeiro / 10014069, ***.914.701-**, Gabriel Lobo da Silva / 10012008, ***.842.121-**, Gabriel Luiz Costa Ribeiro / 10006688, ***.910.651-**, Gabriel Luiz Paulino / 10007914, ***.954.151-**, Gabriel Mendes Brandao / 10015840, ***.857.251-**, Gabriel Rocha Soares / 10003001, ***.278.201-**, Gabriel Rodrigues de Lima / 10006411, ***.716.231-**, Gabriel Rodrigues de Oliveira / 10007662, ***.875.961-**, Gabriel Sardinha de Lisboa / 10010232, ***.701.580-**, Gabriel Schneider de Oliveira / 10002581, ***.777.031-**, Gabriel Verneque de Souza / 10003561, ***.598.851-**, Gabriel Viana de Almeida / 10018879, ***.413.701-**, Gabriel Victor Sebba Dantas / 10003022, ***.565.671-**, Gabriela do Amor Divino Quixabeira / 10016382, ***.999.731-**, Gabrielle Bezerra dos Santos / 10012203, ***.992.241-**, Garibaldi Devoti Junior / 10011038, ***.999.301-**, Geovana Caroline Abreu Moraes / 10009533, ***.296.261-**, Giomario Diniz de Souza / 10000419, ***.435.211-**, Giovanna Olivieri Souto Goncalves / 10005619, ***.008.221-**, Giovanna Santana Vieira / 10006971, ***.141.641-**, Guilherme de Moraes Borges / 10016616, ***.154.271-**, Guilherme Dilan Pereira da Silva / 10011483, ***.037.811-**, Gustavo de Lima Medeiros / 10000543, ***.903.551-**, Gustavo Henrique Gonzaga Santos / 10004060, ***.189.361-**, Gustavo Vieira Neumann Fernandes / 10006596, ***.421.593-**, Harley Andrade de Carvalho / 10006096, ***.310.955-**, Henrique Borges de Oliveira / 10023567, ***.321.391-**, Henrique Delfino Rodrigues / 10003580,

Vinicius Siqueira Franca / 10010685, ***.435.221-**, Vinicius Soares Felicio / 10002038, ***.635.251-**, Vithoria Novaes Vieira Ferreira / 10001583, ***.780.791-**, Vitor de Assis Pereira / 10003332, ***.314.951-**, Vitor Gabriel Vieira Caitano / 10006760, ***.856.711-**, Vitor Henrique Xiloar de Souza / 10002255, ***.894.771-**, Vitor Hugo de Sousa Expedito / 10017509, ***.282.171-**, Vitor Hugo Ribeiro Silva / 10001556, ***.790.951-**, Vitor Paraguassu Gomes / 10006046, ***.955.971-**, Viviane Rodrigues da Silva / 10006066, ***.783.485-**, Wanderley Luz Lima / 10000075, ***.919.831-**, Welberth Carlos Pestana dos Santos / 10017038, ***.198.131-**, Wendell Lopes Xavier / 10003430, ***.550.921-**, Wendell Maia Moises / 10010935, ***.002.681-**, Wenderson Rodrigues da Cruz Reis / 10012426, ***.378.371-**, Wenderson Rodrigues da Silva / 10011085, ***.988.021-**, Weniton Lima Verdiono / 10005967, ***.763.621-**, Wesley de Almeida Braga / 10005916, ***.313.704-**, Wesley Gomes Sales / 10006024, ***.660.641-**, William Kennedy Duarte da Silva / 10003451, ***.768.111-**, William Rodrigues da Silva Sousa / 10023555, ***.865.001-**, Wilson Rodrigues Carvalho Junior / 10017220, ***.889.601-**, Winniver Castro Oliveira / 10019403, ***.294.421-**, Wisley Suelber Macedo Ramos / 10001760, ***.631.151-**, Yan Filipe Lopes Xavier / 10002246, ***.567.871-**, Yan Gabriel Martins Silva / 10006238, ***.638.091-**, Yan Lima Amaral Moura / 10003575, ***.663.461-**, Yan Lucas Marques da Costa Felix de Oliveira.

2.1.4.1 Convocação dos candidatos *sub judice* com a inscrição deferida para concorrer com negros para o teste de aptidão física e para a sindicância de vida pregressa e investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição, CPF e nome do candidato em ordem alfabética.

10003659, ***.066.161-**, Bruna Samara Brito Felix / 10001368, ***.872.341-**, Emerson Teodoro Costa / 10006273, ***.706.671-**, Filipe Canabrava Rodrigues Rocha Botelho.

3 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

3.1 Para o teste de aptidão física, a ser realizado nos dias 29 e 30 de agosto de 2026, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 03/2025 – DGP/PMDF, de 31 de janeiro de 2025, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, a partir do dia 24 de agosto de 2026, para verificar a sua data, o seu horário e o local de realização do teste de aptidão física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o teste de aptidão física na data, no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato deverá comparecer ao teste de aptidão física com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física (tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias, traje de banho adequado para natação (será permitido o uso de quaisquer trajes de banho apropriados para natação, desde que não contenham dispositivos, materiais ou características que possam proporcionar vantagem ao candidato durante a execução da prova), munido de documento de identidade original, nos termos do subitem 20.10 do edital de abertura, e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), específico para tal fim e emitido, no máximo, 30 dias antes da realização dos testes, em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de aptidão física deste concurso, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional, conforme o modelo do Anexo IV do edital de abertura.

3.2.1 O candidato convocado para realizar o teste de aptidão física no dia 29 de agosto de 2026, conforme consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, deverá apresentar atestado médico a que se refere os subitens 11.5 e 11.5.1 do edital de abertura, emitido a partir do dia 30 de julho de 2026. O candidato convocado para realizar o teste de aptidão física no dia 30 de agosto de 2026, por sua vez, deverá apresentar atestado médico emitido a partir do dia 31 de julho de 2026.

3.2.1.1 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem 3.2 deste edital, será impedido de realizar os testes, sendo consequentemente eliminado do concurso.

3.2.1.2 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização do teste de aptidão física e será retido pelo Cebraspe. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem 3.2 deste edital.

3.2.1.3 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

3.3 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do teste de aptidão física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.4 À candidata grávida será facultada nova data para a realização prova de capacidade física em prazo não inferior a 120 dias e não superior a 180 dias, contados da data do término da gravidez, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais fases do concurso.

3.4.1 A candidata grávida deverá enviar, via *upload*, por meio de *links* específico no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, no período das 10 horas do dia 24 de agosto de 2026 às 18 horas do dia 25 de agosto de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), imagem legível do atestado médico, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emituiu.

3.4.1.1 A candidata grávida somente poderá realizar o teste de aptidão física na forma do subitem 3.4 deste edital se enviar a imagem legível do atestado mencionado no subitem 3.4.1 deste edital. Caso a candidata não envie a imagem legível do laudo no período estabelecido, não poderá realizar o teste de aptidão física e será eliminada do concurso.

3.4.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar o teste de aptidão física, deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar o teste de aptidão física ou a realizar exercícios físicos.

3.5 No dia de realização do teste de aptidão física não será permitida a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player*(ou) similar, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.

3.5.1 Será permitido ao candidato a utilização de relógio durante o exame de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca, conforme disposto no subitem 11.11.10 do edital de abertura.

3.6 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do teste de aptidão física, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

3.7 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização do teste de aptidão física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4 DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

4.1 Para a sindicância de vida pregressa e investigação social, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 14 do edital de abertura e no Anexo único constante deste edital.

4.2 Para a sindicância de vida pregressa e investigação social, o candidato deverá, no período das 00 hora, 01 minuto e 00 segundo do dia 24 de agosto de 2026 às 23 horas 59 minutos e 00 segundo do dia 28 de agosto de 2026 (horário oficial de Brasília/DF), preencher totalmente e concluir, com informações verdadeiras, o Formulário para Ingresso na Corporação (FIC), de acordo com o disponibilizado no endereço eletrônico <https://sipom.pm.df.gov.br>.

4.2.1 O candidato deverá enviar, ainda, juntamente com o FIC, além da documentação constante do subitem 14.12 do edital de abertura, declaração explicativa referente à eventual condenação por crime ou contravenção, ou penalidade disciplinar no exercício da profissão ou função pública de qualquer natureza, além de outras situações que julgue necessárias.

4.2.2 Após a conclusão do preenchimento do Formulário para Ingresso na Corporação (FIC), será enviado ao e-mail informado pelo candidato no ato de inscrição do concurso um número de protocolo, que é a confirmação da conclusão do preenchimento do FIC.

4.3 O preenchimento e a conclusão do disposto no subitem 4.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A PMDF não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

4.4 O candidato deverá obter e manter aos seus cuidados toda a documentação necessária para preenchimento e conclusão constante no subitem 4.2 deste edital.

4.5 Não haverá segunda chamada para a sindicância de vida pregressa e investigação social.

4.6 Não será aceito o preenchimento e conclusão do Formulário para Ingresso na Corporação (FIC), referente à sindicância de vida pregressa e investigação social, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 4.2 deste edital.

4.7 Será passível de eliminação do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) deixar de apresentar quaisquer dos documentos solicitados nos subitens 14.12 e 14.12.5 do edital de abertura, no prazo estabelecido no subitem 4.2 deste edital;
- b) apresentar documento(s), declaração(ões), certidão(ões) ou atestado(s) falso(s);
- c) apresentar certidão com expedição superior a 60 (sessenta) dias anteriores ao prazo de entrega estipulado no subitem 4.2 deste edital ou com prazo de validade vencido;
- d) apresentar documentos rasurados ou contendo dados incorretos;
- e) tiver sua conduta tipificada em quaisquer dos fatos previstos no subitem 14.18 do edital de abertura, após análise de sua defesa; e(ou)
- f) tiver omitido informações ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do FIC e das declarações citadas no edital de abertura.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 28 de agosto de 2026, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo.

5.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

5.2 O edital de resultado provisório no teste de aptidão física será publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pm_df_25_cfo, na data provável de 11 de setembro de 2026.

ROSIVAN CORREIA DE SOUZA – CEL QOPM

Chefe do Departamento de Gestão de Pessoal

ANEXO ÚNICO

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO PARA INGRESSO NA CORPORAÇÃO (FIC)

1 DO ACESSO AO SISTEMA

1.1 DO CADASTRO

1.1.1 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sipom.pm.df.gov.br> e, na página inicial, selecionar a opção "USUÁRIO EXTERNO".

1.1.2 O candidato convocado deverá localizar o texto "Primeiro Acesso cadastre-se" e clicar em "cadastre-se".

1.1.3 O candidato deverá preencher o campo do formulário de registro de usuário externo da seguinte forma:

1.1.3.1 Na opção Perfil, o Candidato deverá selecionar a opção "Candidato de Concurso PMDF (FIC)".

1.1.3.2 No campo Nome digitar o Nome Completo sem abreviações

1.1.3.3 CPF (apenas números)

1.1.3.4 Data de Nascimento (apenas números no formato dd/mm/aaaa)

1.1.3.5 Celular com DDD (apenas números)

1.1.3.6 E-mail particular, sendo o mesmo utilizado no momento da inscrição do concurso.

1.1.3.7 Número de INSCRIÇÃO (apenas números).

1.1.4 Após o preenchimento completo e correto dos dados o candidato deverá clicar no botão "CONTINUAR".

1.1.5 O sistema enviará para o e-mail fornecido um código. O candidato deverá inseri-lo, em campo próprio "CÓDIGO", na tela de validação e clicar em "CONFIRMAR".

1.1.6 O código estando correto, na tela seguinte, a mensagem "Seu cadastro foi realizado com sucesso e sua senha de primeiro acesso encaminhada para o seu e-mail" aparecerá.

1.1.6.1 Caso o código expire ou e-mail esteja inválido, o candidato poderá retornar a tela inicial (Passo 1) e iniciar o Registro novamente.

1.2 DO PRIMEIRO ACESSO

1.2.1 O Candidato deverá clicar na opção "IR PARA O INÍCIO" (<https://sipom.pm.df.gov.br>) e realizar seu primeiro acesso clicando na opção "USUÁRIO EXTERNO", inserindo seu CPF e a senha de primeiro acesso recebida por e-mail e clicar em "ENTRAR -EXTERNO".

1.2.1.1 Será exigida a Redefinição de Senha, em razão do primeiro acesso.

1.2.2 Logo após o login, o candidato deverá:

1.2.2.1 Ler atentamente o Termo de Compromisso;

1.2.2.2 Marcar a opção "Li e aceito os termos e condições";

1.2.2.3 Clicar em "CONFIRMAR".

1.2.2.4 Caso não ocorra de forma automática o encaminhamento para a próxima página o candidato deve proceder conforme a mensagem "inicializando... Atualize a página se não carregar".

2 DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

2.1 O candidato deverá clicar no card "FIC - Formulário de Ingresso na Corporação mantido pelo Centro de Inteligência".

2.2 O candidato deverá ler as Orientações de Preenchimento do Formulário de Ingresso na Corporação (FIC) e realizar o preenchimento conforme instrução.

2.3 Todos os itens marcados com (*) asterisco são de preenchimento obrigatórios.

2.4 O candidato poderá preencher o formulário gradualmente, salvar e retornar posteriormente para conclusão.

2.5 É imprescindível que o candidato clique em "Salvar" OU "Salvar e Próximo" antes de interromper o preenchimento.

3 DA FINALIZAÇÃO

3.1 Após concluir o preenchimento, o candidato deverá acessar a aba "Protocolo" e clicar em "Verificar Pendências", a fim de confirmar a inexistência de campos obrigatórios em aberto.

3.2 Não havendo pendências, o candidato deverá clicar em "Finalizar e gerar protocolo", após será aberta a mensagem de confirmação do FIC com a mensagem: "Após gerar o número de protocolo, nenhuma informação poderá ser alterada. Deseja finalizar e gerar o protocolo" e clicar em "CONFIRMAR".

3.3 Após a geração do protocolo, não será possível realizar alterações nos dados do formulário.

3.4 O candidato deverá guardar o número do protocolo gerado para futuras consultas ou eventuais solicitações clicando em "Imprimir comprovante".

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2025

PROCESSO SEI nº 00054-00195467/2025-04. PARTES: DF/PMDF x FREEDOM MOTORS LTDA: OBJETO: Acréscimo quantitativo de R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), correspondente a 22,221 % (vinte e dois vírgula dois, dois, um por cento), do valor inicial do contrato, referente aos itens 05 e 06, em conformidade com o art. 124, inciso I, alínea "b", combinado com o art. 125 da Lei nº 14.133/2021, na Solicitação de Empenho - PMDF/ROTAM/SOI/SSPROJ (205808167), no Parecer Técnico nº 231/2026 - PMDF/DLF/ATJ (204696993) e no Despacho do Chefe do DLF (204697099). NOTA DE EMPENHO: 2026NE00177, de 05/08/2026. FONTE DE RECURSO: 2700.321024826. Unidade Gestora/Orçamentária: 220103 / 24103. Programa de Trabalho: 06181621730299511. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 e NOTA DE EMPENHO: 2026NE00178, de 05/08/2026. FONTE DE RECURSO: 1500.100000000.

Unidade Gestora/Orçamentária: 220103 / 24103. Programa de Trabalho: 06181621730299004. NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52 Valor Total do Contrato: Após acréscimo de R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), o valor do contrato passa a ser o montante de R\$ 1.042.280,00 (um milhão, quarenta e dois mil, duzentos e oitenta reais). ASSINATURA: 18/08/2026. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS pelo Distrito Federal: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: CHRISTIAN MONTALVÃO E SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE00075

PROCESSO SEI nº 00054-00195367/2025-70 – Nota de Empenho Ordinário nº. 2026NE00075, emitida em 20/01/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA. CNPJ: 15.838.111/0001-49, no valor de R\$ 2.830,00. OBJETO: Aquisição de 5(cinco), CAIXA DE SOM, Descrição: kit com 02 caixas de som de 60w, com suporte para fixação em teto ou parede compatíveis com os projetores, impedância nominal: 6 a 8 ohms, caixa tipo: selada, potência: 50 a 60 Watts, RMS: 30 a 40 Watts, sensibilidade (1W/1m): 80 a 90 dB SPL, resposta de frequência: 110 Hz - 20.000 Hzm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência e 4(quatro), TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL, Descrição: estrutura em alumínio/abs, superfície de projeção em tecido tipo mattewhite (branco opaco), brilho de 1,1 a 1,5 vezes, altura: 1320mm, largura: 2350mm, tamanho da tela: 100", formato 16:9, com acionamento manual, com mecanismo de travamento da altura no ponto desejado, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº. 90112/2024 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº. 89/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2026

PROCESSO SEI Nº 00054-00087077/2026-34. PARTES: DF/PMDF x ALUBAN SERVICE LTDA. OBJETO: aquisição de 04 (quatro) unidades de Lona, 6mx6m, com a devida instalação, referente ao item 8; 02 (duas) unidades de Lona, 8mx8m, com a devida instalação, referente ao item 9; e 24 (vinte e quatro) unidades de Cinta de amarração, 3 toneladas, com a devida instalação, referente ao item 13, para equipar as Unidades da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº. 90037/2025 (186648884), no Edital do Pregão Eletrônico nº. 90037/2025 e seus anexos (186648884), na Proposta da Contratada (197264071), na Ata de Registro de Preços nº. 16/2026 (197264494) e na Solicitação de Compras 63 (204799656). VALOR: R\$ 14.264,00 (quatorze mil, duzentos e sessenta e quatro reais). NOTAS DE EMPENHO: 2026NE000687; UG EMITENTE: 170393; FONTE DE RECURSO: 100000000; PTRES: 89302; NATUREZA DA DESPESA: 339030; PLANO INTERNO: DPTS/360. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº. 90037/2025 e seus anexos (186648884), com base na Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº. 44.330/2023. ASSINATURA: 18/08/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, improrrogável, contados a partir da assinatura do Chefe do DLF, em conformidade com o art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: SARAH VITÓRIA CARDOSO RIBEIRO, Sócia-Diretora Administrativa.

AVISO DE SOLICITAÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS COMERCIAIS Nº 02/2026

Processo SEI-GDF nº 00054-00104072/2026-83. O Departamento de Logística e Finanças da Polícia Militar do Distrito Federal torna pública aos interessados a abertura de Solicitação Pública de Propostas Comerciais destinada à obtenção de preços para subsidiar o levantamento de mercado, a pesquisa de preços e a estimativa do valor de possível futura aquisição de Centro Integrado de Comando e Controle Móvel – CICCMM, com cavalo mecânico - (Modelo Operacional 02), composto por semibreboque adaptado, instalações, mobiliários, equipamentos embarcados e demais elementos necessários ao funcionamento operacional da estrutura móvel, conforme condições, quantitativos e especificações constantes do Aviso e de seus anexos. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 03 de setembro de 2026, para o endereço eletrônico dlf.aep@pm.df.gov.br. O Aviso, as Especificações Técnicas e o Modelo de Proposta de Preços estão disponíveis em <https://portal.pm.df.gov.br/licitacoes/>. Informações: (61) 3190-5712 e no e-mail dlf.aep@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, em 20 de agosto de 2026

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA - CEL QOPM
Chefe do DLF

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Em 18 de agosto de 2026

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 2º do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças, aprovado pela Portaria PMDF nº 785, de 26 de junho de 2012, e nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, NOTIFICA a empresa DISTRIBUIDORA JP NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.203.366/0001-05, acerca da instauração do Processo Administrativo SEI nº 00054-00102832/2026-18, em razão de possível descumprimento das obrigações assumidas no Contrato Administrativo nº 32/2025, consistente na não

entrega integral de 700 (setecentos) quilogramas de sal mineral para equinos, objeto de solicitação de fornecimento realizada pela Administração. Conforme consta dos autos, após o vencimento do prazo contratual para entrega, a empresa permaneceu inadimplente, tendo posteriormente realizado, em 19 de março de 2026, apenas a entrega parcial de 390 (trezentos e noventa) quilogramas, permanecendo pendente a entrega de 310 (trezentos e dez) quilogramas. Registra-se, ainda, a ausência de apresentação de documentação complementar solicitada pela Administração, inclusive do termo de aceite requerido formalmente. A empresa foi anteriormente notificada por meio das Notificações nº 17/2026, nº 19/2026 e nº 21/2026 – PMDF/DPTS/CMAN/SAD/SSAD, para apresentação de defesa, não tendo apresentado manifestação acerca dos fatos objeto da apuração. Dessa forma, fica a empresa NOTIFICADA, por meio deste edital, para, querendo, apresentar defesa escrita, pessoalmente ou por intermédio de procurador constituído, podendo juntar documentos, arrolar testemunhas e praticar os demais atos necessários ao pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação desta notificação. O não atendimento à presente notificação no prazo estipulado não impedirá o regular prosseguimento do Processo Administrativo, podendo a Administração apreciar os fatos e adotar as medidas cabíveis com base nos elementos constantes dos autos. Os autos do Processo Administrativo SEI nº 00054-00102832/2026-18 encontram-se disponíveis para consulta, mediante acesso externo ao SEI, observados os procedimentos próprios da plataforma. Para esclarecimentos adicionais, a empresa poderá contatar o encarregado do processo, MAJ QOPM ALEX LOPES BORGES, pelo telefone (61) 98488-4631 ou pelo e-mail alex.borges@pm.df.gov.br.

ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA – CEL QOPM

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE000799

PROCESSO SEI nº 00054-00131677/2026-47 – Nota de Empenho Ordinário nº. 2026NE000799, emitida em 31/07/2026, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 44.90.52. Contratada: NBX SOLUCOES INTEGRADAS LTDA. CNPJ: 28.475.608/0001-91, no valor de R\$ 2.609,97. OBJETO: Aquisição de 03 unidades de MESA DE REUNIÃO, Descrição: formato retangular, com laterais arredondadas, capacidade de 8 lugares, em MDF, pés em aço inoxidável, medindo 750x1200x2400mm, Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência. Unidade: unidade. Prazo de Entrega 30 (dias) a partir do recebimento da NE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº. 90026/2025 - COLIC/SCG/SEGEA-SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº. 166/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO MENDES CARVALHO DE SOUSA, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 06/2025 - DSAP/PMDF PROCESSO Nº 00054-00012270/2025-31

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, CNPJ n. 08.942.610/0001-16, representado pelo Coronel QOPM SINÉSIO SILVA SOUZA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa SODRE SL DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA - LABORATORIO SODRE, CNPJ n. 05.934.885/0016-04, localizada na Rua Luiz Gama, 1801 - Jardim Arapua - Lins - São Paulo, CEP: 16.400-472, representada por LUCELAINE TUTI GONÇALVES MORALES SODRÉ, RG n. 25.***.***-X SSP/SP, CPF n. 257.***.***-24, daqui em diante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços n. 06/2025. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de setembro de 2026 e encerrando-se em 29 de setembro de 2027, na forma do art. 107 da Lei n. 14.133/2021. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 29 de setembro de 2026 e encerrando-se em 29 de setembro de 2027, na forma do art. 107 da Lei n. 14.133/2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

SINÉSIO SILVA SOUZA-CEL QOPM
Chefe do DSAP

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00058287/2021-39. Partes: CBMDF X IARA LIANDRO DO NASCIMENTO COUTINHO ME, CNPJ nº 29.735.943/0001-44. Objeto: prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses da Manutenção preventiva e corretiva, incluindo mão de obra, reposição de peças, componentes e acessórios novos, para o perfeito funcionamento do CBMDF. UO: 73901. PT: 28845090300NR0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 14/08/2026. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 14/08/2026. Signatários:

Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Iara Liandro do Nascimento Coutinho, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2026 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:19.116.488/0002-26. Partes: CBMDF X PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 19.116.488/0002-26. Objeto: Aquisição com fornecimento contínuo de pneus novos para o CBMDF. UO: 170394. PT: 28.845.0903.00NR.0053. ND: 33.90.30. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 391.671,10; conforme NE nº 097, emitida em 03/02/2026. Vigência de 60 meses. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90078/2024. Assinatura: 10/08/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Leandro de Abreu, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 78/2021

Processo nº 00053-00063033/2020-51. Partes: CBMDF x CAPITAL HOME CARE LTDA, CNPJ nº 15.086.112/0001-84. Objeto: a rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento. Data de assinatura: 03/08/2026. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Cristian de Oliveira Lopes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2026 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:00053-00076644/2026-55. Partes: CBMDF X MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 03.963.184/0001-83. Objeto: aquisição de mobiliários para o CBMDF. UO:170394. PT:250002. ND: 449052. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 688.684,00; conforme NE nº 453, emitida em 31/07/2026. Vigência de 12meses. Fundamento Legal: PE Nº 81/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 17/08/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Francisco Elenilton de Moura Mendes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2026 AQUISIÇÃO DE BENS

Processo:00053-00002683/2026-16. Partes: CBMDF X B-GREEN GESTAO AMBIENTAL S.A, CNPJ nº 01.568.077/0006-30. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço comum de triagem, embalagem, coleta, transporte, tratamento, incineração e disposição final de materiais inservíveis sólidos perigosos do CBMDF, inclusive os Equipamentos de Proteção Individual. UO:170394. PT:250002. ND: 339039. FR:100- (FCDF). Valor do Contrato R\$ 91.000,00; conforme NE nº 444, emitida em 29/07/2026. Vigência de 12 meses. Fundamento Legal: PE Nº 90014/2026 - DICOA/DEALF/CBMDF. Assinatura: 185/08/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Erika Sousa Santos da Silva, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 92/2026 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo:00053-00025693/2026-20. Partes: CBMDF X CAPITAL HOME CARE LTDA, CNPJ nº 15.086.112/0001-84. Objeto: prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, composta de entidades e de profissionais de saúde, para complementação de meios para prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas - Categoria/subitem 6.3.1 - empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar - home care. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2026 e nº 02/2026, emitidas em 07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 107/2026. Assinatura: 03/08/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Cristian de Oliveira Lopes, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 94/2026 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo: 00053-00049103/2026-54. Partes: CBMDF X CLÍNICA BEM VIE LTDA ME, CNPJ nº 11.208.523/0001-44. Objeto: O presente Credenciamento contempla os seguintes serviços, constantes no Edital de Credenciamento nº 07/2024 - CBMDF: Categoria/subitem 8.1 - Instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar, do item 8 do Termo de Referência, Anexo I. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2026 e nº 02/2026, emitidas em 07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Ato que autoriza a contratação direta nº 109/2026. Assinatura: 10/08/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Bruno Mendes de Carvalho, na qualidade de Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 103/2026
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00053-00116516/2025-71. Partes: CBMDF X FISIOPRIME - CLINICA DE REABILITACAO LTDA, CNPJ nº 21.054.669/0001-36. Objeto: prestação de serviços de saúde, a serem executados de forma contínua, para formação de rede credenciada, no Distrito Federal, composta de entidades e de profissionais de saúde, para complementação de meios para prestação de assistência à saúde dos bombeiros militares, dependentes e pensionistas. UO: 73901. PT: 28845090300FM0053. ND: 339039. FR: 100 (FCDF). O empenho inicial é de R\$ 1,00 (Um real), conforme Notas de Empenho nº 01/2026 e nº 02/2026, emitidas em 07/01/2026, na modalidade ESTIMATIVA. Vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº 125/2026. Assinatura: 17/08/2026. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Sebastião Mendonça Costa, na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2026 - DICOA/DEALF/CBMDF**

PROCESSO SEI Nº 00053-00034754/2026-40 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de tendas sanfonadas para abrigo para o serviço de guarda vidas, postos de comando (SCI) e para instruções e cursos ministrados pelo GBS, GPCIV e GPCIU - CBMDF., conforme Edital e anexos. O DICOA informa: a ADJUDICAÇÃO do objeto do item 1 à empresa ALUBAN SERVICE LTDA, CNPJ: 44.921.333/0001-29, com o valor total de R\$ 39.200,00; e, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso IV, art. 71, da Lei 14.133/21 c/c art.140 do Dec. Distrital. nº 44.330/23 . Inf.: (61) 31930190.

ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO - Cel. QOBM/Comb
Diretor

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00000532/2026-23. Nota de Empenho Ordinário, nº 465, emitida em 06/08/2026. Contratada: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ESTUDOS E PREVENCAO DO SUICIDIO., CNPJ:28.993.792/0001-61, no valor de R\$ 5.400,00. Objeto: capacitacao de militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) no VI Congresso Brasileiro de Prevencao do Suicidio. Fundamento Legal: Contração Direta nº 121/2026 - CBMDF. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 00053-00061144/2026-19. Nota de Empenho Ordinário, nº 457, emitida em 37/07/2026. Contratada: CRUZEIRO SERVICOS TECNICOS LTDA., CNPJ: 22.575.793/0001-00, no valor de R\$ 1.869,97. Objeto: Contratação de Serviços de controle de vetores e pragas para o Centro de Manutenção de Equipamentos e Viaturas (CEMEV). Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 90068/2025 - COLIC/SCG/SECONT/SEEC. Elemento de Despesa: 339039. Signatários: Pelo Contratante: Cel. QOBM/Comb. Elcio de Azevedo Cardoso, Diretor de Contratações e Aquisições.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE****EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA**

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00107760/2025-42. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 6/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 6.3.1. (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar - home care) a empresa QUALITY HEALTH CARE LTDA, nome fantasia QUALITY HEALTH CARE, inscrita sob o CNPJ 13.604.595/0001-36, situada no SCIA Quadra 15, conjunto 2, lote 3, Zona Industrial, Guará - DF CEP 71.250-010, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 19/08/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00010705/2026-11. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024. Resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa PERFECTA - DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, inscrita sob o CNPJ 38.020.020/0002-88, localizada no endereço SGAS 610, conjunto F, bloco 1, salas S3 a S5, T1, T2, T6, T7, T20, Brasília - DF, CEP 70.200-700, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 20/08/2026.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00100440/2025-61. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024. Resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.4.1 (estabelecimentos especializados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos, na área de análises clínicas, anatomia patológica e citopatologia), a empresa SANTA PAULA MEDICINA LABORATORIAL S.A., nome fantasia SANTA PAULA LABORATÓRIO, inscrita sob o CNPJ CNPJ 00.063.263/0001-40, localizada no endereço SIA Quadra 5-C, Área Especial 9, Conjunto 2, loja 2, salas 101 e 102, Guará - DF, CEP 71.200-055, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília - DF, 20/08/2026.

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Em 19 agosto de 2026

NOTIFICANTE: Governo do Distrito Federal, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, com sede no SAM Lote D Modulo E - CEP 70620-000, neste ato representado pelo Diretor de Saúde e Ordenador de Despesas, no uso das suas atribuições legais, doravante denominado, simplesmente, NOTIFICANTE; NOTIFICADO: ESPOLIO DE JORGE LUIZ PONTES DE OLIVEIRA, CPF nº 244.962.***, doravante denominado simplesmente, NOTIFICADO. Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, por seu Ordenador de Despesas que a este subscreeve, vem, formalmente, NOTIFICAR da ocorrência do lançamento no Sistema Integrado de Lançamento de Créditos do Distrito Federal - SISLANCA, da inscrição do débito de Dívida Ativa no valor de R\$ 36,49 (trinta e seis reais e quarenta e nove centavos), por atribuição do dano causado ao erário gerado por despesas médico hospitalares e laboratoriais realizadas pelos dependentes do falecido JORGE LUIZ PONTES DE OLIVEIRA, conforme documentação constante dos autos do Processo 00053-00032275/2026-99. Isso posto, informamos que será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, para recolhimento do crédito ou apresentação de impugnação, nos termos do art. 160 da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. -

**POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.001/2026. PROCESSO Nº 00052-00035861/2023-71. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Microcomputador com serviço de garantia de 60 (sessenta) meses, na modalidade pregão, na forma eletrônica, por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), para atendimento às necessidades da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 51.995.227,68 (cinquenta e um milhões, novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos). Natureza de Despesa: 4.4.90.52. Fontes: 100 e 392. Programa de Trabalho:28.845.0903.00NR.0053 e 06.181.6217.4220.0010. UO: 73.901. UASG: 926015. Prazo de execução: conforme 8.1.2.6 do TR. Vigência: 60 meses. Data limite do recebimento das propostas: 14/09/2026, às 10h30. O Edital, com todos seus anexos, poderá ser obtido nos sites gov.br/compras, PNCP ou www.pcdf.df.gov.br. Informações: fones: 3207-4071/4046 ou cpl@pcdf.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2026

KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES

Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 09/2024**

Partes: DETRAN-DF e a GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA . Processo: 00055-00045440/2024-54. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2024, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 20/08/2026, resguardado a análise futura ao reajuste contratual. Data da assinatura: 19/08/2026. Das partes: MARCUS AURELIO DE SOUZA MARINHO, Diretor-Geral Substituto DETRAN/DF e CESAR AUGUSTO RIBEIRO BRASILEIRO, Representante Legal.

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO
DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 14/2025**

Partes: DETRAN-DF e APTA TRÂNSITO - CARTEIRA DE MOTORISTA (APTA TRÂNSITO - CARTEIRA DE MOTORISTA), CNPJ nº 43.696.994/0001-35. Processo Sei nº: 00055-00070626/2024-41. Objeto: extinguir, unilateralmente, o Termo de Credenciamento em epígrafe, com base no encerramento definitivo das atividades da clínica. Data da assinatura: 18/08/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 155/2026
Partes: DETRAN-DF e BB.LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL CNPJ: 31.546.476/0001-56. Processo Sei nº 00055-00049467/2024-16. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 18/08/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e CLeyverson Edward Schlenert, Procurador.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 159/2026
Partes: DETRAN-DF e XS5 ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A (CAIXA CONSORCIO), CNPJ nº 40.011.095/0001-63. Processo Sei nº 00055-00086766/2022-70. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 18/08/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 24/11/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Cirlene Maria Moreti e Vanessa Aparecida Herculano Garcia Unanue, Procuradoras.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 168/2026
Partes: DETRAN-DF e BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A (BANCORBRAS CONSORCIOS) CNPJ: 02.010.478/0001-28. Processo Sei nº 00055-00066819/2023-17. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 18/08/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 26/08/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Jose Climério Silva de Souza e Sra. Vanusa Correa, Procuradores.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 169/2026
Partes: DETRAN-DF e COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO CENTRO OESTE LTDA.(SICOOB EMPRECREDE), CNPJ nº 07.502.031/0001-90. Processo Sei nº 00055-00064843/2022-31. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 18/08/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Sr. Paulo Nunes Pereira e Sra. Denise Larianne de Sousa Ribeiro, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 172/2026
Partes: DETRAN-DF e BANCO RCI BRASIL S.A, CNPJ nº 62.307.848/0001-15. Processo Sei nº 00055-00056171/2024-51. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 18/08/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar de 09/09/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Rogério Massaharu Kamiya, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO
DE INSTITUIÇÃO CREDORA Nº 176/2026
Partes: DETRAN-DF e COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS DO ATACADAO (COOPERATA) CNPJ: 52.046.299/0001-19. Processo Sei nº 00055-00005077/2025-15. Objeto: credenciamento como Instituição Credora. Data da assinatura: 19/08/2026. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da sua assinatura. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Marcelo Hashimoto, Sócio (a).

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO
DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 79/2025
Partes: DETRAN-DF e Clínica de Exames Médicos e Psicotécnicos Brasília Ltda (SOS Motorista Brasília), CNPJ nº 00.531.525/0001-53. Processo Sei nº: 00055-00030358/2023-44. Objeto: extinguir, o Termo de Credenciamento em epígrafe, com base no pedido da credenciada. Data da assinatura: 13/08/2026. Signatários: Marcus Aurélio de Souza Marinho, Diretor Geral Adjunto e Simone Araujo Souza, Sócio (a).

SECRETARIA DE ESTADO DE
ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO: 04026-00018487/2025-98; INTERESSADO: DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. Aplico a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 1.032,00 (um mil e trinta e dois reais), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho nº 2024NE01518, à empresa DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 49.984.371/0001-44, com sede na Chácara 43, Conjunto “D”, Lotes 05/06, Colônia Agrícola Supupira, Riacho Fundo I, Brasília/DF, CEP 71.827-825, em razão do descumprimento injustificado do prazo de entrega do objeto contratado, caracterizado pelo atraso de 49 (quarenta e nove) dias, com fundamento no art. 155, inciso I, c/c art. 156, inciso II e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Pelo Distrito Federal: RAÍSSA WINTER DE CARVALHO – Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026N00767
PROCESSO: 04026-00013631/2026-81. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ 37.544.176/0001-14. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES – PROCAP, CONVÊNIO N.º 891351/2019, COMPREENDENDO MAQUINÁRIOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE SERRALHERIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE BANCADA E APOIO, BEM COMO MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONFECCÃO, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme Edital de Licitação 90020/2025 SEAPE-DF. Itens: 11 (máquinas de solda), 16 (máscaras de solda), 22 (betoneiras), 26 (cavadeiras), 27 (cavadeiras) e 28 (extensores para cavadeira). Valor total: R\$ 103.178,00 (cento e três mil cento e setenta e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 332; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 19/08/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00022
PROCESSO: 04026-00034553/2026-58. PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 05.293.074/0001-87. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE REVISTA PESSOAL POR RAIOS-X (BODY-SCAN) PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF), consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90020/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 021/2025 SEAPE-DF. ITEM 01. APARELHO PARA INSPEÇÃO CORPORAL, Quantidade: 001 unidades. Valor total R\$ 415.493,76 (quatrocentos e quinze mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64901, U.G: 220908, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 182; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 18/08/2026. Prazo de Entrega: 150 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00023
PROCESSO: 04026-00034553/2026-58. PARTES: FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ 05.293.074/0001-87. OBJETO: COMPLEMENTO DA NE FONTE 182. AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO DE REVISTA PESSOAL POR RAIOS-X (BODY-SCAN) PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF), consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90020/2024 SEAPE -DF e Ata de Registro de Preços nº 021/2025 SEAPE-DF. ITEM 01. APARELHO PARA INSPEÇÃO CORPORAL, Quantidade: 01 unidades. Valor total: R\$ 68.306,24 (sessenta e oito mil trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64901, U.G: 220908, Programa de Trabalho: 06.421.6217.4220.0004; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 382; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 18/08/2026. Prazo de Entrega: 150 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00686
PROCESSO: 04026-00030520/2026-39. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa UNIFLEX UNIFORMES ESCOLARES LTDA, CNPJ 59.399.643/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, ASSEIO PESSOAL, LIMPEZA E DE CAMA, DE USO INDIVIDUAL E COLETIVO (PAR DE SANDÁLIAS), DESTINADOS ÀS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE (INTERNOS E INTERNAS) DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL, BEM COMO DE KIT DE HIGIENE E ENXOVAL INFANTIL DESTINADO AOS FILHOS(AS) DE INTERNAS QUE PERMANECEM NAS UNIDADES PRISIONAIS, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE/DF), no exercício de 2026, consoante especifica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90004/2026 SEAPE-DF. PAR DE SANDÁLIAS - ITEM 09. MARCA PRÓPRIA - 50.643 pares. Valor total: R\$ 353.994,57 (trezentos e cinquenta e três mil novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Valor unitário R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Global. Data de Emissão do Empenho: 27/07/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00744 (*)
PROCESSO: 04026-00014074/2026-15. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARAGUAIA MAQUINAS LTDA, CNPJ 10.655.510/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES – PROCAP, CONVÊNIO N.º 891351/2019, COMPREENDENDO MAQUINÁRIOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE SERRALHERIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE BANCADA E APOIO, BEM COMO MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS E

EQUIPAMENTOS DE CONFECÇÃO (RISCADOR PARA CERÂMICA), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme Edital de Licitação 90020/2025 SEAPE-DF. ITEM: 38 . MARCAS: CORTAG TEC 75. Valor total: R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 332; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 13/08/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 152, de 18 de agosto de 2026, página 71.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00745 (*)

PROCESSO: 04026-00014074/2026-15. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ARAGUAIA MAQUINAS LTDA, CNPJ 10.655.510/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES – PROCAP, CONVÊNIO N.º 891351/2019, COMPREENDENDO MAQUINÁRIOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE SERRALHERIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE BANCADA E APOIO, BEM COMO MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONFECÇÃO (LIXADEIRA, SERRA TICO TICO, VIBRADOR PARA CONCRETAGEM, CORTADOR PROFISSIONAL DE PISOS E MÁQUINA DE CORTAR METAL), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme Edital de Licitação 90020/2025 SEAPE-DF. ITENS: 17, 18, 23, 29 e 35 . Valor total: R\$ 53.768,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta e oito reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 332; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 13/08/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 152, de 18 de agosto de 2026, página 71.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00753

PROCESSO: 04026-00032592/2026-11. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA, CNPJ 10.867.306/0001-01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PASTA SUSPENSÃO), a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90024/2026 SEEC-DF e Ata de Registro de Preços nº 0071/2026 SEEC-DF. PASTA SUSPENSÃO - ITEM 24. Marca: DELLO- Quantidade: 144 pacotes com 50 unidades. Valor total: R\$ 13.975,20 (treze mil novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Valor unitário R\$ 97,05 (noventa e sete reais e cinco centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 14/08/2026. Prazo de Entrega: 10 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00755

PROCESSO: 04026-00013916/2026-11. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TOTAL EMPREENDIMENTOS - COMERCIO DE AVIAMENTOS LTDA, CNPJ 09.441.103/0001-61. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES – PROCAP, CONVÊNIO N.º 891351/2019, COMPREENDENDO MAQUINÁRIOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE SERRALHERIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE BANCADA E APOIO, BEM COMO MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONFECÇÃO (FERRO DE PASSAR INDUSTRIAL E MÁQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL CASEADEIRA), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme Edital de Licitação 90020/2025 SEAPE-DF. ITENS 52 e 56. Valor total: R\$ 28.916,00 (vinte e oito mil novecentos e dezesseis reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 332; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 14/08/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00756

PROCESSO: 04026-00014109/2026-16. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FERREIRA B2G LTDA, CNPJ 33.884.155/0001-97. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES – PROCAP, CONVÊNIO N.º 891351/2019, COMPREENDENDO MAQUINÁRIOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE SERRALHERIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE BANCADA E APOIO, BEM COMO MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONFECÇÃO (MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR PROFISSIONAL), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme Edital de Licitação 90020/2025 SEAPE-DF. ITEM: 33. MARCA: HANABI - LB220V-5001. Valor total: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta

reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 332; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 14/08/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00757

PROCESSO: 04026-00013910/2026-44. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COMERCIAL SPONCHIADO LTDA, CNPJ 13.338.681/0001-44. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES – PROCAP, CONVÊNIO N.º 891351/2019, COMPREENDENDO MAQUINÁRIOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE SERRALHERIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE BANCADA E APOIO, BEM COMO MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONFECÇÃO (FURADEIRA DE BANCADA E BOMBA MANUAL), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme Edital de Licitação 90020/2025 SEAPE-DF. ITENS 3 e 44. MARCA WORKER. Valor total: R\$ 19.493,04 (dezenove mil quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 332; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 14/08/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00758

PROCESSO: 04026-00013919/2026-55. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TRIUNFAL MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 48.754.707/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES – PROCAP, CONVÊNIO N.º 891351/2019, COMPREENDENDO MAQUINÁRIOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE SERRALHERIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE BANCADA E APOIO, BEM COMO MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONFECÇÃO (SERRA MÁRMORE), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme Edital de Licitação 90020/2025 SEAPE-DF. ITEM: 37. MARCA: NAKASAKI. Valor total: R\$ 5.040,00 (cinco mil quarenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 332; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 18/08/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00759

PROCESSO: 04026-00016451/2026-51. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa KOBEST COMERCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, CNPJ 41.300.867/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES – PROCAP, CONVÊNIO N.º 891351/2019, COMPREENDENDO MAQUINÁRIOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE SERRALHERIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE BANCADA E APOIO, BEM COMO MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONFECÇÃO (MÁQUINA RETA - 220V INDUSTRIAL), COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL – SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90020/2025 SEAPE - DF e Convênio nº 891.351/2019. MÁQUINA RETA - ITEM 45. MARCA: SILVERSTAR - Quantidade: 48 unidades. Valor total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Valor unitário R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 332; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 18/08/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00761

PROCESSO: 04026-00013905/2026-31. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa L S BELLAS LOPES COMERCIAL LTDA, CNPJ 17.757.439/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES – PROCAP, CONVÊNIO N.º 891351/2019, COMPREENDENDO MAQUINÁRIOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE SERRALHERIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – SEAPE/DF, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90020/2025 SEAPE-DF - MARTELETE PERFURADOR 4KG - ITEM 31. MARCA FORTG PRO FG 3008X 220V - Quantidade: 08 unidades. Valor total: R\$ 4.912,00 (quatro mil novecentos e doze reais). Valor unitário R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 18/08/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2026NE00765

PROCESSO: 04026-00014118/2026-15. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GR SOLUCOES COMERCIAIS, CNPJ 43.032.617/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE OFICINAS PRODUTIVAS PERMANENTES – PROCAP, CONVÊNIO N.º 891351/2019, COMPREENDENDO MAQUINÁRIOS VOLTADOS ÀS ÁREAS DE SERRALHERIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, EQUIPAMENTOS DE BANCADA E APOIO, BEM COMO MÁQUINAS DE COSTURA INDUSTRIAIS E EQUIPAMENTOS DE CONFECÇÃO (LUVAS ANTIVIBRAÇÃO), para atender as demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme Edital de Licitação 90020/2025 SEAPE-DF. ITEM 59. Quantidade: 183 unidades. Valor total: R\$ 9.852,72 (nove mil oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.181.6217.1569.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 332; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 18/08/2026. Prazo de Entrega: 30 dias.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****COMPANHIA DO METROPOLITANO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026 – METRÔ-DF – UASG 925046

O Pregoeiro comunica o resultado de julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto a para fornecimento de água mineral natural sem gás, com entrega parcelada, acondicionada em garrafão de 20 litros, com fornecimento de vasilhame em regime de comodato e fornecimento de garrafão retornável 20 litros, com entrega parcelada, restando vencedoras as empresas PURISSIMA AGUA MINERAL LTDA - CNPJ: 72.602.303/0001-95, Item 01, ao valor global de R\$ 141.527,25 e CALEVI MINERADORA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.160.007/0001-69, Itens 02 e 03, ao valor global de R\$ 55.075,75, perfazendo um valor total de R\$ 196.603,00. O respectivo resultado encontra-se disponível nos endereços eletrônicos www.metro.df.gov.br e www.comprasgovernamentais.com.br. Fica franqueado aos interessados vista integral aos autos do processo n.º 00097-00005411/2026-16, mediante solicitação pelo e-mail: licitacao@metro.df.gov.br. Demais informações por meio dos telefones (61) 3353-7158 / 7146.

KLAUS VILAR WURMBAUER
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026 - UASG 929.053

Processo SEI nº 00110-00000509/2026-16 - O Pregoeiro da Secretaria de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público a revogação do Pregão Eletrônico SRP nº 90007/2026-SODF, do tipo menor preço, modo de disputa aberto/fechado, cuja objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção de praças, quadras poliesportivas, áreas de lazer e espaços públicos no Distrito Federal. Os serviços compreendem a implantação/recuperação dos seguintes serviços: calçadas e rampas de acessibilidade, mobiliário urbano, paisagismo, quadras poliesportivas, Ponto de Encontro Comunitário (PEC), que devem ser executados conforme normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, DNIT e ainda as exigências e demais condições e especificações expressos no Termo de Referência, Anexo I ao presente edital, publicada no DODF e Jornal de Brasília, edição do dia 09/04/2026. Motivo: Reavaliação quanto à conveniência e oportunidade administrativa, considerando o atual cenário orçamentário e financeiro, bem como as cautelas necessárias em razão do período eleitoral, entende-se, neste momento, não ser oportuno o prosseguimento da referida contratação, ficando a demanda passível de reavaliação em momento oportuno, conforme a disponibilidade de recursos e as prioridades da Administração. Informações gerais: (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2026
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2026 - UASG 929.053

Processo SEI nº 00110-00000835/2026-23 - O Pregoeiro da Secretaria de Estado de obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF torna público a revogação do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2026-SODF, do tipo menor preço, modo de disputa aberto/fechado, cuja objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços especializados em sinalização viária, abrangendo a implantação de sinalização semafórica, vertical e horizontal, com o objetivo de garantir a segurança viária, a fluidez do tráfego e o cumprimento dos compromissos estabelecidos na Carta de Serviços da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, no que tange à infraestrutura de mobilidade urbana, conforme especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I ao edital, publicada no DODF e Jornal de Brasília, edição do dia 11/06/2026. Motivo: Reavaliação quanto à conveniência e oportunidade administrativa, considerando o atual cenário orçamentário e financeiro, bem como as cautelas necessárias em razão do período eleitoral, entende-se, neste momento, não ser oportuno o prosseguimento da referida contratação, ficando a demanda passível de reavaliação em momento oportuno, conforme a disponibilidade de recursos e as prioridades da Administração. Informações gerais: (061) 3306-5038 e e-mail cplic@so.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2026
ADRILES MARQUES DA FONSECA
Pregoeiro

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato 9619/2023, publicado no DODF em 18/07/2023. ASSINATURA: 19/08/2026.PROCESSO GDOC nº 00092-00006796/2023-80. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 730 (setecentos e trinta) dia(s), passando seu término de 10/10/2026 para 09/10/2028. PREÇO/VALOR: O valor do presente termo aditivo é de R\$ 385.506,10 (trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e seis reais e dez centavos), destinado ao pagamento do período de renovação da vigência contratual. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Agenor Valladolid Neto - Diretor(a) Financeira, Comercial e de Relações com Investidores. Pela contratada MOORE AUDIT AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA: Ricardo de Albuquerque Cavalcanti.

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC (*)
Processo n.º 00092-00001915/2026-07 - TAC n.º 006/2026-PRFI. Aos 14 de agosto ano de 2026 foi celebrado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC), nos termos da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, em razão de descumprimento de procedimentos, recomendações e normativos internos da Caesb.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS
Presidente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 153, de 19 de agosto de 2026, página 53.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10220/2026. ASSINATURA: 17/08/2026. PROCESSO Nº 00092-00031590/2026-42. LC Nº 90237/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de cal hidratada em pó (à granel e em sacos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.30, CÓDIGO 12.403.402.200-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1968/2026, DATADO DE: 13/08/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s) e 5 (cinco) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Aleandro Soares Fernandes De Sousa Reis, matrícula nº 51.719-4 para gestor. Antonio Diego Bento Pereira, matrícula nº 53.204-5, Caroline Eccard Saraiva, matrícula nº 51.917-0, Werley Soares Santana, matrícula nº 49.719-3, Adriane Cristina Pessoa Teles, matrícula nº 54.083-8, Robson Marinho De Oliveira, matrícula nº 50.792-7 para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e André Kluppel Carrara – Diretor de Suporte ao Negócio. Pela contratada CARMEUSE BRASIL SOLUÇÕES QUPIMICAS S.A.: Jeffrey John Bittner.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10221/2026. ASSINATURA: 18/08/2026. PROCESSO Nº 00092-00027927/2025-03. LC nº 422026/2026 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial nos poços tubulares profundos de abastecimento de água sob a responsabilidade da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.205.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1892/2026, DATADO DE: 11/08/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.780.632,00 (um milhão e setecentos e oitenta mil e seiscentos e trinta e dois reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.870.880,29 (onze milhões e oitocentos e

setenta mil e oitocentos e oitenta reais e vinte e nove centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 20 (vinte) mês(es). FISCALIZAÇÃO: Marcos Felipe Cardoso Barboza, matrícula nº 52.612-6 gestor. Renan de Oliveira Lopes, matrícula nº 53.177-4 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Walter Lucio dos Santos Barros – Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada GOIAS COMERCIAL DE BOMBAS E ARTESIANOS LTDA: Ivan Goitia Claros.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10222/2026. ASSINATURA: 19/08/2026. PROCESSO Nº 00092-00031418/2026-29. LC nº 90201/2025 - CAESB. OBJETO: Aquisição de hidrômetros eletrônicos ultrassônicos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.012.021-5, FONTE DE RECURSO: CONTRATO 330.701.845 - BB/FCO, CÓDIGO 21.206.300.080-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1872/2026, DATADO DE: 31/07/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 18.667.680,00 (dezoito milhões e seiscentos e sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.667.680,00 (dezoito milhões e seiscentos e sessenta e sete mil e seiscentos e oitenta reais) VIGÊNCIA/ENTREGA: 180 (cento e oitenta) dia(s) e 150 (cento e cinquenta) dia(s), respectivamente FISCALIZAÇÃO: Thiago Fernandes Oliveira, matrícula nº 53.348-3 gestor. Fagundes Nogueira Proença, matrícula nº 52.243-0 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis – Presidente e Walter Lucio Dos Santos Barros – Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada ELETRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDIDORES ELETRICOS LTDA: Rui Cheng.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10223. ASSINATURA: 19/08/2026. PROCESSO Nº 00092-00015701/2026-44. LC nº 50/2026 - CAESB. OBJETO: Remanejamento das Interferências da EPIG com Subadutora (SAT.TAG.011), Adutora (AAT.GUA.010), redes e Interceptor (INT.CRZ.002), Plano Piloto/DF. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.013.021-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1948/2026, DATADO DE: 13/08/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.416.012,06 (hum milhão e quatrocentos e dezesseis mil e doze reais e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7006.6033/44.90.51, CÓDIGO 22.206.013.021-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1996/2026, DATADO DE: 17/08/2026, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.953.288,58 (hum milhão e novecentos e cinquenta e três mil e duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.167.908,90 (doze milhões e cento e sessenta e sete mil e novecentos e oito reais e noventa centavos) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) e 540 (quinhentos e quarenta) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Guilherme Oliveira Gobbi, matrícula nº 52.964-8 gestor. Felipe Corte Paiva, matrícula nº 53.482-0 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor(a) de Engenharia. Pela contratada CONSTRUTORA VALE DO OURO LTDA: Gustavo Nogueira Guillem Taboada.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB

Licitação Caesb - IDENTIFICADOR - PE 1/2026

Processo nº 00092-00023519/2026-45. Objeto: Aquisição de ferramentas especiais de linha industrial, que serão utilizadas no processo de manutenção. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte recurso: Banco Int. Desenvolvimento. Data de abertura: 08/09/2026, as 09:00 no sistema <https://www.gov.br/compras/pt-br>, em (COMPRAS.GOV - <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 974200). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e COMPRAS.GOV - <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 21/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MARCIO DE SOUSA CAMARGOS

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB

Licitação Caesb - IDENTIFICADOR - LC 119/2026

Processo nº 00092-00017314/2026-30. Objeto: Aquisição de misturadores para tanques de aeração das ETE's Melchior e Gama. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 08/09/2026, as 09:00 no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 21/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ENLAINNE DOS SANTOS OLIVEIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB

Licitação Caesb - IDENTIFICADOR - LC 120/2026

Processo nº 00092-00043390/2025-94. Objeto: Aquisição de conexões para tubos em PEAD e aço carbono (colarinhos, flanges e derivações). Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 10/09/2026, as 09:00 no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 21/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ENLAINNE DOS SANTOS OLIVEIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB

Licitação Caesb - IDENTIFICADOR - LC 121/2026

Processo nº 00092-00027534/2026-49. Objeto: Aquisição de Café Moído/Torrado em Po, Açúcar e Adoçante. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 14/09/2026, as 09:00 no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 21/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ENLAINNE DOS SANTOS OLIVEIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB

Licitação Caesb - IDENTIFICADOR - LC 122/2026

Processo nº 00092-00020111/2026-13. Objeto: Aquisição de transformadores trifásicos de distribuição a óleo vegetal biodegradável, com potências nominais de 75 kVA e 112,5 kVA, classe de tensão primária de 13,8 kV, tensão secundária de 380/220 V, frequência de 60 Hz Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 16/09/2026, as 09:00 no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 21/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ENLAINNE DOS SANTOS OLIVEIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB

Licitação Caesb - IDENTIFICADOR - LC 123/2026

Processo nº 00092-00025367/2026-20. Objeto: Aquisição de Flanges, Juntas (JDTA e DRESSER) e Acessórios em Aço Carbono. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 18/09/2026, as 09:00 no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 21/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ENLAINNE DOS SANTOS OLIVEIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB

Licitação Caesb - IDENTIFICADOR - LC 124/2026

Processo nº 00092-00028607/2026-19. Objeto: Aquisição de materiais e acessórios para hidrômetros e cavaletes Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 22/09/2026, as 09:00 no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 21/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ENLAINNE DOS SANTOS OLIVEIRA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB

Licitação Caesb - IDENTIFICADOR - LC 125/2026

Processo nº 00092-00021646/2026-98. Objeto: Serviço de fornecimento de peças e manutenção em inversores de frequência e chaves de partida da marca Allen Bradley. Valor estimado: R\$ 4.014.062,55. Critério de julgamento: Maior desconto. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 24/09/2026, as 09:00 no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Informações: o edital e seus anexos

encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 21/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

ENLAINE DOS SANTOS OLIVEIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB

Licitação Caesb - IDENTIFICADOR - LC 126/2026

Processo nº 00092-00026537/2026-87. Objeto: Aquisição de materiais elétricos (cabos, conectores, baterias e dispositivos elétricos) Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 08/09/2026, as 09:00 no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 21/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

LIVIA RODRIGUES MENDONÇA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB

Licitação Caesb - IDENTIFICADOR - LC 127/2026

Processo nº 00092-00025433/2025-57. Objeto: Aquisição de peças para equipamentos ANDRITZ. Valor estimado: R\$ 2.951.515,62. Critério de julgamento: Maior desconto. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 10/09/2026, as 09:00 no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 21/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MARCIO DE SOUSA CAMARGOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB

Licitação Caesb - IDENTIFICADOR - LC 128/2026

Processo nº 00092-00026074/2026-74. Objeto: Serviço de reformas prediais com fornecimento de equipamentos, insumos e mão-de-obra, conforme estabelecido em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI/DF. Valor estimado: R\$ 9.034.957,54. Critério de julgamento: Maior desconto. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 14/09/2026, as 09:00 no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 21/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MARCIO DE SOUSA CAMARGOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB

Licitação Caesb - IDENTIFICADOR - LC 129/2026

Processo nº 00092-00017908/2026-67. Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório para monitoramento da qualidade da água tratada. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 08/09/2026, as 09:00 no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 21/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB

Licitação Caesb - IDENTIFICADOR - LC 130/2026

Processo nº 00092-00022145/2025-07. Objeto: Serviço para fornecimento de acesso a plataforma especializada para a gestão de processos judiciais, destinada ao atendimento das demandas da Diretoria Jurídica, no modelo de Software como Serviço (SaaS). Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 15/09/2026, as 09:00 no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 21/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB

Licitação Caesb - IDENTIFICADOR - LC 131/2026

Processo nº 00092-00028250/2026-58. Objeto: Aquisição de uniformes Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 10/09/2026, as 09:00 no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 21/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB

Licitação Caesb - IDENTIFICADOR - LC 132/2026

Processo nº 00092-00026626/2026-30. Objeto: Aquisição de Materiais de Ferro Fundido. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 16/09/2026, as 09:00 no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 21/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

MAXWELL DAVID BASSO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB

Licitação Caesb - IDENTIFICADOR - LC 133/2026

Processo nº 00092-00022011/2026-19. Objeto: Aquisição de Gases Industriais e Analíticos com fornecimento de cilindros. Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 08/09/2026, as 09:00 no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 21/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THAIS DRIMEL ANDRADE
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO CAESB

Licitação Caesb - IDENTIFICADOR - LC 134/2026

Processo nº 00092-00028347/2026-58. Objeto: Aquisição de fixadores metálicos e materiais complementares (parafusos, porcas, pinos elásticos, rebolos e volumóides para juntas). Valor estimado: Sigiloso. Critério de julgamento: Menor preço. Fonte recurso: Próprios da Caesb. Data de abertura: 14/09/2026, as 09:00 no sistema <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, em (PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>). Informações: o edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br - menu Licitações e PORTALDECOMPRASPUBLICAS - <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, a partir do dia 21/08/2026. E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

THAIS DRIMEL ANDRADE
Pregoeira

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001689/2026-05. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.C. Nº 104/2026 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL JULIANA VETTORAZZO RODRIGUES BARROS. OBJETO: Prestação de serviços especializados de Leiloeiro, para realização de alienação de resíduos vegetais, na modalidade leilão, (troncos, lenhas e poda triturada), que são gerados diariamente por meio da execução de serviços de manutenção de áreas verdes públicas urbanas no âmbito do Distrito Federal. Os materiais serão alienados por Lotes, no estado de conservação e condição em que se encontram. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 19/08/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Juliana Vettorazzo Rodrigues Barros.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00008656/2026-88. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO – D.O. Nº 078/2026 – DJ/NOVACAP e MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. OBJETO: Rerratificação de cláusula. Rerratifica-se o Item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato de Empreitada por Preço Unitário – D.O. Nº 078/2026 – DJ/NOVACAP, de forma que: Onde se lê: "CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR "2.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.607.776,69 ." Leia-se: "CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR "2.1. O valor total do presente Contrato é de R\$ 2.607.766,69." ASSINATURA: 19/08/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Paulo Pereira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00010845/2026-11. CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO - D.O. Nº 108/2026 – DJ/NOVACAP e MPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP. OBJETO: implantação, recuperação e reforma de Obra de Arte Corrente (OAC) do tipo pontilhão em todo o Distrito Federal, de forma continuada. Valor: R\$ 852.123,48. VIGÊNCIA: 12 meses. Empenho: 2026NE02676, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 1500.100. ASSINATURA: 19/08/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Paulo Pereira.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00013285/2020-61. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.U. Nº 260/2024 - DJ/NOVACAP e TVA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos contratuais do Contrato. Prorroga-se o prazo de execução e vigência por mais 90 dias corridos, execução contados a partir de 28/08/2026, passando o seu vencimento para 26/11/2026 e a vigência contados a partir de 26/11/2026 para 24/02/2027. ASSINATURA: 19/08/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, André Luiz Oliveira Vaz e Thiago do Valle Araújo.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00112-00003884/2026-61. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2026-D.C. LOTES: 01 e 02. CONTRATANTES: NOVACAP e GRAMADORA BRASIL CENTRAL LTDA. VALOR: R\$ 547.500,00. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 19/08/2026. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e LUIZ CARLOS SHIMIZU. As especificações do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 028/2026 - NLC/PRES, poderão ser consultadas na respectiva Ata publicada no site da NOVACAP (www.novacap.df.gov.br/).

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 043/2026 – NLC/PRES – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza de caixa separadora de água e óleo - incluindo a coleta, o transporte e a destinação final do óleo usado ou contaminado e dos resíduos gerados, bem como a coleta de resíduos da Classe I, denominados resíduos perigosos, abrangendo embalagens de lubrificantes e produtos químicos, filtros de óleo, objetos contaminados com óleos e graxas, latas com resíduos de tinta, lâmpadas fluorescentes, mangas filtrantes e demais materiais similares, provenientes da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, em estrito cumprimento à Condicionante nº 11 da Licença de Operação da Usina (Retificadora SEI-GDF nº 20/2026 – IBRAM/PRESI), de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência e do Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 57.280,00 – objeto do processo nº 00112-00007346/2026-46. Data e horário da licitação: 15 de setembro de 2026 - às 9h.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2026

CELSO CERCHI BONATTI

Chefe do Núcleo de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 044/2026 – NLC/PRES – do tipo menor preço – por lote – modo de disputa aberto, para Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para execução de piso em granitina moldada in loco, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, preparo da base/contrapiso quando necessário, execução, polimento, acabamento, aplicação de selador e cera, instalação de rodapé, limpeza final e destinação ambientalmente adequada dos resíduos, para atendimento das demandas dos próprios da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, sob regime de empreitada por preço unitário, com execução sob demanda, de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 1.146.700,00 – objeto do processo nº 00112-00009299/2026-75. Data e horário da licitação: 15 de setembro de 2026 - às 14h. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará as licitações acima e que os Editais e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.licitacoes-e2.bb.com.br e www.novacap.df.gov.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2026

CELSO CERCHI BONATTI

Chefe do Núcleo de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2026

PROCESSO Nº: 00113-00017422/2025-12; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: RIO PLATENSE CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ:

33.475.526/0001-87; RESUMO DO OBJETO: Inclusão dos responsáveis técnicos; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2026; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil FAUZI NACFUR JÚNIOR e Pela Empresa JOÃO CARLOS PIMENTA; VALOR: R\$ 1.620.946,95.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2025

PROCESSO: 00113-00031526/2025-30; PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF; empresa: ANFA COMÉRCIO INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, Objeto: retificação de cláusula e a concessão de reajuste; Data da Assinatura: 12/08/2026; Signatários: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e: LINDALVA OLIVEIRA COSTA. Valor Total: R\$ 3.289.797,95 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, autorização de supressão vegetal de indivíduos arbóreos que interferem com a construção de acessos ao novo Hospital Militar de Área de Brasília, RA- Plano Piloto. Processo SEI nº 00391-00009932/2026-72.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2026

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 19 de agosto de 2026

Processo SEI: 00113-00005125/2025-24. Interessado: TVA CONSTRUÇÃO, CNPJ: 09.366.582/0001-07. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 43.648,66 (quarenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos). O Presidente do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no Art. 7º, inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.239 de 04 de fevereiro de 2026, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026

PROCESSO: 00113-00002109/2025-80; CONTRATANTES: DER/DF e a empresa: CONSÓRCIO SINALES & SINALISA, composto pelas empresas SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA, CNPJ 36.377.091/0001-26 e SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA LTDA, CNPJ 42.147.421/0001-90, Lote: 1; OBJETO: serviço comum de engenharia de execução de sinalização viária horizontal no SRDF; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90034/2025, Lei 14.133/20213 e Decreto 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$24.243.903,20 (vinte e quatro milhões, duzentos e quarenta e três mil novecentos e três reais e vinte centavos); DATA DA ASSINATURA: 18/08/2026; signatários: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa LUIZ FERNANDO MARTINELLI.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURALCENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - 926245 - 3/2026

Id contratação PNCP: 00314310000180-1-0000010/2026

Nº interno: 90011/2026

A Centrais de Abastecimento do Distrito Federal torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 90011/2026 no dia 15 de setembro de 2026, com critério de julgamento por menor preço. Processo nº. 00071-00000544/2026-75 - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação, higienização, varrição, segregação, coleta seletiva de resíduos, organização dos Centros de Recepção de Resíduos - CRR, logística reversa, jardinagem com poda e supressão de vegetação, limpeza de telhados, calhas e dutos, caiação de meios-fios, bem como a disponibilização de caminhão-pipa sob demanda, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas, utensílios, uniformes, EPI's e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, destinados ao atendimento das necessidades da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. - CEASA/DF, conforme especificações contidas no Edital. Valor estimado sigiloso nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2026. Início da sessão de disputa: 15 de

setembro de 2026, às 10:00 h. Local: site: www.compras.gov.br. Edital disponível pela internet, nos sites www.ceasa.df.gov.br e www.compras.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone (61) 3368-4831 Ramal 3016 e endereço eletrônico: licitacoes@ceasa.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2026
POLIANO LUSTOSA BONFIM
Presidente em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS SEM ENCARGOS Nº 04/2026

Processo: 04008-00000001/2025-83;

DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a organização PROGRAMANDO O FUTURO, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.014.680/0001-16. Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis avaliados como bens com estado de conservação “ocioso”, de propriedade do DOADOR, relacionados nas Planilhas DGCD Memorando 03 - 4825 - 0825 - 0925 - 5425 - (SEI nº 166671800), parte do presente Termo, ao PROGRAMANDO O FUTURO, após a devida baixa patrimonial, conforme o Memorando 3 (SEI nº 160906929). Do Prazo de vigência: O presente Termo de Doação terá vigência a partir da data de sua assinatura. Da assinatura do termo: 20 de agosto de 2026.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS SEM ENCARGOS Nº 05/2026

Processo: 04008-00000001/2025-83; DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a organização INSTITUTO ARVOREDO, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.005.730/0001-71. Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis avaliados como bens com estado de conservação “ocioso”, de propriedade do DOADOR, relacionados nas Planilhas DGCD 02425 - 04925 - 02125 - 05625 (SEI nº 167046054), parte do presente Termo, ao INSTITUTO ARVOREDO, após a devida baixa patrimonial, conforme o Memorando 4 (SEI nº 162027203). Do Prazo de vigência: O presente Termo de Doação terá vigência a partir da data de sua assinatura. Da assinatura do termo: 20 de agosto de 2026.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS SEM ENCARGOS Nº 06/2026

Processo: 04008-00000001/2025-83;

DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a organização INSTITUTO INTELIGÊNCIA AMBIENTAL-IIA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03445617/0001-09. Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis avaliados como bens com estado de conservação “ocioso”, de propriedade do DOADOR, relacionados nas Planilhas DGCD 0225 - 0425 - 3625 - 5125 -5525 (SEI nº 166671668), parte do presente Termo, ao INSTITUTO INTELIGÊNCIA AMBIENTAL-IIA, após a devida baixa patrimonial, conforme o Memorando 2 (SEI nº 160257356). Do Prazo de vigência: O presente Termo de Doação terá vigência a partir da data de sua assinatura. Da assinatura do termo: 20 de agosto de 2026.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS SEM ENCARGOS Nº 07/2026

Processo: 04008-00000001/2025-83;

DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a organização INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA (INAC), inscrita no CNPJ sob o nº. 05.862.741/0001-03. Do Objeto: O presente instrumento tem por objeto a doação dos bens móveis avaliados como bens com estado de conservação “ocioso”, de propriedade do DOADOR, relacionados nas Planilhas DGCD 0325 - 0125 - 5325 (SEI nº 166671067) DGCDS, parte do presente Termo, ao INSTITUTO NOVA ÁGORA DE CIDADANIA, após a devida baixa patrimonial, conforme o Memorando 1 (SEI nº 159792193). Do Prazo de vigência: O presente Termo de Doação terá vigência a partir da data de sua assinatura. Da assinatura do termo: 20 de agosto de 2026.

RAFAEL MOREIRA VITORINO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04008-00000129/2023-85;

DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.220.275/0001-42. Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender as demandas internas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal – SECTI/DF, conforme detalhamento das condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência 3 (SEI 110551718), do Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 (SEI 110333766) e Termo de Homologação (SEI 110369098), que passam a integrar este instrumento para todos os fins de direito. Autorização de Despesa e Empenho (SEI nº 211790080). Prazo: 375 dias. Do Valor: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.122.8207.8517.0166, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa 3.3.90.39; Nota de Empenho 2026NE00255, emitida em 19/08/2026 na modalidade: estimativo.

CLAUDIA SOARES LOPES

Subsecretária de Administração Geral

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo: 04008-00000109/2025-76.

Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e a NEOENERGIA DISTRIBUICAO BRASILIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 07.522.669/0001-92. Do Objeto: prestação de serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. Prazo de Entrega: 60 dias. Do Valor: R\$ 11.332,01 (onze mil trezentos e trinta e dois reais e um centavo). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.122.8207.8517.0166, Fonte 1500.100000000, Natureza de Despesa 3.3.90.39; Nota de Empenho 2026NE00251, emitida em 19/08/2026 na modalidade: Global.

CLAUDIA SOARES LOPES

Subsecretária de Administração Geral

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO A PUBLICAÇÃO EM REVISTAS CIENTÍFICAS RESULTADO PRELIMINAR

7º PERÍODO - 03 A 07/08/2026

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 17 do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, que aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000010/2026-36, TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR referente às propostas submetidas para o EDITAL Nº 01/2026 - FAPDF PÚBLICA no 7º período de 03 a 07/08/2026: FAIXA A: 1º Felipe Gabriel Barbosa de Oliveira, 140, Valor aprovado: R\$ 17.500,00; 2º Ana Clara Mendes de Siqueira, 110, Valor aprovado: R\$ 20.000,00; 3º Mirelly Rodrigues de Souza, 100, Valor aprovado: R\$ 20.000,00. FAIXA B: 1º Lumie Sabanai Shintaku, 140, Valor aprovado: R\$ 17.400,00; 2º Jackson Paz Bizerra de Souza, 120, Valor aprovado: R\$ 20.000,00; 3º Danillo Cardim Araujo, 120, Valor aprovado: R\$ 20.000,00; 4º Bianca Cristina Carneiro de Oliveira, 100, Valor aprovado: R\$ 20.000,00. FAIXA C: 1º Ana Cristina Moura Gualberto, 140, Valor aprovado: R\$ 13.000,00; 2º Helson Mario Martins do Vale, 140, Valor aprovado: R\$ 20.000,00; 3º André Von Borries Lopes, 140, Valor aprovado: R\$ 16.000,00; 4º Einstein Francisco de Camargos, 140, Valor aprovado: R\$ 16.000,00; 5º Rita de Cassia Campebell, 140, Valor aprovado: R\$ 20.000,00; 6º Rafaella Dusi de Souza, 120, Valor aprovado: R\$ 20.000,00; 7º Euclides Delgado Marques Santanna, 120, Valor aprovado: R\$ 20.000,00; 8º Ailton Reis, 120, Valor aprovado: R\$ 15.000,00; 9º Arlini Rodrigues Fialho, 110, Valor aprovado: R\$ 19.500,00; 10º Andrea Barretto Motoyama, 105, Valor aprovado: R\$ 15.000,00. INFORME: Ressalta-se que esta lista contempla apenas propostas habilitadas e avaliadas dentro do limite orçamentário previsto no Edital (itens 3.2.2 e 12.8). A seleção da proposta não garante direito subjetivo ao apoio financeiro, sendo condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Edital (item 17.2). Em atenção ao item 16.2 e 16.1, a partir desta data está aberto o prazo para interposição de recurso administrativo. Em caso de não habilitação da proposta ou de interesse em obter detalhes sobre a análise da proposta habilitada, o proponente deverá encaminhar sua solicitação para coobe@fap.df.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026

Processo nº 00150-00006325/2026-11. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa R7 COMPANY SERVICOS INTEGRADOS LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 33.868.446/0001-91, aqui representada por GILSON PORTUGAL DE OLIVEIRA, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO: 2.1 O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atividades assessoriais e complementares, de natureza contínua, visando atender necessidades das unidades administrativas e equipamentos culturais sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal – SECEC/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO ÚNICO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	CATEGORIA	UND MEDIDA	QTD	BASE SALARIAL (R\$)	VALOR UNITÁRIO DOS POSTOS (R\$)	VALOR MENSAL DOS POSTOS (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL DOS POSTOS (R\$)
1	RECEPCIONISTA, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com carga horária de 44 horas semanais	CBO 4221-05	Posto	80	R\$ 2.749,17	R\$ 8.537,01	R\$ 682.960,80	R\$ 8.195.529,60	
2	SECRETÁRIA (O) EXECUTIVA (O), em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com carga horária de 44 horas semanais	CBO 2523-05	Posto	5	R\$ 6.256,66	R\$ 17.266,89	R\$ 86.334,45	R\$ 1.036.013,40	
Total	02	02 (duas) categorias		85			R\$ 769.295,25	R\$ 9.231.543,00	

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO: 4.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 769.295,25 (setecentos e sessenta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 9.231.543,00 (nove milhões, duzentos e trinta e um mil quinhentos e quarenta e três reais). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Distrito Federal, para o exercício de (2026), na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 16101; Fonte: 100; Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; Natureza de Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho: 2026NE00544. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA E EXECUÇÃO: A Contratada, no prazo de 15 (dez) dias corridos, após a assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, podendo optar por qualquer das modalidades previstas no Art. 98, da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA. Pela Contratada: GILSON PORTUGAL DE OLIVEIRA. Brasília, 17 de agosto de 2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026

Processo nº 00150-00004155/2026-30. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa WAVECAST SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 49.806.307/0001-73, neste ato representada por URSULA SOUTO RIBEIRO, na qualidade de representante legal. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Proposta de Preços (210813629), da Justificativa de Dispensa de Licitação (210436606), baseada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Termo de Referência nº 8 (210436606) e às cláusulas do contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE: O Contrato tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de suporte à radiodifusão sonora, compreendendo a operação, edição, tratamento, conversão, inserção e programação de conteúdos de áudio, bem como o suporte à veiculação de propaganda eleitoral gratuita e às atividades de produção e transmissão radiofônica, consoante específica a Justificativa de Dispensa de Licitação (210436606) e Proposta de Preços (210813629) que passam a integrar o presente Termo. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR : O valor total do contrato é de R\$ 64.728,00 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.2417.0001; III – Natureza de Despesa: 33.90.39; IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 64.728,00 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00550, emitida em 17/08/2026, sob o evento n.º 400091, na modalidade estimativo. CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será determinado em função do período necessário à execução dos serviços, tendo início na data de sua assinatura ou na data definida na ordem de serviço, e término previsto para 06 de janeiro de 2027, em consonância com o período operacional relacionado às demandas do processo eleitoral. CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS: O Termo de Referência não estabeleceu garantia para a presente contratação. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA. Pela Contratada: URSULA SOUTO RIBEIRO. Brasília, 19 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE PRONUNCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Nº DO PROCESSO: 0380-000307/2012. PRONUNCIAMENTO Nº 12/2026 - SEDES/SEEDS/SUAG/CJPCC. INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-ABEC, CNPJ nº 60.982.352/0001-11, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/04/2012 a 29/06/2013. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: REPROVADA, RICARDO DE SOUSA FERREISA, Subsecretário de Administração geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA A 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13 do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os membros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal (CAF/Fundurb) para a 59ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2026 (sexta-feira), às 9h, em sessão presencial, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal (Seduh), localizado no 18º andar do Edifício Number One, SCN Quadra 1, Bloco A - Asa Norte, Brasília - DF.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA
Secretário de Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2025**

Processo: 00392-00000679/2025-82. Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL/CODHAB - CNPJ nº 09.335.575/0001-30. Contratada: CONSÓRCIO RK/PRISMA/TECHUM, inscrita sob o CNPJ nº 62.219.675/0001-83. Objeto: Alteração quantitativo Contrato nº 018/2025, consistente no acréscimo de serviços relativos à Subetapa 2.2 - Selagem, integrante da Etapa 2 – Topografia e Selagem. Em decorrência da alteração quantitativa promovida, o valor do presente aditamento é de R\$ 572.683,69 (quinhentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), passando o contrato a vigor na importância de R\$ 6.062.414,45 (seis milhões, sessenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 018/2025. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 28209; Programa de Trabalho: 15.127.6208.4011.0003; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. Signatários: Pela CODHAB: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor de Regularização de Interesse Social; MEIRIANE CUNHA E SILVA, na qualidade de Procuradora Jurídica Substituta. Pela CONTRATADA: ROSA SILVIA CARDOSO KITAHARA GOMES, na qualidade de Representante Legal da empresa RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; GUSTAVO DE SOUZA MACEDO DINIZ, na qualidade de Sócio Representante da empresa PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; JOANA BORGES DOYLE LONTRA, na qualidade de Sócia Representante da empresa TECHNUM CONSULTORIA S/S. (Contrato nº 018/2025 publicado no DODF nº 162, de 28 de agosto de 2026, pág. 70)

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 036/2025
Processo: 00392-00003686/2024-55. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB/DF, na qualidade de CONTRATANTE. DO OBJETO: Rescisão unilateral do Contrato nº 036/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação, de forma continuada, de serviços de apoio administrativo, com dedicação de mão de obra exclusiva, para o desempenho regular de atividades materiais, acessórias e complementares de motoristas, copeiras e recepcionistas, com fornecimento de uniformes, destinados à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF a serem executados nas dependências da Instituição ou em outros locais que venham a ser ocupados pela Companhia, nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 036/2025, e ainda, nos artigos 174, 175 e 176 e demais dispositivos aplicáveis do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC, bem como no art. 82 da Lei nº 13.303/2016, com fundamento na justificativa apresentada pelo executor do CONTRATO, por intermédio da Súmula - CODHAB SEI-GDF CODHAB/PRESI/DAGES n.º 17/2026, de 1º de julho de 2026 e da Nota Técnica n.º 24/2026 - CODHAB/PRESI/DAGES/GEAD. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A rescisão produz efeitos desde 13 de julho de 2026, data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. DA ASSINATURA: 12/08/2026. DO SIGNATÁRIO: Pela CODHAB/DF: MARCELO FAGUNDES GOMIDE, na qualidade de Diretor-Presidente; DENNYS DOS SANTOS QUEIROZ, na qualidade de Diretor de Administração e Gestão; JOSÉ ANTÔNIO MARTINS JÚNIOR, na qualidade de Procurador Jurídico.

EDITAL Nº 307/2026

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.062, de 2025, bem como na Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações, que regulamenta a aplicação da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S no âmbito do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICA A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL situado à SRN Q 01 CJ 01-D LT 0047 - PLANALTINA/DF, em nome do Sr. JANAILTON MATOS DE SOUZA, CPF: xxx.283.62x-xx, e sua Cônjuge a Sra. JÉSSICA ARAÚJO DE SOUSA, CPF: xxx.104.59x-xx, conforme consta no Processo SEI nº 00392-00009891/2025-13. A análise da documentação apresentada foi realizada em conformidade com a legislação vigente aplicável à matéria. Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica assegurado o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste edital, para apresentação de contestação ou manifestação contrária ao ato de redistribuição do referido imóvel. Decorrido o prazo sem manifestação, será efetivada a redistribuição do imóvel, nos termos do processo administrativo correspondente.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor Presidente

EDITAL Nº 308/2026

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: TORNAR PÚBLICO para o conhecimento de Terceiro Interessado, sobre a transferência do imóvel descrito como QNO 006 CJ H CS 021 - Ceilândia/DF, que é tratado nos autos 0102-065750/1976, conforme os documentos 206128554 e 211105297, dos promitentes compradores originários (Cedentes) Maria de Souza Oliveira e Ivone de Oliveira Chanes,, PARA o (Cessionário) Rodrigo Pinto da Costa, nos termos da Resolução CODHAB-SEI-GEI nº 150/2020, de 22 de Junho de 2020, constante dos autos 00392-00005530/2020-85, possui este Edital, e, com o intuito de garantir/anuir o negócio de boa-fé verificado, com adjudicação administrativa do imóvel, pela CODHAB-DF. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Edital.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor Presidente

EDITAL Nº 309/2026

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e com fundamento na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, na Lei 882, de 02 de junho de 2014, na Lei Complementar nº 986, de 30 de junho de 2021, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 1.062, de 2025, e na Resolução nº 296, de 14 de dezembro de 2021, e suas alterações, que regulamenta a aplicação da REURB-S no âmbito do Distrito Federal, resolve: Tornar Público a distribuição de 10 (dez) unidades imobiliárias, contidas na lista dos ocupantes dos imóveis situados na cidade de BRAZLÂNDIA/DF, conforme despacho (206368346), que se encontra em conformidade com o instituto de Regularização Fundiária, por Legitimação Fundiária, conforme processo SEI nº 00392-00011686/2026-91. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito. Ademais, a listagem contendo os nomes dos habilitados por Legitimação Fundiária, poderá ser consultada no sítio da CODHAB www.codhab.df.gov.br, no link da Regularização — Andamento da Localidade — BRAZLÂNDIA/DF - ETAPA 006/2026.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2026
MARCELO FAGUNDES GOMIDE
Diretor Presidente

DIRETORIA IMOBILIÁRIA**EDITAL Nº 306/2026**

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, notadamente da Lei nº 4.020/2007, da Lei nº 3.877/2006 e do Decreto nº 33.965/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a habilitação de 38 (trinta e oito) candidatos que cumpriram aos requisitos da Lei distrital nº 3.877/2006, para compor a demanda do Programa Habitacional do DF. A listagem dos habilitados se encontra disponibilizada no Portal www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2026
RUBENS MENDES
Diretor Imobiliário

COMISSÃO ESPECIAL DE CONVOCAÇÃO**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO DA CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 08/2026**

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo de encerramento das inscrições do Edital de Convocação Pública nº 08/2026 - Parque das Benções, localizado na Região Administrativa do Recanto das Emas - XV, que tem por objeto a seleção de empresas do ramo da construção civil, construtoras/incorporadoras, com comprovada capacidade técnica, operacional e econômico-financeira, para dar cumprimento ao disposto na Ação Civil Pública nº 0010585-37.2013.8.07.0018, no sentido de promover o Licenciamento Ambiental do empreendimento denominado Setor Habitacional Parque das Benções, bem como a atualização do projeto urbanístico, e em seguida realizar a contratação de financiamento junto ao agente financeiro autorizado a operar os recursos federais destinados a políticas habitacionais por meio do Programa Minha Casa Minha Vida — MCMV, pelo CCFGTS, PRO-COTISTA, SBPE ou qualquer linha enquadrada no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, bem como pagamento à vista pelo beneficiário

atendidas as regras do programa habitacional, Programas Carta de Crédito Individual, Carta de Crédito Associativo, Apoio à Produção de Habitações, e/ou outros que vierem a complementá-los ou a substituí-los e conforme condições constantes no Edital. As inscrições deverão ser efetuadas até às 23 horas e 59 minutos, do dia 10 de setembro de 2026, exclusivamente via sistema eletrônico de Convocações no endereço eletrônico <http://extranet.codhab.df.gov.br/dipro/novainscricao>.

AGOSTINHO TOSTO NETO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2022

PROCESSO SEI Nº: 00094-00004309/2023-35. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL PLASFERRO, CNPJ nº 10.746.644/0001-87. OBJETO: O reajuste anual no percentual de 4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento) sobre os valores atualmente contratados por meio do Contrato de Prestação de Serviços nº 22/2022 (116825803), conforme previsão contratual e de acordo com o Memorando Nº 84/2026 - SLU/PRESI/DIAFI/COESEL emitido pela Comissão Executiva. DO VALOR. O valor mensal reajustado passa de R\$ 51.879,01 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e um centavo) para R\$ 54.157,39 (cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) e o valor anual passa de R\$ 622.548,13 (seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e treze centavos) para R\$ 649.888,70 (seiscentos e quarenta e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), a contar de 18 de abril de 2026, conforme Memorando Nº 84/2026 - SLU/PRESI/DIAFI/COESEL. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6209.2079.6118 ; Natureza da Despesa: 33.90.39; Subitem: 13. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura no Sistema SEI/DF, com efeitos financeiros retroativos a partir de 18 de abril de 2026 - data de aniversário da proposta. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, ANDERSON MOURA E SOUSA, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 – SEPAN/DF EXTRATO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO SEI/GDF Nº 04045-00000691/2026-97. A Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria SEPAN nº 14/2026, da Secretaria Extraordinária de Proteção Animal do Distrito Federal torna público que a empresa ANJINHOS DE PATAS LTDA (ANJINHOS DE PATAS), CNPJ: 49.000.734/0001-60, foi HABILITADA no âmbito do Edital de Credenciamento Nº 001/2025 – SEPAN/DF, cujo objeto consiste no credenciamento de clínicas ou hospitais veterinários para castração, microchipagem no âmbito do Programa de Apoio à Proteção dos Animais, “Cartão Castração”, instituído pela Lei Distrital nº 7.765/2025 e regulamentado pelo Decreto Distrital nº 47.970/2025, Processo do edital SEI 04045-00000371/2025-56. Registra-se que o prazo para apresentação de recurso, bem como o acesso aos autos processuais, encontram-se franqueados.

RENATA DIAS DUARTE MONTEIRO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.000849/2026; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 271/2026; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Thaylla Siqueira Gomes; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. VIC. PIRES RUA 04-A CH 01 LT 01 E 02; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174

da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22/06/2026; P/CONTRATANTE: Julio Cesar De Azevedo Reis, Renato Correia Leal e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Thaylla Siqueira Gomes; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.002210/2019; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 571/2026; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Adalton De Almeida Souza; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA CHAC 141 LT 1A CS 01; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R\$ 36.676,79 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 23/07/2026; P/CONTRATANTE: Julio Cesar De Azevedo Reis, Renato Correia Leal e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Adalton De Almeida Souza; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Luiz Fillippe Andre Mesquita.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.004565/2025; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 556/2026; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Denys Dos Santos Santana; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. VIC. PIRES TRECHO CHA 10 LT 22-2; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R\$ 88.813,47 (oitenta e oito mil, oitocentos e treze reais e quarenta e sete centavos); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2026; P/CONTRATANTE: Julio Cesar De Azevedo Reis, Renato Correia Leal e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Denys Dos Santos Santana; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Luiz Fillippe Andre Mesquita.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.004834/2025; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 551/2026; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Suziene Pereira Bitencourt; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. VIC. PIRES RUA 01 CHAC 16 LT 25 ENTRADA A; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R\$ 194.408,87 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e oito reais e oitenta e sete centavos); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026; P/CONTRATANTE: Julio Cesar De Azevedo Reis, Renato Correia Leal e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Suziene Pereira Bitencourt; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Luiz Fillippe Andre Mesquita.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.005379/2025; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 548/2026; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Leomarcy Araujo De Melo; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. VIC. PIRES RESIDENCIAL VIVENDAS DO JOCKEY RUA 01 CHAC 25 LT 16B; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R\$ 182.157,47 (cento e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos); VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 30/07/2026; P/CONTRATANTE: Julio Cesar De Azevedo Reis, Renato Correia Leal e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Leomarcy Araujo De Melo; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Luiz Fillippe Andre Mesquita.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.005850/2021; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 580/2026; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Celso Vila Nova De Souza Júnior; OBJETO: ARNIQUEIRA, SHA CHAC 19-A CONJ 05 LT 59; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R\$ 344.228,69 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 05/08/2026; P/CONTRATANTE: Julio Cesar De Azevedo Reis, Renato Correia Leal e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Celso Vila Nova De Souza Júnior; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Luiz Fillippe Andre Mesquita.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.017465/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 573/2026; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Celmí Margarida De Jesus; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 80 LT 5B1; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2026; P/CONTRATANTE: Julio Cesar De Azevedo Reis, Renato Correia Leal e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Celmí Margarida De Jesus; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Luiz Fillippe Andre Mesquita.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO 111.019212/2017; ESPÉCIE: Contrato de concessão de direito real de uso com opção de compra Nº 252/2026; CONTRATANTES: Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap e Francisco Almeida Filho; OBJETO: VICENTE PIRES, COL. AGR. SAMAMBAIA 119 LT 17C; EMBASAMENTO LEGAL: Art. 174 da Constituição Federal, do art. 161 da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Lei nº 3.196, de 29/09/2003, complementada pela Lei nº 13.465, de 11.07.2017, Decreto Distrital nº 38.179 de 05.05.2017, Decreto Distrital nº 38.333, de 13.07.2017, Decreto Distrital nº 43.056, de 03/03/2022, Decreto Distrital nº 44.860, de 17/08/2023; VALOR: R\$ 83.596,28 (oitenta e três mil, quinhentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos); VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correção a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 16/07/2026; P/CONTRATANTE: Julio Cesar De Azevedo Reis, Renato Correia Leal e Fernando De Assis Bontempo; P/CONCESSIONÁRIA: Francisco Almeida Filho; TESTEMUNHAS: Alipio Valadares Fernandes e Poliana De Moraes Machado Guimaraes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO SEI 0133-000158/2013 ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso (Doc. SEI - 211006916) ; Permissor: Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP; Permissionária: Distrito Federal; OBJETO: Termo de Permissão de Uso com destinação ao uso exclusivo da Globo Comunicação e Participações S.A; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 623 da Diretoria Colegiada da TERRACAP em sua 3954ª, Sessão realizada em 05/08/2026; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão a expensas da Terracap. DATA DE ASSINATURA: 17/08/2026; P/Terracap: Júlio César de Azevedo Reis e Renato Correia Leal; P/Globo Comunicação e Participações S.A: Vanessa da Silva Fernandes; TESTEMUNHAS: Alípio Valadares Fernandes e Ralfen A. de M. Gonçalves.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00008818/2025-25; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 75/2025; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA J JUNIOR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Contratação por escopo de empresa de Engenharia especializada para o desenvolvimento dos projetos executivos de Engenharia e para a execução das obras de cercamento em Muro de Alvenaria e Gradil para as Quadras Residenciais 1 e 3, seguindo o mesmo padrão do já executado para as Quadras Residenciais 2 e 4 do Residencial Aldeias do Cerrado, contemplando as soluções: Cercamento em Muro de Alvenaria em Bloco Estrutural e Gradil Nylofor 3D, Belgo ou Similar; e Cercamento em Alvenaria de Bloco Estrutural, para suplementar recursos; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 652/2026, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3956ª Sessão, realizada em 12/08/2026; VALOR: R\$ 532.035,67 (quinhentos e trinta e dois mil trinta e cinco reais e sessenta e

sete centavos); DATA DA CELEBRAÇÃO: 19/08/2026; P/CONTRATANTE: JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, KALINE GONZAGA COSTA, CARLOS ANTONIO LEAL; P/CONTRATADA: EDUARDO CATANANTI JUNQUEIRA JUNIOR.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 17/2025-CDRU-S

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua Decisão nº 634/2026-DIRET, 3955ª sessão, realizada em 07/08/2026, decidiu revogar a homologação e proclamação da licitante vencedora do Item 35 do Edital 17/2025-CDRU-S, publicada na edição nº 236 do DODF, de 15/12/2025, pág. 105, em vista da desistência da licitante IGREJA PENTECOSTAL VENCENDO COM JESUS - CNPJ nº 05.897.971/0001- 08, conforme consta do Processo SEI nº 00111-00010787/2025-72.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2026

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Comissão Permanente de Licitação para Venda de Imóveis - COPLI

Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA COMPRA DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação para Compra de Bens, Serviços e Obras – CPLIC/TERRACAP, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 185/2025 - DIRAF, comunica a realização do seguinte certame.

Processo:	00111-00001558/2026-48
Modalidade/número:	Licitação Eletrônica nº 14/2026
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Contratação, sob regime de execução por escopo, de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia paisagística destinados à implantação de Praça para o Cinturão Verde da Quadra Residencial 2 (Residencial dos Jacarandás) e de Praça para a Quadra Residencial 4 (Residencial das Sucupiras), integrantes do empreendimento Residencial Aldeias do Cerrado, localizado na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV/DF
Valor estimado (R\$):	O valor estimado é sigiloso nos termos do Art. 34 da Lei nº 13.303/2016.
Data/hora de abertura/local:	16/09/2026 às 10 horas. Licitações-E
Retirada do Edital e anexos:	Gratuitamente no site da Terracap www.terracap.df.gov.br , na seção licitações compras/serviços.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2026

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Presidente da CPLIC

COMISSÃO DE VENDA DIRETA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DOS EDITAIS DE 2019, 2022, 2023, 2025, E 2026 – VICENTE PIRES E ARNIQUEIRA

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara habilitados para venda os itens a seguir: Item: 110 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 05 LT 02, ao interessado MARIA GORETE DE MESQUITA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004165/2026-96; Item: 409 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 05 LT 05, ao interessado LEANDRO DOS SANTOS RODRIGUES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004134/2026-35; Item: 33 - SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 12 LT 19, ao interessado CAROLINE VAZ MARTINS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00007759/2023-14; Item: 140 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 06 LT 05, ao interessado NAIR LOPES DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004564/2026-57; Item: 641 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 20 LT 05, ao interessado MARLI LUIZA ROQUE MONTEIRO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003823/2026-22; Item: 124 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 05 LT 16, ao interessado LUZIA GONÇALVES FERNANDES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004460/2026-42; Item: 375 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 03 LT 29, ao interessado FRANCISCO NUNES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004025/2026-18; Item: 533 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 09 LT 34, ao interessado JOSÉ EVANDRO ROMÃO DE SOUSA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003974/2026-81; Item: 683 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 22 LT 23, ao interessado FLAVIA JAQUELINE DE ARAUJO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004635/2026-11; Item: 677 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 22 LT 17, ao interessado ANDERSON RESENDE ROCHA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004516/2026-69; Item: 596 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ

14 LT 11, ao interessado ALCEU JUSTINO DE SA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004081/2026-52; Item: 198 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 08 LT 14, ao interessado JULIA FRAZÃO VIANA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004310/2026-39; Item: 3 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 01 LT 03, ao interessado PATRICIA CONCEIÇÃO GONÇALVES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003703/2026-25; Item: 685 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 22 LT 25, ao interessado NIVALDA MARIA DE JESUS ARAUJO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004326/2026-41; Item: 10 - SHVP TRECHO 03 QD 01 CONJ 06 LT 22, ao interessado ANA MARIA ALVES VIANA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001351/2023-21; Item: 231 - SHA QD 06 CONJ 22 LT 10, ao interessado ELIZABETE DE SOUZA SANTANA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00001464/2026-79; Item: 22 - SHA QD 06 CONJ 01 LT 05, ao interessado BRUNO LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003982/2026-27; Item: 736 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 26 LT 32, ao interessado GLEYDSON FONTENELE VERAS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004427/2026-12; Item: 94 - SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 05 LT 23, ao interessado MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BORGES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003739/2019-80; Item: 186 - SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 08 LT 02, ao interessado GLÁUCIA PEDROSO GUIMARÃES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005037/2026-60; Item: 496 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 07 LT 33, ao interessado ALAN DELON SOMBRA SILVEIRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004156/2026-03; Item: 575 - SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 12 LT 04, ao interessado JULIMAR DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004141/2026-37. Acolhendo os pareceres inseridos nos processos abaixo, declara também habilitados para contrato de concessão de uso com opção de compra os itens a seguir: Item: 87 - SHVP TRECHO 01 CAVP R 01 CHACARA CH 11 LT 07B A, ao interessado MICHELY BRAGA DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004204/2025-74; Item: 99 - COL. AGR. VIC. PIRES RESID FENIX RUA 1 CHAC 13A LT 2B, ao interessado AURO GOMES DE LIMA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006323/2019-13. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações, obedeça-se aos termos da convocação.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2026

KENYA CRISTINA ALVES

Presidente da Comissão de Venda Direta de Imóveis

AVISO DE INDEFERIMENTO DE PROPOSTAS DOS EDITAIS DE VENDA DIRETA 03/2022, 01/2023, 02/2025, 04/2025, 02/2026 E 03/2026 -VICENTE PIRES, SRL VILA BURITIS E ARNIQUEIRA

A presidente da Comissão de Venda Direta da Terracap - COVED, considerando o não cumprimento dos requisitos previstos nos Editais de Venda Direta e o esgotamento do prazo previsto em norma, para saneamento das pendências, declara indeferidas as propostas de venda direta dos itens a seguir: Item 32, SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 01 LT 33, ao interessado FERNANDO EVERTON PINHEIRO DE AQUINO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003911/2026-24; Item 16, SRL VILA BURITIS QD 06 CONJ F LT 60, ao interessado NERCINA RODRIGUES COIMBRA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005283/2023-79; Item 116, SHA QD 10 CJ 29 LT 15, ao interessado ESPOLIO ANTONIO ROBERTO DA CONCEIÇÃO, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00010036/2022-11; Item 73, SHVP TRECHO 03 QD 06 CONJ 13 LT 10, ao interessado DANIEL VIEIRA DE JESUS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006913/2025-94; Item 122, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 21 LT 35, ao interessado MARCELO RODRIGO BORGES NOGUEIRA DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006988/2025-75; Item 38, SHVP TRECHO 03 QD 05 CONJ 04 LT 14, ao interessado PALMIRA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00006702/2025-51; Item 305, SHVP TRECHO 02 QD 09 CONJ 01 LT 07, ao interessado MARIA FARIAS NOGUEIRA VIANA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004221/2026-92; Item 56, SHA QD 09 CONJ 32 LT 27, ao interessado CREUZA NUNES DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00003782/2026-74; Item 272, SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 11 LT 09, ao interessado JAN CLAUDE DE BARROS, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004196/2026-47; Item 172, SHVP TRECHO 02 QD 05 CONJ 07 LT 13, ao interessado REJANE VIRGINIA PEREIRA GUEDES, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00004566/2026-46; Item 88, SHVP TRECHO 01 QD 01 CONJ 10 LT 43, ao interessado JAIRO HONORIO DA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005387/2025-45; Item 88, SHVP TRECHO 01 QD 01 CONJ 10 LT 43, ao interessado KATIA MARIA SILVA, conforme proposta de compra anexa ao processo SEI nº 00111-00005260/2025-26. I- Procedimentos de Venda Direta: o interessado no processo de venda direta terá o prazo constante em Edital de Chamamento a partir da publicação no Diário Oficial do

Distrito Federal – DODF do resultado da análise do processo de compra para apresentação de recurso junto à Comissão de Venda Direta de Imóveis – COVED. Para dúvidas e informações entrar em contato com COVED-TERRACAP pelo telefone 3342-2966.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2026.

KENYA CRISTINA ALVES

Presidente da Comissão de Venda Direta de Imóveis

CONTROLADORIA-GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 06/2026

DISPENSA ELETRÔNICA

PROCESSO SEI Nº 00480-00001560/2026-55

O Distrito Federal - DF, por meio da CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, e do Agente de Contratação, designado pela Ordem de Serviço nº 09, de 2025, publicada no DODF nº 28, de 10/02/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Dispensa Eletrônica, no portal de Compras Governamentais, para contratação de serviços de subscrição de solução Claude Code Pro baseada em inteligência artificial no ciclo de desenvolvimento de software, para atender as demandas da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos termos e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica e nos seus anexos. Valor total estimado de R\$ 26.581,03 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e três centavos). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Data de Início da Etapa de Lances: 26/08/2026 às 08:00h (horário de Brasília/DF), Prazo da Etapa de Lances: 6h. Programa de Trabalho: 04.126.8203.2557.0079 - Gestão da Informação e dos Sistemas de Tecnologia da Informação; Natureza de Despesa: 33.90.40; Fonte: 100. As condições de participação encontram-se no sítio <https://www.gov.br/compras> e no site www.cg.df.gov.br/ UASG: 926514. Informações: cosup@cg.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de agosto de 2026

SANDRO GASPERIN

Subcontrolador de Gestão Interna

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE PATROCÍNIO COLETIVO EMPRESARIAL Nº 55/2024

Processo: 00401-00019995/2024-54. PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL – DPDF e FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – ASSEFAZ. Objeto: Inclusão do inciso V no parágrafo segundo da Cláusula Segunda; inclusão dos parágrafos décimo nono e vigésimo da Cláusula Segunda; inclusão dos parágrafos nono, décimo e décimo primeiro da Cláusula Terceira; inclusão do inciso V no parágrafo terceiro da Cláusula Quarta; atualização dos parágrafos quinto e sexto da Cláusula Nona; inclusão do inciso VIII da Cláusula Décima Oitava; atualização da Cláusula Vigésima Quinta; e atualização da Cláusula Vigésima Sexta. Valor: A participação formal do PATROCINADOR do convênio, tem representação módica, ao custo mensal de R\$ 1,00 (um real) por membro ou servidor, ativo, inativo e pensionista que vier aderir à assistência ofertada pela ASSEFAZ. Vigência: a partir da assinatura. Assinatura: 14/08/2026. Signatários: pela DPDF: REINALDO ROSSANO ALVES, Defensor Público-Geral, e pelo ASSEFAZ: GILDENORA BATISTA DANTAS, Diretora-Presidente e LUCIANA SOUZA DA SILVEIRA, Diretora de Saúde.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2026- PGDF

PROCESSO Nº 00020-00004663/2025-95. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E LETTEL DISTRIBUIDORA DE TELEFONIA LTDA. (CNPJ nº 07.789.113/0001-67). Edital de Pregão Eletrônico nº 90009/2025-PGDF. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de solução de rede sem fio, compreendendo equipamentos do tipo *Access Point(AP)* para o sítio principal e sítios remotos da PGDF, e *software* relacionado, incluindo instalação, configuração, transferência de conhecimento e garantia, quando aplicáveis, visando atender a necessidade de conexão sem fio à internet e redes locais, oferecendo mobilidade e facilidade de acesso para dispositivos como *smartphones*, *laptops*, *tablets*, sem a dependência de cabos físicos. ASSINATURA: 28/07/2026. VIGÊNCIA: O prazo de

vigência da contratação é de 60 meses a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado. NOTA DE EMPENHO: O empenho é de R\$ 993.200,00 (novecentos e noventa e três mil e duzentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00382 e R\$ 115.168,00 (cento e quinze mil cento e sessenta e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00383, emitida em 21/07/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 120901 – 12901; II – Programa de Trabalho: 03.126.8203.2557.0019; III – Natureza da Despesa: 44.90.52 e 33.90.40. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SARAH GUIMARÃES DE MATOS, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: EVERSON SILVA LEITE, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026- PGDF

PROCESSO Nº 00020-00028266/2026-90. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA. (CNPJ nº 60.656.774/0001-05). Edital de Pregão Eletrônico nº 90013/2025-PGDF. OBJETO: Fornecimento do mobiliário constante do item 1.7 da Ata de Registro de Preços nº 027/2026-PGDF, consistente em 20 (vinte) mesas retangulares, medindo 1.400 x 700 x 740 mm, marca/modelo ALBERFLEX/M4GTR2. ASSINATURA: 18/08/2026. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 26.606,40 (vinte e seis mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2026NE399, emitida em 11/08/2026, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 12901 – 120901; II – Programa de Trabalho: 03.122.8203.4220.0007; III – Natureza da Despesa: 44.90.52. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SARAH GUIMARÃES DE MATOS, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CARLOS ANTONIO PEROTTI, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2026

Processo SEI nº 00020-00052128/2025-41. Objeto: aquisição de software de controle, gerenciamento e pagamentos de honorários e benefícios à Procuradoria-Geral do Distrito Federal (PGDF), incluindo implantação, treinamento, suporte técnico, atualização de versão e customizações, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência que integra o anexo I do edital. Tipo de Licitação: Menor preço. Valor estimado: R\$ 628.330,25. Programa de Trabalho: 03.126.8203.2557.0019, Natureza da Despesa 449040, Fonte 170. O respectivo edital poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou no sítio oficial da PGDF: www.pg.df.gov.br. Cadastramento das propostas até a data e horário fixados para a abertura da licitação: às 10h00min do dia 04 de setembro de 2026, horário de Brasília. Código UASG: 926121. Informações por meio do endereço eletrônico licitacao@pg.df.gov.br.

Brasília/DF, 19 de agosto de 2026

CLÉO NERI DE CASTRO

Pregoeira

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO Nº 17/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2026

Para efeito do que estabelece o art. 8º, §1º, IV, da Lei nº 12.527/2011, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento, montagem e instalação de mobiliário, sob demanda, para o atendimento das necessidades dos departamentos do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), sendo vencedores os Adjudicatários CARTOON PSI - CARTOON PRODUTOS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA - CNPJ: 38.069.225/0001-77, pelo montante de R\$ 1.193.450,00 (um milhão, cento e noventa e três mil e quatrocentos e cinquenta reais), referente ao fornecimento dos ITENS 1 a 8 (Lote 1) do Edital; FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 49.058.654/0001-65, pelos montantes de R\$ 804.944,00 (oitocentos e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais), referente ao fornecimento dos ITENS 9 e 10 (Lote 2) do Edital; FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ: 49.058.654/0001-65, pelos montantes de R\$ 2.296,00 (dois mil e duzentos e noventa e seis reais), referente ao fornecimento do ITEM 11 (Lote 3) do Edital. Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 00600-00012947/2025-51, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 18 de agosto de 2026

JOÃO PAULO ALVES DA CUNHA

Pregoeiro

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 224/2026

PROCESSO: 04024-00008465/2026-57

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe toma público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/08/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 224/2026, cujo objeto é a Aquisição de elementos filtrantes, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de agosto de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 223/2026

PROCESSO: 04024-00009319/2026-49

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe toma público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/08/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 223/2026, cujo objeto é a Aquisição de medicamento (Foscamet) por meio de importação por pessoa jurídica, devido à inexistência de registro em território nacional, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de agosto de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 190/2026 – Reabertura Parcial

PROCESSO: 04024-00010916/2026-16

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe toma público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 28/08/2026 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 190/2026, cujo objeto é a Aquisição de medicamento de alto custo e medicamentos de demanda regular (Peg-Aspargase), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de agosto de 2026. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA – 131/2026.

ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL 16 DE MARÇO

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Associação Habitacional 16 de Março inscrita no CNPJ: 02.450.824/0001-99, com sede à QE 52, conjunto G, lote 2, Guará II, convoca todos os associados a participar da Assembleia Geral Extraordinária – URGENTE a ser realizada de forma híbrida, presencial em sua sede e de forma “on line” por solicitação de link pelo e-mail quero.moradia@gmail.com no dia 20 de agosto de 2026, para, em primeira convocação com a presença de todos os associados às 19 horas e, em segunda convocação às 19:30 horas com os presentes, para tratar de assuntos de interesse da Associação Habitacional 16 de Março com a seguinte pauta: a) mudança de endereço da Associação. Brasília/DF, 19 de agosto de 2026.

RUI MEDEIROS DE ARAÚJO

Presidente

TAGUAMIX CONCRETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, para atividade de USINA DOSADORA DE CONCRETO, no endereço : BR 070 Gleba 04/497 St. Sol Nascente/DF. CEP: 72.276-010. Foi determinada a elaboração de estudo ambiental. Responsável legal: VITOR DA SILVA BORGES.

NENEN'S CHOPP POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Autorização Ambiental para a atividade de Desmobilização de Posto Revendedor de Combustíveis, no Q CSA 1 - AVENIDA CENTRAL PLL 02 - LOTE 01 S/N POSTO DE COMBUSTÍVEL TAGUATINGA SUL BRASIL/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. NENEN'S CHOPP POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.